



COLEÇÃO  
HESPÉRIDES  
FILOSOFIA/CULTURA

10

# DEMOCRACIA, *MASS MEDIA* E ESFERA PÚBLICA

DEMOCRACY, MASS MEDIA  
AND PUBLIC SPHERE

**Marta Nunes da Costa**

ORGANIZAÇÃO

**hmnus**



**Universidade do Minho**  
Centro de Estudos Humanísticos

**DEMOCRACIA, MASS MEDIA E ESFERA PÚBLICA**  
DEMOCRACY, MASS MEDIA AND PUBLIC SPHERE



# DEMOCRACIA, MASS MEDIA E ESFERA PÚBLICA

DEMOCRACY, MASS MEDIA  
AND PUBLIC SPHERE

ORGANIZAÇÃO DE

**Marta Nunes da Costa**



**Universidade do Minho**  
Centro de Estudos Humanísticos



# ÍNDICE

## 9 Introduction

### I PARTE

#### DE HABERMAS AOS DIAS DE HOJE

## 15 A Antinomia entre Esfera Pública e Democracia no Pensamento de Antonio Negri

Irene Viparelli

## 25 Theatre and Festival The Transformations of the Public Sphere in the Time of Web 2.0

Antonio Tursi

## 35 Media and the (Im)permeability of Public Sphere to Gender

Sara I. Magalhães | Carla Cerqueira | Mariana Bernardo

## 53 Religión y Esfera Pública en Habermas: una Crítica Secularista

Isabel Roldán Gómez

## 61 Are the Media Instrumental for Democracy Today? On Tocqueville and Civil Society

Ángel Rivero

## 79 O Egocêntrico Alterado: Massificação do Pensamento e Crise do Espaço Público no Mundo Democrático Contemporâneo

Jason de Lima e Silva

## II PARTE

### DEMOCRACIA, DELIBERAÇÃO E JUSTIÇA ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS

- 97 **Os Meios de Expressão e as Liberdades Políticas: uma Leitura Crítica Sobre os Princípios de Justiça e Legitimidade**  
Renato Francisquini | San Romanelli Assumpção
- 119 **Democracia, Meios de Comunicação e Populismo Penal: Qual Deliberação é Possível em Matéria de Punição?**  
Marília De Nardin Budó | Rafael Santos de Oliveira

## III PARTE

### REGULAÇÃO DOS MEDIA E REDEFINIÇÃO DA ESFERA PÚBLICA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUTURO DA DEMOCRACIA

- 139 **Farewell to Democracy?**  
Philip Green
- 161 **Democracia e Esfera Pública: a Discussão sobre Liberdade de Imprensa e Regulação dos Meios de Comunicação de Massa – o Caso Estadunidense**  
Júlio César Casarin Barroso Silva
- 183 **Ponencia: la Comunicación Política y el Papel de los Actores en el Proceso de Reforma a la Ley Federal de Radio y Televisión en México 2006-2007**  
Ma. Cristina Reyes Montes | José Antonio O'Quinn Parrales
- 201 **Elecciones y Medios de Comunicación en México: la Influencia de la Prensa en la Elección de Gobernador del Estado de México, 2011**  
Leticia Heras Gómez
- 213 **Democracia Legítima e Cultura Popular**  
Maísa Martorano Suarez Pardo
- 221 **Ciberdemocracia, Ativismo Digital Novas Mídias: Redefinições da Esfera Pública no Século XXI**  
Rafael Santos de Oliveira

233 **Cambio Climático y Participación Ciudadana**  
**Reflexiones a Partir de la Experiencia Wwviews on Global**  
**Warming**

Irene Díaz García

**IV PARTE**

**DEMOCRACIA, MEDIA E DIREITOS HUMANOS**

249 **Esfera Pública Política e Mídia:**  
**Elementos para uma Teoria Intersubjetiva dos Direitos**  
**Humanos**

Vitor S. L. Blotta

261 **O Papel da Diplomacia Pública na Definição da**  
**Democracia**

Marco António Baptista Martins





# INTRODUCTION

THIS BOOK IS A COMPILATION OF THE PAPERS THAT WERE PRESENTED AT THE II INTERNATIONAL CONGRESS ON POLITICAL PHILOSOPHY AND THEORY, under the theme *Democracy, the Media and the Public Sphere*, which took place at the Universidade do Minho on October 11 and 12th 2011.

After the I International Congress that dealt with democratic theory/ies, its potentials and constraints, it became pertinent to inquiry into the kind of relationship(s) that is established between democracy – as political, but also social, economic and cultural model – and the media. Our goal was not only to inquiry into the influences that each model of democracy has upon the way the media are thought and ultimately, regulated; our goal was also to analyse the ways in which the constitution, maintenance, transformation and reconfiguration of the public sphere(s) happens within each democratic model.

While there is many bibliography written on democratic theory, mass media and public sphere in general, it appeared to us to be relevant to dedicate a full event to this matter, as it is now translated in this book. This relevance can be identified in three main elements that shape the actual discussion on this subject matter:

*First*, the fact that we are observing the erosion, or at least, the transformation of the democratic paradigm, and that needs to be accounted for. If traditional concepts of ‘representation’, ‘participation’

and 'deliberation' can no longer account for the dynamics of contemporary democratic politics – which also reflects the erosion of the traditional concept of 'nation-state' – then, it is necessary to look at the ways in which this transformation is affecting other dimensions of the democratic paradigm, namely, in what concerns the relationship between democracy and the media.

*Second*, by looking at the media today – how they function, how they are regulated across the world, how their use affects (or not) democratic politics, or perhaps it would be better to say, the level of democracy within a polity – one is forced to acknowledge that the initial conceptualizations of 'public sphere' as tool of communication and democratization – since Habermas – has radically changed. In fact, one is led to question the kind of communication that is made by the media today. What are its purposes and what means do media employ to reach them? Do interests of the media coincide with democratic ideals or, quite the contrary, do they collide with the general aspirations of democratic societies? Are the media an instrument to enhance democracy or to undermine democratic development? These are some of the questions raised and analyzed in this volume's articles.

*Third*, the transformation of the actual public sphere(s) happens within a context of proliferation of new technologies and new ways of human interaction. While traditional media can place a shadow upon the future of democracy – due to massive control of few cooperations of the media across the world, manipulation of information and (re) creation of projected realities – new technologies bring a new light upon the democratic paradigm. While there is still much work to be done in this area, it is an uncontested fact that the internet, for instance, creates new conditions for communication and political engagement, which transcends national boundaries. Political action is no longer defined within the parameters of partidary identification; political action affirms itself as being moved by ideals and goals which are independent of political colours or parties. Political action is now re-defined within a context where social and political claims converge across the world and where democracy screams for life regardless of the national particularities.

This book has four main chapters. The first one, *From Habermas until Today*, deals with the legacy of Habermas and his conceptualization

of public sphere. Starting with Irene Viparelli that looks at the antinomy between public sphere and democracy in Negri's thought. Antonio Tursi offers an account of how the public sphere has been transformed in the time of web, in "Theatre and festival - The transformations of the public sphere in the time of Web 2.0". In this section we will also find an account of the relationship between public sphere and gender, with Sara I. Magalhães, Carla Cerqueira and Mariana Bernardo's "Media and the (im)permeability of public sphere to gender", as well as the relationship between public sphere and religion with Isabel Roldan Gomez's article entitled "La religión en la esfera pública en Habermas: una crítica secularista". Finally, we will conclude this section with Jason de Lima e Silva that presents us an account of the crisis of public sphere today, with "O egocêntrico alterado: massificação do pensamento e crise do espaço público no mundo democrático contemporâneo".

The second section of this book focuses on *Democracy, Deliberation and Justice – Theoretical and Practical Aspects*. Here we start with the pertinent question raised d by Ángel Rivero, "Are the media instrumental for democracy today? On Tocqueville and Civil Society". Renato Francisquini e San Romanelli Assumpção offer us a critical Reading upon the principles of justice and legitimacy, with "Os meios de expressão e as liberdades políticas: uma leitura crítica sobre os princípios de justiça e legitimidade". Marília De Nardin Budó and Rafael Santos de Oliveira conclude this section with a reflection upon the conditions of possibility for deliberation within a context of punishment, in "Democracia, meios de comunicação e populismo penal: qual deliberação é possível em matéria de punição?"

The third section of this book is entitled *Media regulation and redefinition of the public sphere: considerations upon the future of democracy*. This section starts with the sharp, provocative and inquisitory account of the state of democracy today in the USA, by Philip Green. In "Farewell to Democracy?" Philip Green forces us to acknowledge the historical development of democratic paradigm and its relation to capitalism, arriving at actual conditions where democracy appears as a questionable ideal, insofar one is no longer sure of what needs to be done in order to rescue it.

After the theoretical approach offered by Green, we have three papers that link theory with contemporary case-studies. Júlio César

Casarin Barroso Silva writes on “Democracia e esfera pública: a discussão sobre liberdade de imprensa e regulação dos meios de comunicação de massa – o caso estadunidense”. Maria Cristina Reyes Montes and José Antonio O’Quinn Parrales analyze “La comunicación política y el papel de los actores en el proceso de reforma a la ley federal de radio y televisión en México 2006-2007” and Leticia Heras Gómez see how the press influences (or not) elections in Mexico, in “Elecciones y medios de comunicación en México: la influencia de la prensa en la elección de gobernador del Estado de México, 2011”.

Still in this section we will find Maísa Martorano Suarez Pardo’s article, entitled “Democracia Legítima e Cultura Popular” while Rafael Santos de Oliveira inquires into the type of redefinition of public sphere that is happening within the context of cyberdemocracy, with “Ciberdemocracia, ativismo digital e novas mídias: redefinições da Esfera Pública no século XXI” por, Universidade Federal de Santa Maria, Brasil.

We will conclude this section with Irene Díaz García’s article on “Cambio climático y participación ciudadana- Reflexiones a partir de la experiencia WWViews on Global Warming”.

Finally, we enter the fourth section of this book, devoted to the theme of *Democracy, Media and Human Rights*. Here, we start with Vitor S. L. Blotta article entitled “Esfera Pública Política e Mídia: Elementos para uma nova epistemologia dos direitos humanos” and we conclude this volume with Marco Martins approach in “O papel da Diplomacia Pública na definição da democracia”.

The articles in this volume aim at one thing: to force us to think about where we are, what we have and what can we do with it. More than anything, it should be seen as food for thought, as a set of starting-points that should push us to further inquiry, as reasons to look for other or better reasons, and hopefully, to arrive at a better understanding of what can be done in order to transform democracy/ies into a realistic and workable reality within a context of global social, political and economic transformation.

**I PARTE**  
**DE HABERMAS AOS DIAS DE HOJE**



# A ANTINOMIA ENTRE ESFERA PÚBLICA E DEMOCRACIA NO PENSAMENTO DE ANTONIO NEGRI

Irene Viparelli  
UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## 1. Introdução

A PRESENTE INTERVENÇÃO PRETENDE CONTRIBUIR PARA A REFLEXÃO SOBRE A PROBLEMÁTICA DA DEMOCRACIA NO NOSSO MUNDO CONTEMPORÂNEO, investigando a crítica movida por Negri às concepções da democracia fundamentadas no binómio: esfera pública – esfera privada. Pois, no dispositivo teórico de Negri, o conceito de democracia, longe de ter uma significação unívoca, abrange de facto duas representações opostas da sociedade: “democracia” é, em primeiro lugar, a forma de governo “republicana”, que se tornou dominante ao longo da modernidade nas duas versões - liberal e socialista. Tal concepção da democracia, por ser estruturada sobre os conceitos de esfera pública e esfera privada, apresenta, no ver de Negri, um duplo limite - teórico e histórico: por um lado ela constitui, quer na sua versão liberal, quer socialista, uma forma de soberania enraizada na desigualdade social, que assim não apenas exclui a possibilidade duma real libertação dos homens, mas, pelo contrário, estabelece as condições sociais da exploração do trabalho. Por outro, a democracia como forma específica de governo perdeu, com o fim da modernidade e o advento da pós-modernidade globalizada, qualquer significação política e teórica: «Se se concebe a democracia nos termos duma autoridade soberana, que seja representativa do

15

.....  
A ANTINOMIA ENTRE  
ESFERA PÚBLICA  
E DEMOCRACIA NO  
PENSAMENTO DE  
ANTONIO NEGRI  
.....

Irene Viparelli



povo, então a democracia na idade imperial não apenas não se encontra realizada, mas de facto é irrealizável». (Negri 2003, p. 96).

Contudo existe, segundo Negri, um outro sentido do termo democracia que, expressando o projecto político de libertação dos homens de qualquer forma de soberania, se torna inconciliável de modo absoluto com toda a tradição política e teórica moderna. Pois Negri, retomando a ideia espinoziana de “democracia absoluta”, identifica-a com o “comunismo”, isto é, com a afirmação dum ordenamento social liberto de toda dominação e estruturado sobre a absoluta potência constituinte da multidão, sobre a criatividade ontológica da socialidade humana. É esta forma de democracia que, irrealizável ao longo da modernidade, torna-se a única forma de democracia possível na nossa pós-modernidade biopolítica.

Nos limites desta intervenção por um lado, através da crítica movida por Negri às categorias de público e privado, tentaremos abordar a questão da problematicidade de colocar o problema da democracia no nosso mundo contemporâneo; por outro, por meio duma apresentação da categoria negriana de “comum”, pretendemos mostrar a tentativa feita por Negri de estabelecer a mesma problemática da democracia de modo radicalmente diferente, por meio da criação dum novo aparato categorial.

## 2. Público *versus* privado. A evanescência da questão democrática

A tradição do republicanismo liberal tem colocado a questão da liberdade e da democracia num horizonte conceptual demasiado apertado, estabelecido pelo princípio de separação entre esfera pública e esfera privada: apenas a autonomia da dimensão social da política, isto é, apenas a clara distinção entre interesses privados e interesse geral, permite realizar um ordenamento social democrático.

Negri, contra esta suposta cisão de público e privado, retoma e repete a clássica crítica marxista à ideologia burguesa. Pois, para Negri «se ainda existe algo, no marxismo tradicional, que vale a pena de estudar, é exactamente este esforço crítico, esta penetração destruidora que a ciência eversiva tem exercido contra as categorias universais do direito burguês privado e público». (Negri 2008, p. 62).

Com Marx então, a reflexão de Negri desenvolve-se no terreno da crítica desmistificadora do pensamento ideológico: o princípio liberal da separação de público e privado na realidade, longe de ser “o garante da liberdade”, cumpre, pelo contrário, a específica tarefa mistificadora de separar o problema da justiça social da questão da liberdade, chegando assim a uma ideia abstracta e ilusória da liberdade, fundamentada no suposto da desigualdade social. «O republicanismo fundado no poder da propriedade e na inviolabilidade dos direitos de propriedade», afirma Negri, «exclui e subordina todos os que não têm propriedade» (Negri, Hardt 2010, p. 22), tornando-se assim uma ferramenta para a legitimação do ordenamento burguês e para a aniquilação duma colocação não-ideológica da questão democrática.

A primeira tarefa a cumprir pela crítica desmistificadora será então a de pôr em relevo a relação de complementaridade em que se encontram, na realidade, o público e o privado: por um lado, segundo Negri, «*não existe mercado sem uma ordem e uma regulação política*» (Negri, Hardt 2004, p. 196); ou seja, não existe uma esfera económica sem o complemento político, não existe capital sem Estado, privado sem público. «Se com o termo mercado livre», continua Negri, «se entende um mercado que se constitui de modo espontâneo, liberto dos controlos políticos, então este mercado livre não existe. É apenas um mito [...]. Atrás de qualquer negociação acerca do trabalho existe sempre o poder político, com a sua ameaça do recurso à força. Se não existisse alguma regulação política – isto é, se não existisse nenhum recurso a força para resolver o antagonismo do trabalho – não existiria nem sequer o mercado capitalista» (Negri, Hardt 2004, pp. 196-197). Por outro lado também não existe poder político sem a economia capitalista; pois, uma forma de soberania transcendente e separada da sociedade, encontra a sua razão de ser apenas na exigência de garantir as condições para a reprodução das relações capitalistas de produção; isto é, na necessidade em disciplinar a força-trabalho, potencialmente revolucionária e antagonista, para a tornar adequada às relações de exploração. Para expressarmos com Negri: «A figura do estado moderno funda-se nesta complexa absorção da subjectividade produtora dentro do conceito de comando, que é o imediato corolário da prática da exploração» (Negri 2008, p. 63).

Pode a crítica marxista empurrar-nos para além desta representação limitada da democracia? Para Negri o marxismo, se demora uma excelente ferramenta para a crítica desmistificadora, torna-se porém inutilizável na medida em que se cumpre a passagem da crítica para a definição duma concepção alternativa do conceito de democracia. Pois a hipótese marxista-leninista do socialismo como fase de transição para a sociedade comunista, é para ser considerada de modo absoluto falsa, como foi, aliás, demonstrado pela história do século vinte.

«A alternativa entre público e privado é simétrica à alternativa, igualmente perniciosa do ponto de vista político, entre capitalismo e socialismo» (Negri, Hardt 2010, p. 9): também neste caso, pois, a presumida oposição entre os termos não é nada senão a máscara ideológica para esconder a íntima complementaridade dos dois ordenamentos sociais. O socialismo de facto, além da sua pretensão em constituir uma oposição radical ao capitalismo, na verdade tem reproduzido a forma burguesa de soberania, entregando ao poder político do Estado, enquanto poder transcendente e exterior à sociedade, as específicas tarefas de disciplina e de controlo da força-trabalho. A causa desta homologação é, segundo Negri, para procurar no processo de modernização acelerada e no rápido desenvolvimento industrial levado a cabo pelos regimes socialistas: se por um lado este desenvolvimento permitiu a saída destes países do Terceiro mundo e a entrada no Primeiro, por outro implicou uma necessária repetição das formas capitalistas de exploração. Por outras palavras, «sem Estaline, não se teria ido além do czarismo» (Negri 2006, p. 14), isto é, os desejos de libertação e de democracia, centrais nos começos das revoluções socialistas, não podiam senão dissolver-se perante as exigências de modernização.

Em paralelo, depois da crise de 1929, «o capital torna-se marxista, ou pelo menos aprende a ler *Das Kapital*, naturalmente do seu ponto de vista» (Negri 1972, p. 73): perante a maior crise económica da sua própria história, o capitalismo teve que enfrentar o problema, central na análise de Marx, duma tendência imanente do capital para a crise, tentado contrastá-la através da hibridação com o socialismo: assim a planificação económica, o equilíbrio dos réditos e a concertação social; isto é, taylorismo na produção, fordismo nos consumos e keynesismo como estratégia política, tornaram-se os três pressupostos do desenvolvimento do capitalismo até aos anos Sessenta.

Esta complementaridade essencial entre socialismo e capitalismo leva Negri a conclusão seguinte: «no estado moderno não existe uma verdadeira diferença entre apropriação privada ou apropriação pública: quer uma quer outra se fundam nas regras da exploração e da exclusão, isto é, nas que são e que ficam fundamentalmente sob a gestão do capital» (Negri 2008, p. 62).

Em suma, para Negri, os princípios fundantes da modernidade excluem de modo absoluto a possibilidade de realizar um ordenamento democrático. Apenas uma “ruptura ontológica”, isto é, uma completa transformação da realidade, capaz de engendrar, por um lado, a dissolução das categorias fundamentais da modernidade e, por outro, a criação duma descontinuidade histórica radical, permite colocar a problemática da democracia duma perspectiva não ideológica.

1968 tem exactamente esta significação: uma “passagem epocal” que, enquanto dissolve a totalidade do ser, constrói ao mesmo tempo uma realidade radicalmente outra: «O século XX acaba depois de 1968. Começa em 1917 e se se quiser acaba em 1989, contudo, para mim, termina em 1968, porque é desde 1968 que começámos a ter em conta a possibilidade de produzir ao mesmo tempo riqueza e liberdade» (Negri 2006, p. 22). 1968 é assim a rebelião contra o princípio moderno da necessária separação entre sociedade e estado, privado e público, justiça e liberdade; desenvolvimento e liberdade, necessidades e desejos, valorização do mundo e auto-valorização subjectiva, já não constituem opostos inconciliáveis, mas, pelo contrário, as categorias constituintes dum projecto político de libertação radical dos homens.

### 3. Comum e democracia

A tese da “ruptura ontológica” compreende-se tendo em conta por um lado a adesão de Negri a uma “concepção espinosista” do ser como infinita produtividade e criatividade (Negri 1998b); por outro a sua fidelidade ao princípio marxista da dialéctica entre forças produtivas e relações de produção (Negri 1998a). Pois, é esta hibridação de marxismo e espinosismo que fundamenta a interpretação da passagem da modernidade à pós-modernidade como sendo expressão do desejo de democracia das multidões, que levou quer à dissolução da dialéctica

entre capital e trabalho, isto é, das condições modernas de produção, quer a uma revolução radical nos pressupostos da produção que tem forçado a passagem da hegemonia da produção material para a do trabalho imaterial (Di Marco 2003, Fumagalli 2007, Gorz 2003). «Onde», especifica Negri, «por trabalho imaterial se considera a totalidade das actividades intelectuais, comunicativas, relacionais, afectivas, expressas pelos sujeitos e pelos movimentos sociais» (Negri 2003, p. 69).

O modo de produção pós-moderno representa, para Negri, a perfeita antítese da “produção moderna”. Em primeiro lugar, dum ponto de vista espacial: enquanto a produção moderna se fundamentava pela oposição entre fábrica e sociedade, ou seja entre esfera de produção e de reprodução; a produção biopolítica, pelo contrário, subtrai à produtividade qualquer limite, expandindo-a à totalidade do horizonte social e tornando assim produtivo o próprio bios, a vida humana em todos os seus aspectos. Noutras palavras, na pós-modernidade, à medida que «a construção de comunidade», a produção e reprodução da sociedade, torna-se «a condição e o objectivo do trabalho social» (Negri 2005, p. 100), as antigas oposições entre trabalho produtivo e improdutivo, entre produção e reprodução se dissolvem por completo.

Em segundo lugar, o actual modo de produção constitui o oposto da produção moderna dum ponto de vista temporal: na modernidade, a individuação do tempo de trabalho como medida do valor fundava a possibilidade da extracção da mais-valia e assim da exploração; a produção imaterial, intelectual, identificando tempo de trabalho e tempo de vida, isto é, realizando todas as infinitas potencialidades produtivas do homem, vai além de toda a medida. Por conseguinte a época pós-moderna dissolve qualquer possibilidade duma determinação quantitativa do valor em vista da sua expropriação.

Por fim, na modernidade a relação salarier, ou seja a venda da força de trabalho individual ao capitalista proprietário das ferramentas de produção, constituía o pressuposto da produção industrial; ao invés, na época da produção biopolítica, por um lado as ferramentas fundamentais do trabalho imaterial, os corpos e os cérebros, são inseparáveis da subjectividade produtiva; por outro já não é a força-trabalho individual, mas a potência social do trabalho que constitui a principal força produtiva. Dissolve-se portanto a “dialéctica do instrumento” – a separação entre forças produtivas e ferramentas de produção –, e,

com ela, as condições históricas da dominação do capital: a potência do trabalho social é inalienável e, por isso, autónoma para com as relações capitalistas de produção.

Esta fenomenologia do trabalho imaterial leva Negri à conclusão de que na pós-modernidade a produção já não encontra a sua condição de possibilidade na relação dialéctica entre capital e trabalho assalariado, mas no “comum”; ou seja na partilha social das informações, dos conhecimentos, das linguagens, dos símbolos, dos afectos, produzidos nas redes democráticas da produção biopolítica: «O que ela produz, pois, é essencialmente o *comum*, o comum que nós partilhamos e que serve de base para qualquer ulterior produção, dando assim vida a uma espiral que se alarga de modo indefinido. Este dado pode ser compreendido de forma mais clara, se pensarmos na comunicação como modo de produção: podemos comunicar apenas com as linguagens, com os símbolos, com as ideias e as relações que temos em comum, e os êxitos deste comunicar, por sua vez, animam novas linguagens, novos símbolos, ideias e relações comuns. Hoje esta relação dual entre produção e comum – o comum é produzido e, ao mesmo tempo, é ele próprio uma força produtiva – é a chave para compreender todas as actividades sociais e económicas» (Negri, Hardt 2004, pp. 229-230).

A nova centralidade da categoria de comum torna problemática a separação entre público e privado: perante uma sociedade que é capaz de produzir, ou melhor, de se produzir e de se reproduzir de modo autónomo, por um lado o capital já não consegue desenvolver nenhuma função produtiva, por outro e por conseguinte, uma forma de soberania transcendente, um poder público disciplinante, já não tem mais razão para existir. Portanto, conclui Negri, os conceitos de privado e público, capital e soberania, na medida em que deixaram de cumprir as suas tarefas tradicionais, tendem a sobrepor-se, identificando-se com uma nova forma de soberania, o poder imperial, radicalmente diferente relativamente à soberania moderna. Pois, abandonada qualquer hipótese de intervir no processo produtivo, o Império, não se define como poder económico, nem político, mas como “puro poder parasitário”, cuja exclusiva função é a expropriação e privatização do comum por meio da imposição do seu controlo sobre as forças produtivas autónomas: «o capital tem que ... se apropriar da comunicação, tem que expropriar a comunidade, sobrepor-se à autónoma capacidade de gerir

o saber, que o transforma no dispositivo de todo empreendimento do operário social. Começa assim a aparecer *a forma da expropriação no capitalismo maduro*, melhor, na economia mundo do operário social. [...] *Expropriação, assim, da comunicação*, - como mistificação do carácter comunitário da produtividade do operário social» (Negri 2005, p. 98).

A passagem dum modo de produção fundamentado na propriedade privada das ferramentas de produção para a produção imaterial enraizada no comum abre o caminho para colocar a problemática da democracia de modo radicalmente diferente relativamente à tradição moderna: «o que a categoria de privado é para o capitalismo e o que a categoria de público é para o socialismo, a categoria de comum é para o comunismo» (Negri, Hardt 2010, p. 275).

Justifica-se e compreende-se assim o “optimismo” de Negri perante as formas contemporâneas de exploração e de injustiça, que o leva a afirmar que «o Império é melhor de aquilo que o tem precedido» (Negri, Hardt 2002, p. 56): pois, é apenas na altura da produção biopolítica que a contradição, relevada por Marx, entre forças produtivas e relações de produção se torna absoluta, irresolúvel, na medida em que «a função de comando se organiza como ameaça de bloqueio da informação, como interrupção dos processos cognitivos, em suma, o capital parasitário é aquilo que traz valor sobretudo *parando* os movimentos de conhecimento, de cooperação, de linguagem» (Negri 2003, p. 73). Noutras palavras as relações de produção, a estrutura hierárquica da sociedade, em vez favorecer a produção, torna-se o maior obstáculo ao desenvolvimento das forças produtivas.

Assim, a pós-modernidade, dissolvendo a complementaridade entre público e privado e afirmando o “Comum” como fundamento da produção, torna não apenas possível, mas também necessária a afirmação dum ordenamento democrático: a destruição do Império constitui o único caminho a percorrer para salvaguardar e incrementar a produtividade social e a única verdadeira alternativa contra a corrupção e a degradação do ser. Em suma, para concluirmos com as palavras de Negri: «o comum [...] não representa uma “terceira via” que teria a capacidade de mediar entre público e privado, mas uma “segunda via” que se apresenta como *antagonista e alternativa* para com a gestão do capital [...]. O direito comum não é pensável senão a

partir da destruição da exploração – seja ela pública ou privada – e da democratização radical da produção» (Negri 2008, pp. 66-67).

## Bibliografia

- Di Marco, G. A., Intellettualità di massa, lavoro immateriale, ordine mondiale. Una declinazione del tema “filosofia e politica” in Michael Hardt e Antonio Negri, *Dissensi*, n. 3, 2003, pp. 18-34.
- Fumagalli, A., *Bioeconomia e capitalismo cognitivo: verso un nuovo paradigma di accumulazione*, Carocci, Roma 2007.
- Gorz, A., *L'immateriale. Conoscenza, valore e capitale*, Bollati Boringhieri, Torino 2003.
- Marx, K., *Il Capitale. Critica dell'economia politica, Libro primo*, Newton Compton, Roma 1994.
- Marx, K., *Lineamenti fondamentali della critica dell'economia politica, 1857-1858*, La Nuova Italia, Scandicci 1997.
- Negri, A., John M. Keynes e la teoria capitalistica dello stato nel '29, AA. VV., *Operai e Stato. Lotte operaie e riforma dello stato capitalistico tra rivoluzione d'Ottobre e New Deal*, Feltrinelli, Milano, 1972, pp. 69-101.
- Negri, A., *Marx oltre Marx*, Manifestolibri, Roma 1998a.
- Negri, A., *Spinoza*, Derive Approdi, Roma 1998b.
- Negri, A., Hardt, M., *Impero: il nuovo ordine della globalizzazione*, Rizzoli, Milano 2002.
- Negri, A., *Guide. Cinque lezioni su Impero e dintorni*, Raffaello Cortina Editore, Milano 2003.
- Negri, A., Hardt, M., *Moltitudine: guerra e democrazia nel nuovo ordine imperiale*, Rizzoli, Milano 2004.
- Negri, A., *Fine Secolo. Un'interpretazione del Novecento*, Manifestolibri, Roma 2005.
- Negri, A., *Goodbye Mr. Socialism*, Feltrinelli, Milano 2006.
- Negri, A., *La fabbrica di porcellana*, Feltrinelli, Milano 2008.
- Negri, A., Hardt, M., *Comune*, Rizzoli, Milano 2010.





# THEATRE AND FESTIVAL THE TRANSFORMATIONS OF THE PUBLIC SPHERE IN THE TIME OF WEB 2.0

Antonio Tursi  
UNIVERSITY OF TORONTO

## Introduction

25

IN AN ATTEMPT TO UNDERSTAND THE PUBLIC SPHERE AT THE PRESENT TIME WE STILL HAVE TO DEAL WITH THE LEGACY OF JÜRGEN HABERMAS WHO, in his classic work *The Structural Transformation of the Public Sphere* (1962) and also in his later works, outlined a model worthy of being taken into consideration and that can be described through the paradigm of the theatre.

Starting afresh from Habermas doesn't mean forgetting the difficulty of placing *sic et simpliciter* his model of a public sphere within a framework of social action designed by digital and networked media, particularly by the platforms of the Web 2.0 (blogs, Facebook, YouTube). Therefore, a proper redefinition of the public sphere is necessary to convey an explanatory concept of the present.

A redefinition that on the one hand, shows the only partial success of the ideal type of public sphere outlined by Habermas and on the other hand, carefully considers the history of the bourgeois public sphere. For the former, a different paradigm needs – the paradigm

THEATRE AND FESTIVAL  
THE TRANSFORMATIONS  
OF THE PUBLIC SPHERE  
IN THE TIME OF WEB 2.0

Antonio Tursi

of festival<sup>[1]</sup> – which had already been glimpsed in the Eighteenth Century. For the latter, it is necessary to consider at least the different mediascapes which show a public dimension: the vast circulation of newspapers in the Eighteenth Century and the wide spread of the Internet nowadays. The diversity of mediascapes produces different types of public sphere and as in every change, something is gained, something may be lost.

### Going to the Theatre

The public sphere conceived by Habermas – influenced by Kant – turns out to be that field where topics of public relevance are debated and upheld by well-informed citizens similar to “scholars”. A pattern that occurred in some cities in the Eighteenth Century (Paris and London) and specifically in various places in these cities (salons, cafés, foyers of theatres). This was a pattern that arose from the wide circulation of the press and the central role that it played in conveying news and offering space and topics for discussion: the bourgeois public sphere was fed by newspapers.

This model of a public sphere can be well described by referring to a specific place dear to the Eighteenth-Century experience: the theatre. The theatre is one of the places frequented by the elite who enjoyed the art of communicative reasoning, since it provides a time and a space for public debate: meeting in the theatre and in its foyers before the performance allows the exchange of opinions. Generally speaking the theatre can work as a paradigm of the representative and argumentative model of the public sphere. The theatre is in fact the home of representation par excellence, the place where performances take place and in which a text is brought to the stage. The text, in turn, is already a space of representation: a space where people’s

---

<sup>1</sup> In the Italian language we use the word *fiesta*. To translate *fiesta* in the English language many words can be used: festival, party, celebration, entertainment, festivity, gathering. In this paper, we use the word *festival* in accordance with the English translation of the same word used by Rousseau and by Gadamer in the books quoted in the References.

opinions and favourite subjects are played out. On stage the actors do not live through one particular experience but they act out life itself'.

The theatre is a paradigm of the representative model of the public sphere because it clearly shows the separation between those who put forward their ideas and those receiving and carefully evaluating them: the former are called actors, the latter are represented by the audience. Between the actors and the audience there is separation and detachment: the spotlight falls only on the former. The latter, between the Eighteenth and Nineteenth Centuries, will be exiled in the darkness of the stalls or the boxes and reduced to silence. Rousseau, comparing theatre and festival, hoped that his fellow Geneva citizens would "not adopt these exclusive entertainments which close up a small number of people in melancholy fashion in a gloomy cavern, which keep them fearful and immobile in silence and inaction" (Rousseau, [1758]: 125). Between the actor and the audience there can be no communion, but only communication (unidirectional). The final applause ratifies a positive evaluation of the performance – the consensus.

Richard Sennett devoted considerable space to the theatre in his study concerning the public man. "There is a final question to ask about the public realm of the 18th Century. What kind of man inhabited it? The people of the time gave a clear answer to this question: he was an actor, a performer" (Sennett, 1974: 107). Both the man-actor theorists, including Diderot, and the severest of critics, namely Rousseau, are in agreement on this. The feature that characterizes the man-actor is his ability to represent emotions and not simply to present them. He can express emotions in a deep and involving way using conventional signs, formulas, devices: these are impersonal, stable, repeatable and can therefore be shared. Without them, the actor fails to convey any emotion. The strength of the theatre is in the set of patterns which uphold the representation of reality.

This delineation of the theatre shows the strength and the limits of the bourgeois public sphere: it represents its appeals to public power through a theatrical presentation, that is through patterns built using an artificial code, the one of reading-writing. But this code can't be reached without having passed the threshold of wealth and culture. In this way, the bourgeois public sphere ruled out the possibility that different actors (for example, women and foreigners) and their several

kinds of appeal could emerge (such as those related to the body, not publicly relevant, and thus relegated to the private sphere).

## Participating in a Festival

In the Eighteenth Century, a different model of the public sphere was also conceived (by Rousseau): the one well-represented by the concept of a festival which, by virtue of collective emotion, involves the whole community. A public sphere that is maybe unable to institutionalize itself but is anyway useful to strengthen the social bond.

“The presence, the absence of mediation, the overcoming of the split between the public and the critic, intuitive and sentimental naturalism, the anxiety to abolish the idol of aristocratic good taste and its unnatural representations, are the essential elements of Rousseau’s ideas about festival” (Franzini, 2002: 18). Only during public festivals, in the open air, under the sky and in the sunlight is there the chance for a public presentation of non-rationalized feelings. Contrary to the theatrical performance, a festival succeeds if everybody is wholly involved in it, totally part of the collective emotions. A festival succeeds if it allows its participants to play a leading role (and not to be simply passive spectators). “Let the spectators become an entertainment to themselves; make them actors themselves; do it so that each one sees and loves himself in the others so that all will be better united” (Rousseau, [1758]: 126). This involvement means in fact that the festival generates a state of deep communion. There is no exchange of opinions during a festival, but “the pleasure of being together” (*ibidem, modify transl.*).

Hans Georg Gadamer underlines how unique is the temporal experience of a festival, completely different from that of the theatre. Time in the theatre is artificial, created by the places and their particular designs. Time detached from reality, in the shadow of the auditorium. A time linked to the development of a linear text, to the performance. Therefore, a time bound to the sequential flow of the scenes. This is the time first of the alphabet, and then of the press. A good time to process the text and to criticize it. Going to the theatre means to have access to a place with a linear sequence of events and thought. In contrast, the temporal experience of the festival is a celebration. The festival is linked

to its (religious) origins without being its mere remembrance, but “its own original essence is always to be something different” (Gadamer, 1960: 121). Its time is the “becoming” and the “return”. The temporal experience of the celebration is thus tied to a continuous revitalization of the original bond. Its time is the one of the establishment of a community, one in which the presence of all its members is recognized<sup>[2]</sup>.

## A New Mediascape

A careful observation of the new mediascape in which we find ourselves provides useful suggestions for a rethinking of the public sphere. Here we propose three ideas.

1) The computer and mobile phone networks permanently break the boundaries between the public and the private sphere, confirming and strengthening the “situational androgyny” between areas that once were quite clearly distinct and separate, about which Joshua Meyrowitz has already written (1985). Today we are witnessing both a public look into the private and a privatization of what is public. On Facebook we and our friends are on stage. We show the whole world the more ephemeral and ordinary aspects of our daily lives, we share what many deem trivial. We show what previously was locked in our place, protected by the walls of our intimacy. On the other hand, thanks to mobile phones, for example, we continuously invade public spaces

---

<sup>2</sup> Gadamer also dwells on how to take part in a festival. The term used by Gadamer may also be well applied to the theatre: you can even “attend” a play. But the German philosopher highlights that *theoria* originally refers to a sacred communion, to a qualification and to the sacred rights acquired by taking part in the celebratory acts, and therefore “to be present means to participate” (Gadamer, 1960: 121). “*Theoria* is a true participation, not a doing but a suffering (*pathos*), namely being totally involved in and carried away by what one sees: to be taken and almost to be enraptured by contemplation” (*ibidem, modify transl.*). Yet, things make sense: we could suffer in the theatre as well. But any theatrical drama is on a narrow scale: a person suffers for an act that is distant and in which he is not involved. The involvement of the “*theoros*” that participates in a celebration has instead “the character of being outside oneself” and “the positive possibility of being wholly with something else” (Gadamer, 1960: 122). This emotion is the cornerstone that ensures the full success of the festival and the full celebration of the community.

and create semi-private communication bubbles into which we project ourselves, regardless of the those physically around us.

2) The networks give visibility to needs, emotions and stories that previously were not recognized as publicly relevant. On the Internet our experiences are shared every day. The small trite fragments of everyday life put together, generate a phenomenon of unity, a continuous narration, an awareness of our surroundings: we are at a giant party in which we are constantly updated on everything that happens to the other participants (see Thompson, 2008). Of course, not all of us are capable of great deeds and great speeches (see Arendt, 1958: 25), but everyone is able to process the experiences of his own daily life. This is raw material within our grasp. New technologies allow us to creatively elaborate this peculiar material, to share it with our friends or potential friends, to tell stories building narrative communities.

3) The networks seem useful to give voice and visibility to subjectivities that were previously excluded from the dynamics of the public sphere. The younger generations show they can master the new tools through use (learning by using) and also succeed in shaping their forms and their functions (doing by using). For digital natives networks are the natural way to enter the public sphere. All those who have been kept on the fringes of traditional societies are able to gain global visibility through the new communication tools: with a home movie the death of Neda Soltan Aghani in Iran has been documented and so too has the stoning of women in other Islamic countries. This becomes possible not only due to the easiness of use of such tools but also to the different styles and codes required. So, thanks to the new tools, even Arab women are able to recount their existential choice to wear the “burqa” without having to justify it in terms of a rational-argumentative logic.

In such a mediascape, the public sphere needs to be redefined as the field in which different interests and different values are compared, according to codes and styles that do not always respond to those required by logical reasoning. Very often they have more to do with emotion, with irony, with narration. If this broad redefinition, on the one hand, weakens the ideal-type of public sphere, on the other, it offers a useful concept to explain the historical situation of the present but perhaps also of Paris and London in the Eighteenth Century.

## Opportunities and Risks

To indicate the enlargement of the boundaries of the existing public sphere with respect to those of the bourgeois public sphere does not mean commending the magnificent and progressive future that the new media promise. The public sphere is a field of confrontation and conflicts but also – and from time immemorial – a field which requires commitment. In other words, the function of the political public sphere is necessarily linked to the struggles between competing powers. The Net is not beyond such struggles: both as an object of contention and as a set of competing entities. So, the new public sphere on the Net, as well as presenting opportunities, brings new problems or brings back old ones.

The public sphere in the time of Web 2.0 offers at one and the same time the opportunity to outline a “global domestic policy” with topics that are debated without taking into account the boundaries of nation states, if they have a global importance (global warming or the use of nuclear power) or if they have local relevance, but can create global interest. As an example there is the recent case of the riots in Arab countries (Tunisia, Egypt, Libya, Syria, Yemen) that have provided an opportunity for mobilizing public opinion all over the world.

At the same time, this new public sphere runs the risk of being balkanized into a myriad of non communicating micro-communities, a myriad of single-issue communities unable to accept or consider different points of view (as reported by Sunstein, 2008). Thus diasporic public spheres – of which Arjun Appadurai speaks (1996) – can be positively understood as vectors of the pluralization of the public sphere or negatively as the reconstruction of deterritorialized enclaves.

The present public sphere has now the chance to give political weight to those subjectivities (young people, women, hackers, the inhabitants of the French banlieus) who have also been excluded from the channels of democratic fluidization of power. Politically to matter means to affect institutional structures and that is not easy to achieve when the institutions are collapsing in front of us and power is hidden in areas which are certainly not democratic and may be no longer identifiable with the term “politics”. The new subjectivities that emerge on the scene are the bearers of old unmet needs and of new ones. But



today, in a situation of neo-medieval decay of modern representative institutions, who will be the counterpart able to recognize and guarantee the right to food, work, housing, access to information, sharing of contents and freedom of expression?

## Conclusion

In conclusion, we can say that the paradigm of the festival seems a more appropriate way to understand the community and the communication dynamics of the public sphere in the time of Web 2.0. However we must not forget the ideal and historical importance of the theatre paradigm. In our present situation we must be more than ever aware of the need to link institutions and the public sphere. Without this link, the emerging public sphere risks not being “another power” (Kaldor, 2003) but only a “power without object.” And without being able to play a political role (as Habermas has so well taught us) the new global public sphere could also risk a regressive involution before it has the chance to succeed completely. It is therefore necessary to find once again a political function and consequent institutional procedures as was the case with the bourgeois public sphere, which managed to build and legitimize its institutions. A search which is far from being guaranteed. Also for this reason it is necessary to conclude by saying that we are in a transitional phase where the old – the national public spheres – is dying and the new – a truly global public sphere or at least a continental one – has not yet been established and we do not know if in the end it will assert itself.

## References

- Appadurai A., 1996, *Modernity at large. Cultural dimensions of globalization*, Minnesota UP, Minneapolis.
- Arendt H., 1958, *The human condition*, Chicago UP, Chicago.
- Franzini E., 2002, *Il teatro, la festa e la rivoluzione. Su Rousseau e gli enciclopedisti*, Aesthetica, Palermo.

- Gadamer H.G., 1960, *Wahrheit und methode*, J.C.B. Mohr, Tübingen; *Truth and method* (trans. By J. Weinsheimer and D.G. Marshall), Continuum, London – New York, 2004.
- Kaldor M., 2003, *Global civil society. An answer to war*, Polity Press, Cambridge.
- Meyrowitz J., 1985, *No sense of place. The impact of electronic media on social behavior*, Oxford UP, New York.
- Rousseau J.-J., [1758], *Lettre à M. d'Alembert sur les spectacles; Politics and the arts: Letter to M. d'Alembert on the theatre* (trans. by A. Bloom), Cornell UP, Ithaca, 1960.
- Sennett R., 1974, *The fall of public man*, Cambridge UP, Cambridge – London – Melbourne, ed. 1976.
- Sunstein C.R., 2008, “Neither Hayek nor Habermas”, *Public Choice*, n. 134, pp. 87-95.
- Thompson C., 2008, “Brave new world of digital intimacy”, *The New York Times Magazine*, September 7.



# MEDIA AND THE (IM)PERMEABILITY OF PUBLIC SPHERE TO GENDER

Sara I. Magalhães | Carla Cerqueira | Mariana Bernardo  
UNIVERSIDADE DO MINHO

The promotion of a singular idealized form of the public sphere as normative acts to promote particular voices while marginalizing others.

(Dahlberg 2005: 113)

## Starting from the beginning: media and public sphere

35

TO CONSIDER PUBLIC SPHERE IS TO THINK OF MEDIA. DRAWING BACK ON THE EIGHTEENTH AND EARLY NINETEENTH CENTURY BOURGEOIS' SALOONS AND COFFEE HOUSES, Habermasian public sphere (1962) concept inquires people to open public discussion on matters of general interest reflecting critically upon people's and state's practices. In Habermas's conceptual formulation we could envision three different types of spheres: private sphere, a sphere of public authority and a bourgeois public sphere. It is based on the later that we will focus our reflection.

According to Paul Hodkinson (2011: 174), "the public sphere consisted of a space for the development of shared culture and ideas, located between the realm of 'public authority' (government) and the private realm of 'civil society' which encapsulated commercial relations and the domestic sphere". Although the initial proclamation was of inclusivity and participation, it eventually ended up excluding subordinate forms of expression as they reinforced a collective parameter based on a pluralistic view that ultimately draws boundaries that marginalizes who fails to keep up. The main idea was to nurture a cohesive national culture and identity based on individuals participation in a critical political position.

.....  
MEDIA AND THE  
(IM)PERMEABILITY  
OF PUBLIC SPHERE  
TO GENDER  
.....

Sara I. Magalhães  
Carla Cerqueira  
Mariana Bernardo

Access to public sphere was, therefore, based on a public use of reason which was superior to its private use (Stevenson 1995). Thus, the dominant male capitalist class was privileged in this access as this cultural homogenization and intention of consensus in a plural society implied a hierarchy of values that ultimately generates domination, power inequalities and exclusion. As Lister (1991) and Pateman (1989) had already pointed out “the assumption of sameness seems to have an inbuilt tendency to be insensitive to the needs of women” (in Stevenson 1995: 72). In fact, as sustained by Silva (2002) Habermas’s theoretical categories don’t properly account for gender issues being therefore ineffective to analyze women’s exclusion of the bourgeois public sphere and how this exclusion is implicated on the sexual split between public and private. Therefore, this idea of inclusion must articulate forms of democratic dialogue that allow participants’ transformation changing not only the understandings they have on themselves but also of their and others interests; this action is important to create legitimate bases to a democratic consensus around common vindications (Silveirinha 2005).

Another important contribute to the concept establishment, despite these exclusions, was the implementation and dissemination of a newspaper industry that worked on the critiques and the politically oriented debates widening the discussion. Media, and newspapers in particular at the time, contributed then as facilitators and even becoming determinants as opinion makers. Actually Habermas considers the press and newspapers industry as a mean to the refeudalization of the public sphere – being the interpenetration of the public and the private. Through the evolution of this industry, from profit maximization, focus on information and opinion and ultimately the degeneration of journalism and public sphere into a commercial journalism, we would review our approach to public sphere (Silva 2002). According to Habermas is through language that we can guarantee power legitimacy (*idem*). Conceição Nogueira (2001) agrees that social discourses are a fundamental element in constructing and deconstructing social relations allowing social transformation through the articulation of several different subject positions, linguistically produced.

Our goal with this paper is then to question the existence of a public sphere (or several ones), trying to perspective the way in which media are (im)permeable to emancipator and resistance discourses,

articulating notions as public sphere, democracy and citizenship with the increased promotion of individualism that is taking place in occidental societies.

## Gazing at media

Media accomplished a major role in the development and sustainability of a public culture allowing public sphere to take place as they stimulated and informed the debates, represented public opinion acting as active and inclusive discussion forums, and nurtured a sense of belonging and community contributing to cultural cohesion (Hodkinson 2011). In fact, media usually act as an important forum to identity movements, enabling them to position themselves and their goals in public sphere (Silveirinha 2002). This identity [positions] should then be constructed beyond the symbolic reference of the masculine/feminine binomial (Martins 2005).

However, the increasing commercialization of media, in late nineteenth and early twentieth century, resulted in media globalization and in its consequent fragmentation (Correia 2004). With media globalization an increasingly overt influence of political and economical power rose in media contents, shaping the agenda setting and determining which themes and positions were to be approached. In fact, as the themes became more international rather than national, as conceived in Habermas's initial concept, this new agenda valued political and economical contents over public reasoning. Eventually, this decision determined an increasing distance and detachment from women. Actually, political and economical issues were considered rational, and therefore men's issues, contrasting with more social and cultural themes considered more emotional and therefore associated with femininity (Stevenson 1995).

As Stevenson (1995) points out it seems clearly that all formulation had gone beyond Habermas's initial considerations. The author was mainly concerned with communicative rationality as a product of printed media/culture; the inclusion of an electronic culture added velocity and fragmented it to its rupture. Verstraeten (1996), however, argues against the interpretation of a rise and subsequent fall

of public sphere, considering that it is still to be achieved (Devereux 2007). In his perspective “it would be extremely naïve to assume that in our conflict-laden and dual society, an ideal-typical neutral public sphere, belonging as it were to everyone, would emerge” (Verstraeten 1996: 357-8). The author continues asking whose public sphere we are considering; this characterization of its main subjects is determinant to understand the path this formulation has gone through.

Much of the changes were being accounted due to a gradual and more and more significant media ownership. “Those who are critical of these changes in the structure of media ownership are concerned, in the main, about the ideological implications of such developments” (Devereux 2007: 92). As a consequence there was a reification of an hegemonic male privilege that deprived women, mainly from the discourses generated. There was an evident gender bias that has been gradually overcome as new media genres were developed and some niche media tried to reach out to a more feminine audience. In consequence, the concentration and narrowing of the range of voices heard within media settings resulted in increasing contraction of public sphere, rise of ‘infotainment’, decline of critical investigative journalism, casualization of much media work and the homogenizing tendencies inherent in media globalization (*idem*).

Due to this relationship with media and communication, and its rapid readjustments to contemporary society, there was a need to re-signify the public sphere concept. As Hodgkinson (2011: 180) puts it: “the increasing domination of society by markets, the state and instrumental reason were deemed to have undermined Habermas’s vision of a genuinely free, critical and inclusive space characterized by informed and rational public discussion”. Actually, for Habermas, market’s influence is a dual and contradictory process that can, at the same time, serve as emancipator and as dominative with different consequences and unpredictable implications (Stevenson 1995).

Contemporary perspectives on public sphere emphasize now the social transformational potential and the rise of democratic space. Actually, “contemporary media cultures are characterized by the progressive privatization of the citizenry and the trivialization and glamorization of questions of public concern and interest” (Stevenson 1995: 50). By this, Stevenson means that we could delimitate a focus

change in public sphere perspective leaving the political domination and re-centering on a imposed ideological consensus based on economic and political manipulation (*idem*). In this sense, human relationships tend to turn out to be less affectionate, to the extent of, sometimes, losing their citizenry and ending up to be represented by numbers (Évora, 2011). Silvino Évora (2011: 56) continues by stating that “it is in this context that news’ and other tangible goods’ mercantilization arises, adulterating culture’s essence (...) transforming the public space into a commercial space and society into a giant market”. In sum, the growth of the gap between public and private life is mainly a consequence of a replacement of private communicative individuals by plural corporative and commercialized interests. As Braumann and Sousa (2005: 810) highlight:

the study of communication and media is not, indeed, thinkable without the attempt of understanding the market structures and its articulations with public sphere, without questioning companies’ and actors’ property that control markets in the so called free societies, without the careful analysis of the tendencies and countertendencies, strengths and tensions that systematically reorganize the communicational power from which public spheres are dependent on.

Actually, media evolve nowadays on a global dimension assuming by default the constant and dynamic change of settings. This background is assumed to assure a more accurate, “real” and proxy news making and information. However, at the same time it causes the escalation of complexity, multiplying and amplifying the multiple public spheres.

In fact, there is a need for a broader and more complex approach that acknowledges a dialectic and hybrid relation between emotion and rationality, within a discourse that “questions the masculine/feminine dualism, which should not only allow substantial ethical positions but also a continued analysis of its political effects” (Blackmore 1999: 56). As Macedo and Santos (2009) explains, it is important to be reflexive upon women limitations considering both private and public sphere. Actually, there is a need to rethink these spheres and their inter-connections (Silveirinha 2002), at different levels implying a “de-genderization of



public-private division meanings, (...), the awareness of its interactions (...) and the acknowledgement of its fluid and political nature” (Lister 1999: 143 in Macedo & Santos 2009: 150).

### Where does gender fits?

When you think of collective and corporative interests you have to perspective the invisibility and the submission of some people, opinion and interests. That is what had happen with gender. As Calhoun (1992: 3) reminds us, “the early bourgeois public sphere were composed of narrow segments of the European population, mainly educated, propertied men, and they conducted a discourse not only exclusive of others but prejudicial to the interests of those excluded”. Habermas’s formulation deprived women from a rational reasoning which automatically excluded them from public sphere. Later developments did not alter the access to public domain and continued to let women at a side.

As stated by Mak and Waaldijk (2007: 217),

gender historians have been pointing out that the gender specific distinction and opposition between private life and public sphere is not at all times, but is typical indeed for Western societies in the XIX<sup>th</sup> and XX<sup>th</sup> century. This had to do with the rise and growth of industrial capitalism. The division between production (in the factory) and consumption (in the family) condemned many women to an existence of housewife and mother.

This social representation led to a rigid, stereotyped and monolithic image of women by opposing them to men. A representation in which the male is confused with the universal (Amâncio 1994) and the feminine “transforms women into an invisible community of (over) sexual, hopelessly different than men, confusing difference between sexes with difference itself” (Amâncio 2003: 703). The gender bias resulted then in a critical position and action taking in order to reconquer agency toward the *status quo*. This has been feminist’s media research main focus. Accordingly to Maria João Silveirinha (1997), initially we could split this area of research in feminist media studies and public sphere research.

Feminist theorists like Nancy Fraser, Seyla Benhabib, Iris Marion Young, Mary Ryan, Carole Patman or Joan Landes tried to point all constitutive exclusions that resulted from the public sphere implementation; they argued for that the idea of a coherent, homogeneous public sphere that could unify itself according to individuals on idiosyncrasies. They were especially critical not only on the real exclusion of women from the public sphere but also on the fact that Habermas did not took this exclusion into critical consideration (*idem*). The feminist project considered then essential to look at public sphere, or multiple public spheres, as a mean to celebrate and integrate differences and individual diversity into a normative project that legitimates democracy through a more particular and individual approach contrasting with the collective cohesion proposed.

According to Nancy Fraser (1990: 77) “an adequate conception of the public sphere requires not merely bracketing, but rather the elimination, of social inequality”. In this sense, the author considers that having a multiplicity of public spheres is more adequate than a single one that cannot respond and represent the existing diversity. She, further, considers that some of the considered “private” issues should be brought to light into a more accepting and inclusive public sphere. In this way, the proposal is to go beyond the boundaries of strong and weak publics and its interconnection to look a new state of a “post-bourgeois” (*idem*) conception of public sphere. This is based on the assumption that gender, race, ethnical background, age, class or sexual orientation cannot be ignored and merged into a homogeneous totality – a long time feminist research issue that is nowadays organized into the intersectional theory. Intersectionality perspective, according to Shields (2008: 301) “reveals that the individual’s social identities profoundly influence one’s beliefs about and experience of gender”. Feminist researchers have therefore been captivated by this perspective as it locates individuals in their own social environment in relation to others identities and positions. Gender issues, for instance, should be seen and embedded of social and power relations (*idem*). Social diversity must then be considered into the global democratic project in order to assure the sense of belonging and community contributing to a major social organization.

In this sense, it is not primarily about what is private or public but about its allocation and the consequences and limitations that results

from this binary and dualistic approach, namely the reification of women's oppression, exploitation and redrawn from political agency. This institutional isolation reinforces inequalities and persistent subjugation of women's subject positions to a privileged male pattern. As states Silveirinha (1997: 3), to take this perspective on media analysis is "to walk on parallel paths that are not always convergent, that still is crossed not only by the same problematic [as feminist media studies] but also the same difficulties and tensions around a collective identity formation that, as Melucci shows, produces orientations and meanings that social actors acknowledge in democracy".

Later developments led Silveirinha to reorganize its proposal. In this sense, today we assume that feminist media research can be organized in three major areas: content representation; media producers and institutions; audience, reception and identities (Silveirinha 2004, 2006). If the first showed a simplistic perspective of this problematic, posterior research endeavored on the conjugation of power structures analysis, focusing on representation policies and knowledge production originating "a more complex analysis of the structure and process of representation, of cultural and economic structures that support it, of social relations that produce a gendered discourse and of the nature of the gendered identity" (Gallagher 2006: 2). Feminist media studies have therefore contributed to the significant change that occurred, over past decades, in audience-media relationship (Magalhães *et al.* 2011), focusing attention on the dualistic representation based on power inequalities that persist dominant in a globalized media age. As Lobo & Cabecinhas (2010: 339) pointed out, "women participation in public life is a key ingredient in the discussion of gender, social justice and human rights". However, we must not forget that all changes accomplished by feminist movement revealed themselves not to be enough to ensure a more inclusive participation in practice (Fraser 1990, 1992; Gill 1993, 2011).

In this sense, media can be considered (im)permeable to minority groups, from which we could highlight feminism and women's movement. Research has shown that these minority groups create conflicts as they propose alternatives to instituted norms and the *status quo* (Moscovici 1985). As argued by Vernet and collaborators (2009), research on social influence has shown that minority groups are often victims of social cryptomnesia. According to the research

team, social cryptomnesia is the “phenomenon in which people’s acceptance of values promoted by minorities is very often accompanied by an oblivion to the role played by minority groups, resulting in effect in the perpetuation of a negative image of minority groups” (Vernet *et al.* 2009: 130). In this sense, this social phenomenon points to a collective effort on containing feminists’ social contribution with the clear intention of maintaining social control (*idem*).

Therefore, the inclusion of a more diverse perspective and the increasing conglomeration of media has been threatening democratic, free dialogue and debate, and in this sense a monolithic version of public sphere. As Esteves (2010: 35-6) reminds us,

“to women, inclusion is about its relation with public sphere in a double groundwork. On one side, public sphere is the instrument that allows them to reclaim and to promote (more) inclusive politics (...) that implied structural changes in a political and social level. On the other side, the problem with inclusion is also on women’s relation with the public space, as it is there that participation takes place, in a social relationship framework more or less informal that take place on civil society”.

In sum, media have been at the core preoccupations of feminists following Tuchman’s ‘women symbolic annihilation’ (1978/2004) as they were underrepresented, invisible or often misrepresented in media.

## Looking at gender and going beyond women

We can now understand that media could function as an important instrument of intercommunication reflecting the plurality of social reflection centers or multiple public spheres (Silva 2002) as it allows information diffusion as well as its feedback functioning in a bidirectional flow. Even considering media as part of a *consumer culture* it is important to assure the level of discourse in opinion making without restraining audience critical communicative freedom.

Since feminist early works that this theme of media and discourses and its relation to gender representation has been in focus. The concepts of the public and the private are an inextricable part of the language we

use as social and political actors - they are part of the conceptual architecture through which we live our lives as social and political beings (Thompson 2011: 51). Considering language as non neutral medium of constructing the world it is important to be aware of the impact of its formulation on subject's positions, power relations and resistance.

Habermas's concept of public sphere was from its starting point language exclusive. As acknowledge, feminists consider important to attend to language inequalities and invisibilities as they reinforce power asymmetries based on sexual and gender distinctions. Once people could access to public sphere only through informed and rational public discussion and that this characteristics were limited to white male middle class, feminist critique to public sphere focused mainly, as explored before, in the acknowledgment of women's exclusion from this concept. A more plural notion of citizenship rose from a new approach to inclusion and social justice with identity and difference politics, the so called 'autonomous public spheres' (Esteves 2010). The author (2010) argues that full participation in the public sphere is a question of social justice, of contributing to a more just and egalitarian society.

The main critique addressed is then to the homogeneity described by Habermas. There was a need of conceptual reconfiguration toward not one but several public spheres. As Peça (2010: 23) states, "feminist critique have drawn our attention to the fragility that homogenization and the inability to recognize the plurality of voices and vindications that answer to specific needs" and their subject's positions. In this sense, "it may be more appropriate to think in terms of a range of public spheres that appeal to different kinds of audience members rather than a single public sphere" (Devereux 2007: 107). A re-conceptualization of the notion of public sphere is then needed starting by identifying the constitutive character of some exclusions to the institutionalization of these (rigid) relationships. We could, then, envision a lack of set boundaries.

### **Room for citizenship and equality – resistance and empowerment on media**

We cannot deny the crescent influence of media in everyday life, in individuals and in communities' life. From Silveirinha's perspective

(2002: 14) “in contemporary public space, messages are plural, walking diverse institutionalized and informal power nodules, locating themselves in a inters-subjectivity network that cannot be reduced to a single community or single discourse”.

Actually, according to Castells (2007), our main social battle implies conquering citizens’ mind and conscience as what people think implies the social construction of reality, their power relations and the relations that sustain societies at the same time that they contest, resist and deconstruct institutional power. Therefore, it is important to highlight that across a variety of media genres we are constantly faced with a wide range of representations about gender that expand exponentially the significant role media acquired in shaping our perceptions of what it is to be ‘male’ or ‘female’. Following Devereux’s (2007: 205) resume on research, “media representations of gender has focused on how women are objectified and exploited in a media context (especially in advertising and in pornography) and on the gap between social reality and media constructions of femininity and masculinity”. In this limbo: traditional mode of distinguishing private from public legitimizes women’s oppression. According to Esteves (2003), in what concerns to public sphere, media can act as “administration and control devices” or as “means of social resistance”; it is in the later that emancipation movements and empowerment social groups has been targeted for ‘symbolic annihilation’ (Tuchman 1978/2004).

In fact, media have the ability to prioritize social contents conditioning the agenda and which themes are visible or invisible at the public sphere (Cerqueira *et al.* 2011). As Hodkinson (2011: 176) remembers us “in the ongoing provision of information and outlining of opinion, media must be highly responsive, reflecting the range of developments in public culture and opinion rather than imposing an elite agenda”. Innerarity (2010) argues that it is possible to re-conceptualize the democracy ideal from a (or several) public sphere(s) perspective. In this attempt the “pre-eminence of values that constitute the collective dimension in face of particular interests that value the political over the economic and communication over market” (*idem*: 13).

When considering feminism and gender inequalities it is not only about the way women are represented but also the role media have in political life and where discrepant discourses in democracy take

place. It all comes up to a theory of citizenship. According to Stevenson (1995: 72), a “theory of citizenship should recognize universal needs and interests while closely attending to forms of difference that do not violate generalized needs and obligations”. Beyond a neutral and empty space, the public sphere is differentiated by cultural identities of not just private individuals but unique social and institutional presences (Silveirinha 2010). However, it is possible to identify in this theory of citizenship some problematic issues. Stevenson (1995: 69) pointed three of them within Habermas’s approach that summarize our ongoing debate. First, there is a need to definitely “recognize that communicative action could be subject to certain limits”; there is also need to become “more specific as regards the relation between direct and representative democracy”; and ultimately there is a need to “theoretically revise its universalistic orientation in order to account for difference.” Actually, this was Habermas human emancipator project as the author considered that this project was dependent on each one’s personal ability to participate rationally in the debate arguing for matters of significance to the community (Hodkinson 2011). As Silveirinha (2005: 7) reminds us “deliberate democracy implies a political decision taking based on the trade of reasons and arguments, in a process in which all citizens participate, going beyond their personal interests and points of view, in order to reflect upon a greater good”. This implies questioning social equality as a non essential condition to a truly fair democratic regime, that this regime is not based upon multiple public spheres and that public sphere should restrain itself to general interest issues ending all public versus private distinctions. According to Filipe Silva (2002) we should review three aspects. First, the repercussions of the tendencies to organize the capitalist production and to the State interventionism in the public sphere; Second, the consequences of these phenomenon on audience structure and on public sphere itself; And finally, the influence of these tendencies in the masses democratic legitimization process.

This is the challenge one must face when trying to include women and terminate an exclusion suffered that cannot be held unrelated to other exclusions. There is need of new empowerment forms, new goals, new political fights that enable a general appropriation of a common relevant issue allowing a political and economical control, democratic

transparency and accountability (Benhabib 2006 in Esteves 2010: 52-3). In sum, “the political reordering of these spheres is dependent upon the universal application of the principle of equality that is sensitive to difference” (Stevenson 1995: 73).

We ought to allow the emergence of new and less instrumental subject positions.

At the same time, we should enforce alternative and complementary ways of placing the problematic in the public domain which are not dependent on traditional media gatekeepers filters. Esteves (2003: 199) argues that “internet may present itself as a decisive transformation factor of the current social communication situation, by unlocking a certain imprisonment (deflation) that traditional mass media impose on individuality and subjective affirmation by making more fluid social relations’ networks and creating more propitious conditions to inter-subjective practices”. Many authors have begun to lift this complex veil. In the specific case of blogosphere, Catarina Rodrigues (2006: 4) says, for instance, that

it seems to us that blogs do not replace nor journalism nor the traditional media, but the truth is that they are making them change. They seem to expand the media universe. They allow any citizen to participate on fragmented public space and to exchange views about a particular subject.

These possibilities are particularly relevant to social movements that are built on a logic of resistance and that act as counter-powers to the mainstream media public sphere. We will discuss here the emergence and growth of digital information channels that make possible a diversity of voices that was unthinkable before. It is not clear, however, to what extent are the channels responsible for reconvert the logical or if they are contaminated by the reproduction of gender inequalities (Cerqueira *et al.* 2009). Therefore, attention should be given to these new means of communication, dissemination and publicity of several groups where identity paradigms are built and which are often relegated to the background, but without “immediately transforming the phantasmagoric public space in a resplendent one” (Esteves 2003: 199). The impermeable web that has characterized the public sphere seems to begin to yield to gender problematic. In sum, “classical bourgeois



public sphere is now within a more abstract and theoretical concept, communicative action, with the promise of mutual understanding as social action way of coordination” (Silva 2002: 101). Communicative action intents therefore to reach propositional truth, normative justice and subjective sincerity as a way to reach the Habermas’s proposed “worlds” or levels of reality: the objective, the social and the subjective (*idem*). Communication action is, hence, more than communication itself. It accounts for “a type of interaction that is coordinated through speech acts and does not coincide with them” (Habermas, 1981: 101). We can, therefore, question. Will this be a superficial or a substantial change? What is the impact of these new discourses in the citizen’s life? How does the different forces that try to raise from darkness intersect in its way to achieve visibility?

Once the unitarian perspective is deprecated in face of a multiform conception, even though linguistically united, we can envision Habermas’s project. Actually his later works have been evolving towards a more broadening perspective, leaving behind the elitist perspective once enunciated in the bourgeois public sphere concept. His developments on communicative action theory leads us to actually realizing that there is a need of a highly differentiated network of public spheres where boundaries are, by definition, “permeable; each public sphere is open to others public spheres” (Habermas, 1985: 329).

### Note

This paper was developed under the scope of the research project “Gender in focus: social representations in Portuguese generalist news-magazines [Género em foco: representações sociais nas revistas portuguesas de informação generalista]” (PTDC/CCI-COM/114182/2009) funded by FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia (Portuguese Science and Technology Foundation). Project website: <http://www.lasics.uminho.pt/genfoc>

## References

- Amâncio, Lígia. (2003). O género no discurso das ciências sociais. *Análise Social*, XXXVIII(168), 687-714, <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218791078B9r-DE5id4Po89MU8.pdf>
- Amâncio, Lígia. (1994). *Masculino e Feminino. A Construção Social da Diferença*. Porto: Edições Afrontamento.
- Braumann, Pedro Jorge & Sousa, Helena. (2005). *Economia e Políticas da Comunicação*. 4.º SOPCOM, <http://www.sopcom.pt/actas/braumann-sousa-esconomia-politicas-comunicacao.pdf>
- Blackmore, Jill. (1999). *Troubling Women, feminisms, leadership and educational change*. Buckingham: Open University Press.
- Calhoun, Craig. (1992) Introduction: Habermas and the public sphere. In, Calhoun, Craig. *Habermas and the public sphere* (pp 1-48). MIT Press.
- Castells, Manuel. (2007). *O Poder da Identidade* (Vol. II). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Cerqueira, Carla, Magalhães, Sara, Cabecinhas, Rosa & Nogueira, Conceição. (2011). As representações de género nas revistas de informação generalista: em busca de uma informação inclusiva. In, Sara Pereira (org.) *Literacia, media e cidadania. Atas do 1º Congresso Nacional* (pp. 209-220). Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, <http://www.lasics.uminho.pt/ojs/index.php/lmc/article/viewFile/465/436>
- Cerqueira, Carla; Ribeiro, Luísa & Cabecinhas, Rosa. (2009) Mulheres & blogosfera: contributo para o estudo da presença feminina na «rede», *Ex aequo*, 19: 111- 128.
- Correia, João Carlos. (2004). *A fragmentação do espaço público: novos desafios ético-políticos*, <http://www.bocc.ubi.pt/pag/correia-joao-carlos-fragmentacao-do-espacopublico.pdf>
- Dahlberg, Lincoln. (2005). The habermasian public sphere: taking difference seriously?. *Theory and Society*, 34: 111-136. DOI: 10.1007/s11186-005-0155-z
- Devereux, Eoin. (2007). *Understanding the media* (2nd ed.). London: SAGE Publications.
- Esteves, João Pissarra. (2010). Duas perspectivas sobre a comunicação no espaço público. Integração ou Inclusão? In, Maria João Silveirinha, Ana Teresa Peixinho & Clara Almeida Santos (eds). *Género e culturas mediáticas* (pp. 27-54). Coimbra: Mariposa Azul. Ebook: [http://www.triplov.com/cyber\\_art/cibercultura/genero-culturas-mediaticas/ebook-gcm-1.pdf](http://www.triplov.com/cyber_art/cibercultura/genero-culturas-mediaticas/ebook-gcm-1.pdf)

- Esteves, João Pissarra. (2003). *Espaço Público e Democracia: comunicação, processos de sentido e identidades sociais*. Lisboa: Edições Colibri.
- Évora, Silvino & Silva, Albino L. T. (2011). Desafios das Redes de Comunicação e de Educação no Espaço Lusófono: Da blogosfera cabo-verdiana à “cidadania global”. In, Moisés de Lemos Martins, Rosa Cabecinhas e Lurdes Macedo (eds.). *Anuário Internacional de Comunicação Lusófona 2010 Lusofonia e Sociedade em Rede* (pp. 51-69). Grácio Editor
- Fraser, Nancy. (1992). Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. In Craig Calhoun (ed.) *Habermas and the Public Sphere* (pp. 109-142). Massachusetts: MIT Press.
- Fraser, Nancy. (1990). Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. *Social Text*, 25/26: 56-80.
- Gallagher, Margaret. (2006). Perspectiva feminista sobre os media. *Ex aequo*, 14: 11-34.
- Gill, Rosalind. (2011). ‘Sexism Reloaded, or, it’s Time to get Angry Again!’, *Feminist Media Studies* 11(1): 61-71. DOI: 10.1080/14680777.2011.537029
- Gill, Rosalind. (1993). Justifying injustice: broadcasters’ accounts of inequality in radio. In, *Discourse Analytic Research: Readings and Repertoires of Texts in Action* (pp. 75-93), Erica Burman & Ian Parker (eds). London: Routledge.
- Habermas, Jürgen (1985). *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Publicações Dom Quixote .
- Habermas, Jürgen (1981). *The theory of communicative action: reason and the rationalization of society* (vol I.). Cambridge: Polity Press.
- Hodkinson, Paul. (2011). Decline of the national public: commercialization, fragmentation and globalization. In, Paul Hodkinson. *Media, Culture and Society: an introduction* (pp. 173-193). London: SAGE.
- Innerarity, Daniel. (2010). *O Novo Espaço Público*. Lisboa: Teorema.
- Lobo, Paula & Cabecinhas, Rosa (2010) “The Negotiation of Meanings in the Evening News: Towards an Understanding of Gender Disadvantages in the Access to the Public Debate”, *International Communication Gazette*, 72(4-5): 339-358. DOI: 10.1177/1748048510362611
- Macedo, Eunice e Santos, Sofia. (2009). Apenas mulheres? Situação das mulheres no mercado de trabalho em quatro países europeus. *Ex aequo*, 19: 129-155.
- Magalhães Sara I., Cerqueira Carla, Nogueira, Conceição, & Cabecinhas, Rosa. (2011). *Accepting, rejecting or questioning: a critical analysis on the perceptions of media products’ receivers*. Actas do Colóquio Internacional “A Mulher em Debate: Passado e Presente”. Funchal: Universidade da Madeira.

- Mak, Geerje and Waaldijk, Bertheke. (2007). Gender, history and the politics of Florence Nightingale. In Rosemarie Buikema & Iris van der Tuin. *Doing gender in media, art and culture* (pp. 207-222). London: Routledge.
- Martins, Carla. (2005). *Arendt: uma perspectiva feminina do espaço público?*. 4º SOPCOM, <http://www.bocc.ubi.pt/pag/martins-carla-rendt-perspectiva-feminina-espaco-publico.pdf>
- Moscovici, Serge. (1985). Innovation and minority influence. In Serge Moscovici, Gabriel Mugny, & Eddy van Avermaet (Eds.), *Perspectives on minority influence* (pp. 9-52). Cambridge: Cambridge University Press.
- Nogueira, Conceição. (2001b). *Um novo olhar sobre as relações sociais de género. Perspectiva feminista crítica na psicologia social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Peça, Marta. (2010). *Os movimentos de mulheres em Portugal. Uma análise da noticiabilidade na imprensa portuguesa*. Tese de Mestrado apresentada a Universidade de Coimbra.
- Rodrigues, Catarina. (2006). *Blogs e a fragmentação do espaço público*. Universidade da Beira Interior, Covilhã, Labcom, [http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20110824-rodriques\\_catarina\\_blogs\\_fragmentacao\\_espaco\\_publico.pdf](http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20110824-rodriques_catarina_blogs_fragmentacao_espaco_publico.pdf)
- Shields, Stephanie A. (2008). Gender: An Intersectionality Perspective. *Sex Roles*, 59: 301-311. DOI 10.1007/s11199-008-9501-8
- Silva, Filipe Carreira da (2002). *O Espaço Público em Habermas*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Silveirinha, Maria João. (2010). Esferas públicas, media e acção feminista. In, Maria João Silveirinha, Ana Teresa Peixinho & Clara Almeida Santos (eds). *Género e culturas mediáticas* (pp. 55-73). Coimbra: Mariposa Azul. Ebook: [http://www.triplov.com/cyber\\_art/cibercultura/genero-culturas-mediaticas/ebook-gcm-1.pdf](http://www.triplov.com/cyber_art/cibercultura/genero-culturas-mediaticas/ebook-gcm-1.pdf)
- Silveirinha, Maria João. (2006). Obliterando o “político”: o “pessoal” no espaço público mediatizado. *Ex aequo*, 14: 67-92.
- Silveirinha, Maria João. (2005). Democracia deliberativa e reconhecimento: repensar o espaço público. In, João Carlos Correia (org.), *Comunicação e Política* (pp. 139-169). Covilhã: Estudos em Comunicação.
- Silveirinha, Maria João. (2004). Os media e as mulheres: horizontes de representação, de construção e de práticas significantes. In Maria João Silveirinha (org.). *As mulheres e os media* (pp. 5-12). Lisboa: Livros Horizonte.
- Silveirinha, Maria João. (2002). *Identities and espaço público*. In, Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, <http://hdl.handle.net/1904/18991>.

- Silveirinha, Maria João. (1997). *O discurso feminista e os estudos dos media: em busca da ligação necessária*, <http://www.bocc.ubi.pt/pag/silveirinha-maria-joao-discurso.pdf>
- Stevenson, Nick. (1995). Habermas, Mass Culture and the Public Sphere. In, Nick Stevenson. *Understanding Media Cultures. Social Theories and Mass Communication* (pp. 47-74). London: SAGE Publications.
- Thompson, John B. (2011). Shifting Boundaries of Public and Private Life, *Theory Culture Society*, 28(4): 49-70. DOI: 10.1177/0263276411408446
- Tuchman, Gaye. (1978/2004). A Aniquilação Simbólica das Mulheres. In, Maria João Silveirinha (Org.), *Os Media e as Mulheres* (pp. 139-153). Lisboa: Livros Horizonte.
- Vernet, Jean Pierre, Vala, Jorge, Amân, Lúcia and Butera, Fabrizio. (2009). Conscientization of Social Cryptomnesia Reduces Hostile Sexism and Rejection of Feminists, *Social Psychology*, 40(3): 130-137. DOI: 10.1027/1864-9335.40.3.130
- Verstraeten, Hans. (1996). The Media and the Transformation of the Public Sphere: A Contribution for a Critical Political Economy of the Public Sphere, *European Journal of Communication*, 11(3): 347-370. DOI: 10.1177/0267323196011003004

# RELIGIÓN Y ESFERA PÚBLICA EN HABERMAS: UNA CRÍTICA SECULARISTA

Isabel Roldán Gómez

UNIVERSIDAD DE OVIEDO

ANALIZARÉ EN ESTE ARTÍCULO LA POSTURA QUE ASUME JÜRGEN HABERMAS EN EL DEBATE ABIERTO POR JOHN RAWLS ACERCA DEL USO PÚBLICO DE LA RAZÓN, en el que se han embarcado diversos autores como Robert Audi, Nicholas Wolterstorff y Paul Weithman. En lugar de exponer en detalle los textos y las concepciones en liza, pasaré directamente a discutir lo que considero más relevante del debate. Me refiero a la idea de Habermas (2006) de que el requisito de la traducción de los enunciados religiosos a un lenguaje públicamente accesible, requisito elaborado en dos etapas por Rawls (2001, 1993), no tiene que transformarse en una carga añadida para los ciudadanos creyentes. Por este motivo, y apelando a una correcta ética ciudadana, Habermas propone que sean los propios ciudadanos laicos los que *ayuden* a cargar con ese peso. Asimismo, el autor convoca a una reflexión, por parte de la filosofía, acerca del potencial semántico que encierran las religiones y que una acelerada secularización ha pasado por alto.

Aquí pasaré revista a tales presupuestos. En primer lugar, cabe preguntarse, junto a Cristina Lafont (2007), por qué los ciudadanos seculares han de compartir la “carga” de los religiosos, si con ello tal vez traicionan su propia visión del mundo. Después, trataré el asunto de por qué son tan necesarias las voces religiosas en la esfera pública informal cuando, a partir del parlamento, se impone una estricta

53

RELIGIÓN Y ESFERA  
PÚBLICA EN HABERMAS:  
UNA CRÍTICA SECULARISTA

Isabel Roldán Gómez

razón secular. Por último, examinaré, por un lado, si los problemas que plantea semejante traducción son resolubles y, por otro lado, si verdaderamente es posible la traducción en sí, ya sea por parte de los ciudadanos laicos o por parte de los religiosos.

## 1. La carga epistémica

La solución que propone Habermas con respecto a la carga epistémica que llevan añadida los ciudadanos religiosos sería una suerte de interacción, por parte de ciudadanos seculares y religiosos, a través de un ejercicio de comprensión y traducibilidad mutuas. Por debajo del umbral institucional, es decir, dentro de la esfera pública informal, los ciudadanos creyentes tendrían el derecho a expresar sus razones de forma sincera (en concordancia con sus creencias religiosas), sin necesidad de traducirlas a un lenguaje públicamente accesible, esto es, a partir de razones que puedan ser entendidas por todos los ciudadanos. Ahora bien, para que de la comprensión entre los agentes puedan derivarse leyes vinculantes en el nivel de la esfera pública formal, es necesario un lenguaje accesible para todos, y no el propio de una religión o doctrina comprensiva concreta. Por ello, en última instancia, sólo son válidas las razones seculares. Habermas hace hincapié en que esta exclusiva validez secular, reconocida y asumida por un Estado, no debe transformarse en una indebida carga para los ciudadanos religiosos, quienes tendrían que dividir sus razones constantemente entre “públicas” y “privadas”, lo cual desembocaría en una suerte de esquizofrenia moral. Así pues, el autor apela a una correcta ética ciudadana según la cual los ciudadanos seculares deberían colaborar en el proceso de la traducción, para de este modo hacer partícipes de la vida pública a los religiosos.

Sin embargo, esa propuesta de Habermas deja sin contestar muchos otros problemas e incongruencias que se derivan de la misma. Voy a tratar de exponer algunos de los más llamativos.

En primer lugar, cabe preguntarse por qué han de ayudar los ciudadanos seculares a llevar la carga religiosa que el Estado secular impone a los creyentes. No parece justo, y sí en cambio arriesgado, exigirle a un ciudadano ateo que se muestre abierto a “los posibles contenidos de verdad” que encierran las religiones. Los críticos de Rawls

le reprochan que, si los ciudadanos creyentes tuvieran que justificar y traducir sus razones constantemente en lenguaje secular, su religión se debilitaría. Si esa crítica es atendible, del mismo modo tendría que tenerse en consideración el siguiente interrogante: si a un ciudadano ateo se le exhorta a mostrarse abierto a los contenidos de verdad y, es más, a compartir la carga y participar en el proceso de la traducción, ¿no correría el riesgo también su visión omnicompreensiva (su ateísmo, en este caso) de debilitarse? Con Cristina Lafont, creo que si un ateo participa en el proceso de traducción de unos contenidos religiosos que él niega de antemano, de manera acorde a su visión del mundo, estaría siendo deshonesto consigo mismo y, por consiguiente, desarrollando una suerte de “esquizofrenia moral”. En definitiva, cabría preguntarse, de la misma manera, por qué en la esfera pública informal, un ciudadano religioso puede sostener razones doctrinales y, por el contrario, un ciudadano ateo no tiene el derecho ético de expresar, públicamente, que, pongamos por caso, “la religión es el opio del pueblo”<sup>[1]</sup>.

Pero eso no es todo. Aparte de la dimensión existencial, algunos críticos de Rawls apelan a que, desde un punto de vista cognitivo, los ciudadanos religiosos deberían expresar sus creencias sinceras simplemente porque uno no puede elegir un estado cognitivo determinado o adoptar una actitud instrumental con respecto a las propias creencias, sin ser “cognitivamente deshonesto”. Pero también podría esgrimirse el mismo argumento para los ciudadanos seculares.

La conclusión es que los ciudadanos seculares no tendrían por qué llevar una carga que no les corresponde, es decir, no tendrían por qué mantenerse abiertos al núcleo cognitivo religioso, ni muchísimo menos ayudar en una traducción que, como veremos más adelante, quizá no

---

1 “According to Habermas’ s proposal, the corollary of allowing citizens of faith to use exclusively religious reasons for political advocacy in the informal public sphere is that seculars citizens must exercise restraint concerning their “secularist attitudes”. Surprising as it may be, it turns out that they are not allowed to publicly adopt an epistemic stance toward religion according to which religion has “no cognitive substance”. Thus, in contradistinction to religious citizens, they cannot make public use of their sincere beliefs, if they happen to be of a secularist type that contradicts the possible truth of religious claims. It follows that in such cases they must be cognitively dishonest and will have to come up with alternate reasons that are independent of their authentic beliefs” (Lafont, 2007, pág. 247)



sea posible. Y esto es así en la medida en que el espacio público está concebido para la deliberación, y para ello se exige la tolerancia, pero no una adopción previa al debate del punto de vista del otro.

La “cruz” que deben llevar los creyentes dentro de la esfera pública informal (a saber: la necesidad de traducir sus razones privadas a lenguaje públicamente accesible) no la provee el Estado, sino el resultado de su propia decisión o su manera sincera y coherente de estar en el mundo. Pero de esa manera de estar en el mundo no pueden derivar la obligación de que se les escuche y comprenda en un lenguaje que otros no pueden, o no quieren, comprender. En cuanto que empresa colectiva, la esfera pública informal (y por descontado la formal) sólo debe admitir razones públicas.

## 2. Razones religiosas en la esfera pública informal

¿Por qué sostiene Habermas que las razones religiosas tienen validez en la esfera pública informal, pero no en la formal?

Se entiende que el filtro último por el cual ya no pasan razones religiosas es el de la esfera pública formal, esto es, a partir del umbral institucional. Por debajo de él, la fluidez de la deliberación aceptaría todo tipo de argumentos, de tal suerte que todos los participantes del discurso pudieran formar parte del mismo como individuos “auténticos”, no desgajados. Ahora bien, si aceptamos todo tipo de razones en la esfera pública informal, ¿por qué detenernos ahí? En otras palabras: ¿por qué no atravesar también el umbral de las instituciones? ¿Qué argumento hace que las razones religiosas tengan peso en la esfera informal y no en la formal?

Ante semejante problemática, Habermas contestaría con una sola palabra: la representatividad. Se supone que, a partir de la esfera pública formal, existen una serie de instituciones que funcionan como representación de los ciudadanos, es decir, que se encuentran a caballo entre la ciudadanía y el Estado. De este modo, tales instituciones admiten sólo razones seculares, es decir, razones con capacidad de representar a todos los ciudadanos. Sin embargo, cabe replicar que, si esto así, nos encontramos con una esfera pública formal que no se nutre verdaderamente de la informal, porque, *de antemano*, deja de

lado una serie de razones: las religiosas (que no hayan sido traducidas a lenguaje públicamente accesible, o secular).

Por su parte, Habermas advierte del peligro de fragmentación de la esfera pública informal si obligamos a una parte de sus ciudadanos a expresarse en lenguaje comprensible por todos, pues éstos se retrotraerían a su mundo privado y se les impediría o no querrían participar en el proceso de la deliberación. Ahora bien, si se sigue la propuesta de Habermas, se corre el riesgo también de que la esfera pública informal se convierta en mera cháchara, desacoplada de la esfera de las decisiones públicas, serias y vinculantes, del parlamento. Es decir, si sólo se tratara de que los ciudadanos “hablasen”, no habría nada de malo en que cada cual aportase sus razones, del tipo que sean. Pero si de ese “hablar” se quieren derivar consecuencias políticas vinculantes, es un requisito indispensable que los ciudadanos religiosos, *por cuenta propia*, traduzcan sus razones a lenguaje político. No sólo están capacitados para ello, en tanto que, en palabras de Habermas, todos los seres humanos tenemos una base epistémica común, sino que además ese esfuerzo de traducción obedece a una correcta ética ciudadana y, por tanto, *deben* asumir esa carga.

### 3. La posibilidad de la traducción

Ahora bien, ¿es posible esa traducción? Incluso asumiendo que fuera aceptable la tarea colectiva de dicha traducción, como pretende Habermas, aún quedaría el problema de cómo llevarla a cabo. En otras palabras, aunque los ciudadanos *quieran* ayudar a la traducción, falta todavía comprobar si *pueden* ayudar a la misma. Se supone que, aun haciendo de tripas corazón, un ciudadano secular podría participar del proceso de conversión de ciertos enunciados religiosos a públicos. Sin embargo, ¿de qué manera puedo yo como ciudadana, heredera de la tradición judeo-cristiana, calibrar el potencial semántico que encierran otros credos que desconozco completamente? Y es más, ¿cómo someter a traducción a aquellos contenidos de confesiones que se niegan en rotundo a ser traducidas?

Habermas parece reducir el hecho del pluralismo a un problema de relación de la “conciencia postsecular” con su propia tradición

judeocristiana, dejando de lado lo más esencial: la posible incompatibilidad entre razón y ciertas religiones. De tal manera, cabría plantearse cómo se relaciona la razón secular que da por descontado ciertos presupuestos (separación Iglesia/Estado, moral autónoma, reconocimiento de todos los credos, independencia de las ciencias institucionalizadas) con el Islam, el Judaísmo, el Budismo, el Hinduismo, etc. ¿Es posible mantener una correspondencia con tales religiones, en la esfera pública informal, esgrimiendo sólo razones propias de cada confesión? Este interrogante me parece cuanto menos problemático.

Y todo ello nos conduce a la siguiente consideración. Una razón puede siempre ser desmontada, refutada, revisada, etc., pero no puede serlo un dogma. Si los ciudadanos religiosos se expresan “sinceramente” en la esfera pública, y esa sinceridad está estrechamente vinculada a dogmas de fe, seremos todos partícipes de la vida pública, pero no estaremos, en el fondo, jugando al mismo juego. El proceso de la deliberación se basa en el hecho de dar y exigir razones. El núcleo cognitivo de tales razones es siempre sometido a análisis y es susceptible de refutación por los afectados o posibles afectados. Pero con las razones religiosas nos topamos siempre con el mismo hueso: el núcleo cognitivo de los argumentos religiosos no es en modo alguno “cognitivo”; el “potencial semántico escondido” es, en muchos casos, un dogma, de tal manera que nadie debe ponerlo en entredicho. ¿Se permite dudar, refutar, someter a análisis, desde un punto de vista secular, los dogmas de fe (la resurrección de la carne, la pertenencia de cada vida humana a Dios, etc.)? Más bien no. Con lo cual, parecería que las razones religiosas entran en la vida pública siempre con un escudo protector del que carecen las razones *sólo* públicas.

#### 4. Conclusiones

Para concluir, es interesante señalar cómo para Habermas las verdades reveladas son “accesorios históricos” de los que podemos prescindir, en la medida en que hemos llevado a cabo una traducción previa del potencial semántico de las religiones. Sin embargo, resultaría necesario comprobar de qué manera podemos acometer semejante empresa –evaluar qué puede ser traducido y qué no-, sin con ello desgajar la propia

fe en, por un lado, lo que es susceptible de ser traducido y, por otro, lo que “aparece” en la fe como mero accesorio histórico. ¿No sería esto también una “carga indebida” para los creyentes, no ya en su existencia pública sino en la privada? ¿No sería oneroso tener que distinguir constantemente qué es accesorio y qué susceptible de traducción? Y, por otra parte, ¿pueden las religiones desvincularse de sus dogmas de fe y seguir, pese a todo, manteniendo su corpus religioso? Parecería que sólo *a posteriori*, sólo después de haber llevado a cabo la traducción, se revisten los enunciados religiosos de “racionalidad”. Pero, si esto es así, lo que terminamos haciendo es diseccionar las religiones y seleccionar los contenidos “aptos” para la razón pública o, lo que es lo mismo, los que la razón pública *re-conoce* como aptos: ¿Qué tipo de aprendizaje mutuo es éste en el que se aprende lo que *ya* se sabía?

Todavía quedaría una última duda que plantearle a la postura de Habermas. Este autor coloca las bases para destrascendentalizar la razón en los presupuestos pragmático-formales de la acción comunicativa. A partir de aquí, parece dar un salto desde una “base epistémica común” a la necesidad de procesos de aprendizaje mutuos para rastrear los “posibles contenidos de verdad” de los enunciados religiosos, enunciados cuyo núcleo no puede sondear la razón<sup>[2]</sup>, pero de los que puede aprender. Ahora bien, ¿de qué manera se pueden emprender procesos de aprendizaje mutuos si, por un lado, la religión ha de renunciar a su médula sagrada, los dogmas, o si, por otro lado, la razón debe asumir una “razón sin razones”? Y, si al final, la verdad de dichos enunciados religiosos depende de una justificación secular y dialógica, ¿no se basta a sí misma la razón en ese proceso?

Por consiguiente, la presencia de las religiones en la esfera pública debe estar siempre recortada por lo que, a pesar de los críticos de Rawls, llamaremos visión contundentemente secularista de la política. El conflicto entre razón y religión no se salda, en la vida práctica, con procesos de aprendizaje, sino con distancia y respeto; y, en el plano de la filosofía, no se salda con la abstención de juzgar las verdades reveladas

---

2 Sostiene Habermas que el pensamiento postmetafísico “desde sus premisas agnósticas, se abstiene de juzgar acerca de las verdades religiosas” (Habermas, 2006, pág. 148). O también: “La fe tiene respecto del saber cierto elemento opaco que ni puede ser negado ni simplemente aceptado” (Habermas, 2009, pág. 62)

mientras intenta rescatar contenidos de verdad de las mismas. Ello es una contradicción. La razón no *rescata* sin reflexión, ni digiere sin crítica, porque en tal caso no hablaríamos de razón sino de fe, aunque fuera un intento racionalizado de fe.

## Referencias bibliográficas

- Cooke, M. (2007), "Citizenship in a Post-Secular Society, Creating Citizens?", *Constellations*, 14/2, 224-238.
- Habermas, J. (2001), *Israel o Atenas*. Madrid: Trotta.
- , (2006), *Entre Naturalismo y religión*. Barcelona: Paidós.
- , (2008), J. Habermas y J. Ratzinger. *Entre razón y religión*. México: FCE.
- , (2008), *Conciencia moral y acción comunicativa*. Trotta: Madrid.
- , (2008), "La voz pública de la religión". *Claves de la razón práctica*. 180, 4-6
- , (2009), *Carta al Papa. Consideraciones sobre la fe*. Barcelona: Paidós.
- , (2011), Habermas, J., Taylor, Ch., Butler, J. y West, C. *El poder de la religión en la esfera pública*. Madrid: Trotta.
- Lafont, C. (2007), "Religion in the Public Sphere: Remarks on Habermas' s Conception on Public Deliberation in Post-Seculars Societies", *Constellations*, 14/2, 239-59.
- Mansilla, H. C. F. (2007), "Religión y razón como factores de complementación", *Revista de Filosofía (Venezuela)*, 55 (1), 87-102.
- Mardones, J. M. (1999), "El discurso filosófico de la modernidad. Habermas y la modernidad", *Paideía. Revista de filosofía y Didáctica Filosófica*, 20 (50), 499-501.
- Rawls, J. (1996), *El liberalismo político*. Barcelona: Crítica.
- , (2001), "Una revisión de la idea de razón pública". *El derecho de gentes*. Barcelona: Paidós.
- Sartea, C. (1999), "Ne uguali ne diversi: cittadini. Una riflessioni sull'ultimo Habermas", *Rivista Internazionale di Filosofia del Diritto*, 76 (3), 467-86.

# ARE THE MEDIA INSTRUMENTAL FOR DEMOCRACY TODAY?

## On Tocqueville And Civil Society

Ángel Rivero

UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE MADRID

**FROM ITS INCEPTION**, democracy is a contested concept. When the word was coined in Ancient Greece it referred both to the government by a large portion of the population but also to the despotism of the many. In our recent past, democracy was so open to controversy that totalitarian movements described themselves as real democracy when contrasted with the “fake” democracy of liberal representative governments. And even today, the golden age of liberal democracy in the world, democracy is open to a plurality of meanings.

In what follows I would like to deal with the relation of the media with two different understandings of democracy. What I want to show is that the democratic value of the media is crucially dependent on our concept of democracy, and that important practical implications follow from this statement.

The two basic meanings of democracy that are relevant for my argument are democracy understood as a means or instrument that articulates individual liberty and social life; and democracy seen as an ideal that embodies a common will.

If we take the first vision of democracy, democracy as a device that permits individual liberty and social coordination, the role of the media is simply instrumental: the media provide a communication

frame contributing to liberty protection, public deliberation and social coordination, and then they are valuable.

But if democracy is seen as a goal, as an ideal that is beyond real democracies, defined by an equal sharing in political participation named public freedom, neither democracy nor the media are instrumental. In this vision, the media are not valuable for its effects on liberty protection and social coordination but as the voice of democratic will formation. It is important to emphasize that if one assumes this view of democracy, the media are not a medium of communication that intermediates between agents in search of agreement. On the contrary, communication is the very process of democracy understood as the development of a common will were consensus is reached through participation in public deliberation.

As already said, I will show in this article that these two conceptions of democracy provide different visions of what the role of the media is in a democracy but provide also radically different implications in assessing the value of the new media affordable by internet for the present predicaments of democracy.

The media, the mass media, the news media, are the intermediate agencies, means, instruments or channels of communication, that is, of transmission of information, ideas, emotions, values and attitudes in society. Given that communication is essential to the very operation of society, the media perform the crucial role of making communication possible. This is more salient in democratic societies where participation of the people in the democratic process of government is its essential feature. Thus in many democratic societies, the media have the compulsory legal obligation to serve the public interest precisely because in a democracy, the free communication of a free press is a precondition of its operation. In fact, to address this public interest is what justifies the idea of public service that warrants public broadcasting in many western democracies: e.g. RPT in Portugal, RTVE in Spain or even PBS in the USA. As expressed in the famous mission of the BBC its purpose is: "To enrich people's lives with programs and services that inform, educate and entertain". Information and education are the main goals of public broadcasting while entertainment, not always achieved, is here seen as an adequate media to perform those goals.

Nonetheless, when dealing with public media in relation to democracy the problem that arises is that of the misuse of these media to manipulate society in the interest of the State or of the government. In fact, the totalitarian ideologies of communism and fascism were pioneers in perceiving the political power of mass communication and used massively radio broadcasting and cinema propaganda to reach their own goals of total social control. But also in democratic societies the independence of the media is a permanent open question and the temptation of using the public media for party or government propaganda is perennial. In fact, objectivity and neutral information are seen by many as myths beyond human reach.

According to some, the democratic media should be expression of the majority and if such principle is served, then the media are democratic. But this is highly debatable. Thus, it is striking that when discussing the relation between the media and democracy we tend to forget the existence of public media and to concentrate our attention on the private media. These are the media that are frequently accused of neglecting information or education and spreading sheer entertainment. According to some, the commercial media of mass societies tend to forget its responsibility towards the public and, at the same time, pay too much attention to the more pressing responsibility towards their share holders and to economic profit performance.

In fact, it can be said that we live in a time of media corporations where scale economies are just oriented to sheer profit and cost diminution and in which the public interest just vanished. Or even worst, where the public interest has been substituted by nude corporate interest. For instance, 90% of America's prime time is dominated by just six corporations and PBS, on the contrary, has a marginal audience.

Let us assume, for the shake of the argument that the media are just like that: commercial corporations in search of benefits. Then the question that arises is why this is a problem at all when dealing with the quality of our democracies? Why are the media so important for democracy? Why have they to care about public interest? And finally, how can public interest best served?

A short answer can be that the media are important to democracy because, as said, we do communicate through them. The media is perhaps, the most important source of the information for the citizens. It



is through them that we know about what is going on in politics: the performance of the government; the key issues under discussion; the alternatives available; the criticism of opposition.

Thus, according to some authors, the media perform critical functions in a democracy like, for instance, information; agenda setting; accountability rendering; and last but not least democratic debate and deliberation.

Thus, if the media are away of public interest, if the media are sheer entertaining corporations looking for profit, then “democracy is at stake” because the public is no longer informed but amused or, worst, misinformed or manipulated. As we will see later, a public without political judgment, uneducated, is a passive audience. It is no longer a public but what has been called in a derogatory mood, a *mass*.

So, the question title of this article “are the media instrumental for democracy today?” should be read in the following sense. An instrument is a device through which something is done or effected. In other words, the media are an instrument or a means. And a means is instrumental in as far as it serves well for the purpose for which it was intended. So, an instrumental means is a tool useful, effective and efficient. Then the question title can be translated like, are the media still part of democracy? Or can we have democracy without the media?

According to some authors like Jürgen Habermas, the importance of this question is not banal because the media perform, or should perform, an essential and not dispensable part of the democratic process: public opinion creation through open and free deliberation. In fact, he stated, that it is in the public sphere of civil society where democratic will is, or should be, reached. In the interpretation delivered by Craig Calhoun of Habermas, the political virtues of civil society were, in early modern and enlightened thinkers “to challenge unexamined tradition” and “a passion to disperse power among a plurality of political actors. (...) The two causes were (...) joined in the formation of what Habermas called a public sphere of civil society, an arena of deliberative exchange in which rational-critical arguments rather than mere inherited ideas or personal statuses could determine agreements and actions” (Calhoun, 1993: pp. 267 ss.)

Habermas should be praised for his effort aimed at democratic development and for structuring this debate on the media and

democracy. Nonetheless, it should be also pointed that his visions of an ideal type of democracy while showing the limitations of really existing democracy mask its merits. The main place where he deals with this topic is his important although old book of 1962 *The Structural Transformation of the Public Sphere*. The book is old in the sense that makes part of a methodology proper of the Frankfurt School that he later abandoned to develop his communicative theory model. Nonetheless, I find that it is still important to study his argument for the very reason that even today many people defend the idea that the development of democracy presupposes not only democratic institutions but also a democratic civil society.

This can be seen, for instance in Jean L. Cohen and Andrew Arato's book *Civil society and political theory*, intended as a contribution to democratic theory: "every theory of democracy presupposes a model of society, yet no one has addressed the question of which type of civil society is most appropriate to a modern democratic polity" (Cohen & Arato, 1992: p. vii). As I will show later, Tocqueville's argument is exactly the opposite: in a democratic society, we need appropriate political institutions and associations in order to warrant individual freedom.

It seems striking but Cohen and Arato present their position as inspired by Tocqueville but, in my view, they totally misunderstand him: "We build upon the thesis of (...) Alexis de Tocqueville, who argued that without *active* participation on the part of the citizens in *egalitarian* institutions and civil associations, as well in politically relevant organizations, there will be no way to maintain the democratic character of the political culture or of social and political institutions. Precisely because modern civil society is based on egalitarian principles and universal inclusion, experience in articulating the political will and in collective decision making is crucial to the reproduction of democracy" (Cohen & Arato, 1992: p. 19).

As I will show, this language of participation, equality and democracy totally manipulates Tocqueville thought. But the relevant point here is that Habermas, Arato, Cohen and many others share the belief that democracy needs a civil society where free participation in the absence of domination is best served by rational deliberation. In a glimpse, democracy as a political system demands a democratic society.

Let me note again that for Tocqueville a democratic society was a form of tyranny and that liberty only can be warranted in such a society through democratic institutions and associations.

According to Habermas, and like Hegel, a civil society is not a mere political society, like in John Locke, but the sphere of contract, i.e. of free association between individuals. As a result, civil society is distinguished from the State, denoting the first the forms of association which are spontaneous, customary and in general not dependent upon law; and the second, the State, denoting the legal and political institutions which frame society.

In their view, a free civil society should shape the political action of the State in the sense of creating a common will that should become public policy. In order to do this, civil society should convert in a democratic sphere where public opinion is formed through publicity: i.e. through a public discussion done or made by or on behalf of the community as a whole, open to public observation or knowledge. But the very fact that publicity has today a commercial meaning associated with profit and consumerism, and connected with cheating and needs manipulation shows, according to the view I'm now presenting, that the public sphere is in a rather bleak condition: there is no democracy in civil society neither in politics.

Habermas' book traces the genealogy of this process by telling us that in its inception the public sphere was free but socially limited; while now it is socially inclusive but manipulated. The original public sphere, that he terms bourgeois, was shaped by class-structured exclusion, but deliberation was real in the sense of not being manipulated. But the evolution of that public sphere entailed its radical transformation. Habermas understood this change as a degeneration effected of, paradoxically, through being more inclusive. In his view, inclusiveness brought a transformation in scale and thereby the need of something new: the mass media. And with this new scope of the public sphere meditated by mass communications appeared the entrepreneurs of public communication that served their particular aims in the public space. So, for Habermas, the main problem we have in view of democratic development is that the proper space of democratic will formation is co-opted by mass manipulation and distorted public communication.

Thus, given the afore mentioned situation, what is at stake in Habermas, is to delineate a concept of the public sphere which facilitates maximum public participation and debate over the key issues of society and which consequently promotes the cause of participatory democracy. Thus, in Habermas there is the assumption that strong democracy presupposes a democratic public sphere where the public participates in the definition of the common good. In a nutshell, democracy presupposes social democracy in the sense that to have a full-fledged democratic system we must aim at the creation of a democratic society.

In Kellner's interpretation of Habermas evolution, his "focus on democratization was linked with emphasis on political participation as the core of a democratic society and as an essential element in individual self-developing". The point is important in the sense that Kellner shows that social and individual development have to go together in order to have a just society. But Kellner points to another important idea: social evolution should be understood in dialectical terms: the highest expression of an authentic public sphere is achieved in a divided society whereas social inclusion, whereas "more democratic societies" produced public sphere manipulation and corruption. In order to illustrate this idea, Kellner states that Habermas "contrasted various forms of an active participatory bourgeois public sphere in the heroic era of liberal democracy with the more privatized forms of spectator politics in a bureaucratic industrial society in which the media and elites controlled the public sphere" (Kellner ).

How can we escape from this paradox?

Interestingly Habermas didn't make available an answer. His book on the public sphere was in line with the "critical theory" period and in line with that vision, the proper task of social theory was to unveil domination but not to provide deliberation. In fact, the practical aim of the book was to offer a strong criticism of the welfare state for its democratic limitations. The Welfare State was equated by Habermas with State Capitalism, a form of domination in which "big economic and governmental organizations took over the public sphere, while citizens became content to become primarily consumers of goods, services, political administration, and spectacle" (Kellner). To sum up, according to Habermas, in the welfare State the public was no longer a public but a mass.

Interestingly, at the end of his book *The Structural Transformation of the Public Sphere*, Habermas echoes the contrast of a democratic public with a mass established by the sociologist C. Wright Mills. The distinction is important for Mill in order to evaluate public opinion quality:

“In a public, as we may understand the term, (1) virtually as many people express opinions as receive them. (2) Public communications are so organized that there is a chance immediately and effectively to answer back any opinion expressed in public. Opinion formed by such discussion (3) readily finds an outlet in effective action, even against -if necessary- the prevailing system of authority. An (4) authoritative institutions do not penetrate the public, which is thus more or less autonomous in its operation”. Whereas “in a mass, (1) far fewer people express opinions than receive them; for the community of publics becomes an abstract collection of individuals who receive impressions from the mass media. (2) The communications that prevail are so organized that it is difficult or impossible for the individual to answer back immediately or with any effect. (3) The realization of opinion in action is controlled by authorities who organize and control the channels of such action. (4) The mass has no autonomy from institutions; on the contrary, agents of authorized institutions penetrate this mass, reducing any autonomy it may have in the formation of opinion by discussions” (C. Wright Mills quoted in Habermas, 1989, pp. 273-274).

Habermas, following Mills, states that in present day democracies the four criteria that qualify as mass are already present, and that the public is absent. There is no autonomy in the formation of opinion by discussion and what we get is public expressed opinions that are, in fact, manipulation.

This contrast between a public and a mass in relation to public opinion formation through the media in the public sphere resembles very much the Lippman-Dewey debate that took place in America, in the 1920's. The debate began after a massive campaign used by the American government to build support for the United States involvement in the First World War. According to Lippman the press should serve as leaders of the citizenry in mass democracies given the structural constraints posed on collective will formation in modern societies. Whereas John Dewey stated that democracy, in its strong sense, was

still possible and that the press should educate the masses in order to have a public made of citizens.

For Lippman, the nature of democracy had fundamentally changed given the large scale of modern societies. “It was therefore impracticable for the average citizen to be sufficiently well informed to participate in direct democracy, given the complexity of modern society and the level of expertise needed to comprehend issues of economics or science. Rather than striving for an impossible ideal of participatory democracy in complex societies, successful democracies would instead have to rely on trained experts in government and journalism to make decisions and to disseminate those decisions to the citizenry. The experts in government had the responsibility to make the right decisions, while the role of the press, according to Lippman, was to lay out of the public the various conclusions derived by these experts. In short the public interest role of the press in the age of a complex mass society was not to engage the citizenry to participate directly in their own democracy but to evaluate complex information and inform the public” (Camplin & Knoedler, 2006).

To put it bluntly, the public interest role of the press according to Lippman was no longer to create an informed public able to participate as an actor in democracy but to inform the masses in order to have, at least, a certain amount of public control of the democratic process. In present mass societies, the ambitious aim of journalism should be to inform the masses.

Dewey, on the contrary, maintained that there is not democracy without a public and what he saw in his contemporary America was not only an individualist complex society but the very eclipse of the public (Dewey, 1988: pp. 110 ff). To him, “there can be no public without full publicity in respect to all consequences which concern it” (Dewey, 1988: p. 167). To him, “the belief that thought and its communication are now free simply because legal restrictions which once obtained have been done away with is absurd” (Dewey, 1988: p. 168). On the contrary, social knowledge is in a miserable condition because, among other features, the “agencies of publicity which exist in such abundance are utilized in ways which constitute a large part of the present meaning of publicity: advertising, propaganda, invasion of public life” (Dewey, 1988: p. 168). An even more: “Opinions and beliefs concerning

the public presuppose effective and organized inquire. Unless there are methods for detecting the energies which are at work and tracing them through an intricate method of interactions to their consequences, what passes as public opinion will be *opinion* in its derogatory sense rather than truly public, no matter how widespread the opinion is” (Dewey, 1988: p. 177).

Thus, contrary to Lippman, Dewey maintain that what should be done is not to adapt expertise to the present condition of societies in order to make democracy work but to change society by creating a public out of a society of individuals. And the way to change society and to reach the democratic public is through education. To this purpose, the journals have to be teachers of the masses. And the role of these teachers is not only to heal the damages of social fabric but, like Habermas in a dialectical mood, to remake America as a democratic community.

In Dewey’s vision, as expressed in *The public and its problems*, the core of a truly democracy is a community, and America although still retaining a democratic political system, changed in its social organization from community life to a great society: a large group of isolated individuals without common bonds. In his view “America’s democratic polity was developed out of genuine community life, that is, association in local and small centres where industry was mainly agricultural and where production was carried on mainly with hand tools. It took form when English political habits and legal institutions worked under pioneer conditions. The forms of the association were stable, even though their units were mobile and migratory. Pioneer conditions put a high premium upon personal work, skill, ingenuity, initiative and adaptability, and upon neighbourly sociability. The township or some not much larger area was the political unit, the town meeting the political medium, and roads, schools, the peace of the community, were the political objectives. The state was a sum of such units, and the national state a federation –unless perchance a confederation- of states. The imagination of the founders did not travel far beyond what could be accomplished and understood in a congeries of self-governing communities” (Dewey, 1988: p. 111).

The implication of Dewey’s view is that America, in order to continue as a democracy should became again a community, this time a

great community. It should be noted that when Lippman made the diagnosis of the malaises of modern societies he pointed to individualism, and Dewey shares the same view although his remedy is radically different. So, in a sense, underlying the Lippman-Dewey debate, there is another debate on individualism and communality.

Richard J. Bernstein in his article “In defence of American philosophy” has pointed to the neglected importance of community in American philosophy: “while it is frequently recognized that American thinkers have been concerned with the individual and individualism, the importance of the “community” and the “social” as proper philosophical categories has not been sufficiently appreciated” (Bernstein, 1970: p. 299). And, in a way that much resembles Habermas he points that “it is precisely the shared attitudes, norms, experiences, and the mutual on-going criticism and co-operation that distinguishes such a community from a mere collection of individuals. It is in such a community that the individual can transcend his own private interests and biases and arrive at knowledge that is *independent of the vagaries of me and you*” (Bernstein, 1970: p. 300).

Bernstein says that this concept of community is crucial in American philosophy and specifically, it is essential in order to understand John Dewey: “The key to understanding Dewey’s lifelong concern with education is found here. For he was constantly seeking the ways in which the attitudes, experiences, habits, and dispositions required for a free and open community of inquirers could be fostered in the schools. Moreover, it is this spirit of the critical community that is central to a democratic society. The danger that Dewey saw so clearly is that there are tendencies in contemporary technological society undermining this sense of community. So much of the present concern about alienation, impersonality, of treating persons as things was not unfamiliar to him. But he refused to despair. He took this condition as a challenge, for he believed that intelligence could guide action in the reconstruction of social institutions –specially the schools- in order to preserve and further develop a creative democratic society in a technological era” (Bernstein, 1988: p. 303-304).

Following this line of argument, Douglas Kellner has pointed to this connection between Habermas and Dewey. In fact, Kellner says that while working on an article on Habermas and Dewey, in the



early 1990s, he asked Habermas if Dewey had influenced him and he responded that Dewey's strong notion of liberal democracy, of politics, and the public, and of the active connection between theory and practice made a strong impression on him: "hence, I think its fair to say that Habermas has emerged as one of the major theorists and defenders of a robust conception of liberal democracy in our day, and thus can be seen as a successor to Dewey" (Kellner: pp. 16-17).

For both Dewey and Habermas a public should be composed by active and enlightened citizens in a community aimed at social progress. For both of them, education and deliberation are the proper means to develop the public. But it should be noted that this vision is an ideal confronted with the reality of mass societies. Ideals are not bad in principle, but the search of the ideal can be a dangerous weapon against human beings as history shows. For instance, what happens if the ideal of a communication community of citizens is beyond the reach of human beings? What would happen if democratic persuasion is not enough in order to enlist all citizens in an open conversation on the common good? To my view, Habermas and Dewey's ideal is too demanding on citizen participation and in this sense they are beyond our humanity to the point of being undesirable.

But Lippman's alternative is not very promising. The rule by experts instead of assuming a communal commitment on the part of citizens assumes a community commitment on the part of experts and journalists. And, as the elites theory of Pareto, Mosca, Michels and Wright Mills have shown, the elites have their on particular interests that do not necessarily coincide with public interest. As Christopher Lasch stated in his book *The Revolt of the Elites and the Betrayal of Democracy*, the elites in the west are not committed at all with the making of a more humane world but mainly with unlimited particular profit. Thus, Lippman's very idea of a information journalism that would render the masses able to discern political issues and make a limited participation in the democratic process possible, has give way to a type of journalism that presents itself as objective information and, as such, can be seen as the worst type of manipulation. The information of the masses is instrumental to elite domination. So, what can be done?

As already said, Habermas and Dewey expect too much on the part of society and citizens, and very little of the elites and the media;

Lippman, on his part, expects too much of the elites and very little of the citizens. What I would like to suggest as a more poignant understanding of the relation between the media and democracy is an optimistic stance founded in two pessimistic facts: neither citizens nor elites, neither society or community nor the media are reliable foundations of democracy. Democracy is, in fact, the happy effect of the limitations of society and of the media. In order to present this point I will draw on how Alexis de Tocqueville understands of democracy, civil society and associations.

According to Johann N. Neem “there are three major modes in which we today discuss the value of associations: the pluralist, the deliberative or civic; and the communitarian. And each of them relies on particular elements of Tocqueville’s discussion of associations while downplaying others”:

1. Pluralist emphasizes diversity. “Some pluralists value associations for their private uses. Most notably for their role in allowing individuals and groups in a diverse society to explore and fulfil their own conceptions of the good”. But what is most important is the vision of political pluralists. They are concerned with the public utility of associations, in particular the role of associations in giving expression to competing interests in the political realm. According to Nisbet (quoted in Neem) “it is the continued existence of the array of intermediate powers in society, of this plurality of *private sovereignties* that constitutes, above anything else, the greatest single barrier to the conversion of democracy from its liberal form to its totalitarian form. (...) To pluralists, associations provide a check on the power of the majority –or the State- to impose one set of moral values or conception of the good on all citizens in a diverse society” (3). Thus, for pluralists, associations are valuable as a limit to the power of the majority/the State.
2. The deliberative or civic stance. These authors argue that associations are most important for mobilizing citizens and encouraging sustained debates over the common good. Associations are thus essential in the democratic process understood as a deliberation on the common good. In their view, associations promote the discussion of public issues in order to make political decisions. Habermas or Rawls belong to this

position. For them associations are important because by enliven civil society the influence on State policies is warranted.

3. The communitarian. This rendering of Tocqueville takes into account only one aspect of Tocqueville's discussion of associations, namely their role in mitigating the problems of individualism. Communitarians maintain that Tocqueville says that voluntary associations were mediating institutions that linked individuals to their communities. But as pointed by Neem, they ignore the equally important role Tocqueville assigned to associations as a check on the tyranny of the majority. Robert D. Putnam (*Making democracy work*) emphasize the importance of associational life to the production of "social capital" or the "networks, norms, and trust, that facilitate coordination and cooperation for mutual benefit". Thus the virtue of associations for communitarians is that they produce community. Robert N. Bellah (*Habits of the Heart: Individualism and commitment in American Life*) stated that Tocqueville maintains "that a variety of active civic organizations are the key to American democracy. Through active involvement in common concerns, the citizen can overcome the sense of relative isolation and powerlessness that results from the insecurity of life in an increasingly commercial society". Bellah concludes that to Tocqueville associations were the "best bulwark against the condition he feared most: the mass society of mutually antagonistic individuals, easy prey to despotism". Finally, to Bellah and the communitarians, joining associations "was in itself capable of generating a sense of responsibility for the public good"

Thus it can be said that in Tocqueville associations serve varied and contradictory purposes in a democracy by simultaneously building social capital while ensuring democratic deliberation and the protection of minorities. But it is important to note that although Tocqueville would agree with communitarians that associations check the dangers of individualism, he is explicit that the primary purpose of association is to protect liberty from an expansive State and from the tyranny of the majority: "freedom of association has become a necessary guarantee against the tyranny of the majority". In fact, for Tocqueville, to make a community out of democracy through associations would be a nightmare and the very end of liberty. On the contrary, to fragment the polity through the constitutional checks and balances, the division

of powers, the federal arrangements, and associations in civil society are the very foundations for modern liberty.

This said it is time to go back on the media and on the question of its instrumentality for democracy. I think that it is pretty clear that although the art of association is important for Tocqueville in different ways, its basic function is the creation of a fragmented society, a civil society, out of the reach of the State that serves the purpose of both empowering individuals and limits the power of the State and that of the majority.

In this line, when Tocqueville writes about the liberty of the press in the United States (Tocqueville, 1835, Book 1, chapter II) he says “I confess that I do not entertain that firm and complete attachment to the liberty of the press which is wont t be excited by things that are supremely good in their very nature. I approve of it from a consideration more of the evils it prevents than of the advantages it ensures”. And follows by saying, “the journalists of the United States are generally in a very humble position, with a scanty education and a vulgar turn of mind. The will of the majority is the most general of laws, and it establishes certain habits to which everyone must conform (...) The characteristics of the American journalist consist in an open and coarse appeal to the passions of his readers; he abandons principles to assail characters of individuals, to track them into private life and disclose all their weaknesses and vices. Nothing can be more deplorable than this abuse of the powers of thought.” In a nutshell, Tocqueville has the same bad opinion on the media that we found in Habermas or Dewey. But he draws very different conclusion in relation to democracy and liberty:

Certainly, the power of the press in America is immense but “it causes political life to circulate through all the parts of that vast territory. Its eye is constantly open to detect the secret springs of political designs and to summon the leaders of all parties in turn to the bar of public opinion. It rallies the interests of the community round certain principles and draws up the creed of every party; for it affords a means of intercourse between those who hear and address each other without ever coming into immediate contact. When many organs of the press adopt the same line of conduct, their influence in the long run becomes irresistible, and public opinion perpetually assailed from the same side, eventually yields to the attack. In the United States each separate

journal exercises but little authority; but the power of the periodical press is second only to that of the people”.

So for Tocqueville the newspapers are mass media in the creation of public opinion. But it should be noted that they are media as manifestations of the public but also as agents in public opinion making. This ambiguity is better illuminated by making available Tocqueville’s understanding of public opinion: “In democratic nations the public possesses a singular power, of which no aristocratic nation can ever conceive. Rather than persuade people of its beliefs, it imposes them, it permeates men’s souls with them through the powerful pressure that the mind of all exerts on the intelligence of each”.

As seen, the press in the United States performs communication functions that are essential for the operation of democracy but, at the same time, the media are in fact a threat to the liberty of the individuals in as much as its power is only second to that of the people. And given that under certain circumstances the press is able to create public opinion, the press can be part of the tyranny of the majority. But again, as already mentioned, and as always happens in Tocqueville, nothing serves a single purpose.

Thus when Tocqueville deals with the topic of “the relation between public associations and the newspapers” he notes that “when man are no longer united among themselves by firm and lasting ties, it is impossible to obtain cooperation of any great number of them unless you can persuade every man whose help you require that his private interest obliges him voluntarily to unite his exertions to the exertions of others. This can be habitually and conveniently effected only by means of a newspaper; nothing but a newspaper can drop the same thought into a thousand of minds at the same moment. A newspaper is and adviser that does not require to be sought, but that comes of its own accord and talks to you briefly every day of the common weal, without distracting you from your private affairs” (Tocqueville, 1840, book 2, 2<sup>nd</sup> part, VI)

And thus Tocqueville concludes that “newspapers therefore become more necessary in proportion as men became more equal and individualism more to be feared. To suppose that they only serve to protect freedom would be to diminish their importance: they maintain civilization”. And after stating this he continue by saying: “I shall

not deny that in democratic countries newspapers frequently lead the citizens to launch together into very ill-digested schemes; but if there were no newspapers there would be no common activity. The evil which they produce is therefore much less than that which they cure (...) The newspaper brought them together, and the newspaper is still necessary to keep them united. (...) In order that an association among a democratic people should have any power, it must be a numerous body” and to communicate distant people, the newspaper is essential “thus hardly any democratic association can do without newspapers. Consequently, there is a necessary connection between public associations and newspapers: newspapers make associations, and associations make newspapers”.

## Conclusion

Contemporary political theory adopted a normative twist in the second part of the twentieth century that flattered human condition with the promise of democratic community free of domination and manipulation. After the demise of the utopian nightmares of totalitarianism, built on the promise of solving the social question, the prescriptivist new political theory demanded the politization in a democratic sense of society. It is from here that emerges the demand on the democratization of civil society that would permit a free public opinion expression. This democratic public opinion, on its part, will be the voice a common general will and then the democratic ideal will be completed.

In this article I presented a strong criticism of this vision and I suggested an alternative one. The media can't be expression of a free common will because there is not such a thing. It can be waved as an ideal but this triggers the totalitarian danger of ideological politics: politics as the development of an abstract and misguided plan against the reality of human lives. This is why I suggest to go back to Tocqueville.

In Tocqueville, when newspapers are expression of a unified public opinion, then they are a threat to liberty. But newspapers as a device for civil association are essential in the protection of freedom. In a time of declining newspaper reading public; of declining television audiences and of internet fragmentation and spread of communication,

Tocqueville will be happy. He probably would say that the new media are instrumental to democracy understood not as the expression of a common will but as a political arrangement that permits liberty under the conditions of modern societies: imperfect societies where isolated individuals should cooperate in the making of their lives. In my view, Tocqueville's defence of imperfect democracy fits better, in my view, with the conditions of modernity and, in this sense, is more fruitful than the community nostalgia deployed by Habermas or Dewey.

## References:

- Richard J. Bernstein, "In defence of American Philosophy" in J. E. Smith, *Contemporary American Philosophy*, London, George Allen & Unwin, 1970.
- Craig Calhoun, "Civil Society and the Public Sphere", *Public Culture* 1993, 5: 267-280.
- Dell P. Champlin and Janet T. Knodler, "The media, the news, and democracy: revisiting the Dewey-Lippman debate", *Journal of Economic Issues*, 2006.
- Jean L. Cohen and Andrew Arato, *Civil Society and Political Theory*, Cambridge, The Mit Press, 1992.
- John Dewey, *The Public and its Problems*, Chicago, Swallow Press, 1988 [1927].
- Jürgen Habermas, *The Structural Transformation of the Public Sphere. An Inquiry into a Category of Burgeois Society*, Cambridge, Polity, 1989.
- Douglas Kellner, "Habermas, the Public Sphere, and Democracy: A Critical Intervention", <http://gseis.ucla.edu/faculty/kellner/papers/habermas.htm>
- Christopher Lasch, *The Revolt of the Elites and the Betrayal of Democracy*, New York, W.W. Norton and Company, 1995.
- Johann N. Neem, "Taking Modernity's Wager: Tocqueville, Social Capital, and the American Civil War", *Journal of Interdisciplinary History*, XLI: 4 (Spring 2011), pp. 591-618.
- Alexis de Tocqueville, *De la démocratie en Amérique*, Paris, Imprimerie Claye et Tayllefer, 1835-1840

# O EGOCÊNTRICO ALTERADO: MASSIFICAÇÃO DO PENSAMENTO E CRISE DO ESPAÇO PÚBLICO NO MUNDO DEMOCRÁTICO CONTEMPORÂNEO

Jason de Lima e Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ENFRENTAR O PROBLEMA DO ESPAÇO PÚBLICO E DA RAZÃO PÚBLICA NA ATUALIDADE PODE NOS LEVAR A UM DESVIO ATRAVÉS DO QUAL ENCONTRAMOS A SEGUINTE PERGUNTA: *o que somos nós?* O que somos nós como modos de agir, pensar e se relacionar em um momento histórico determinado: uma pergunta diferente da pergunta cartesiana *quem sou eu*, como sujeito universal e atemporal.<sup>[1]</sup> Proponho pensarmos a configuração do espaço público moderno e democrático através de um fenômeno social e político, mas também subjetivo e contemporâneo, que chamo, a título de recurso conceitual, *egocêntrico alterado*, como um dos possíveis nomes, entre tantos outros, para o pensamento sobre o que somos atualmente.

<sup>1</sup> No ensaio *O sujeito e o poder* (1984), Michel Foucault recupera, após dois séculos, a pergunta de Kant de 1784 para reinterpretá-la: *Was ist Aufklärung?*: “ele queria dizer: o que está acontecendo neste momento? O que está acontecendo conosco? O que é este mundo, esta época, este momento preciso em que vivemos? Em outras palavras, o que somos, enquanto Aufklärer, enquanto parte do Iluminismo? Façamos uma comparação com a questão cartesiana: quem sou eu? Eu, enquanto sujeito único, mas universal e a-histórico (...). Kant, porém, pergunta algo mais: o que somos nós? num momento preciso da história. A questão de Kant aparece como análise de quem somos nós e do nosso presente”. Foucault, M. “O sujeito e o poder”, in: Rabinow, P.; Dreyfus, H. *Michel Foucault. Uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p.239.



A experiência da amizade (*philia*) parece ser um elo decisivo entre o *oikos* e a *polis* para os gregos. O lugar de abertura ao mundo, a saída da casa para um lugar em comum, cujo *logos* vivia no encontro frequente entre a escuta e a palavra. A *philia* se faz no diálogo e o diálogo faz humano o mundo. Como disse Hannah Arendt, numa conferência em 1959, o mundo não é humano por ser feito por seres humanos, nem porque nele ressoe nossa voz, mas antes, é humano quando se torna objeto de discurso: humanizamos o que acontece no mundo e em nós mesmos ao falar e no curso da fala aprendemos a ser humanos.<sup>[2]</sup> Esse discurso não é bem uma conversa de quem fala unicamente sobre si mesmo, nem muito menos sobre a vida privada de outros, mas é uma conversa sobre um mundo em comum, cuja estranheza por tudo que não podemos prever ou conhecer torna-se familiar ao encontrarmos o amigo. A amizade de excelência é o exercício para a vida pública através de um discurso que faz do mundo, de seus problemas e de suas maravilhas, uma experiência efetivamente humana. Quando perdemos a palavra diante do terrível e do sublime ou quando a palavra não atravessa a alma daquele que fala ou ouve, não há diálogo propriamente dito. E numa sociedade na qual somos incitados a falar de nós mesmos, e podemos fazer isso publicamente e de acordo com os mais variados perfis, que discursos e ações constituem o caráter público da coisa pública? O que afinal é digno de aparecer e dizer publicamente?<sup>[3]</sup>

A preocupação de pensadores como Habermas estava na possibilidade de a esfera privada ser colonizada pela esfera pública, contrariamente hoje, diz Zygmunt Bauman, é a esfera pública que sofre a colonização “por questões anteriormente classificadas como privadas e inadequadas à exposição pública (...)”, de modo que as “questões

---

<sup>2</sup> Arendt, H. “Sobre a humanidade em tempos sombrios. Reflexões sobre Lessing (1959)”, in: Arendt, H. *Homens em tempos sombrios*. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p.31.

<sup>3</sup> Zygmunt Bauman dá o exemplo dos programas nas redes de televisão. A confissão de inúmeras pessoas deixa de ser secreta e o conforto de seu ato é maior do que qualquer absolvição, porque sem constrangimentos. Para milhões de espectadores, “problemas privados, e assim também meus próprios problemas”, diz Bauman, “são adequados para a discussão pública. Não que se tornem questões públicas, entram na discussão precisamente em sua condição de questões privadas”. Bauman, Z. *Modernidade líquida*. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001, p.82.

públicas são cada vez mais vistas como problemas privados de figuras públicas e seus deveres públicos, numa sociedade democrática, são esquecidos”.<sup>[4]</sup> A política deixa de ter sentido como esforço de tradução entre os domínios privado e público. Se apareço ao maior número de pessoas, garanto a realidade de meus problemas mais íntimos que, por sua vez, garantem minha própria existência, e se não posso discutir-los senão por juízos e conselhos de outros que também querem se expor, estamos todos a falar uma linguagem privada em público, cuja compreensão é dispensada pela oportunidade egocêntrica de aparecer sem ter o que dizer. Assim como os sentimentos não fazem o poeta, nas palavras de Rilke (*Os cadernos de Malte Laurids Brigge*), porque afinal de contas todos nós sentimos, a vivência também não faz político o ser humano, caso não seja capaz de fazer dela uma experiência para si traduzível a outros com os quais vive.

O espaço público se converte no palco disputado por muitos egocêntricos. O olho perscrutador do Panopticon de Jeremy Bentham não precisa mais vir até nós, pois a maioria vai até ele, e se através de seu mecanismo de poder a subjetividade era fabricada em razão de sua utilidade social ou anomalia individual, agora cada qual esvazia sua subjetividade para se reconhecer como único dissolvido entre milhares ou milhões de outros. A ação livre de enfrentar publicamente os problemas comuns é substituída pela ilusão da liberdade de expor um problema que a poucos parece efetivamente problemático. E o critério da transparência dos atos e discursos públicos é ocupado pela publicidade das opiniões e ações de indivíduos que julgam se livrar do que não tem a esconder.

Aqui coloco uma questão para nós: como é possível uma morada em comum, sem se fazer da comunidade ou do povo o regimento de um único ego social e político, a exemplo das teocracias e tiranias, nem do espaço público o sonho disputado e egocêntrico de muitos indivíduos, num mundo que administra nossos prazeres, produz nossos temores e controla nossas dores? Temos uma questão ética e política ao mesmo tempo. Se, por um lado, há o desejo de identificar seu ego à exposição de um problema ético que não pertence a ninguém, senão a quem o expõe, por outro lado, há sempre o risco da imposição política de uma

—  
<sup>4</sup> *Idem*, p.83

forma de vida que pertence a um só, e que pode ser o pensamento único de muitos, a maioria. Mencionei há pouco como exemplo de um único ego político as tiranias e as teocracias. Mas as democracias também correm esse risco: cito o exemplo de José Serrano, representante do Congresso dos Estados Unidos, que não compreende e julga até mesmo arrogante a recusa por décadas de Cuba quanto a aceitar a colaboração norte-americana: “Não sabem quem somos?”, pergunta Serrano: “Não sabem o que significa essa colaboração?” e conclui convictamente: “Não acham que a vida seria melhor se bebêssemos Coca-Cola todos os dias?”.<sup>[5]</sup> Quantos egos de seu Estado não representa o senhor Serrano nessa sua publicamente alterada convicção de superioridade política, econômica e cultural?

Pensemos com as palavras para chegarmos à coisa. *Egocêntrico* corresponde ao ego centrado em si mesmo. Fernando Savater faz uma distinção entre o egoísta e o egocêntrico. O egocêntrico é “o fechar-se excludente em si mesmo, em vez da abertura interessada e interessante para o intercâmbio”, de tal modo que para Savater não haveria oposição entre o egoísmo propriamente dito e a sociabilidade: o apego do eu a si mesmo não é brigado à sociabilidade, mas, ao contrário, a requer, ou seja, eu sou eu para mim não *contra* os outros, mas porque *há outros*.<sup>[6]</sup>

Há, claro, uma longa história do pensamento que supõe o eu como fundamento do mundo, história que passa, com suas diferenças e seus pensadores, pelo *cogito* cartesiano, pelo sujeito transcendental de Kant, pelo Eu autofundante em Fichte e, no caso de Stirner, mais radicalmente ainda, do eu como *único* diante de falsas abstrações tais como Deus, Estado, Humanidade.<sup>[7]</sup> Ortega y Gasset ironiza a história de um idealismo que, desde 1640, com Descartes, supôs o eu mental do sujeito como causa originária do mundo e única verdade. “As coisas, o mundo, meu corpo mesmo, seriam somente ideias das coisas, imaginação de um mundo, fantasia do meu corpo. Só existiria a mente, e o

<sup>5</sup> Martin, C.; Pilger, J. *The war on democracy*, 2007 (documentary film).

<sup>6</sup> Savater, F. *Ética como amor-próprio*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2000, pp.30-33.

<sup>7</sup> Como mostrou Albert Camus, no egoísmo de Stirner (*O único e sua propriedade*), o “além exterior é banido”, ao passo que “o além interior tornou-se um novo céu”, e não por menos só existe uma liberdade, “o meu poder”, e uma verdade, “o esplêndido egoísmo das estrelas”. Camus, A. *O homem revoltado*. Trad. Valerie Rumjanek. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.

mais – um sonho tenaz e exuberante, uma infinita fantasmagoria que a minha mente segrega (...). Em nada tropeçaria eu. Não teria eu de ser no mundo, mas o mundo seria dentro de mim”.<sup>[8]</sup> Claro que, mesmo em Descartes, há uma abertura para o infinito na terceira meditação, e essa abertura libera o ego do egocentrismo. O fato é que, com toda a sua artilharia conceitual, mente, consciência, razão, a história da subjetividade moderna reforça o castelo imperial do eu diante do mundo e de seus fenômenos, em relação aos quais transcende e, por isso mesmo, é capaz de teoricamente representá-los e de conhecê-los e, tecnologicamente, de fabricá-los e controlá-los. Hoje os poderes desse eu mental estão na encruzilhada entre os limites do planeta, em termos de recurso e ambiente, e a multidão planetária, em termos de produção e consumo.

E alteração, o que nos diz? Alterar significa, num primeiro sentido, mudar, transformar, mas também perturbar, desassossegar. Alterar diz ser e estar em outro, o *alter*. Alterar-se, por sua vez, diz abandonar-se ou ser lançado a outro, estar no que se dá fora de si. A vida nos altera posto o mundo nos exigir atenção ao que se passa nele, o outro. É a condição permanente do animal, diz Ortega y Gasset, para o qual só o humano é capaz de *ensimesmar-se*, assim, é capaz de retornar a si contra o estado natural de alteração mundana. Aquilo que para os gregos e latinos, como em Platão e Marco Aurélio (*Ta eis heauton*), significava o exercício de voltar-se para si a fim de conhecer o que há de universal na alma. Essa capacidade de pensar e exercitar o pensamento, como atividade inquieta para a quietude, nos permite devolver ao mundo o que não está dado nem em nós, nem nos outros. Ensimesmado, diz Ortega y Gasset, o humano age, ou seja, retorna ao exterior com o programa do que quer ser e fazer.<sup>[9]</sup> No momento da ação concebida, podemos dizer que plenamente existimos, posto o verbo latino *existito* dizer *sair de, aparecer*, e todo aparecer pressupõe que haja outros aos quais se aparece e um lugar donde aparecemos. A existência humana é abertura, e como tal, nada nos está garantido, a começar pelo sentido do ser quem somos e de ser quem nos tornamos. O mundo do

<sup>8</sup> Ortega Y Gasset, J. *O homem e a gente*. Trad. J. Carlos Lisboa. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Livro Ibero-Americano, 1973, p.86.

<sup>9</sup> Cf. *Idem*, cap. I (Ensimesmamento e alteração).

predomínio técnico nos promete sempre a eficiência e o resultado, mas, como mostrou Hannah Arendt n' *A condição humana*, no mundo da ação predomina o imprevisível e o acaso. Nunca se vendeu tantos planos de seguros e, no entanto, cada vez menos estamos seguros de um plano para a nossa vida pessoal e coletiva.<sup>[10]</sup>

O projeto de vida não dá mais conta da aceleração de uma existência cujos fins tanto ignora quanto carece, social e individualmente, porque reduzida a um infindável número de meios, em meio a um deserto no qual o rastro das culturas se confundem e desaparecem. Pensar os rumos da própria vida se torna algo não apenas raro, mas ocioso. Outras forças consomem o homem contemporâneo, forças que ocupam seu corpo e sua alma de trabalhos, entretenimentos e tédio. Quanto mais se quer ações e resultados, menos se pensa, e quanto menos se pensa, mais se altera, e quanto mais se altera, mais barbárie se vê à sua volta. Claro, a barbárie não está unicamente fora, à nossa volta. A barbárie está na nossa própria subjetividade, e é isso que J.-F. Mattéi chama de *barbárie interior*.<sup>[11]</sup> A alteração do sujeito egocêntrico contemporâneo se deve, em boa medida, à dificuldade de ensimesmar-se para bem conviver. Pensar não para conhecer e satisfazer o que se é, mas para reconhecer e cumprir o que ainda não é. Em 1933, na *Meditação da técnica*, Ortega y Gasset já diagnosticava um perigo que é mais atual ainda: uma crise de desejos quanto ao projeto de ser: “Talvez a doença básica de nosso tempo seja uma crise de desejos e por isso toda a fabulosa potencialidade de nossa técnica parece como não nos servisse de nada”; “o homem atual”, diz o filósofo, “não sabe o que ser, falta-lhe

<sup>10</sup> Numa entrevista a CPFL *Cultura e Fronteiras do Pensamento*, Zygmunt Bauman conta ser da geração cujo inspirador era Sartre. Sartre falava em projeto de vida, a cada ano devemos prosseguir, em vista de um ideal ao qual chegar, em razão de uma vida pela qual somos responsáveis. Se dissermos isso hoje aos jovens, comenta Bauman, eles rirão de você, pois temos dificuldade de imaginar o que acontecerá conosco ano que vem: a vida está dividida em episódios, conclui o pensador polaco. Bauman, Z. *Entrevista pela CPFL Cultura*, 23 de julho de 2011, in <http://www.cpfllcultura.com.br/site/2011/08/16/dialogos-com-zygmunt-bauman/>.

<sup>11</sup> “O sujeito moderno”, diz Mattéi, “devastado, arrebentado, aniquilado, encontra-se num estado de afastamento de toda forma de organização, instituição ou pensamento. Só existe o vazio, real ou virtual, em torno do qual gira, na eternidade de um instante fugaz, a constelação destruída do sujeito”. Mattéi, J.-F. *A barbárie interior. Ensaio sobre o i-mundo moderno*. Trad. Isabel Maria Loureiro. São Paulo: Editora UNESP, 2002, pp. 163-164.

imaginação para inventar o argumento de sua própria vida”.<sup>[12]</sup> Claro, a pretensão do que se quer tornar, ou fazer da própria vida, anda de par com os valores que no interior de uma sociedade se criam, e do ajuste entre o esforço pessoal e as condições sociais de alguém. Mas se a vida social e pessoal abdicar de uma tábua de valores é provável que não haja diferença entre a excelência e a utilidade, entre o seletivo e o vulgar, diferença obviamente que pode ser de graus, como não prevê Ortega y Gasset quando a expõe,<sup>[13]</sup> mas diferença que o pensador reconhece inibida já no seu tempo, sob o domínio do que chamou *direito à vulgaridade*. Numa sociedade na qual todas as opiniões equivalem, e o domínio das mais vulgares pode produzir o gosto e a razão da maioria, não há uma hierarquia de valores em direção ao que é o melhor do humano e para o humano, mas uma sobreposição de opiniões que disputam o aparecer da gente, cujo resultado mais comum é o impensado pela maioria, na pressa de julgar o que acontece.

O perigo disso é o que Alexis de Tocqueville já nomeava a *tiranía da maioria*.<sup>[14]</sup> Quando a maioria diz todos tem direito a sua opinião, nenhuma precisa ser verdadeira, quando todos os gostos são válidos, nenhum gosto precisa ser apreciável ou debatido. A civilização possível dá lugar à barbárie imediata: se o critério não existe, nem sua crítica faz sentido, tudo é permitido. Como diz J.-F. Mattéi, “no plano ético, é a subjetivação ilimitada do homem que desemboca na destruição do sujeito, e no plano político, é a socialização ilimitada do homem que conduz à morte do cidadão, sendo o totalitarismo finalmente a continuação

---

<sup>12</sup> Ortega Y Gasset,, J. *Meditação da técnica*. Trad. Luis Washington Vita. Rio de Janeiro: Livro Ibero-Americano, 1963, pp. 48-49.

<sup>13</sup> Cf. Ortega Y Gasset,, J. *La rebelión de las masas*. 30ª. ed. Madrid: Revista de Occidente, 1956.

<sup>14</sup> Notem essas passagens de *A democracia na América*: “O império moral da maioria funda-se em parte sobre a ideia de que há mais conhecimentos e mais sabedoria em muitos homens reunidos do que num só; mais no número de legisladores do que na escolha. É a teoria da igualdade aplicada às inteligências”. A “maioria vive numa completa adoração de si mesma”. E, por fim, Tocqueville escreve em tom quase profético: “Se um dia vier a se perder a liberdade na América, será preciso atribuir esse acontecimento à onipotência da maioria, que terá levado à minoria ao desespero, forçando-os a apelar para a força material (...)”, e assim, “a anarquia há de chegar como consequência do despotismo”. Tocqueville, A. *A democracia na América*. Trad. Neil Ribeiro da Silva. 2ª. ed. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1977, pp. 193-201.

da democracia por outros meios”.<sup>[15]</sup> Esse é o ponto: a subjetivação ilimitada do humano mata o sujeito, para o qual a representação de seu eu dispensa o outro que é sua condição de possibilidade, ao passo que a socialização ilimitada do homem, mata o cidadão, quando sua intimidade ocupa a cena pública.

Alterado está o homem porque também incapaz de se bastar, de se bastar na condição de sua humanidade, autarquicamente, no sentido grego da palavra autarquia, como um poder ético sobre si mesmo, pelo qual possa prever a finalidade da própria existência. Se em seu ego supõe estar o centro do mundo, o outro lhe serve de suporte a um vazio que intimamente nega. Sem sair de seu eu supostamente garantido, apela ao outro como desejo alterado de domínio ou de repulsa, de acesso ou negação, seja coisa ou pessoa. Em 1933 esse outro poderia ser o camundongo Mickey, citado por Walter Benjamin em *Experiência e pobreza* como o sonho do homem contemporâneo.<sup>[16]</sup> O estado de alteração da vida diária exige a anestesia de uma vida cujo sentido não é posto em questão, porque, alterado pela “interminável perspectiva de meios”, não pararia o indivíduo se a ilusão de outro não lhe chegasse pronta. A alteração como resposta imediata aos estímulos, e os estimulantes como fôlego a uma vida alterada, só são possíveis, e equilibrados entre si, quando a sociedade também oferece anestésias para manter viva a vida, que consome a si mesma, sem ultrapassar as fronteiras de seu labor, sobretudo quando alienada pelo trabalho.

Incapaz se ocupar consigo para inventar o “argumento de sua própria vida”, o egocêntrico alterado busca uma representação social de si mesmo. A rede é um bom lugar para isso, ou pelo anúncio de perfis, ou pela produção ficcional de amizades, cujo domínio dá-lhe o direito não apenas de conectar, mas desconectar outros a qualquer tempo. Bauman, aliás, faz uma distinção entre a *rede* e *comunidade*. Se a comunidade é o que nos precede no mundo, pois nascemos numa

<sup>15</sup> Mattéi, J.-F., *op.cit.*, p.281.

<sup>16</sup> Fatigado “pelas infinitas complicações da vida diária”, diz Benjamin, o homem contemporâneo vê “o objetivo da vida apenas como o mais remoto ponto de fuga numa interminável perspectiva de meios”, diante da qual “surge uma existência que se basta a si mesma, em cada episódio”. Benjamin, W. “Experiência e pobreza”, in Benjamin, W. *Obras escolhidas. Magia e técnica, Arte e política*. Trad. Sergio P. Rouanet. 7<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994, p.118.

comunidade, a rede se mantém viva por dois princípios: conectar e desconectar. Mas o mais atrativo, diz Bauman, é o desconectar. Ter quinhentos amigos no Facebook não é difícil, agora manter relações humanas dá trabalho e rompê-las é sempre traumático.<sup>[17]</sup> A liberdade de criar perfis para fazer amigos que podem ser conectados e desconectados sem temores ou traumas é uma ilusão egocêntrica que faz tanto dos outros quanto de si mesmo apenas um meio para uma ação cujo significado não ultrapassa seu uso. A não ser, obviamente, que a rede se converta no espaço de crítica e debate de uma comunidade conectada, relação que não substitui a experiência de proximidade entre os humanos, nem dispensa o que nos antecede, como o idioma e seu léxico dos que entre si dialogam.

O fenômeno egocêntrico alterado está situado entre um problema ético e político. Situo o pensamento ético a partir do próprio sentido de *êthos* para os gregos, donde nos chegou a palavra ética, que diz a morada, um lugar entre outros, um lugar que nos cabe aprontar, como a tarefa do escultor. Moldamos nosso caráter eticamente através de nossas escolhas e ações, na trama das vicissitudes do mundo, logo queridas ou não queridas, mas passíveis de serem refletidas, narradas e debatidas com outros. Claro, a constituição de si mesmo com outros é sempre histórica, dada historicamente e no interior de um horizonte social que condiciona a possibilidade de cada qual ser reconhecido não apenas sobre *o que é*, operário ou burguês, professor ou empresário, nas condições de cada cultura, mas de ser também reconhecido como *quem é*, na condição de sua particular humanidade, cuja história não pode ser repetida.<sup>[18]</sup>

A consciência de uma tarefa extremamente própria de tornar-se não apenas o que se é, mas quem se é, no interior de sua própria cultura, depende em grande medida de uma educação ética para marcar a responsabilidade a todos pelo ser que não pode ser transferido ou

<sup>17</sup> Cf. Bauman, Z. *Entrevista pela CPFL Cultura*, 23 de julho de 2011, in <http://www.cpfllcultura.com.br/site/2011/08/16/dialogos-com-zygmunt-bauman/>.

<sup>18</sup> Para Hannah Arendt, os humanos aparecem como tais na sua ação e no seu discurso, ao fazerem ou dizerem algo, embora seu *quem* permaneça a si mesmo invisível, como o *daimon* para os gregos, que seguia atrás da pessoa, olhando por cima dos ombros, só visível aos que estavam diante de quem o trazia. Arendt, H. *A condição humana*. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004, p.192.



repetido por outro e, ao mesmo tempo, exige uma educação política de luta e debate permanente sobre o que seja de interesse comum, ou o pior a ser enfrentado, ou o melhor a ser cultivado, à medida das diferenças próprias e internas a cada comunidade. Afinal, o mundo comum, diz Hannah Arendt, “é aquilo que adentramos ao nascer e que deixamos para trás quando morremos”. E é “isto o que temos em comum não só com aqueles que vivem conosco, mas também com aqueles que aqui estiveram antes e aqueles que virão depois de nós”. “É o caráter público da esfera pública que é capaz de absorver e dar brilho através de séculos a tudo o que os homens venham a preservar da ruína natural do tempo”. Por isso, diz ainda Arendt, “talvez o mais claro indício do desaparecimento da esfera pública na era moderna seja a quase completa perda de uma autêntica preocupação com a imortalidade”, confundida com o “vício privado da vaidade”.<sup>[19]</sup> A excelência do espaço público depende do quanto somos capazes não apenas de conservar aquilo que foi feito pelas mãos e pelo pensamento do homem, mas do quanto vamos deixar como promessa do que fizemos e falamos publicamente. Alterado de vaidade, o egocêntrico homem contemporâneo nem guarda, nem muito menos potencializa a herança de sua cultura. Subjetivação e socialização sem limites, a rede das relações individuais sem duração comprime e compromete a duração coletiva da comunidade.

Ocupar-se eticamente de si não significa dedicar-se a uma suposta identidade, mas permitir sua diferença na relação consigo e com outros. Claro, a identidade pode ser um jogo, um jogo que pode favorecer relações sociais ou relações de prazer, e não obrigatoriamente uma regra moral para corresponder o que se faz ou o que se pensa conforme sua identidade, diz Foucault em uma de suas entrevistas.<sup>[20]</sup> Em termos de pensamento político é fundamental a aproximação daquele que joga e se reconhece primeiramente por uma identidade. Pensada radicalmente, a política não apenas está no reconhecimento das identidades possíveis, mas no espaço de abertura para articulação e questionamento de sua própria identidade, sobretudo no caso das minorias, e no

<sup>19</sup> Arendt, H. *A condição humana*, op. cit., p. 65.

<sup>20</sup> Cf. Foucault, M. “Michel Foucault, une interview: sexe, pouvoir et la politique de l’identité”. *Dits et Écrits II*. Paris: Quarto Gallimard, 2001.

Nesse sentido, o *perfil* na rede também pode valer como um jogo das relações sociais.

deslocamento das estruturas que as isolam e excluem. Como escreve Zizek, “o objetivo último da política radical é deslocar gradualmente o limite da exclusão social, aumentando o poder dos excluídos (minorias sexuais ou étnicas) pela criação de espaços marginais em que possam articular e questionar a própria identidade”.<sup>[21]</sup>

Mas ética e política parecem cada vez mais reduzidas ao mundo da eficiência, da produção e do capital. Hobsbawm supõe ser o mercado uma alternativa a todas as políticas, “pois nega a necessidade de decisões políticas, que são justamente aquelas relativas aos interesses comuns ou grupais que se distinguem da soma de escolhas, racionais ou não, dos indivíduos que buscam suas preferências pessoais”. Saber o que as pessoas desejam e o que o mercado oferece é bem mais eficiente do que contar votos na eleição. “O consumidor toma o lugar do cidadão”.<sup>[22]</sup> Até mesmo as eleições se convertem num grande jogo ao mercado da informação, no movimento do qual a opinião pública é virtualmente produzida e o político esvaziado de sua tensão, como se a história das ações e decisões estivessem previstas.<sup>[23]</sup>

Sem a pretensão de se identificar e saber quem seja ou não um egocêntrico alterado, nem se avaliar o quanto cada qual padece dos efeitos de tal fenômeno, trata-se de compreender, segundo o risco e a brevidade de um ensaio, a perspectiva de uma história que definiu um modo de ser individual e coletivo no Ocidente democrático. Se, por um lado, houve uma história que nos constituiu como sujeitos de direito na modernidade, por outro, houve um processo de normalização dos comportamentos que abriu um campo de controle político sobre a vida humana, da sua intimidade à sua saúde física e mental, o que Foucault

<sup>21</sup> Zizek, S. *Bem-vindo ao deserto do real: cinco ensaios sobre o 11 de Setembro e datas relacionadas*. Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003, p.121.

<sup>22</sup> Hobsbawm, E. *Globalização, democracia e terrorismo*. Trad. José Viegas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p.106.

<sup>23</sup> J.-F. Mattéi argumenta: “os institutos de pesquisa de opinião tendem a substituir a realidade de uma eleição pela imagem antecipada de seu resultado (...) o resultado generalizado à opinião dos sujeitos que são pessoas *reais*, em domínios que não possuem nem conhecimento nem competência, transforma o conjunto das respostas coletadas numa opinião pública *virtual*, proveniente do trato da pulverização das perguntas e dos sujeitos, que revela uma escolha política *virtual*”. (...) A realidade dessa possibilidade, conclui Mattéi, “não é senão a ‘realidade’ do sujeito virtual num campo político virtual”. Mattéi, J.-F., *op.cit.*, pp.289-290.

chamou de *biopolítica*. No século final do século XVIII, o ideal da massa revolucionária é garantido formalmente pelas leis e, ao mesmo tempo, cada qual é fabricado segundo sua própria diferença, sua capacidade ou incapacidade, sua ação ou intenção. Há o crescimento simultâneo do capital e da população, e é preciso dar conta de ajustar um ao outro, por um governo dos vivos. A média das diferenças controladas e ajustadas da multidão é a *norma* para Foucault (*Vigiar e punir*), ao passo que a identidade dos mediócras corresponde à *massa* para Ortega y Gasset (*A rebelião das massas*).

A norma ajusta atualmente a diferença de gostos e opiniões na rede pública, o *perfil* de cada um, inventado ou supostamente real, pouco importa. A condição política de diferenciação dos indivíduos por parte da norma parece depender, historicamente, da massificação psicológica do homem médio que, por sua vez, é um efeito do ideal jurídico de liberdade e igualdade na luta das massas revolucionárias do século XVIII, tal como na Revolução francesa.<sup>[24]</sup>

E na gênese do fenômeno político da massa, como mostrou Hannah Arendt, não se encontra a massificação brutal de todos, mas antes, a extrema individualização de cada pessoa numa sociedade, reconhecida apenas por sua classe, isolada do convívio de humanos enquanto humanos.<sup>[25]</sup> A simultaneidade da multidão e da massa é um fenômeno moderno. A multidão corresponde a uma soma quantitativa de todos, ao passo que a massa revela uma identidade aproximativa entre todos e cada um. A palavra *massa* vem do verbo grego *masso*, que diz amassar. E multidão vem do latim, *multitudo*, um substantivo que diz grande número, povo. Se a multidão é o que se expande em termos de número,

<sup>24</sup> “Diferentemente de todas as revoluções que a precederam e a seguiram”, diz Eric Hobsbawm, a Revolução francesa foi “uma revolução social de massa, e incomensuravelmente mais radical do que qualquer levante comparável”. Hobsbawm, E. *A era das revoluções*. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira; Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 72.

<sup>25</sup> “A verdade é que as massas surgiram dos fragmentos da sociedade atomizada, cuja estrutura competitiva e concomitante solidão do indivíduo eram controladas apenas quando se pertencia a uma classe. A principal característica do homem de massa não é a brutalidade nem a rudeza, mas o seu isolamento e a sua falta de relações sociais normais”. Arendt, H. *As origens do totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp.366-367.

a massa é o que identifica e unifica no modo de ser e pensar dos indivíduos, é o que se comprime pelas mãos invisíveis seja do mercado ou da política. Por isso, a massa pode ser definida como fato psicológico, sem necessidade de que apareçam indivíduos em aglomeração. Basta uma pessoa, diz Ortega y Gasset: “Massa é todo aquele que não valora a si mesmo – no bem ou no mal – por razões especiais, senão que se sente ‘como todo mundo’ e, no entanto, não se angustia, se sente ao sabor de ser idêntico aos demais”.<sup>[26]</sup>

É contra a massa, mais do que contra a multidão, que o *dândi* de Baudelaire se coloca, como “o último rasgo de heroísmo das decadências”, na transição entre a aristocracia e a democracia<sup>[27]</sup>. A massa, em tal sentido, é o sintoma de um perigo que o Zaratustra de Nietzsche denominou o *último homem*.<sup>[28]</sup> O *último homem* se aproxima do que agora chamo de *egocêntrico alterado*. No centro de suas múltiplas possibilidades, altera-se por ser incapaz de querer ser ponte entre o animal humano e a humanização do mundo. Nenhuma palavra de risco faz ainda algum sentido, amor, criação, anseio, e apequena tudo que é grandioso no seu infundável presente sem referência ao passado, na angústia de um futuro sem razão de esperá-lo. Esses últimos homens, indivíduos “pós-modernos”, diz Zizek, “rejeitam como terroristas todos os objetivos mais altos e dedicam a própria vida a sobreviver, a uma vida cheia de prazeres menores cada vez mais refinados e artificialmente excitados”, e, por fim, pergunta Zizek: quem está realmente vivo hoje?<sup>[29]</sup>

<sup>26</sup> Ortega Y Gasset,, J. *La rebelión de las masas*, op. cit., p.54.

<sup>27</sup> “O dandismo, instituição à margem das leis, tem leis rigorosas (...) a audácia e a independência de seu caráter”. “O dandismo aparece sobretudo nas épocas de transição em que a democracia não se tornou ainda todo-poderosa, em que a aristocracia está apenas parcialmente claudicante e vilipendiada”. Cf. Baudelaire, C. “O pintor da vida moderna”, in *A modernidade de Baudelaire*. Trad. Suely Cassal. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

<sup>28</sup> “Que é amor? Que é criação? Que é anseio? Que é estrela? – assim pergunta o último homem, piscando o olho. / A terra, então, tornou-se pequena e nela anda aos pulinhos o último homem, que tudo apequena (...). Ainda trabalham porque o trabalho é um passatempo. Mas cuidam de que o passatempo não canse (...). Nenhum pastor e um só rebanho! Todos querem o mesmo, todos são iguais; e quem sente de outro modo vai, voluntário, para o manicômio”. Nietzsche, F. *Assim falou Zaratustra: um livro para todos e para ninguém*. Trad. Mário da Silva. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p.41.

<sup>29</sup> Zizek, S., *op. cit.*, p.108.

Claro, entre a massa revolucionária que luta por algo em comum e a vida medíocre satisfeita de coisas para o gozo do eu, entre o esforço coletivo da liberdade e a liberdade como direito recebido sem luta, há uma grande diferença numa história de avanços e retrocessos contínuos. Do ponto de vista político, percebemos no mundo uma alteração coletiva, não propriamente egocêntrica, já que no Chile, no Egito, na Espanha..., por razões e lutas distintas, há um movimento em massa contra o modelo de vida imposto, em vista de outra educação, outra forma de governo, outros trabalhos e outras culturas. Se a massa, após a Revolução francesa, se tornou objeto de uma norma e a normalização um meio de garantir o poder sobre cada indivíduo na multidão, a Revolução, em contrapartida, produziu o que Kant chamou de *entusiasmo* (*Conflicto das faculdades*, 1790) e os atuais levantes retornam como esperança de homens e mulheres para os quais a rede pode ser um meio, e não um fim em si mesmo, para ultrapassarmos as barricadas que isolam os problemas de nossa vida atualmente. É uma luta contínua para que o fantasma do egocêntrico alterado, como fenômeno subjetivo e social, não se torne o princípio concreto de nossas relações públicas e cotidianas. Se “a barbárie é a tendência à dissociação”, tal como a definiu Ortega y Gasset, “porque se é incivil e bárbaro à medida que não se conta com os demais”<sup>[30]</sup>, a dissociação de nosso tempo não começaria na valorização de um ego cuja intimidade tampouco se suporta quanto pouco tem algo a dizer e mostrar?

Incapaz de ficar plenamente consigo para reinventar o mundo fora da satisfação provisória de seu *ego*, e *alterado* o suficiente para não usar, exercitar e reivindicar publicamente a razão entre outros fora de seu centro, o egocêntrico alterado põe em risco a democracia como forma política de reconhecimento das diferenças humanas no projeto de um mundo em comum. A ilusão e o desejo de domínio das coisas a sua volta retorna à representação de seu ego como potencialidade de todos e, ao mesmo tempo, é no seu próprio eu que o mundo de convívio humano se dissemina como abstração da massa. As opiniões substituem os argumentos, o juízo dispensa o debate, a notícia consome a narrativa, a confissão suspende o diálogo, a idiosincrasia ocupa a cena pública e se opõe ao esforço que exige a permanência e a revitalização de uma

<sup>30</sup> Ortega Y Gasset,, J. *La rebelión de las masas*, op. cit., p.214.

cultura. Como disse o outro de Fernando Pessoa, Bernardo Soares, como se vivo agora dissesse desassossegado a nós e ao nosso tempo: “O trabalho destrutivo das gerações anteriores fizera que o mundo, para o qual nascemos, não tivesse segurança que nos dar na ordem religiosa, esteio que nos dar na ordem moral, tranquilidade que nos dar na ordem política (...). Na vida de hoje, o mundo só pertence aos estúpidos, aos insensíveis e aos agitados. O direito a viver e a triunfar conquista-se hoje quase pelos mesmos processos por que se conquista o internamento num manicômio: a incapacidade de pensar, a amoralidade, e a hiperexcitação”.<sup>[31]</sup>

## Referências

- Arendt, H. *A condição humana*. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004, p.192.
- , *Homens em tempos sombrios*. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- Baudelaire, C. “O pintor da vida moderna”, in *A modernidade de Baudelaire*. Trad. Suely Cassal. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- Bauman, Z. *Modernidade líquida*. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- Benjamin, W. *Obras escolhidas. Magia e técnica, Arte e política*. Trad. Sergio P. Rouanet. 7ª. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.
- Camus, A. *O homem revoltado*. Trad. Valerie Rumjanek. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.
- Foucault, M. “O sujeito e o poder”, in: Rabinow, P.; Dreyfus, H. *Michel Foucault. Uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- , *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.
- , “Michel Foucault, une interview: sexe, pouvoir et la politique de l’identité”. *Dits et Écrits II*. Paris: Quarto Gallimard, 2001.
- Gasset, J. *La rebelión de las masas*. 30ª. ed. Madrid: Revista de Occidente, 1956.

<sup>31</sup> Pessoa, F. *Livro do desassossego: composto por Bernardo Soares, ajudante de guarda-livros na cidade de Lisboa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, pp. 187-188.

- Hobsbawm, E. *A era das revoluções*. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira; Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- , *Globalização, democracia e terrorismo*. Trad. José Viegas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- Kant, I. *O conflito das faculdades*. Trad. de Artur Morão; Lisboa: Edições 70, 1993.
- Mattéi, J.-F. *A barbárie interior. Ensaio sobre o i-mundo moderno*. Trad. Isabel Maria Loureiro. São Paulo: Editora UNESP, 2002, pp. 163-164.
- Nietzsche, F. *Assim falou Zaratustra: um livro para todos e para ninguém*. Trad. Mário da Silva. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- Ortega Y Gasset,, J. *Meditação da técnica*. Trad. Luis Washington Vita. Rio de Janeiro: Livro Ibero-Americano, 1963.
- , *O homem e a gente*. Trad. J. Carlos Lisboa. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Livro Ibero-Americano, 1973.
- Rilke, R. M.. Os Cadernos de Malte Laurids Brigge. Trad. Paulo Quintela. Porto: O Oiro do Dia, Porto, 1983.
- Savater, F. *Ética como amor-próprio*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- Tocqueville, A. *A democracia na América*. Trad. Neil Ribeiro da Silva. 2ª. ed. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1977.
- Zizek, S. *Bem-vindo ao deserto do real: cinco ensaios sobre o 11 de Setembro e datas relacionadas*. Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

### Vídeo:

- Bauman, Z. *Entrevista pela CPFL Cultura*, 23 de julho de 2011, in <http://www.cpfcultura.com.br/site/2011/08/16/dialogos-com-zygmunt-bauman/>.
- Martin, C.; Pilger, J. *The war on democracy*, 2007 (documentary film).

**II PARTE**  
**DEMOCRACIA, DELIBERAÇÃO E JUSTIÇA**  
**ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS**





# OS MEIOS DE EXPRESSÃO E AS LIBERDADES POLÍTICAS: UMA LEITURA CRÍTICA SOBRE OS PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA E LEGITIMIDADE

Renato Francisquini | San Romanelli Assumpção

## Introdução

SOA QUASE COMO UM SENSO COMUM AFIRMAR A IMPORTÂNCIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA. O impacto da imprensa sobre o mundo tal qual o entendemos tem sido objeto de reflexão desde pelo menos 1644, quando o escritor britânico John Milton, no discurso *Areopagítica*, defendia o princípio da liberdade de impressão sem a necessidade de prévia autorização do rei como um elemento primordial do próprio desenvolvimento dos indivíduos. O marquês de Condorcet, em meados do século XVIII, via na imprensa um instrumento fundamental para a difusão e ampliação do ideal iluminista de razão comum. Aceitemos ou não os motivos pelos quais estes autores valorizavam o seu papel, o certo é que a defesa de alguma interpretação do que é o dever ser de uma imprensa livre tornou-se uma das mais importantes iniciativas para a defesa de ideais como a justiça, a tolerância e a democracia.

Sabemos que arranjos institucionais que promovam a liberdade dos meios de comunicação são fundamentais por várias razões, dentre elas a sua contribuição direta para a liberdade de expressão, a sua importância como fonte de informação e análise crítica acerca dos temas de interesse público, a centralidade de que desfrutam na formação

97

OS MEIOS DE EXPRESSÃO  
E AS LIBERDADES  
POLÍTICAS: UMA LEITURA  
CRÍTICA SOBRE OS  
PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA E  
LEGITIMIDADE

Renato Francisquini  
San Romanelli Assumpção

de valores – um processo interativo no qual a construção de valores tolerantes depende essencialmente da publicidade promovida pelos meios de comunicação –, entre outros.

Este trabalho apresenta uma discussão sobre as implicações para a organização e as regras que incidem sobre o sistema formado pelos meios de comunicação de uma interpretação sobre o valor da liberdade de expressão, discutindo-a a partir de uma abordagem normativa das ideias de justiça e democracia. Essa discussão se insere em uma controvérsia mais ampla, e remete à discussão sobre os princípios de justiça e a legitimidade dos instrumentos de coerção coletiva que se aplicam à estrutura básica de uma sociedade democrática. Dentro disso, refletir-se-á neste artigo a respeito do valor das liberdades expressivas dada igualdade moral humana e com vistas a lidar com as questões impostas pela estruturação dos meios de comunicação de massa, que incidem sobre a equidade de oportunidades de expressão, seja a expressão política ou não.

Nossa primeira aproximação ao conceito normativo de justiça dá-se através da teoria da justiça como equidade, de John Rawls, para quem a justiça constitui um espaço de inviolabilidade individual, eticamente exigido pelo axioma da igualdade moral humana. Isso implica que todas as pessoas possuem igual direito de seguir as suas concepções de bem, desde que respeitando o igual direito dos demais.

No que diz respeito à democracia, consideramos interessante iniciar com uma formulação mais ou menos genérica e muito conhecida de Robert Dahl, que procura elencar algumas características que são inerentes à ideia de democracia e que deveriam ser promovidas por esse sistema político. São elas: (a) participação efetiva, isto é, todos os membros da associação devem ter oportunidades iguais e efetivas de fazer conhecer aos demais suas visões sobre as questões políticas; (b) igualdade em relação ao voto, expressa na fórmula “uma pessoa, um voto”; (c) entendimento esclarecido, ou seja, cada membro deve ter oportunidades *iguais e efetivas* de conhecer e compreender as alternativas políticas relevantes e as suas consequências; (d) controle final sobre a agenda, ou seja, aos cidadãos devem ser garantidas condições para decidir como a associação irá escolher quais questões serão levadas ao escrutínio público; (e) inclusão, isto é, a cada um deve ser dado o direito de se expressar politicamente através das maneiras descritas

nos itens anteriores; e, finalmente, (f), direitos fundamentais, pois cada característica citada traz consigo um direito que é necessariamente parte da ordem política democrática ideal; é dizer: a democracia consiste não apenas em processos políticos, mas também em um sistema de direitos fundamentais (Dahl, 2006, p. 8-10).

Discutiremos a ideia segundo a qual a democracia e a justiça têm ambas valor intrínseco e não podem ser reduzidas uma à outra, embora se relacionem de diversas maneiras, de tal modo que são mutuamente indispensáveis – a justiça depende, entre outras coisas, da garantia do valor equitativo das liberdades políticas, e a democracia, por sua vez, depende de um espaço igual de inviolabilidade individual. Essa argumentação nos levará à defesa da liberdade de expressão, indispensável à liberdade política e à justiça, como uma liberdade a um só tempo negativa e positiva, que não pode ser instrumentalizada em nome de quaisquer concepções abrangentes do bem. Considerando que os meios de comunicação de massa ocupam hoje um lugar central na construção de identidades sociais, culturais e políticas, na formulação e realização das concepções de bem, assim como na formação da opinião pública e da vontade democrática, a discussão normativa nos remeterá a uma análise das implicações do nosso entendimento sobre a justiça, a democracia e a liberdade de expressão sobre ideias para a reforma do sistema formado pelos meios de comunicação de massa.

Assim, o artigo iniciará por uma discussão da relação entre democracia e justiça, passando a como isso se reflete sobre a interpretação da liberdade de expressão e do valor equitativo das liberdades expressivas. Este será o arcabouço teórico utilizado para construir apontamentos iniciais sobre como a estrutura dos meios de comunicação incidem sobre o valor equitativo das liberdades expressivas e sobre o dever ser desta incidência.

## 1. A relação entre justiça e democracia

Os ideais de justiça e democracia, categorias centrais de análise para a teoria e a filosofia política, foram formulados como ideias reguladoras mais ou menos distintas, que se relacionam de diversas maneiras, tendo

sido interpretados como congruentes ou concorrentes por diferentes vertentes teóricas.

Seguindo Rawls, definiremos preliminarmente a justiça como um espaço de inviolabilidade individual composto por direitos e liberdades que ofereçam a todos condições equitativas de realizar suas concepções de bem, sendo estas condições compostas por direitos civis, políticos e socioeconômicos indispensáveis à realização por parte dos indivíduos dos objetivos de vida que virão a escolher; direitos, estes, que devem ser oferecidos a todos independentemente das posições sociais em que nasceram. Ou seja, a justiça é aqui a virtude última dos arranjos sociais e políticos, e engloba todas as formas de liberdade e igualdade derivadas do postulado da igualdade moral humana. A justiça é a realização máxima e mais global possível deste postulado. Na interpretação rawlsiana, a teoria da “justiça como equidade”, a justiça apresenta-se através de dois princípios, quais sejam:

- a) cada pessoa tem o mesmo direito irrevogável a um esquema plenamente adequado de liberdades básicas iguais que seja compatível com o mesmo esquema de liberdades para todos; e
- b) as desigualdades sociais e econômicas devem satisfazer duas condições: primeiro, devem estar vinculadas a cargos e posições acessíveis a todos em condições de igualdade equitativa de oportunidades; e, em segundo lugar, têm de beneficiar ao máximo os membros menos favorecidos da sociedade (Rawls, 2003b, p. 60).

Embora não seja uma teoria da democracia *strictu sensu*, a teoria da justiça como equidade configura uma importante contribuição para o pensamento democrático, já que um regime político democrático é um requisito fundamental da justiça nessa perspectiva. A concepção de justiça como equidade relaciona a justiça à democracia ao menos de três maneiras: (1) o conteúdo da noção mais razoável de justiça requer um sistema político democrático; (2) as bases dos princípios assentam-se na ideia de sociedade democrática, entendida como uma sociedade de iguais, e o conteúdo dos princípios expressam essa ideia; e (3) os princípios têm o papel de guiar os julgamentos dos membros de uma sociedade democrática em argumentações morais que sigam normas

de razão pública, isto é, normas de argumentação política pública adequadas à sua posição de cidadãos livres e iguais<sup>1</sup>.

A argumentação rawlsiana parte de duas ideias básicas, que se sustentam no axioma da igualdade moral humana: (1) a ideia de que o poder político sempre faz parte do poder coercitivo da estrutura básica da sociedade (que seriam as principais instituições políticas, econômicas e sociais de uma sociedade, aquelas que fornecem as alternativas de vida disponíveis às diversas posições sociais), e (2) o fato do pluralismo razoável (ou o reconhecimento de que, em uma sociedade que proteja as liberdades fundamentais, os cidadãos irão aderir a distintas – e, por vezes, conflitantes – doutrinas abrangentes do bem) (Rawls, 2003a, p. 40-1). O poder político é, portanto, uma forma de poder coercitivo que os cidadãos exercem uns sobre os outros e que é especialmente importante – moralmente importante – quando o exercício desse poder tem por objeto a estrutura básica da sociedade, que é composta pelas estruturas que condicionam as alternativas de vida disponíveis aos membros de uma associação – sejam elas instituições políticas, econômicas ou sociais.

A democracia é um sistema em que se exige, por definição, que as decisões políticas sobre os elementos da estrutura básica – mas não apenas sobre eles – não sejam impostas aos cidadãos contra a sua vontade. Uma sociedade democrática exige, portanto, um componente de legitimidade das decisões políticas, legitimidade entendida como a convicção dos cidadãos em geral de que elas são moralmente defensáveis.

Sustentamos, com Rawls, que uma concepção de justiça deve ser uma concepção política, isto é, uma concepção conforme o ideal de que o poder político é legítimo apenas quando exercido em consonância com uma constituição cujos princípios básicos as pessoas, tomadas como razoáveis e racionais, *poderiam* endossar à luz de sua razão humana comum. Em outras palavras estamos nos referindo a uma ideia de sociedade justa, que oferece a todos os seus membros condições equitativas de agir a partir de suas próprias convicções morais razoáveis.

---

1 Segundo Larmore (2003), para Rawls, “public reason is not one political value among others. It envelops all the different elements that make up the ideal of constitutional democracy, for it governs ‘the political relation’ in which we ought to stand to one another as citizens” (p. 368).

Uma concepção política de justiça formula esses valores e os princípios compartilhados tornam a razão pública; as liberdades de expressão e pensamento, por seu turno, a tornam livre (Rawls, 2003b).

A estrutura básica da sociedade, na concepção rawlsiana, teria dois papéis coordenados, a cada qual se aplicando um dos princípios de justiça mencionados acima. No primeiro destes papéis, a estrutura básica especifica e garante direitos e liberdades básicos iguais, dentre os quais se inclui o valor equitativo das liberdades políticas, e estabelece um regime constitucional justo; no segundo, promove instituições de justiça econômica e social de fundo da forma mais adequada à ideia de cidadãos livres e iguais. As questões mais obviamente envolvidas com o primeiro papel referem-se à aquisição e ao exercício do poder político, mas a noção de valor equitativo das liberdades políticas, que está implícita no primeiro princípio, aliada à primeira parte do segundo princípio, que prescreve igualdade equitativa de oportunidades, mostra que existe uma relação essencial entre os dois. Segundo Rawls,

Embora possa parecer (...) que direitos e liberdades básicos dos cidadãos sejam de fato iguais, as desigualdades sociais e econômicas nas instituições de fundo são comumente tão grandes que aqueles que dispõem de maior riqueza e melhores posições sociais geralmente controlam a vida política e promulgam legislações e políticas sociais que promovam seus interesses (Rawls, 2003b, p. 210).

A igualdade equitativa de oportunidades remete a uma noção de igualdade que exige, para realizar os seus objetivos, a imposição de certas condições à organização da estrutura básica da sociedade. Dentre estas, nos interessa mais diretamente aqui o sistema de liberdade de expressão, em sua relação com a liberdade de imprensa, ou os recursos e oportunidades de que desfrutam os indivíduos para exercer a livre expressão de ideias, sejam elas políticas ou não. Esta liberdade, ou o valor equitativo desta liberdade, é fundamental para que as pessoas possam exercer o poder de julgar a estrutura básica da sociedade e as políticas públicas por ela promovidas – além de formular, revisar e perseguir as suas concepções da boa vida (Rawls, 2003a, p. 44-5).

Sabemos que a garantia formal das liberdades individuais torna-se inócua quando as pessoas não desfrutam dos meios necessários para exercê-las. É nesse sentido que Rawls procura diferenciar as liberdades fundamentais do valor equitativo das mesmas. Segundo o autor,

as liberdades fundamentais são especificadas por direitos e deveres institucionais que conferem aos cidadãos o direito de fazer várias coisas, se desejarem, e proibem outros de interferir nisso. Elas constituem um quadro institucional de vias de ação e de oportunidades legalmente protegidas. (...). Na justiça como equidade, as liberdades fundamentais são as mesmas para cada cidadão, e não se apresenta a questão sobre como compensar uma menor liberdade. Mas o valor ou o proveito que se é capaz de tirar da liberdade não é o mesmo para todos (2011, p. 385-6).

É nesse sentido que torna-se importante combinar as liberdades fundamentais iguais com as condições necessárias à promoção dos fins desejados com o exercício dessas liberdades, incluindo-se no primeiro princípio de justiça a garantia de que às liberdades políticas seja assegurado um *valor equitativo*. Isso implica que o valor das liberdades políticas para todos os cidadãos deve ser regulado de tal forma que todos tenham oportunidades equitativas de influenciar o resultado das decisões políticas sobre os rumos da sociedade – o que tem relação direta com a igualdade equitativa de oportunidades, expressa no segundo princípio de justiça rawlsiano (Idem, *ibidem*, p. 387-8).

Há, portanto, um elo fundamental entre o primeiro e o segundo princípio, entre a justiça distributiva e o valor equitativo das liberdades políticas, que desaguam no que denominaremos “valor equitativo das liberdades expressivas” – que se apresenta tanto no âmbito político quanto em qualquer questão relacionada ao pluralismo moral razoável, ou seja, tanto no âmbito normativo da democracia, quanto no da tolerância<sup>[2]</sup>, e sempre no plano da justiça.

As liberdades civis e políticas são, portanto, primordiais porque são requisitos para se tomar decisões coletivas em termos razoáveis, uma vez que delimitam o escopo das próprias decisões de modo a proteger

2 Entendida, aqui, basicamente como a aceitação pacífica e livre do outro em situação de forte desacordo moral.



os cidadãos de leis e políticas que venham a lhes proibir de expressar suas distintas concepções da boa vida. As liberdades socioeconômicas são vitais para que o valor equitativo das liberdades políticas e o valor equitativo das liberdades expressivas sejam garantidos.

A partir do que argumentamos até aqui, podemos afirmar que os princípios de justiça como equidade rawlsiana exigem normativamente uma constituição democrática e a promoção de direitos políticos para todos. Tal arranjo institucional regulamenta um procedimento político que será justo na medida em que satisfaça um “princípio de participação”, segundo o qual “all citizens are to have an equal right to take part in, and determine the outcome of constitutional processes that establish the laws with which they are to comply” (*apud* Cohen, 2003, p. 89). O princípio de participação assegura que a liberdade política se coloque entre as liberdades básicas, sendo a sua atribuição equitativa a todos os membros da sociedade um dos requisitos fundamentais da justiça<sup>3</sup>. As liberdades políticas são, na teoria rawlsiana, os meios institucionais essenciais para a proteção das demais liberdades fundamentais no contexto dos Estados modernos.

Dentre as liberdades asseguradas no princípio de participação, nos interessa mais diretamente aqui a liberdade de expressão. Se levamos a sério a noção de igualdade humana fundamental, os direitos e oportunidades de expressão – ou o valor equitativo das liberdades expressivas – devem ser garantidos de modo a permitir que a todas as pessoas sejam oferecidos um *status* social e moral igualitário. Para discutir a liberdade de expressão nos sustentaremos, assim, na ideia segundo a qual todos os cidadãos devem desfrutar dos meios institucionais necessários ao exercício efetivo da livre expressão de ideias, essencial para que os indivíduos desenvolvam a capacidade de formular, revisar e seguir uma concepção da boa vida, tornando-se assim um membro plenamente cooperativo de sua sociedade.

---

3 Como uma concepção substantiva, a justiça como equidade afirma também direitos e liberdade não-políticos, como as oportunidades equitativas e a justiça distributiva estabelecida pelo princípio de diferença.

## 2. A liberdade de expressão e o valor equitativo das liberdades políticas

A liberdade de expressão está comumente associada à busca da verdade, à autoexpressão individual, ao bom funcionamento da democracia e a um equilíbrio entre estabilidade e mudança social. Ela se refere tanto à comunicação verbal e escrita de opiniões e ideias, quanto à expressão de comportamentos e modos de vida, podendo ser de teor político ou não. Dessa forma, a livre expressão de ideias se identifica tanto com a liberdade de expor preferências políticas quanto com a de praticar uma religião. A liberdade de expressão, da forma como entendemos esse ideal, conecta-se diretamente às outras liberdades fundamentais, como a de consciência e associação, ao mesmo tempo em que é parte essencial dos ideais de justiça, tolerância e democracia, sendo a sua justificação ética sempre relacionada ao axioma da igualdade moral. As condições de organização da estrutura básica sugerem que, dentre os princípios constitucionais essenciais, as liberdades expressivas têm um papel constitutivo central. A garantia de um valor equitativo dessas liberdades aparece como um elemento fundamental e possibilidade de existência comum aos ideais de justiça e democracia tal como foram formulados por Rawls.

Em um esquema plenamente adequado de direitos e liberdades fundamentais há formas distintas de defender a liberdade de expressão. Isso diz respeito a duas interpretações tradicionalmente empregadas para discutir a relação do Estado com a liberdade de expressão e a duas ordens de fatores que podem regular a expressão e suprimir as possibilidades do valor equitativo das liberdades políticas e das liberdades expressivas. Vamos nos debruçar nesta seção sobre a primeira destas questões; a segunda delas será discutida na seção 3.

No debate em questão encontramos geralmente duas grandes concepções sobre a liberdade de expressão: de um lado, a teoria libertariana, centrada na figura do autor da mensagem, segundo a qual a liberdade de expressão exige a garantia da autonomia privada e do direito individual à livre expressão do pensamento<sup>[4]</sup>; e, de outro, a teoria coletivista, centrada na figura do receptor das mensagens, cuja

4 Cf. Post (1995).

interpretação entende que a liberdade de expressão é um instrumento de autogoverno, que permite aos cidadãos informar-se adequadamente sobre os temas públicos e posicionar-se livre e conscientemente a respeito deles; nesta última, a liberdade de expressão tem como intuito a construção de uma espécie de *ethos* argumentativo-deliberativo<sup>5</sup>.

Em parte, a controvérsia é de natureza empírica e consequencialista, e envolve indagações sobre quais seriam os resultados de facultar aos governos determinados poderes para regular os meios através dos quais os cidadãos se expressam. Mas, de certo modo, esta é uma discórdia em nível mais fundamental e diz respeito à natureza e à importância dos interesses associados à liberdade de expressão, bem como ao que constituiria uma distribuição igualitária dos meios necessários à sua realização (Scanlon, 2003).

Antes de mais nada, devemos ressaltar que nenhuma das duas interpretações mencionadas nos parece plenamente capaz de lidar adequadamente com o problema associado à liberdade de expressão. Nem bem a liberdade de expressão deveria ser defendida somente para garantir os interesses dos falantes, nem tampouco apenas como um instrumento para garantir a liberdade democrática. Sabemos que as liberdades políticas em geral, e a liberdade de expressão em particular, têm tanto uma dimensão defensiva (contra a intervenção indevida do Estado e que se conecta mais diretamente à concepção de liberdade negativa) quanto uma dimensão protetiva (que requer a intervenção do Estado para ser de fato garantida e que cria espaço para o exercício de liberdade positiva).

Precisamos distinguir, nessa controvérsia, o que seria uma restrição e o que seria uma regulação das liberdades fundamentais. A prioridade dessas liberdades não é ameaçada quando se estabelecem regras, que se combinam em um sistema, no intuito de fomentar as condições sociais necessárias ao seu exercício duradouro (Rawls, 2000, p. 349). Nesse sentido, regulamentações razoáveis são aceitáveis desde que mantenham íntegro o núcleo central de aplicação das liberdades fundamentais e não incorram em violações graves de direitos.

Afirmar que certa ação ou política viola um direito é dizer que (a) a discricionariedade para agir de determinadas maneiras, da parte de

---

5 Cf. Meiklejohn (1948); Fiss (2005).

indivíduos privados ou de autoridades políticas, leva a consequências inaceitáveis, e (b) que a adoção de restrições a essa discricionariedade é uma maneira plausível de se evitarem tais consequências sem ocasionar custos inaceitáveis a outros bens valiosos (Scanlon, 2003).

Se nos guiamos pela ideia segundo a qual um dos direitos fundamentais relacionados à justiça e à cidadania democrática é o direito igual à livre expressão de opiniões, pontos de vista e comportamentos, particularmente o direito de constituir e perseguir uma concepção abrangente do bem, além de contribuir para a formação da opinião e da vontade política, a liberdade de discurso não tem um valor meramente instrumental. A proteção às oportunidades equitativas de expressão se conecta à justiça e à democracia de forma mais profunda, pois, como afirma Dworkin, “a dignidade que a liberdade de expressão protege é um componente essencial da democracia adequadamente concebida” (Dworkin, 2000, p. 354).

Um dos argumentos contrários a qualquer regulação da liberdade de expressão se sustenta na posição, que Dworkin (2000) denomina de *democratic wager*, segundo a qual a democracia só estará devidamente protegida se ao Estado for proibido qualquer controle sobre o discurso. Essa premissa deveria ser aceita se adotamos uma concepção da democracia segundo a qual esta forma de governo seria tão-somente um arranjo institucional desenhado para fazer cumprir a vontade da maioria. Deveríamos rejeitá-la, contudo, se a concebemos, a partir do axioma da igualdade moral humana, como um esquema cooperativo para o autogoverno coletivo, em que se confere aos cidadãos oportunidades equitativas de participar das decisões sobre os rumos da sociedade.

O princípio da igualdade exige, assim, que a todos seja oferecido acesso equitativo ao espaço público, seja no intuito de participar da formação da opinião pública e da vontade democrática, seja como forma de exercer a liberdade de formular e seguir um ideal de boa vida. Essa **concepção** se justifica ainda que a discussão teórica e prática sobre o que isso significa permaneça em um alto grau de indeterminação. Dessa forma, assumimos a sociedade democrática como um espaço aberto à argumentação e ao discurso, discordando, portanto, das posições minimalistas, agregativas e comunitaristas, para as quais a política seria, respectivamente, uma espécie de competição domesticada por poder, agregação justa de interesses ou a expressão de compromissos

culturais compartilhados. A formulação, em uma argumentação moral, de princípios de justiça tal como estabelecidos pela justiça como equidade não exclui a possibilidade de desacordos políticos e, portanto, a necessidade de deliberação e ajustes. A forma como esses princípios serão aplicados na construção do arranjo institucional das sociedades democráticas se apresenta como uma questão aberta ao julgamento público.

Ao discutir a maneira mais adequada de garantir oportunidades equitativas de expressão, não podemos nos imiscuir de um debate a respeito das instituições necessárias à promoção da liberdade de expressão. Partindo da ideia de que a justiça e a democracia requerem (ou até pressupõem) oportunidades equitativas de expressão, faz-se necessária a discussão de regras que não apenas não debilitem, mas que preservem e promovam as condições para a comunicação pública. É fundamental, portanto, que seja discutido o desenvolvimento e a sustentação de instituições da estrutura básica que promovam a liberdade de comunicação, entendida como um direito de se expressar e de ter as suas opiniões tomadas em pé de igualdade nas decisões sobre os rumos da sociedade. Torna-se imprescindível, assim, indagar não apenas o que a liberdade de discurso e expressão exige, mas quais práticas relacionadas à proteção e à regulação da comunicação serão necessárias para evitar a emergência de ideologias dominantes que excluam ou silenciem algumas ideias, opiniões e pontos de vistas (O'Neill, 1990; 1986).

O ideal almejado de oportunidades equitativas de expressão suscita uma preocupação com a igualdade no acesso aos meios através dos quais as expressões podem ganhar ressonância e caráter público. Embora algumas ameaças – como o desejo dos governos de evitar as críticas a eles direcionadas – sejam perenes e gozem de certo acordo em relação à forma de remediá-las, outras surgem com o tempo e exigem novas respostas e novas formas de conceber o direito à livre expressão de ideias, formas que são objeto de desacordo razoável sobre a melhor maneira de erigir uma proteção a esse direito. Na próxima seção, vamos discutir as implicações do debate sobre a liberdade de expressão nas regras que incidem sobre os meios de comunicação de massas.

### 3. Liberdade de expressão e os meios de comunicação de massas

Haja vista a centralidade que adquiriram os meios de comunicação como instrumentos para a expressão política e cultural, tornou-se inevitável que ao menos uma parte da discussão sobre a liberdade de expressão se veja vinculada ao debate acerca dos limites da liberdade de imprensa. O desenvolvimento das tecnologias da comunicação provocou uma reelaboração das formas pelas quais indivíduos se relacionam entre si. Se, como afirma Geertz, os homens estão suspensos em teias de significado que ele mesmo teceu, não seria inapropriado dizer que os meios de comunicação são rodas de fiar no mundo moderno, rodas por meio das quais tecemos teias de significado para nós mesmos (*apud* Thompson, 1998). Devido à sua capacidade de transmitir os conteúdos simbólicos para uma infinidade de indivíduos dispersos no espaço e no tempo, os meios de comunicação de massa, tomados em um sentido amplo, são responsáveis pelo estabelecimento de um espaço de visibilidade pública que pode concorrer para um diálogo generalizado, além de informar e reconstituir os espaços privados de discussão.

Sabemos que o impacto dos meios de comunicação sobre a sociedade não se restringe ao quase monopólio de que desfrutam do ato de tornar públicos os discursos provenientes dos representantes do Estado, dos grupos de interesse público e privado e da sociedade civil. Os *media* possuem algumas características que se transformam em recursos significativos da dinâmica política e social, e têm impacto direto sobre a liberdade de expressão, destacando-se, entre eles, o controle do agendamento dos temas mais relevantes politicamente, a moldagem dos atores (individuais ou coletivos) através da construção de imagens sociais, e, sintetizando os dois primeiros, a composição de cenários políticos, sociais e culturais (Thompson, 1998; Iyengar, 1994; McCombs & Shaw, 1972).

O processo de mediação exercido pelos meios de comunicação de massa é afetado pelas regras, constrangimentos e convenções sociais e de entidades profissionais da área de comunicação social. Ademais, são basicamente duas as partes da estrutura básica capazes de regular a liberdade de expressão: de um lado, se encontra o poder coletivo da sociedade, que se materializa nas estruturas estatais, nos canais controlados pelo Estado e nas regras que os governos impõem sobre

o mercado de comunicação; de outro, o poder dos agentes privados, representado pelas instituições econômicas que controlam ou mesmo buscam influência sobre os meios, seja através do financiamento direto mediante a aquisição de empresas, seja mediante a veiculação de anúncios e matérias pagas.

É comum que as regulações que o Estado exerce sobre a liberdade de expressão sejam divididas duas categorias, quais sejam: (a) regulações cujo objetivo tem impacto direto sobre a comunicação; e (b) regulações cujo objetivo é ter impacto “não-comunicativo”, mas que poderão eventualmente causar impacto sobre as oportunidades de comunicação<sup>6</sup>. A questão que se coloca é saber em que medida devem ser defendidas ou quais seriam os limites dessas duas dimensões. Seria possível a restrição de conteúdos específicos, como discursos de incitação ao ódio, de caráter racista etc. sem se restringir demais a liberdade de expressão?

Parte da literatura afirma que qualquer forma de restrição que tenha por objetivo um impacto direto sobre a comunicação está em desacordo com uma defesa rígida da liberdade de expressão. Já quando o objetivo é ter impacto “não-comunicativo”, o julgamento das restrições deve ser feito caso a caso e refletirá o equilíbrio dos interesses em competição.

Nem sempre, contudo, uma regulação baseada no conteúdo terá efeitos mais nocivos do que restrições neutras em relação a ele. Decerto que algumas formas de regulação neutras em relação ao conteúdo devem simplesmente ser vedadas ao Estado, como, por exemplo, a possibilidade de banir todos os jornais. Mas a possibilidade dessa forma de restrição pode ser também menos ameaçadora do que a de regulações baseadas no conteúdo, pois que mais difíceis de serem levadas a cabo – o Estado tem interesse na circulação de informações através dos meios de comunicação, mesmo que venha a permitir e encorajar apenas a veiculação de informações que lhe favoreçam. Por outro lado, certas formas de regulação de conteúdo, como a proibição de propaganda falsa ou calúnia, parecem ser a princípio permissíveis. O que estamos querendo dizer é que, em verdade, embora seja essa a

---

6 Essa seria uma variação da distinção entre regulações da expressão que se dirigem ao conteúdo dos discursos – aos temas ou aos pontos de vista que expressam – e aquelas que são neutras em relação ao conteúdo.

impressão inicial, não há uma restrição à regulação de conteúdo em um nível mais fundamental (Cohen, 1993; Scanlon, 2003b).

Embora a impermissibilidade de certas formas de regulação de conteúdo tenha um papel importante para a liberdade de expressão, disso não decorre que seja uma questão fundamental e definitiva que qualquer restrição a conteúdos seja indesejável. Como ocorre nos julgamentos sobre direitos, essa avaliação recai sobre os julgamentos a respeito das restrições necessárias à proteção da liberdade de expressão (Scanlon, 2003b). Uma das presunções contra o controle de conteúdo, afirma que ele traz consigo a possibilidade de que se excluam inteiramente certos pontos de vista do debate público: a regulação de conteúdos representaria uma ameaça maior de que certas ideias sejam impedidas de serem expressas, a despeito do valor que tais ideias possam ter para os participantes, ouvintes ou espectadores.

Admitindo-se que as pessoas em geral, e os mais poderosos especialmente, desejam afastar qualquer crítica e evitar a expressão de posições das quais discordam<sup>[7]</sup>, depreende-se que a regulação de conteúdos pode ser um instrumento eficaz para que se impeçam a expressão de críticas e posições contrárias às suas. É certo que mesmo a regulação neutra em relação ao conteúdo pode comportar certos mecanismos mais ou menos velados de exclusão, que não dizem respeito ao conteúdo. Não há, no entanto, nenhuma motivação especial para que se reduza a *quantidade* de discurso, pelo menos não com a mesma força que o desejo de excluir certos argumentos. Tendo em vista os problemas associados ao controle de conteúdo, e se assumimos que as pessoas têm a capacidade de mudar as suas opiniões quando apresentadas a novas e distintas razões<sup>[8]</sup>, poder-se-ia sugerir que os possíveis custos de um discurso com conteúdo objetável poderão ser devidamente minimizados permitindo-se mais expressão (Cohen, 1993, p. 234-6). Haveria, portanto, a possibilidade de se usar a própria expressão como forma de combater os custos envolvidos nela.

Por outro lado, há discursos cujo conteúdo é incompatível com o axioma da igualdade moral humana, não sendo, também por isso, razoáveis publicamente. Podemos indagar, por exemplo, se estaríamos

7 Ou o que Cohen (1993) denomina de “fato do poder”.

8 Ou o que Cohen denomina de “fato da persuasão razoável”.



sendo intolerantes ao impedir que se expressem crenças intolerantes, como discursos que preguem a inferioridade baseada em critérios adscritivos. Mas isso também não excluiria certa indeterminação quanto aos direitos formais. Pelo caráter de indefinição do que deve ser o sistema de tolerância, não parece fora de questão, mesmo para aqueles que advogam a favor da tolerância, reivindicar que algumas formas de conduta e expressão sejam proibidas no intuito de proteger grupos discriminados.

Tipicamente, a regulação envolvendo elementos não-comunicativos, ou a regulação pretensamente neutra em relação ao conteúdo dos discursos envolvem duas formas de atuação pública, quais sejam: (1) o fomento de um sistema público de comunicação e (2) a desconcentração da estrutura de propriedade dos meios de comunicação.

(1) Um sistema público de comunicação caracteriza-se pela oferta de serviços sobre os quais a sociedade, mais do que o Estado e o mercado, tem participação na definição do formato e dos conteúdos. Nas experiências bem sucedidas de meios públicos, essa participação tem sido assegurada por instituições híbridas de controle nas quais a sociedade tem espaço privilegiado. Os serviços públicos de radiodifusão diferem-se tanto daqueles oferecidos por empresas privadas, quanto dos sistemas estatais. Nestes canais, é possível promover uma crítica da própria estrutura que assumem os meios tradicionais.

Uma das contribuições mais importantes desses *media* é a possibilidade de redefinição dos lugares do público (receptores, leitores etc.) e dos emissores. Os meios públicos proporcionam a composição de uma “audiência ativa”, na qual o público seria menos receptor (dos bens simbólicos produzidos) do que interlocutor dos produtores das mensagens. Ele deixa de ser, nesse sentido, tão-somente o público consumidor de produtos mediáticos, passando a participar ativamente da formulação destes produtos.

Dessa forma, o incentivo à proliferação de canais de rádio e televisão comunitários, ligados a universidades ou aos movimentos sociais e associações da sociedade civil poderá ser uma forma oferecer oportunidades mais equitativas às pessoas e grupos de expressar opiniões e pontos de vista tradicionalmente excluídos do espaço público mediático.

Em geral, três aspectos são centrais para se definir o caráter público de um veículo: (a) a natureza institucional, os princípios e as regras

que o organizam; (b) as formas de financiamento; e (c) o sistema de controle social existente (Mota, 2004). Presumivelmente, o Estado seria responsável por regular essa parte do setor e, em muitos casos, financiá-lo. Além dos problemas de uma interferência excessiva do Estado, como o controle dos governos sobre o seu conteúdo e a restrição arbitrária a certos pontos de vista, há ainda uma outra questão. Seria necessário uma discussão ampla e profunda sobre quais seriam os grupos beneficiados com subsídios do Estado e quais as implicações dessa escolha para o valor equitativo das liberdades expressivas.

É preciso desconstruir de antemão a ideia sempre positiva que se tem ao falar da “sociedade civil”. Quem seriam os representantes dessa sociedade civil que poderiam ter voz nos canais públicos? – ora, as entidades da sociedade civil são, inevitavelmente, representantes de outros indivíduos (Gurza Lavalle et al., 2006).

Muitos veículos que são teoricamente considerados públicos não apresentam um caráter verdadeiramente público em relação ao seu caráter institucional, ao financiamento, nem tampouco aos mecanismos de controle social. Se não é possível isolar hermeticamente os meios de comunicação de interesses comerciais e políticos, é, no mínimo, desejável que se criem formas de organizá-los que garantam minimamente que não irão operar como mecanismos de imposição de uma concepção abrangente do bem, seja ela qual for.

(2) Se, de um lado, o fomento a meios públicos ou alternativos poderá ampliar as bases da discussão pública através da pluralização das manifestações políticas e culturais, de outro, é necessário pensar ainda em uma distribuição mais igualitária dentro do próprio mercado de comunicação, parte fundamental do sistema mediático nas sociedades contemporâneas. Não obstante a faculdade dos meios públicos de criticarem a lógica dos meios comerciais – e induzir mudanças nestes meios –, é preciso discutir métodos para impedir a concentração do mercado.

Nos termos da teoria econômica, os mercados concentrados falham na “alocação eficiente de recursos”. Eles produzem menos do que a quantidade de produto “socialmente desejável” e, por isso, cobram preços maiores do que o custo marginal, cobrado no mercado mais competitivo (Mankiw, 2001). No que se refere ao mercado dos *media*, a

formação de estruturas pouco competitivas teria um problema básico que extrapola o previsto na teoria econômica: a concentração do poder de escolha das informações e ideias que irão ou não ocupar o espaço público.<sup>9]</sup> Além do mais, os produtos mediáticos carregam consigo externalidades – ou seja, o seu consumo afeta não apenas quem diretamente lê uma notícia ou recebe uma informação, mas outros indivíduos que se relacionam com estes (Baker, 2002). Como, então, evitar a monopolização do mercado de comunicação sem dilapidar a liberdade de imprensa e o controle exercido pelos próprios meios sobre o poder político?

De modo geral, os monopólios surgem quando há algum impedimento à entrada de novas empresas em um mercado<sup>10]</sup>. Uma das formas tradicionais de se evitar os malefícios causados pelos monopólios é a adoção de leis destinadas a subjugar o poder das empresas monopolísticas. Essa forma de legislação se destina a preservar a livre e irrestrita concorrência como regra da atividade econômica através do impedimento à fusão ou através da divisão de empresas. Assim como o monopólio, o oligopólio é uma situação em que a entrada de novas empresas será bastante dificultada. Presumivelmente, será desejável que o governo force as empresas de um oligopólio a competir entre si, pois, de outra forma, com a formação de cartéis, a estrutura do mercado torna-se semelhante à estrutura monopolística. O Estado poderá, além disso, intervir para estimular a entrada de novas empresas, procurando aproximar, tanto quanto possível, aquele setor de um mercado competitivo (Mankiw, 2001).

Para evitar que qualquer governo utilize essas ferramentas como forma de intimidar as empresas do setor de comunicação e impedir

---

9 Presume-se, no entanto, que um mercado que envolve uma complexa cadeia de produção e distribuição como é o caso do mercado de comunicação, não irá estruturar-se de forma “ultra-competitiva”. O ideal, portanto, será o de estimular que a entrada de novos competidores não seja impedida. E, além disso, o de incentivar a multiplicação de controles mútuos e a formação de uma rede de *checks and balances* que vedem a instituição de acordos entre as empresas existentes.

10 Estas barreiras podem ser de três tipos: (a) um recurso-chave é propriedade de uma única empresa, (b) o governo concede a uma única empresa o direito de produzir determinado produtos e (c) os custos de produção tornam um único produtor mais eficiente do que um grande número de competidores (Mankiw, 2001, p. 316-7).

a fiscalização de suas ações pelos profissionais que atuam nos *media* é preciso que se tomem alguns cuidados. Parece fundamental nesse sentido a criação de mecanismos como agências reguladoras, ao menos relativamente independentes das forças políticas em disputa, capazes de decidir sobre o caráter das empresas que ora atuam no mercado.

Os serviços de radiodifusão (predominantemente os canais de rádio e televisão aberta), quando explorados comercialmente, tendem a ser estruturados no molde de concessões. O Estado permite que empresas utilizem um espaço do espectro de radiofrequência – um bem público –, por tempo limitado, para oferecer aos cidadãos os serviços de radiodifusão. Parece fundamental para os objetivos propostos, pensar formas de evitar que esse modelo seja desvirtuado e utilizado pelo governo e/ou pelas empresas como forma de interditar o debate público e a liberdade de expressão. É preciso evitar que as concessões se tornem “moedas de troca” no jogo político. O espectro de radiofrequência é um bem público, de tal sorte que não pode ser considerado patrimônio de qualquer governo ou empresa. Os processos de concessão, nesse sentido, devem também, tanto quanto possível, organizar-se de forma a que a distribuição das licenças impeça a concentração de poder.

Mais uma vez, a participação da sociedade civil poderá ser crucial no controle sobre a atuação das empresas concessionárias e dos órgãos do Estado responsáveis por decidir a respeito das concessões. A criação de conselhos formados por setores da sociedade civil, das próprias concessionárias e do Estado é, também nesse caso, uma medida importante no sentido de oferecer aos cidadãos oportunidades mais equitativas de influir sobre as decisões. Além disso, no intuito de evitar possíveis (prováveis) conflitos de interesse no processo de outorga das licenças para a utilização do espectro de radiofrequência, é preciso proibir que os membros do órgão responsável pelas concessões – legisladores, conselheiros, membros de Poder Executivo, enfim – sejam, eles próprios, controladores, operadores ou diretores de empresas que obtenham as licenças.

Indagações a respeito da forma de organização das próprias instituições participativas e dos resultados produzidos pelos processos de discussão ali instituídos são certamente fundamentais e deverão ser postas aos argumentos aqui expostos. É preciso não só facultar aos cidadãos a participação, como torná-los capacitados em diversos

sentidos a exercer os seus direitos de maneira efetiva. Não basta, portanto, que hajam instituições participativas à disposição, constrangimentos provenientes de desigualdades na distribuição de recursos financeiros e socioculturais de todos os tipos podem operar para reiterar a desigualdade na participação nessas instituições.

### Considerações finais

Assim, torna-se imprescindível que o sistema de comunicação não seja dominado por qualquer forma de poder, seja ele estatal, econômico, social ou cultural. Tal independência torna possível o acesso equitativo aos meios de comunicação de massa, de modo a não promover visibilidades e invisibilidades sociais injustas. Sem isso, fica comprometido o valor equitativo das liberdades expressivas, o que compromete as bases normativas da tolerância, da democracia e da justiça como equidade.

### Referências bibliográficas

- Cohen, Joshua. "For a democratic society". In: FREEMAN, S. (org.). *The Cambridge Companion to Rawls*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- Cohen, Joshua. "Freedom of Expression". *Philosophy and Public Affairs*, Vol. 22, No. 3 (Summer, 1993), pp. 207-263.
- Cohen, Joshua. The Economic Basis of Deliberative Democracy. *Social Philosophy and Policy*, vol. 6, issue 2, 1989.
- Dahl, Robert. *On Political Equality*. New Haven: Yale University Press, 2006.
- Dahl, Robert. *A moderna análise política*. Rio de Janeiro: Lidaador, 1970.
- Downing, John D. H. *Mídia radical: rebeldia nas comunicações e movimentos sociais*. São Paulo: Editora SENAC, 2002.
- Dworkin, R. "Free Speech, Politics, and the Dimensions of Democracy". In: Dworkin, R. *Sovereign Virtue: The Theory and Practice of Equality*. Harvard University Press, 2000.
- Fiss, O. *A Ironia da Liberdade de Expressão: Estado, diversidade e regulação na esfera pública*. Trad. e Pref. Gustavo Binenbojm e Caio Mário da Silva Pereira Neto. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

- Francisquini, Renato. *A Democracia e o Sistema Mediático*: proposta de um modelo de análise. Dissertação de mestrado, DCP-UFMG. Belo Horizonte, 2009.
- Habermas, J. “Political Communication in Media Society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research”. *Communication Theory*, nº 16, 2006, pp. 411-26.
- Habermas, J. *On the Pragmatics of Communication*. Maeve Cooke (ed.) Cambridge, MA: The MIT Press, 1998.
- Habermas, J. *Direito e Democracia*: entre facticidade e validade. Vol. 1. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a.
- Habermas, J. *Direito e Democracia*: entre facticidade e validade. Vol. 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b.
- Habermas, J. *The Theory of Communicative Action*. Boston: Beacon Press, 1984.
- Hallim, Daniel C.; MANCINI, Paolo. *Comparing Media Systems*: three models of media and politics. New York: Cambridge University Press, 2004.
- Iyengar, Shanto. *Is anyone responsible*: how television frames political issues. Chicago/London: The University of Chicago Press, 1994.
- Mccombs, Maxwell E., & Shaw, Donald L. “The agenda-setting function of mass media”. *Public Opinion Quarterly*, 36, 1972, pp. 176-187.
- Meiklejohn, Alexander. *Free Speech and Its Relation to Self-Government*, 1948. Disponível em <<http://digital.library.wisc.edu/1711.dl/UW.MeikFreeSp>>.
- Offe, C. Crisis and Innovation of Liberal Democracy: Can Deliberation Be Institutionalised? *Czech Sociological Review*, Vol. 47, No. 3: 447-472, 2011.
- Post, Robert C. “Meiklejohn’s Mistake: Individual Autonomy and the Reform of Public Discourse”. In: *Constitutional Domains – Democracy, Community, Management*. Londres: Harvard University Press, 1995.
- Rawls, John. *Justice as Fairness*: a restatement. Cambridge: Harvard University Press, 2003a.
- Rawls, John. *Justiça como Equidade: uma reformulação*. São Paulo: Martins Fontes, 2003b.
- Rawls, John. *O Liberalismo Político*. São Paulo: Ática, 2000.
- Rawls, John. *Uma Teoria da Justiça*. Lisboa: Presença, 1993.
- Scanlon, T.M. *The Difficulty of Tolerance*: Essays in Political Philosophy. Cambridge University Press, 2003.
- Thompson, J. B. *A mídia e a modernidade*: uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 1998.



# DEMOCRACIA, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E POPULISMO PENAL: QUAL DELIBERAÇÃO É POSSÍVEL EM MATÉRIA DE PUNIÇÃO?

Marília De Nardin Budó | Rafael Santos de Oliveira

## Introdução

É BASTANTE COMUM QUE OS PENALISTAS APRESENTEM GRAVES RESTRIÇÕES DIANTE DA IDEIA DE UMA DELIBERAÇÃO COLETIVA A RESPEITO DE QUESTÕES PENAIS. Isso por vários motivos. O principal diz respeito a uma onda punitiva que vem rondando a maior parte dos países ocidentais, contemporânea da política neoliberal, que veio ressignificar a “segurança” em “segurança pública”, e a “insegurança” em “medo do crime”. Trata-se de um fenômeno identificado nos mais diversos meios sociais, e que pode ser resumido em “argumentos” como: “o problema desse país é a impunidade”, ou “bandido tem mesmo é que sofrer”, ou ainda “só existem direitos humanos para os bandidos, não existem direitos humanos das vítimas”. Veículo privilegiado desse discurso é a mídia, a qual, da ficção à informação, destaca, de maneira sobre-representada, crimes violentos praticados em situações extremamente específicas e pouco representativas do total de crimes perseguidos diariamente.

Se, por um lado, a argumentação que constitui a base dessa “onda punitiva” não possui qualquer respaldo científico e é característico de um período em que a própria política vem se inserindo no contexto de um espetáculo, é possível afirmar que o debate público, com contra-argumentações que permitissem o seu desmascaramento poderia

119

.....  
DEMOCRACIA, MEIOS  
DE COMUNICAÇÃO E  
POPULISMO PENAL: QUAL  
DELIBERAÇÃO É POSSÍVEL  
EM MATÉRIA DE PUNIÇÃO?  
.....

Marília De Nardin Budó  
Rafael Santos de Oliveira



provocar um resultado legislativo além de mais democrático também mais adequado?

O trabalho tem o intuito de discutir essa questão principal, tendo em vista as idiossincrasias da área penal e a complexidade das questões a ela relacionadas frente aos ideais da democracia deliberativa. Tal objetivo geral é realizado em dois momentos. No primeiro, apresenta-se alguns dos princípios da democracia deliberativa, baseados principalmente em Habermas, Nino e Gargarella. No segundo momento, trabalha-se com o chamado “populismo penal”, um fenômeno político que vem ocorrendo na maior parte dos países ocidentais, caracterizado pelo uso simbólico do direito penal no intuito de ganhar apoio por parte dos políticos diante de uma sociedade amedrontada. Questiona-se, sobretudo, se a deliberação em uma área como essa realmente teria resultado diferente daquele decorrente do procedimento realizado nos órgãos representativos. Se os órgãos representativos se encontram alheios às análises científicas elaboradas por criminólogos para demonstrar a deslegitimação do sistema penal e a necessária busca por alternativas, seria o ambiente da democracia deliberativa um local sensível para um debate mais aprofundado, uma chance para decisões fundadas em um ideal abolicionista de política criminal? Além disso, na área penal é possível imaginar que as deliberações possam ser racionalmente fundadas em argumentos?

## **1 Igualdade, inclusão e debate: princípios da democracia deliberativa**

Na concepção de diferentes teóricos filiados à democracia deliberativa e à filosofia política republicana a democracia é tratada como autogoverno do povo. Permeia essa concepção o ideal rousseauiano segundo o qual os cidadãos obedeceriam às leis postas por si próprios. A análise da ideia de autogoverno, por óbvio, não buscaria a homogeneidade de um corpo social, tendo em vista o pluralismo e a diferença que devem ser garantidos nas diferentes sociedades, mas sim a integração social. Para tanto, algumas pré-condições deveriam ser atendidas, dentre elas a da igualdade. Se o igualitarismo econômico parece imprescindível para Rousseau, então a conclusão é a de que sociedades com

profundas divisões de classes acarretariam um governo de domínio dos mais avantajados em relação aos demais (Gargarella, 2006). O alcance do governo coletivo se mostra de difícil realização, desde que sempre aqueles que são melhores dotados economicamente terão para si vantagens de diferentes ordens, levando a um aprofundamento das desigualdades com o passar do tempo.

A representação, sob essa perspectiva, é vista como um mal, dado que as pessoas mais atingidas pelas normas construídas no parlamento não participam do debate no qual as decisões mais importantes serão tomadas.<sup>[1]</sup> Essa é também a opinião de Carlos Santiago Nino, para quem a representação é, no melhor dos casos, um mal necessário. Isso porque debilita a consciência e a consideração dos interesses da gente envolvida em diferentes conflitos (Nino, 1997).

Dentro de uma perspectiva republicana, a sociedade

[...] é por si mesma sociedade política - *societas civilis*; pois, na prática de autodeterminação política dos sujeitos privados, a comunidade como que toma consciência de si mesma, produzindo efeitos sobre si mesma, através da vontade coletiva dos sujeitos privados. Isso faz com que a democracia seja sinônimo de auto-organização política da sociedade. Disso resulta uma *compreensão de política dirigida* polemicamente *contra o aparelho do Estado* (Habermas, 1997, p. 21).

Desse modo, o modelo de democracia compatível com a filosofia política republicana é a democracia deliberativa. De acordo com Roberto Gargarella, nessa visão, em uma democracia deliberativa, “i) *todos os potencialmente afetados* por uma certa norma, intervêm em sua criação; ii) o processo de tomada de decisões que leva a dita criação se

1 O instituto da representação surgiu exatamente com a justificação de apenas uma elite política participar das deliberações, dada a própria desigualdade característica da sociedade do século XIX, sendo que muitas páginas de livros foram gastos nessa época para restringir até mesmo o sufrágio, o qual impedia que não-proprietários, mulheres e escravos participassem do processo político (Costa, 2010).

caracteriza fundamentalmente por uma *ampla discussão coletiva*, iii) organizada sob condições de *igualdade*” (Gargarella, 2007, p. 102).<sup>[2]</sup>

A democracia deliberativa tem como pano de fundo a realização do ideal da liberdade positiva, significada, segundo Kosicki, “pela possibilidade da participação política, do atuar no sentido de algo, liberdade *para*” (Kozicki, 2000, p. 88). Desse modo, essa forma de conceber a democracia privilegia a defesa do procedimento democrático, e tem na sua base a exigência da participação política em processos deliberativos justos que independem do resultado a ser alcançado. Na concepção de Habermas, a legitimidade democrática apenas será conferida àqueles processos públicos de deliberação nos quais estiverem presentes um processo público de deliberação, aberto a todos e realizado de maneira razoável e racional (Kozicki; Barboza, 2006). Assim, é através do diálogo democrático que as preferências auto-interessadas são convertidas em preferências imparciais. Para os autores dessa linha, a democracia deliberativa é o método mais confiável para alcançar decisões justas (Nino, 1997).

Não basta, então, o sufrágio universal para que um sistema possa ser considerado democrático. Além disso, o debate pressuposto no ideal deliberativo exige não a apresentação de opiniões pessoais, mas sim a fundamentação de cada argumento, de maneira que os participantes possam deliberar racionalmente sobre as diferentes propostas em discussão. Assim, enquanto as questões ligadas a consumo e mercado podem até depender de opiniões individuais coletadas em pesquisas opinião realizadas por intermédio de questionários de escolha múltipla, as questões relacionadas com os direitos e a justiça “devem ser objeto de um debate coletivo, no qual todos, mas especialmente aqueles que vão ser particularmente afetados por estas normas, devem ter a oportunidade de colocar à prova e corrigir suas ideias com os demais” (Gargarella, 2007a, p. 128).<sup>[3]</sup>

---

2 Tradução livre do original em espanhol: “i) *todos los potencialmente afectados* por una cierta norma, intervienen en su creación; y ii) el proceso de toma de decisiones que lleva a dicha creación se caracteriza fundamentalmente por una *amplia discusión colectiva*, iii) organizada bajo condiciones de *igualdad*”.

3 Tradução livre do original em espanhol: Tradução livre do original em espanhol [...] deben ser objeto de un debate colectivo, en el cual todos, pero especialmente aquellos que van a ser particularmente afectados por dichas normas, deben tener la oportunidad de testear y corregir sus ideas con los demás”.

Ao contrário da concepção liberal de democracia, a interpretação republicana concebe a formação democrática da vontade “realizando-se na forma de um auto-entendimento ético-político, onde o conteúdo da deliberação deve ter o respaldo de um consenso entre os sujeitos privados, e ser exercitado pelas vias culturais” [...] (Habermas, 1997, p. 19). Desse modo, a democracia deliberativa aparece como um ideal regulativo, um parâmetro através do qual se poderá verificar a aproximação ou distanciamento da democracia real, de modo a estabelecer críticas e realizar as correções necessárias. A persuasão e a participação são noções que irão regular as práticas, oferecendo *standards* críticos através dos quais serão medidos os feitos de uma comunidade (De Greiff, 2002). Aos possíveis questionamentos que possam haver a respeito dos numerosos modos de nos aproximarmos do ideal deliberativo, Gargarella responde que, sobretudo, não se pode deixar de lado ou mesmo criticar as propostas que se pretendem democráticas mas que “descuidam ou diretamente socavam os princípios que definem aquele ideal” (Gargarella, 2007B, p. 128).

Ainda que se busque, através da argumentação, o entendimento coletivo a respeito dos conteúdos que importam aos grupos sociais, a defesa da deliberação como a melhor forma de tomar decisões imparciais “não significa a ilusão em busca do consenso. Ao contrário, a deliberação é muitas vezes o momento de revelação de um estado de conflito, e não o caminho para um acordo consensual” (Chueiri; Godoy, 2001).

Um dos problemas enfrentados por essa concepção é a dificuldade de se obter a desejada participação política voluntária dos cidadãos nas deliberações, de modo que a consciência de sua importância venha a determinar tal conduta. A apatia política é uma realidade com a qual se debatem os adeptos do republicanismo, havendo a necessidade de uma superação dessas circunstâncias. E é aqui que surge o primeiro questionamento em relação às questões penais diante da democracia deliberativa. Se for possível mencionar uma causa que logre reunir pessoas em sua defesa, a ponto de gerar protestos públicos, apesar da grande dificuldade de mobilização política presente em um momento quando o consumismo e o individualismo caracterizam o cotidiano das sociedades avançadas, esta será a causa penal. Lado a lado com o enfraquecimento dos sindicatos, da perda de poder dos trabalhadores,

da insegurança social decorrente da queda das políticas sociais nos países avançados está a reconfiguração disso em insegurança pública, de maneira que os problemas sociais são identificados popularmente como problemas criminais (Bauman, 2008).

## 2 Os limites democráticos do populismo penal em uma proposta deliberativa

Não é difícil encontrar um enorme distanciamento entre o modo como as leis em geral são construídas, e as leis penais em particular, e um desejado procedimento deliberativo. Quando se trata da esfera penal, esse distanciamento aparece de maneira ainda mais evidente, pois longe de buscar um profundo debate acerca de questões importantes ligadas ao tema que mais diz respeito com a violação de direitos fundamentais, a produção legislativa é marcada pelo imediatismo, no afã de apresentar respostas pontuais à opinião pública.

Trata-se, em verdade, de uma situação identificada em diferentes países, do Reino Unido à Argentina, do Brasil aos Estados Unidos. Tanto é que autores provindos das mais diversas partes do mundo ocidental vêm publicando, em especial a partir da década de 1990 a respeito dessas constatações. Na Inglaterra, as respostas legislativas, em um contexto neoliberal, que provocaram sério aumento no encarceramento, foram discutidas por Anthony Bottoms, sob o conceito de *populist punitiveness* (Pratt, 2007, p. 2). Dois anos depois, o termo *penal populism* foi criado por Newburn e então circulou o mundo, sendo usado para descrever o uso do direito penal para estabelecer uma relação de confiança da opinião pública nos governantes, a partir de uma ilusão de segurança. Papel fundamental nesse processo é desempenhado pelos meios de comunicação de massa, os quais, do entretenimento ao jornalismo vêm dando excessiva prioridade a uma determinada representação do crime e privilegiando os espaços de repercussão de discursos punitivistas.

Esse processo pode ser identificado historicamente com a queda das políticas de bem-estar nos países onde elas eram implementadas, simultaneamente à ascensão de políticas neoliberais. Nos países latino-americanos, as privatizações e as reformas previdenciária e trabalhista

buscaram reduzir a pequena margem desenvolvida a partir da década de 1930 para o surgimento dos direitos sociais. Os sociólogos que analisam esse contexto, como Bauman, identificam uma reformulação do próprio significado da palavra “segurança”: a segurança, antes vista como a garantia da satisfação dos direitos sociais traduz-se em segurança individual a ser protegida através do combate ao crime efetivo ou potencial. “A defesa da *segurança pública* é um eficiente estratagema político que pode dar belos frutos eleitorais” (Bauman, 1999, p. 59).

Nos anos sessenta, quando as políticas sociais do pós-guerra chegavam ao seu ápice, e, simultaneamente, a luta política ocorria no âmbito da busca pela liberação nas mais diversas esferas da vida, jamais se poderia imaginar que duas décadas após se apresentaria a tendência ao fenômeno oposto. “Se os lemas da social democracia do pós-guerra haviam sido *controle econômico e emancipação social*, a nova política dos fins dos anos oitenta impulsionou um marco bastante diferente de *liberdade econômica e controle social*” (Garland, 2005, p. 174).<sup>[4]</sup>

Essas tendências, reveladas em mudanças na legislação em favor do aumento da repressão penal, buscam atingir o cerne do Estado de Direito, ou seja, a proteção dos direitos fundamentais. A emergência diante do medo do crime, potencializada nos últimos dez anos em função dos ataques de 11 de setembro de 2001, permite que se admita um recorte nos direitos e garantias fundamentais (Bergalli, 2003). Diante de uma sociedade insegura e amedrontada, o processo legislativo corresponde com a criação de leis penais, sendo um meio para garantir votos. Para agradar possíveis eleitores, necessária se faz a promulgação de leis que satisfaçam as suas ansiedades, e nada melhor para atingir essa finalidade do que a edição de leis de repressão penal.

As leis penais são um dos meios preferidos do Estado-espetáculo e de seus operadores ‘*showmen*’, em razão de serem baratas, de fácil propaganda e

---

4 Tradução livre do original em espanhol: “Si las consignas de la socialdemocracia de posguerra habían sido *control económico y liberación social*, la nueva política de los años ochenta impulso un marco bastante diferente de *libertad económica y control social*”. Garland (2005, p. 287) parte da idéia de que, ainda que as estruturas de controle tenham se modificado, a mudança mais importante se deu na cultura do controle do delito, a qual se formou em torno de três elementos centrais: 1. um welfarismo penal modificado; 2. uma criminologia do controle; 3. uma forma econômica de raciocínio.

pela facilidade e frequência com que enganam a opinião pública sobre sua eficácia. Trata-se de um recurso que obtém alto crédito político com baixo custo. Daí a reprodução de leis penais, a decodificação, a irracionalidade legislativa e, sobretudo, a condenação de todos os que duvidem da sua eficácia (Aniyar de Castro, 2005).

Os efeitos de uma excessiva abordagem de casos criminais específicos nos meios de comunicação aparecem justamente na resposta legislativa correspondente. Como nota Cervini (1994), nos anos 1990 foram criadas leis na Argentina, no Brasil e no Uruguai que trouxeram um agravamento nas penas e na forma de cumprimento, além de outras questões, como consequência de campanhas acirradas da mídia que as antecederam (Cervini, 1994). No Brasil, vários são os exemplos, mas nenhum é mais evidente do que o da criação da Lei dos Crimes Hediondos, em 1990, e suas alterações subsequentes, vinculadas a outros pânicos morais derivados da cobertura midiática de novos casos criminais, e das correspondentes manifestações públicas, em passeatas, enquetes, pela adoção de políticas punitivistas.

Em 1990, foi seqüestrado no Rio de Janeiro o publicitário Roberto Medina, ficando dezesseis dias sob o poder dos seqüestradores. Um pouco antes deste, em 1989, foi o empresário paulista Abílio Diniz que sofreu da mesma violência. O governo, percebendo a campanha da mídia e o conseqüente clamor social, principalmente em face da repercussão e da notoriedade dos indivíduos que vinham sendo seqüestrados, de imediato (em 25 de julho de 1990) promulga a Lei dos Crimes Hediondos - Lei n. 8.072/90, excluindo das pessoas processadas ou condenadas por sua prática, vários benefícios, como a progressão de regime. Em 1992, o assassinato da atriz Daniela Perez, e as subseqüentes chacinas da Candelária e de Vigário Geral reavivaram o debate e o Congresso Nacional alterou o artigo primeiro da Lei n. 8.072/90, acrescentando à relação de crimes hediondos o “homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V)”. Em 1998 acontece o fato da “pílula de farinha”, que mais uma vez agitou a opinião pública e exigiu nova providência do governo. Com isso, foi incluído no rol dos Crimes Hediondos, através da

Lei 9695/98, o seguinte fato típico - “falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais”.

Diante desses fatos confirma-se a lógica do espetáculo, podendo-se afirmar que a crise da função instrumental da justiça penal demonstra que não é ela que serve para resolver conflitos,

[...] são determinados problemas e conflitos que ao atingirem um certo grau de interesse e de alarme social no público se convertem num pretexto para uma ação política destinada a obter não tanto funções instrumentais específicas, mas sim uma outra função de caráter geral: a obtenção do consenso buscado pelos políticos na chamada “opinião pública” (Baratta, 1994, p. 23).

Entretanto, o cumprimento de uma função simbólica por parte do direito penal não significa que a adoção de posturas punitivistas não tragam consequências muito reais sobre aqueles que são objeto do controle penal. Prova disso é a situação de superlotação dos presídios em grande parte dos países ocidentais, que passam a não dar conta da quantidade de pessoas que são objeto de controle. Ainda que as condições de vida nessas instituições sejam toleráveis, o que não é o caso das prisões latino americanas, por exemplo, o crescente encarceramento de jovens não possui qualquer finalidade que não seja a de se converterem em matéria-prima para o controle do crime (Christie, 1998), e de neutralização, convertendo-se a prisão em depósito de lixo (Bauman, 2005) ou em um campo de concentração de pobres, negros e estrangeiros.

A prisão como pena nunca teve nem sequer buscou uma legitimação democrática: sempre foi sustentada pela elite da população, caracterizada, principalmente por uma concepção clássica e garantidora do direito penal. Hoje, porém, vê-se o crescimento de um modo de pensar a pena da maioria, aparentemente mais democrática, certamente mais populista (Pavarini, 2006). Enquanto a noção elitista, mas permeada pelas justificações iluministas encontra-se em depressão profunda, dado que todos os discursos legitimantes da prisão foram obviamente descumpridos, uma percepção populista não se constrange frente a essa deslegitimação. Como nota Massimo Pavarini (2006, p. 124), trata-se de uma nova ideia de penalidade, a “penologia de baixo”, a



qual apresenta simplificações extremas e se expressa nos discursos do povo. “E lhe fala diretamente ao povo nas palavras dos políticos e, fundamentalmente, através dos meios massivos de comunicação; mas se difunde e termina por articular-se em tópicos que encontram – ou tratam de encontrar – também uma legitimação científica”.<sup>[5]</sup>

A partir da análise das características dessa penologia “de baixo”, Pavarini (2006) mostra que, ao fugir do compromisso com horizontes justificativos de natureza ideológica para privilegiar aproximações tecnocráticas, a mesma termina por ancorar-se definitivamente em concepções pré-modernas da penalidade. Como qualquer populismo, o populismo penal tomará a forma dos sentimentos e intuições (Pratt, 2007, p. 12),<sup>[6]</sup> tal qual a análise durkheiminiana da pena como reação passional àquele que quebra com o equilíbrio social.

Essa legitimação “de baixo” passa a ser, de um lado, uma exigência, e, de outro lado, uma garantia de sua receptividade eleitoral. Os próprios discursos políticos, impregnados de referências aos sentimentos do que pensa “a nossa gente”, “o cidadão de bem”, permitiu, como nota Sozzo, a emergência e sobreposição de um novo tipo de especialidade na construção de estratégias de controle do crime: “o dos ‘especialistas’ em opinião pública transformados em ‘consultores’ e ‘assessores’ dos atores políticos” (Sozzo, 2009, p. 42).<sup>[7]</sup>

A receptividade do discurso punitivista na sociedade pode ser verificada na audiência de programas de televisão que acompanham prisões, levando a uma transformação da vida em um *reality show*, no qual, assim como na ficção, existem mocinhos e bandidos, aqueles estereotipados como “homens de bem”, estes caracterizados como monstros anormais que representam uma ameaça para a sociedade. É a partir dessa receptividade, medida também por variadas e frequentes pesquisas de opinião sobre temas como a pena de morte, progressão de

---

5 Tradução livre do original em espanhol: “Y le habla directamente a la gente en las palabras de los políticos y, fundamentalmente, a través de los medios masivos de comunicación; pero se difunde y termina por articularse en tópicos que encuentran – o tratan de encontrar – también una legitimación científica”.

6 Tradução livre do original em inglês: “And as with populism itself, penal populism usually takes the form of ‘feelings and intuitions’”.

7 Tradução livre do original em espanhol: “[...] el de los “expertos” en opinión pública transformados en “consultores” y “asesores” de los actores políticos”.

regime, entre outros, que certa parte do discurso político busca afirmar o caráter democrático da adoção de posturas punitivistas.

Nesse ponto especificamente surge a crítica pertinente de Gargarella, o qual sustenta que o caráter democrático haveria apenas se, ao invés de pesquisas de opinião nas quais podem os cidadãos apenas responder com suas convicções individuais, sem interação social alguma, um verdadeiro debate aprofundado do tema tivesse lugar, sempre presentes os pressupostos da igualdade, inclusão e debate (Gargarella, 2007A). O resultado de uma decisão política na qual esses pressupostos estejam ausentes traz sempre o risco de um grupo social ser preterido, seja pela má-fé daqueles que constroem a norma, seja pela sua própria incompreensão dos demais pontos de vista (Nino, 1997).

Da análise comparativa entre o procedimento proposto pelos autores da democracia deliberativa na construção de normas penais e a realidade vivida na maior parte dos países resulta a constatação de um enorme déficit democrático. Se essa análise for, ainda, aliada a uma perspectiva conflitual da sociedade, é possível notar que, assim como a classe política possui características um tanto quanto homogêneas – sobre-representação de homens, adultos, brancos e de classe média ou alta –, também a população prisional é homogênea – são homens, jovens, pobres, semi-analfabetos e, de maneira sobre-representada, negros. Daí a conclusão de que, dada a total invisibilidade política desses que são os maiores afetados pelas políticas penais adotadas, em nada suas razões serão ouvidas. A imposição de penas duras a condutas típicas das classes mais baixas da população – como os crimes contra o patrimônio individual – representa justamente um valor que é, sobretudo, caro aos proprietários.

As soluções sugeridas pelo “populismo”, por exemplo, se baseia na absoluta ausência de debate; envolvem o protagonismo quase exclusivo das vítimas no desenho das propostas penais; favorecem o (consequente) silenciamento dos sujeitos que são os principais objetos da reprovação penal; e assumem de modo inquestionado um ponto de partida marcado decisivamente pela existência de fortes desigualdades materiais. Estas soluções distam exageradamente das que poderiam ser propostas a partir de uma concepção deliberativa, e, por isso mesmo, devem ser assinaladas

como o que são: soluções que muito dificilmente podem ser dignas do adjetivo “democrático” (Gargarella, 2007B, p. 128).<sup>[8]</sup>

Da crítica a esse “populismo penal” do ponto de vista da democracia deliberativa, Gargarella retira a conclusão de que é necessária a resistência à afirmação de que normas criadas por uma elite, em nome de todos os cidadãos, possam ser adjetivadas de democráticas. Ainda, reafirma a necessidade de “[...] resistir ao convite de assimilar a democracia como o resultado ocasional de alguma pesquisa ou alguma mostra mais ou menos casual de opiniões” (Gargarella, 2007B, p. 104).<sup>[9]</sup> Ao contrário, o que deve ser defendido é “a urgente, óbvia necessidade de promover discussões públicas, criar novos fóruns de debate, projetar novas fontes de transmissão de informação imparcial, limitar o peso do dinheiro nos meios de comunicação e na política etc” (Gargarella, 2007B, p. 105).<sup>[10]</sup>

A principal crítica que pode surgir dessa aproximação da democracia deliberativa com o direito penal em face do populismo penal é justamente se é humanamente possível que haja um debate racional a esse respeito. Sabe-se que é justamente o apelo às emoções o que mobiliza o engajamento social na área penal, dado que todos costumam se sentir como potenciais vítimas. Além disso, é bastante comum que os mais diversos grupos sociais vejam, ainda, o direito penal como

---

8 Tradução livre do original em espanhol: “Las soluciones sugeridas por el “populismo”, por caso, se basan en la absoluta ausencia de debate; conllevan el protagonismo casi exclusivo de las víctimas en el diseño de las respuestas penales; auspician el (consiguiente) silenciamiento de los sujetos que son los principales objeto del reproche penal; y asumen de modo incuestionado un punto de partida marcado decisivamente por la existencia de fuertes desigualdades materiales. Estas soluciones distan exageradamente de las que podrían proponerse desde una concepción deliberativa, y, por ello mismo, deben ser señaladas como lo que son: soluciones que muy dificilmente pueden hacerse acreedoras del adjetivo “democrático””.

9 Tradução livre do original em espanhol: “[...] resistir la invitación de asimilar democracia con el resultado ocasional de alguna encuesta u alguna muestra más o menos azarosa de opiniones”.

10 Tradução livre do original em espanhol: “Lo que tal degradado contexto parece sugerir es la urgente, obvia necesidad de promover discusiones públicas; crear nuevos foros de debate; diseñar nuevas fuentes de transmisión de información imparcial, limitar el peso del dinero en los medios de comunicación y de la política; etc.”.

resposta adequada reposta estatal ao desvio, a despeito de todas as evidências que deslegitimam esse sistema, como a desigualdade, a seletividade e a injustiça. Pensar que essas características poderiam ser superadas pela aproximação aos ideais regulativos da democracia deliberativa parece descuidar da perspectiva histórica e sociológica, que têm na realidade material o referente para uma análise possível do sistema penal. Isso porque a exclusão da maior parte dos atingidos pela legislação penal do processo deliberativo não é fortuita. Ela tem um objetivo muito claro de manutenção de uma série de relações de dominação, ou seja, do *status quo*, as quais devem ser questionadas em seus fundamentos, mas, sobretudo, não podem ser desconsideradas.

Além disso, o fato de a lei penal funcionar seletivamente não pode, de maneira alguma, ser reduzida à atuação do que os criminólogos chamam de agência política do sistema penal. Ainda que seja evidente a prioridade conferida no Código Penal Brasileiro, por exemplo, à propriedade particular – prioridade essa que pode ser deduzida do *quantum* de pena em abstrato previsto para crimes contra o patrimônio, além da dificuldade em se obter excludentes de punibilidade, diferentemente do que ocorre com a sonegação de imposto de renda e a apropriação indébita previdenciária –, isso em decorrência de uma sobrerepresentação de proprietários dentre os legisladores, a emergência de novos grupos de pressão social vêm alterando essa configuração. Desde 1988 numerosos grupos sociais, fortalecidos com o fim da ditadura militar, puderam trazer a público diferentes formas de dominação a serem combatidas pelo Estado. Quatro exemplos principais podem ser trazidos: o dos grupos feministas, ecologistas, de defesa dos homossexuais e movimento negro. Desses quatro exemplos, todos possuem em suas pautas a criminalização de condutas características da relação de dominação. A lei dos crimes ambientais (Lei 9605/1998), a lei Maria da Penha (11340/2006), a lei dos crimes resultantes de preconceito de raça e cor (Lei 7716/1989) e, por fim, projetos que estão sendo votados no parlamento que dizem respeito à vitimação de pessoas homossexuais (PLC 122/2006) demonstram uma maior inclusão. Entretanto, não é possível afirmar, que do aumento da criminalização de condutas racistas, machistas, anti-ecológicas ou homófobas, a seletividade do sistema penal será reduzida.

Na verdade, a crítica elaborada pelos penalistas nesse ponto é a da sobreposição da função simbólica do direito penal sobre a função

instrumental. Esses exemplos demonstram que a luta dos movimentos que buscam o reconhecimento das minorias parece passar necessariamente por esse direito penal simbólico, a despeito de todos os argumentos que demonstram ser o sistema penal o meio mais injusto e ineficaz através do qual se possa buscar alguma inclusão.

Sabe-se que a agência política não está isolada e que as agências policial e judicial, realizam a criminalização secundária e efetivamente decidem quais, daquelas condutas simbolicamente previstas como criminosas, serão perseguidas. A busca do crime onde se espera encontrá-lo – nos bairros pobres – sempre levará a que lá ele seja encontrado. Como uma profecia que se auto-realiza, o estereótipo do criminoso levará a que sejam sempre as mesmas pessoas perseguidas, processadas, condenadas e, por fim, presas.

Desse argumento se poderia objetar, então, que o debate do qual falam os autores da democracia deliberativa, é um debate não apenas inclusivo, mas aprofundado e que pressupõe a igualdade entre os debatedores, o que não parece ser o caso dos exemplos acima apresentados. Entretanto, a partir dessa objeção, parte-se para uma discussão anterior: a idealização de um debate impossível, dado que essa igualdade será sempre uma ficção, pode ajudar de alguma maneira na construção de alternativas ao sistema penal? Por outro lado, o fato de a deliberação cumprir com os requisitos de igualdade, inclusão e debate, garante que o grupo vá optar por políticas diferentes das penais, que não vá, ao contrário, decidir pelo recrudescimento do controle penal, o que sempre provocará mais seletividade, e mais desigualdade?

Fundar a melhoria da construção das leis penais em um ideal não realizável na prática, conforme os próprios autores reconhecem, parece um pouco preocupante, dada a gravidade dos resultados do processo legislativo nessa matéria. Entende-se aqui a preocupação de Gargarella em demonstrar os ideais regulativos como critérios de aproximação. Entretanto, o questionamento que se coloca é: qual será a motivação para a adoção de medidas que aproximem a tomada de decisões legislativas dos princípios da democracia deliberativa? Fica, aqui, a dúvida, sobre qual seria o motor dessa mudança. Se há, por um lado o reconhecimento da apatia política da população no contexto atual e, por outro lado, a satisfação dos cidadãos diante dos rituais de massacre público de acusados nas telas, a indignação com

“os direitos humanos dos bandidos” e uma série de outras situações que demonstram que, ainda que sem uma fundamentação adequada, a área penal é aquela na qual as pessoas parecem mais satisfeitas quanto mais punição é demonstrada.

A ideia de que a participação sempre será a melhor possível, sendo que “os indivíduos envolvidos no processo seriam capazes de serem movidos de forma racional, desprovidos de paixões ou interesses pessoais ou deixando estes de lado, em prol da obtenção de um acordo que possa ser referendado por todos” (Kozicki, 2000, p. 101). Na área do crime realmente fica difícil visualizar a ausência disso que Durkheim atribuía como sendo uma das funções da pena na sociedade: a satisfação do desejo punitivo, que nada tem de racional.

## Conclusão

O trabalho teve o intuito de apresentar alguns dos princípios da democracia deliberativa e sua aplicabilidade às decisões em matéria penal. Segundo essa filosofia política não se pode prescindir de um procedimento que garanta que cada cidadão seja o autor das leis que deva obedecer, obedecendo-se, portanto, a si próprio. A democracia deliberativa surge aí como o modelo adequado para permitir essa análise, de modo que, através da presença do tripé igualdade, inclusão e debate, as decisões que afetam a todos os cidadãos possam ser tomadas com a sua participação.

Diante de argumentos que buscam legitimar o recrudescimento irracional do controle penal pelo seu caráter “democrático”, medido através de pesquisas de opinião, no que Pavarini vem chamando de filosofia penal “de baixo”, bem como da pressão midiática diante de acontecimentos pontuais, busca-se verificar a possibilidade de um debate racional sobre esse tema. Na análise do tema do populismo penal foram trazidos numerosos autores, os quais contextualizam este momento como derivado da adoção de medidas econômicas neoliberais, a redução do Estado Social e a ascensão do chamado Estado Penal nos estados Unidos e na Europa. Ao se perceber o enorme déficit democrático na criação de leis penais, questiona-se se a democracia deliberativa seria uma possível resposta a esse problema. Concluiu-se

que, apesar de possuir uma coerência interna irrefutável, bem como uma análise filosófica impecável, não são visíveis suas consequências práticas na contenção desse fenômeno punitivo que assola a maior parte dos países ocidentais. Se, por um lado, o ideal regulativo da deliberação parece trazer consigo um espaço no qual o debate aprofundado sobre o sistema penal seria possível, e, portanto, o discurso crítico poderia ser ouvido, por outro lado, ao afirmar que esse tipo de procedimento não é possível na prática, pouco resta de sua aplicabilidade. A reação ao crime, para concordar com Durkheim, tem muito de irracional, de emocional, passional, o que dificulta muito sequer considerar a possibilidade de um debate racional generalizado sobre o tema.

## Referências

- Aniyar de Castro, Lola (2005), *Criminologia da libertação*. Rio de Janeiro: Revan.
- Baratta, Alessandro (1994) Funções instrumentais e simbólicas do direito penal. Lineamentos de uma teoria do bem jurídico. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, ano 2, n. 5, p. 05-24, janeiro-março 1994.
- Bauman, Zygmunt (2008), *Medo líquido*. São Paulo: Jorge Zahar, 2008.
- Bauman, Zygmunt (2005), *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Bergalli, Roberto (2003), La construcción del delito y de los problemas sociales. In: Bergalli, Roberto (coord.). *Sistema penal y problemas sociales*. p. 25-82. Valencia: Tirant lo Blanch, 2003.
- Brasil (2003). Lei n. 8072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. *Constituição federal, código penal, código de processo penal*. 5 ed. São Paulo: Editora revista dos Tribunais.
- Cervini, Raúl (1994), Incidencia de las “mass media” en la expansion del control penal en latinoamerica. *Revista brasileira de ciências criminais*, São Paulo, ano 2, n.5, p. 37-54, janeiro – março.
- Costa, Pietro (2010), *Soberania, representação, democracia: ensaios de história do pensamento jurídico*. Curitiba: Juruá.
- Christie, Nils (1998), *A indústria do controle do crime: A caminho dos GULAGs em estilo ocidental*. Rio de Janeiro: Forense.
- Chueiri, Vera Karam de; Godoy, Miguel G. (2010), Constitucionalismo e democracia: soberania e poder constituinte. *Rev. direito GV*, São

- Paulo , v. 6, n. 1, June. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-24322010000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322010000100009&lng=en&nrm=iso)>
- De Greiff, P. (2002), Deliberative democracy and punishment, *Buffalo Criminal Law Review*, v. 5, n.2, p. 373-403.
- Gargarella, Roberto (2006), As pré-condições econômicas do autogoverno político. In: BORON, Atilio A. *Filosofia política: controvérsias sobre a civilização, império e cidadania*. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Departamento de Ciência Política da USP. p. 279-294.
- Gargarella, Roberto (2007), Mano dura sobre el castigo (2007), Autogobierno y comunidad (II). *Revista Jurídica de la Universidad de Palermo*, año 8, n. 1, septiembre 2007B, p. 101-116.
- Gargarella, Roberto (2007), Neopunitivismo y reeducación republicana, *Revista Jurídica de la Universidad de Palermo*, año 8, n. 1, septiembre 2007A, p. 127-131.
- Garland, David (2005). *La cultura del control: Crimen y orden social en la sociedad contemporánea*. Barcelona: Gedisa.
- Habermas, Jürgen (1997), *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. v. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Kozicki, Katya (2000). *Conflicto e estabilização: comprometendo radicalmente a aplicação do direito com a democracia nas Sociedades Contemporâneas*. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- Kozicki, Katya; Barboza, Estefânia Maria de Queiroz (2006). Democracia procedimental e jurisdição constitucional. *Anais do XV Congresso Nacional do CONPEDI*. Manaus, novembro de 2006. Florianópolis: Fundação Boiteux. p. 6745-6765. Disponível em: < [http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/estefania\\_maria\\_de\\_queiroz\\_barboza.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/estefania_maria_de_queiroz_barboza.pdf) >
- Nino, Carlos Santiago (1997). *La constitución de la democracia deliberativa*. Barcelona: Gedisa.
- Pavarini, Massimo (2006). *Um arte abyecto: Ensayo sobre el gobierno de la penalidad*. Buenos Aires: Ad Hoc.
- Pratt, John (2007, *Penal populism*. New York: Routledge.
- Sozzo, Máximo (2009), Populismo punitivo, proyecto normalizador y “prisión-depósito” en Argentina, *Sistema Penal & Violência*, Porto Alegre, v. 1, n.1, p. 33-65, julho-dezembro.





**III PARTE**  
**REGULAÇÃO DOS MEDIA E REDEFINIÇÃO**  
**DA ESFERA PÚBLICA: CONSIDERAÇÕES**  
**SOBRE O FUTURO DA DEMOCRACIA**



# FAREWELL TO DEMOCRACY?

Philip Green

I

AS RECENT EVENTS DEMONSTRATE SO DRAMATICALLY, the spirit of democracy, the universal impulse to self-government and equality, lives on and thrives, generating mass uprisings against autocratic domination, even in areas where democracy has heretofore had little purchase. However, the reach of global capitalism and the burgeoning debt crisis impose overwhelming constraints and an essentially subaltern status on most late-comers to democratic development. Given also the effective monopoly on armed force of autocratic governments, institutionalized misogyny, the potential divisiveness of ethnic nationalisms and repressive religions among the popular forces, and the consequent fragility of civil society, it is not clear in the early Twenty-First Century that even the most robust democratic institutions will be able to maintain themselves.

How this will all turn out is still, an open question, about which unbridled optimism is hardly in order. But my theme lies elsewhere, in the traditional heartland of democracy – Western Europe and its offshoots – where the long, world-changing democratic upsurge appears to be coming to an end. After three hundred and fifty years of advance, the counter-revolution is well under way. Here my concern

here is chiefly with the United States, where democratic decline is more advanced than anywhere else in the democratic world. I should add, before pursuing that theme further, that my British friends are quite certain that England is a more desperate case than the U.S., and quite a few analysts of Europe would say the same of the E.U. nations. I will make no judgment on those comparisons, but concentrate on the U.S. with apposite references to Western Europe.

To begin, I'd like to briefly trace the progress of modern democracy.

Historically the rise of representative democracy has been a story of two symbiotic movements. First is the progressive broadening of the scope of active citizenship; of the notion of democratic consent, of "every person to count for one, and no person for more than one." If we take as a (not completely arbitrary) starting point Rainsborough's revolutionary defense of universal manhood suffrage at the Putney Debates, we see that although Ireton's defense of a property qualification was the position of privileged classes for almost three centuries thereafter, during that period there were only advances in the extension of suffrage, culminating with the Swiss women's suffrage referendum in 1971. In all that time until now there has not been a single case of suffrage permanently denied, nor a single case in which suffrage once granted has been withdrawn. Only in the ex-Slave States of the United States was suffrage once extended temporarily rolled back, but this was forcibly imposed by the losers of the Civil War.

This movement, moreover, has entailed not just the universalization of voting rights and civil liberties, but their extension, in more or less attenuated forms, beyond the ballot box. In the constitutionalist and Federalist United States, which through most of the democratic era has been a leader in this progression, this has meant the proliferation of levels of elected officialdom, the ultimate accountability of both governmental and non-governmental entities to elected officials, the right to a jury of one's peers, the various rights of speech, petition, and association guaranteed by the First Amendment, and above all the right of workers to organize, to strike, and to picket peacefully. With variations here and there, this has been a story of steady advance. On its Continent of origins and colonial off-shoots, the democratic movement was in principle unopposable: only the Fascists succeeded in governing unabashedly in the name of anti-democracy.

The second trajectory of progress has meant incorporation of the realm of capitalist accumulation into the notion of “democracy.” The regulatory welfare state, or “social democracy,” is not some gratuitous add-on to political democracy, but rather the culmination of the democratic movement in its liberal, representative version. It constitutes a partial transcendence of oligarchical capitalism: the admission of persons without capital into not just formal political citizenship but at least some of the possibilities of equal citizenship. In the polity of equal citizens, at least occasionally voters rather than dollars constitute the majority. Thus the extension of the rule of law to encompass governance over the destructive powers of the “free market” for labor has often been the most important arena of all for the protection of democratic citizenship.<sup>[1]</sup> If instead the dogma of “the market” rules over all, there can be no democratic political equality: “One law for the Lion & Ox is oppression.”

Obviously, “Democracy” in this sense has hardly been everywhere or even anywhere triumphant. The arc of its development has always been a struggle, a creation slowly – at times very slowly--in the making. The conventional story that capitalism and democracy arose together, and that the former was the precondition of the latter, is a story that with the rise of China’s authoritarian capitalism has lost all credibility. The two movements were coterminous; but they were rarely happily entwined. Except in the United States the demand for universal suffrage has been everywhere resisted by capital. Even more crucially, the class conflict of capital against labor has been a history of violent repression even in the capitalist democracies; perhaps most brutally in the U.S. But the Postwar settlement of the 1950’s--the compromise that traded acceptance of welfarism for the exclusion of Communism in Europe (and of any radicalism in the U.S.)--ended that version of conflict. It presided over what momentarily seemed liked the final

---

1 The classic discussion of this movement is Karl Polanyi’s *The Great Transformation* (Boston: Beacon Press, 1957). Speaking of the Industrial Revolution and the consequent rise of “the free market” in England. Polanyi wrote that “human society would have been annihilated but for protective countermoves which blunted the action of this self-destructive mechanism...Society protected itself against the perils inherent in a self-regulating market system...”; and “the principle of social protection (aimed) at the conservation of man and nature as well as productive organization...” (pp. 76, 132).

acceptance of the Western working classes into full citizenship, if not equal participation in rule with corporate power.

This actually existing regime, then, has two defining characteristics that render it less than simply a “democracy.” First, though the lawmakers are freely elected they have a source of power distinctly separate from those to whom the laws are addressed and on whose behalf they are nominally made; and second, though the state is not merely its police force or public relations agency, capital usually calls the tune and a culture of secrecy consequently envelops the state. Properly such a regime should be called not simply a democracy nor a representative government, but also, or rather, a “representative oligarchy.”<sup>[2]</sup> In this regime, the sovereignty of the people exists, but only notionally. On the one hand the *de jure* rulers in the United States are not rulers in virtue of wealth or economic power, but the *de facto* rulers are, because no one can become a ruler without their support and approval. At the same time, however, the regime has not always been one simply of oligarchy, representative or otherwise. Rather, over the past three centuries capitalist economies and democratic or quasi-democratic political institutions have developed side by side, not in mutual support, but rather a very fragile and often temporary compatibility, coexisting in a barely concealed struggle for dominance. As long as free and fair elections exist – a circumstance no longer to be taken for granted in the U.S. – so does the potential for majority representation. As long as capital is amassed in the hands of a minority, so does the potential for oligarchy; for the offsetting or overcoming of votes by money. Where the determining power of voting and thus of political party conflict is extinguished we call the result oligarchy; where money cannot buy votes or more importantly policies, there is representative government, the modern version of democracy.

What determines the balance of the opposed forces at any historical juncture is a question that is not easy to answer. Just as the ideology of political democracy was triumphant for more than three centuries, so too was the ideology of capital accumulation. Fascism challenged it not

---

<sup>2</sup> For an extended version of this argument, see Philip Green and Drucilla Cornell, “Rethinking Democratic Theory: the American Case,” *Journal of Social Philosophy*, v. xxxvi no. 4 (Winter 2005), 517-535. The paragraph which follows is adapted from that essay.

at all; Communism only to the extent of asserting that a classless society would be more efficient at achieving the universal goal of economic progress. Neo-Malthusians and communal anarchists aside, even in the midst of intra-capitalist warfare no one doubted that capitalism (or its Communist successor) would ultimately be a material cornucopia (especially in the U.S.). Both authoritarian and liberal capitalisms had the boom-bust crises that Marx described, but these were supposedly endogenous to the system: an institutional or political but not a “natural” limit. As for the pre-capitalist world, it existed almost entirely (Japan aside) as a source of loot; not as a competitor in the race for production and profits. After World War II, global capitalism meant little more than the North exploiting the South (or the West the East).

## II

Now all that has changed. With the coming energy crisis, the onrush of climate change, and the development of full-scale capitalist production in much of what was once the “Third [or Second] World,” the regime of accumulation through exploitative competition is for the first time truly global and, given the onrush of climate change, foreseeably finite. What Lenin described as the labor aristocracy of the imperialist nations, its standard of living supported by exploitation abroad, can no longer feel secure about its relative place in the world. Instead it is just one participant in the “race to the bottom” – a race in which China’s ability to extract absolute surplus value from oppressed workers stands as a shining example to capitalists everywhere. As though to underline a reality that the mainstream media prefer to ignore, the invasion and occupation of Iraq was followed by the abolition of all Ba’athist legislation: except for the outlawing of unionization in the dominant public sector – including the nationalized oil industry – which the American occupiers left in force. Capital’s class war knows no boundaries. Nor can labor’s domestic regimes offer it much protection even if they so desired, as the requirements of the international capitalist class, enforced by institutions such as the Eurobank, the World Bank and the I.M.F., are sharply at odds with the traditional modes of state protection or regulation. In this situation, then, the



working class – any working class – is disposable; and the political parties that it once identified with are all either dead or dying. In the United States, e.g., where the role of wealth is much more transparent than in most European economies, this year corporate donations flow to the G.O.P., whereas two years ago they flowed to the Democrats. But it's the same money from the same sources doing the same job of ensuring support for their comparative position – but most definitely not that of “their” workers--in a hyper-competitive world. Even the debate over “out-sourcing” has become irrelevant, as capital relocates itself to wherever labor is most exploitable.

In the U.S. policy differences have narrowed almost to the point of non-existence; or where they do exist, as in say the field of financial re-regulation, the economic power of the sector that is supposed to be regulated ensures that no Party will really do that job. Everyone knows this; and everyone who pays attention also knows the material outcome of the inequality squeeze. Put simply, the wealthy as a class won't pay for public goods or collective welfare, and the declining middle class can't. To take but one of many examples: the ageing of the population is a pending demographic and policy disaster, yet the only approach ever discussed publicly is the destructive idea of cutting back or worse, privatizing social security – presumably so it can share the same visible fate as private pension-dependency and home ownership.

This is all to say that democracy has always been heavily contested terrain, and the balance of power has not always or even most of the time favored it. Still, “more democracy,” the drive for political equality, has always been high on the agenda of popular movements.<sup>3</sup> Now, this statement is seriously questionable. What is new at this historical juncture is that representative oligarchy itself only barely mimics the institutions of representation. The American polity in particular is foundering in a perfect anti-democratic storm created by, in combination, a depth of inequality that appears unyielding to any prescription and that is maintained by a sclerotic political system; a state that can be mobilized only for self-destructive imperial adventures; a

---

3 On competing ideologies of democracy and equality in the U.S., see Michael J. Thompson, *The Politics of Inequality: a Political History of the Idea of Economic Inequality in America* (New York: Columbia, 2007).

dangerously irrational subset of the citizenry fed toxic propaganda by an hypertrophied mass media; and a financial plutocracy that seems to have outreached all possibilities of containment. If this tendency continues, democracy will become less a contested terrain and more a land of myth and legend.

Today, moreover, everywhere in the West the unstoppable mass migrations of labor and the popular response to them call into question the very foundation of the democratic revolution. Anti-immigrant activity (often aimed at long-time citizens), has set its face against the last frontier of inclusion, and the present constellation of U.S. politics suggests the prospect that millions of law-abiding residents will be permanently excluded from the polity (many of them incarcerated for long periods of time in a secretive prison system). In the same vein the classic reactionary turn against “internal enemies” is again unleashed: now against Muslims, in the name of preventing “terrorism:” the new version of “Communism,” and even more menacing for its very abstraction. Resistance to the full acceptance and integration of both groups is a potentially unbreachable barrier against the centuries-long democratic surge, even more so perhaps in Western Europe.

As for broadening and deepening the nature of citizenship, the advance of financial and corporate power in the US and of central bank finance in the Eurozone signal the end of that process as well. Most policies relevant to the structural continuation of globalized capitalism cannot possibly be set in legislatures except as rubber stamps – capital desires certainty, not uncertainty and risk, and there is no anti-capitalist mass movement anywhere in sight in the Western democracies. Worse yet, both the turn against inclusion and the surrender of democratic agency are made particularly more poignant in the U.S. by the continuation and extension of unchecked American imperialism, 21<sup>st</sup> Century style. There is no such thing as a democratic empire; the doctrine of permanent warfare[entails that] government establishes itself as (in Charles Tilly’s words) a protection racket based on fear that it itself creates: a self-fulfilling prophecy, as empire creates its own violent reaction (a condition intensified by the symbiotic alliance with Israel).<sup>14</sup>

---

<sup>14</sup> Green and Cornell, *op. cit.*, 528-29. See Charles Tilly, “War Making and State Making as Organized Crime,” in *Bringing the State Back In*, ed. Peter B. Evans, Dietrich Reuschmeyer,

As well, the bloated “defense” budgets it demands for its activities abroad make the egalitarian politics of democracy unaffordable at home; and the opacity that oligarchy demands is further entrenched. At the moment, both major American parties are effectively committed to the militarized politics of empire, and seem especially loath to retreat in the face of that reaction.<sup>[5]</sup>

Worse yet, without the sopping-up effects of the behemoth military/private contractor complex and its domestic counterpart the swollen carceral state, as well as the exclusion of many women from the ranks of those conceptualized as seeking work, real unemployment in the United States would be near Depression-era levels. And what of opposition to the imperial state? The coordinated campaign to destroy WikiLeaks is a clear portent, as is the increasing use of advanced surveillance techniques in all contemporary democracies. These are the real political and budgetary trade-offs of imperialism: say farewell to civilian control of the military; civil liberties; and a renewed pursuit of equality of opportunity.<sup>[6]</sup> Beyond this lies something much worse: a people that accepts, as a normal course of events, the bombing of civilians, torture, kidnapping, indefinite detention and other subversions

---

and Theda Skocpol (New York: Cambridge University Press, 1985), pp. 170-71

5 John Morley, Secretary of State for India in an earlier Empire, formulated this movement in phrases that have never been improved on, and could have been uttered yesterday:

“First, you push on your territories, where you have no business to be, and where you had promised not to go; secondly, your intrusion provokes resentment, and resentment means resistance. Thirdly, you instantly cry out that the people are rebellious and their act is rebellion...Fourthly, you send out a force to stamp out rebellion, and fifthly, having spread bloodshed, confusion and anarchy, you declare with your hands uplifted to the heavens that moral reasons forced you to stay: for if you were to leave, this territory would be left in a condition which no civilized power could contemplate with equanimity or with composure.”

<sup>6</sup> See Jonathan Kwitny, *Endless Enemies: the Making of an Unfriendly World* (New York: Congdon and Weed, 1984); and Chalmers A. Johnson, *Blowback: The Costs and Consequences of American Empire*, 2<sup>nd</sup> ed. (New York: Holt, 2004). Anyone who may still believe that the Empire’s enemies aren’t “endless” might read *The New York Times’* article by Thom Shanker, “News of the Week in Review,” Dec. 12, 2010, p. 3: “Rare minerals. Food and water. Arable soil. Air-cleansing forests. In the intellectual heart of the American military and policy-making world, these are emerging not just as environmental issues, but as the potential stuff of conflict in the 21<sup>st</sup> century.” So much for those who scoff at the word “Empire.”

of due process, assassinations, secret governments at home and covert wars abroad, has lost touch with the moral basis of civil society.

As for the fig-leaf populists of oligarchy's right wing, they make no attempt to combat the expanding democratic deficit. Rather than extend the arena of participation and access to strengthen the national economy by the mobilization of its human resources, they try to constrict it. Their activism exists only to empower their own ability to choose or defeat candidates for elective office; their ongoing effort to restrict the voting potential of those whom they disfavor is an assault on the basic notion of democratic representation. As for opposition to "big government," this has always and only referred to extensions of the social safety net, of the possibilities of truly equal opportunity, never to the bigness of militarism and empire or the surveillance state; let alone "the enormous increase in continuous, centrally organized and controlled intervention" that made the free market for labor possible.<sup>[7]</sup> The program of cutting taxes, shrinking government, and destroying public education during a time of gross inequality has nothing to do with the advancement of that immense number of Americans who live in poverty, or one paycheck away from it; who are subjected to workplace tyranny; and who are effectively excluded from democratic participation. In every way imaginable, the mass movement of the Right opposes both the inclusiveness and expansiveness that characterized the last three centuries of democratic advance. It is not coincidental that its two great avatars, Thatcher and Reagan, confirmed their political position by breaking strikes.

In this respect there has been much confusion on the Left in the U.S. about the meaning of contemporary populism, most of whose major spokespersons are committed liars or ignoramuses. Uneasy apologists for the new populists talk about "frustration," and "mass unemployment," and the failure of the Obama Administration to deal adequately with the wretched state of the economy. But although the continued defection of the Democratic Party from its working-class base may explain the short-run shift in voting patterns in the mid-term elections of 2010 (that may well be reversed in 2012), it has nothing to do with the leaders and activists of the Right-wing movement. Nowhere on the

<sup>7</sup> Polanyi, *op. cit.*, note 2 above.

activist Right, that is, does one see the face of deprivation, of exclusion from the polity. On the contrary, these activists encountered no systemic obstacles at all as they stormed the barricades, meeting only the kind of mass media coverage that has become their best recruiting tool. The hatred and contempt visited by these “populists” not just on so-called “elites” or public servants but on any powerless persons who deviate from their conception of goodness; and their vindictive collaboration, once in office, with its all-out class warfare – raising taxes on the poor while cutting them for the wealthy – speak for themselves.

That is, though this populist Right makes much of current economic travail, and though its attack on the State cuts deeper ideologically and goes farther in practice than that of any prior modern movement, its real concern is transparently not about material suffering or social exclusion, or even the state, whose benefits it happily accepts for itself. Its primary frustration, rather, is that someone else governs according to some other public philosophy: this is unacceptable. In short, it rejects the foundational values of democracy: that winning elections and only winning elections conveys legitimacy on government; and more crucially, that the legitimacy of winning elections entails, equally, the legitimacy of losing them. Instead, its angry voice is the voice of unreason, of not accepting the truth of any proposition it wishes not to believe in; and its strongest desire is not to express itself in, but rather to end, the reasoned debate on which democracy depends. Thus under its aegis a large part of “the people” has turned against the discourse of reason: the very essence, both politically and epistemologically, of democracy. As the combined attack on science and public education continues unabated, lies dominate and democracy withers.

The proper name for this movement is neither conservatism nor populism, but Authoritarian Populism: the guise fascism takes in liberal democracies. The purpose of the authoritarian populists is not to preserve democracy from the intensifying class warfare of corporate and plutocratic wealth, but to overthrow both liberalism and representative democracy while hijacking the democratic language of “the people” and “equality.”<sup>9</sup> The emotive language that the Right’s spokespersons use – real men, the real nation, “taking it back,” along with the fetishization of guns and violence--is the vocabulary of classical fascism. In the US this entails denouncing any version of constitutionalism that

both enables the majority to govern and protects minority rights; and in many cases advocating a public religiosity that is close to theocracy. Even more, as has become clear in the behavior of the Republican Party, it entails attempting to prevent its elected opponents from carrying out the most basic functions of governance; not to mention issuing barely concealed calls for violence, as in the wake of health care reform, unregulated immigration, or legalized abortion. The establishment of an executive dictatorship in the state of Michigan shows just how far the authoritarian element in authoritarian populism is prepared to go. Beyond that, its crusade culminates in the unabashed attempt of the GOP to disenfranchise millions of low-income Americans in the name of an invented threat of “voter fraud” – the first attempt to repeal universal suffrage in modern history. As though illustrating the psychoanalytic concept of projection, the Right treats its opponents’ legitimate electoral or legislative victories as seizures of power, calling for violent self-defense against imaginary enemies. Meanwhile, as I speak, the leading GOP candidate for the presidential nomination is actively supported by, and has close ties with, a neo-totalitarian “Christian Reform” movement.

At the same time, the forces of irrationality and impotent rage are not going to go away, for the response of authoritarian populists to the conjuncture of a never-satisfied demand for political equality and apparently irresistible institutional decline is perfectly logical: sweep the pieces off the board and change the rules of the game so that the unpleasantness of not being history’s chosen winners will simply vanish. Redefine the real world into a fantasy world, in which getting rid of the not-quite-human obstacles to progress – depending on time and place Jews, homosexuals, Mexicans, Gypsies, Communists, Muslims, liberals, single mothers, women on welfare, whomever – will restore the rightful order of things. Just before the 2010 midterm elections a *New York Times* reporter wrote sympathetically of a Tea Party activist who became a vigorous opponent of “socialism” and “statism” while visiting Poland, where he saw the government lay off 20,000 auto workers. It didn’t occur to the reporter or his subject that this happens all the time in the United States – except that giant corporations, not “the government,” are responsible for such layoffs (and in fact Tea Party spokespersons are all for laying off masses of government employees!).

In this respect the most well-known spokespersons of the Right have no desire to invade or diminish the prerogatives of the upper class or the leaders of finance. The economic elite that looted public and private pension funds while complaining about welfare cheats and Medicare frauds; who lobby for giant tax breaks and subsidies and avoid paying their own taxes, all the while complaining about the deficit, give new meaning to the old saw: “The law locks up the man or woman/who steals the goose from off the common/but lets the greater villain loose/who steals the common from the goose.”<sup>8</sup>

This perfect concordance is what makes this modernized version of fascism, once an historical oddity of the transition to democracy, now its most serious contestant for power. The populists provide a fig-leaf cover for oligopoly and finance capital, which in turn underwrites their fruitless dream of political power while pursuing its own barely hidden and steadily advancing agenda of institutionalizing plutocracy. Unable or unwilling to help create a mass base with those who are truly deprived or persecuted, their search for scapegoats among the latter is logical: who else is available to fill the helpful role of the enemy? This peculiar kind of political logic, in which the least are blamed for the worst, is at the center of the “totalitarian contempt for facts and reality,” and the mass hysteria of today’s counter-revolutionaries, who cannot be argued with because they have not made a serious argument. And with their numbers, entrenched economic power, and ability to dominate public discourse in the absence of a countervailing mass movement or cross-sectoral solidarity, they can abort any effort to escape the rule of unreason.

The assault on public reason, moreover, is enabled by and enacted through the final crucial addition to the alliance of authoritarian populism, the plutocracy, and the Republican Party. This is the *mediacracy* that is more advanced in the U.S. than anywhere else. By “mediacracy” I refer to more than just the corporate oligopoly that has taken over

<sup>8</sup> For current and often little-known examples of plutocracy (and kleptocracy) at work, see the Jan./Feb. 2011 issue of *The American Interest*, especially the section on Plutocracy & Democracy: Law, with articles on the courts, lobbying, and tax evasion. The best account of the great financial crash, and the criminal activities that led up to it, is Matt Taibbi, *Griftopia: Bubble Machines, Vampire Squids, and the Long Con That Is Breaking America* (New York: Spiegel & Grau, 2010).

the American public sphere, though the impenetrability of that oligopoly to anything but wealth is horrendous. Primarily centered on the structure and practices of television, mediacracy is a regime in which profit-making, ideological theory, and institutional practice become one. The owners of the system – and they are very few – strive to make its version of reality so central to our lives that ultimately it should replace the life-world with itself: so that, for example, “equal opportunity” has come to mean not so much social mobility through careers open to the talents as, more visibly, victory in the televisual world of “reality shows.” But above all, this is true of the political system, which the mediacracy has thoroughly colonized, ultimately eradicating the former’s traditional values and practices and replacing them with its own.”<sup>9</sup>

It is thus the mediacracy that plays the decisive role of naturalizing and normalizing the discourse of contempt for reason and intelligence (wanting us to “listen to both sides of the argument” in the presence of shameless lying, or always finding two equal and balancing “extremes,” only one of which engages in violent and anti-democratic rhetoric), while excluding from public space any discussion of social needs, human values, and the shortcomings of surplus inequality that might go beyond the boundaries of ruthlessness on the Right and silence at the Center.<sup>10</sup> Among the mainstream media, only in the “Business Section” of *The New York Times* is there serious coverage of the kleptocracy and its accomplices in the Federal government, or some contemplation of

<sup>9</sup> For lengthier discussions of television’s colonization of the life-world, see Jeffrey Scheuer, *The Sound Bite Society: Television and the American Mind* (New York: Four Walls Eight Windows, 1999) and Thomas de Zengotita, *Mediated: How the Media Shapes Your World and the Way You Live in It* (New York: Bloomsbury, 2005), and my own (overly complacent) *Primetime Politics: the Truth about Conservative Lies, Corporate Control, and Television Culture* (New York: Rowman and Littlefield, 2005), especially ch. 4, pp. 121ff. Overall, the best and most compelling of the many works exposing the real nature of the mass media structure are Robert McChesney, *Rich Media, Poor Democracy: Communications Politics in Dubious Times* (New York: New Press, 2000); and Edward Herman and Noam Chomsky, *Manufacturing Consent: the Political Economy of the Mass Media* (New York: Pantheon, 1988). Like my own, both these works have been somewhat overtaken by the ferocity of the contemporary Right’s invasion of the public sphere.

<sup>10</sup> For an extended explication of the concept of “surplus inequality,” see Philip Green, *Equality and Democracy* (The New Press: 2000), pp. 69ff.



the extent to which the capitalist economy is embedded with moral hazard, as industrialists and bankers flit happily from one rewarding position to another, and their companies get the full protection of bankruptcy law, while workers and ordinary citizens bear all the risks of the risk society. On crucial issues the gate-keeping function of the mass media is no more a neutral one than, to use Lenin's notorious phrase, is a pistol in the hands of a policeman. As Rupert Murdoch has well demonstrated, the more the media oligopoly tightens, the further it narrows the public sphere within which democratic debate is supposed to take place and the more the public sphere is hollowed out. Voices of dissent may appear once or twice (as on MSNBC); the voices of power are everywhere. In this condition, the Right's predilection for ideological warfare and the culture of unmitigated lying over any acknowledgment of scientific fact and empirical knowledge, has become the carefully cultivated ignorance of the populace. While the self-protectiveness of the mediocracy edges out any possibility of contrary critique entering the public sphere on equal terms, the big-money propaganda barrage of the Right generates rarely challenged disinformation for anyone listening.<sup>[11]</sup>

### III

Superficially there is nothing new in all this. There has always been a strong, anti-democratic right-wing in the United States, heavily invested in and crucially undergirded by white racism and anti-immigrant fervor; and at times, as in the alliance of Republicans and Southern Democrats, it has been dominant. Too, there have certainly always been crudeness and mendacity in the mediated public sphere. But there have also been periods of democratic resurgence, the most recent – the New Deal – lasting for three decades, and witnessing the high

---

<sup>11</sup> Perhaps the most astonishing, even frightening, example of how to make policy bricks out of intellectual straw is the story, told by M.J. Graetz and Ian Shapiro in their *Death by a Thousand Cuts* (available as e-Book, 2011), of how a carefully orchestrated propaganda campaign led to the bi-partisan repeal of the estate tax – now demonized as the “Death Tax” – that had been in place since 1915.

point of union membership as well as the Civil Rights Movement and, at the end of the period, the feminist revolution. Both the rise and the fall have the same cause. The labor actions of the '30's underwrote the liberal era in the U.S.; the Socialist and Communist parties of the early 20<sup>th</sup> Century, and the outcome of World War II, produced the social democratic successes in Europe. The post-War settlement seemed like a permanent institution; even Richard Nixon paid homage to it, all the while undercutting its grassroots base with the "Southern Strategy" of Kevin Phillips and Lee Atwater. But the moment of success was an illusion. In the U.S. that same period was witnessing the decomposition of labor, and the decline of heavy industry and technological innovation as the basis for growth in working-class incomes and capitalist profits. All this eventuated in deindustrialization: the outsourcing of domestic production, the unprecedented rise of non-productive financialization, and a renewed assault on the working class and its organizations by capital, in order to protect threatened levels of domestic profit. Organized labor was forced to shift more and more to the defensive stance of business unionism, and ultimately relegated primarily to the public sector: where its social status is different and, in the U.S., easily racialized, feminized, and denigrated by white opinion; or perceived – as with teachers' unions – as self-serving. Though plutocracy has not yet reached Europe, even there labor's power in France has declined drastically into fitful general strikes that neither produce legislation nor reverse working-class decline, while such bastions of social democracy as Sweden and Germany contemplate – or in the latter case seek to enforce on others--the kinds of anti-welfarist legislation and attacks on the social wage that are commonplace in the U.S. but startling on the Continent. The post-2008 scene has allowed conservatives everywhere "to transform a crisis of the banks into a crisis of the welfare state."<sup>[12]</sup> As the inhabitants of Europe's Southern rim especially can testify, the "democratic deficit" of the Eurozone is never too great for capital's ruling class.

As for the U.S., though the labor movement, the Civil Rights movement, and feminism have brought about great changes, the contemporary beneficiaries of both the trade-union and Civil Rights

---

12 Ross McKibbin writing about the Tories in the *London Review of Books*, 18 November 2010.

movements are now isolated minorities (often the same persons); the only successful war that the U.S. has prosecuted in recent times is the war on African-American men. Meanwhile, feminism has lost much of its constituency, while women's and children's welfare needs succumb to political marginalization or – as in the case of authoritarian anti-abortion legislation--all-out misogyny; and prominent women participate in the strident remasculinization of public discourse. Now the conjuncture of failing political and economic structures with a critical mass base wedded to an anti-democratic ideology and institutions that produce and reproduce systemic failure, is over-determined. Any potential coalition trying to recapture public power and reinvigorate political equality simply lacks the resources needed to combat the accrued power of non-state actors. The political system, always hostile to popular government, has been decisively turned against majority rule, the principle of one person one vote – or one Senator, one vote. No one who matters, it seems, has the will to frontally challenge this state of affairs. Thus “change” is both the mantra of popular but wholly abstract discourse, and at the same time impossible to achieve in any meaningful degree. In that stasis only the power of oligarchy and plutocracy can be, and are being, advanced.

In short, the power of capital has reached a historical zenith in the contemporary U.S. precisely at the moment when independent state power is at a nadir. As recent events show (if anyone doubted it before), no reformist public policy is possible without the negotiated participation and explicit or tacit approval of the sector whose behavior is to be “reformed.” Whatever Party may have formal power, legislation to control banking monopolies is written or else administered so as to conform to the needs of bankers; energy policy (including nuclear) answers to the energy industry; Big Pharma's profits must be protected if medical progress is to continue; any change in health care delivery must deliver profits to the medical/industrial complex; agribusiness sets food policy; environmental legislation must not interfere with the profit levels of industries that challenge environmental integrity. As for confronting the effects of the enduring economic crisis, nothing that threatens the total primacy of capital can be considered. The simplest fix for the grossest inequality of any democratic/capitalist society, progressive tax reform--and tax collection--that might reverse the

decades-long redistribution of income to the wealthy, cannot even be discussed.<sup>[13]</sup> Above all, again because of the confluence of big money and an ill-adapted political framework, the American State is unable to perform the first duty of any legitimate regime: regulating the procurement and possession of instruments of deadly violence.

With the devastating triumph of plutocracy in *Citizens United vs. Federal Elections Commission*, and the deliberate repudiation of political equality in its successor case, *Alabama Free Enterprise Club vs. Bennett*, this condition has reached its apogee. The next step in this dance is to defund the Democratic Party through a concerted attack on trade unions, its main source of funds and foot soldiers, particularly in statewide elections. In any event, plutocracy is not simply a matter of who wins elections. Rather, access first to the electoral arena itself (not to mention the judiciary) and then to the victors once in office, is purely for sale; the agenda is set long before any election has occurred. Winning votes is a side issue; money talks, all else is whispers.<sup>[14]</sup> “One dollar one vote” replacing “one person one vote,” proclaimed shamelessly by democracy’s enemies in the judiciary, instantiates what we must finally call “*representative plutocracy*.” Plutocracy is no longer merely one element in a mixed regime along with oligarchy and democracy; it now defines the regime.

#### IV

As I’ve noted, this has not always been the case. In the U.S. the Wagner Act, precipitated by the great wave of strikes and sit-ins of the mid-30’s, redefined labor relations. The Fair Labor Standards Act did the same for workplace conditions, while establishing what was at

<sup>13</sup> None of this happened by accident; billions of dollars have been spent to make it happen. For an indispensable history and analysis, see John Ehrenberg, *Servants of Wealth: the Right’s Assault on Economic Justice* (New York: Rowman and Littlefield, 2006).

<sup>14</sup> . See *Money Talks: Corporate PACs and Political Influence*, by Dan Clawson et. al. (New York: Basic Books, 1992). The authors note (ch. 7, p. 191), that if the determinative influence of corporate PACS and their front organizations disappeared, “they might start running it strictly for the votes.” This one-time definitive account of democracy for sale it is now almost obsolescent in the wake of *Citizens United*.

the time a progressive minimum wage; the Social Security Act, later in concert with Medicare and Medicaid, changed the lives of most (though not all) working Americans. But since then, the minimum wage has fallen into desuetude. Beyond that, under the aegis of the anti-Communist crusade and working through its political arm in the Republican Party, capital negated the legal liberation of organized labor, so that today union-busting, which rivals pornography as one of the nation's leading "service" industries, has become the signature issue of Republican-controlled state legislatures. The FLSA has been gutted, turning "OSHA" into a curse word; efforts to eviscerate Social Security and Medicare continue unabated. The welfare state in the U.S. never had the depth of its European counterpart; race was always the deadly weapon that limited its scope. But the temporary redefinition of labor relations combined with a minimal welfarist and regulatory state did produce a significant reallocation of national income from capital to labor. In the past several decades that shift has been reversed. Now in the U.S., even more so than in Western Europe, in the wake of headlong privatization and the manufactured debt crisis the welfarist regime has become nothing more than the resistance of an obsolete past against an enfeebled present and an onrushing future: crumbling dikes of social policy that in the U.S. match the crumbling infrastructure of the physical nation and the collapse of state and local governments.<sup>[15]</sup> We are witnessing the degradation of civil society, while the (disproportionately non-White) poor and almost-poor, by the millions, are left to find a place on the scrap-heap.

Of course organized resistance to the collapse has manifested itself. But it would be a major mistake to confuse resistance with transformative political mobilization, even when, as now in Wisconsin and Ohio, it inspires mass support. Against violent oppression, resistance may be a mobilizing tool leading to a general uprising; even non-violent resistance may force the oppressors to withdraw. But against a legitimately elected government, however plutocratic or unrepresentative,

---

<sup>15</sup> As is evidenced by the recent establishment of an executive dictatorship in the state of Michigan, everything that past generations of political science graduate students were taught about "state and local government" has about as much relevance to "democracy" today as an institutional analysis of the Hapsburg Monarchy.

resistance even when successful makes nothing happen. Its goal is to keep things from getting worse, to preserve rights that have not yet been totally abolished, or simply to express opposition. Worse yet, angry “resistance” is now often the shoe on the other foot; in the U.S. and Europe it stands for discrimination and majority tyranny against immigrants, not for the enlargement of the democratic polity.

It is true that in the U.S. public opinion polling often shows majorities for some progressive reforms. But “public opinion” is not a political force. To countervail against the resources of capital, only a mass movement exercising some combination of force and persuasion can go beyond palliative reforms and bring about structural changes. That would require an historical mass of political actors confronting head-on the logic of overweening private capital accumulation and the domination of the social world that accrues to it. Those same actors would have to comprehend that the truism about absolute power tending to corrupt absolutely is as true of economic power as it is of the state; and that the contemporary crisis is the result of top-down class warfare rather than the inordinate demands of subordinate classes. To have any chance of bringing about such a vision, the American Left will have to learn to speak a different language from the reformism that is now its only recourse. The defensive, hectoring language of meliorist liberals who cannot imagine a genuine alternative (“we’re no longer # 1!”) often only fuels nationalistic fury.

In the absence of new understandings, and of a new language that would give those understandings a political context as Marxism once did for the Western working class, a temporary reprieve is the best that can be hoped for. If the democratic forces cannot roll back the reign of unrepentant inequality, as they now appear unable and unwilling to do, then eventually the dam will break and the sea of discontent wash over it. The promise that the party of plutocracy makes to the masses whose support it solicits as the price of this compromise is not at all purely symbolic, as Thomas Frank has suggested it is in *What’s the Matter with Kansas?*<sup>16</sup> What it is, rather, is relatively costless – it doesn’t

---

16 For an elaboration of this argument, see Philip Green, “Cultural Rage and the Right-Wing Intellectuals,” in Michael J. Thompson, ed., *Confronting the New Conservatism: The Rise of the Right in America* (New York: NYU Press, 2007), pp. 31-55.

cost anything (anything immediately evident, that is) to deprive people of rights, to refuse to govern, to lower taxes so much that nothing different can happen. That is what plutocracy promises authoritarian populists: a cheap obedience to their self-assertive and disdainful rage, of whom the already downtrodden are the most immediate target. And since the immediate material costs of contemporary warfare are borne only by a volunteer armed force and mercenary private contractors, widespread disillusion about particular conflicts – even among some on the Right--has not yet translated into a general repudiation of imperial nationalism and a significant reordering of the place of “defense” in budgetary priorities.

From this perspective finally we can see that the critiques of President Obama by disappointed supporters, though all too richly deserved, miss the historical point. The laboristic liberals who fill in the space marked “Left” on the American political map have nothing to offer a president; they constitute a null set. To insist that if only he, or they, had done this, or that, is to ignore the unhappy facts. To adapt Gunter Grass’s pungent description of German Socialist Party conferences, Left-wing meetings “are places where we discuss what would have been the case had the opposite happened.”<sup>[17]</sup> There are two hard truths about this politics of the opposite. First, if it could have happened it probably would have; and second, if it had happened the results would probably not have been very different, because the historical forces actually at work are just that: historical forces at work. Admittedly, nothing is once and for all determined; conservative over-reach may yet breed counter-mobilization. What I have pointed to here does not add up to a prediction; it is merely a projection, with emphasis on the negative forces. But to forestall its realization will not be easy. In this sense, “the arm of criticism cannot replace the criticism of arms. Material force can only be overcome by material force; but theory itself becomes a material force when it has seized the masses.”<sup>[18]</sup>

<sup>17</sup> To be fair, *The Nation* – of whose editorial board I am member--is an absolutely necessary source of expose and resistance; see the issue of Dec. 27 2010, for example, or Johann Hari’s Feb. 21 2011 report on “The UK’s Left-Wing Tea Party.” But its reach is sadly limited compared to Rupert Murdoch’s.

<sup>18</sup> From the “Introduction” to the “Contribution to the Critique of Hegel’s *Philosophy of Right*”.

At the moment, what has seized a critical mass of Americans is historical amnesia and intellectual vacuity, and an overweening sense of individual and national entitlement. It is not yet clear how this politics of social self-destruction can be halted at the gates.





# DEMOCRACIA E ESFERA PÚBLICA A DISCUSSÃO SOBRE LIBERDADE DE IMPrensa E REGULAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA – O CASO ESTADUNIDENSE

Júlio César Casarin Barroso Silva

## 1. Introdução

161

A PRIMEIRA EMENDA À CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS ESTABELECE A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NAQUELE PAÍS. A EFETIVIDADE DESSE DIREITO, contudo, era negada pelo entendimento limitado que os tribunais lhe dedicavam até o início do século XX, a partir de quando, progressivamente, a Suprema Corte passou a construir um sistema de liberdade de expressão que não se completaria antes dos anos setenta do século passado.

Em princípio, esse sistema atende aos anseios libertários durante tanto tempo reprimidos, transformando a censura em relíquia, qualquer que seja o conteúdo ideológico do discurso. Numa importante decisão de 1964 (*New York Times v. Sullivan*) a Corte entendeu que o “significado central da Primeira Emenda” é a proteção à expressão política. Do contrário, a censura discriminaria os cidadãos em função de suas opiniões políticas e com isso o próprio *demos* perderia, já que seria privado do ponto de vista retirado à força do “mercado de idéias”, e a deliberação pública tornar-se-ia mais pobre.

Diante da ausência quase completa de restrições estatais à expressão, o leitor pode perguntar-se se a liberdade de expressão continua necessitando de defesa moral ou de subsídios teóricos. Quem reclamaria de um sistema tão amplo, no qual, em tese, há lugar para todos?

DEMOCRACIA E  
ESFERA PÚBLICA  
A DISCUSSÃO SOBRE  
LIBERDADE DE IMPrensa  
E REGULAÇÃO DOS MEIOS  
DE COMUNICAÇÃO DE  
MASSA – O CASO  
ESTADUNIDENSE

Júlio César Casarin  
Barroso Silva

Mas parece haver algo de errado com esse “libertarianismo civil”<sup>(1)</sup>. As críticas têm-se avolumado nos últimos tempos: acusa-se o sistema de liberdade de expressão construído ao longo de décadas de corroer a igualdade política e de não promover suficientemente a deliberação política de que um sistema democrático se nutre. A gravidade das acusações acentua-se se temos em mente que a promoção da igualdade política e a proteção à deliberação são duas das justificativas mais recorrentes da liberdade de expressão.

Não é nossa intenção repassar aqui todas as críticas dirigidas ao libertarianismo civil aplicado à liberdade de expressão. Mas parte da insatisfação com o sistema atual se baseia no fato de que sua lógica desautoriza mecanismos de equalização dos falantes, o que permite àqueles com mais recursos sociais exercer influência hipertrofiada sobre a política. E os meios de comunicação de massa certamente estão incluídos entre os recursos sociais escassos em questão, além de serem o espaço relevante da discussão pública nas democracias de massa contemporâneas. O fato de os *media* serem privadamente administrados, guiarem-se por regras de mercado (em que o objetivo é a maximização da audiência) e estruturarem-se empresarialmente (visando ao lucro, portanto) cria certo tipo de viés na discussão pública. Assim, críticos do sistema atual reclamam mecanismos de acesso equitativo aos *mass media*. Em suma: sua preocupação fundamental é com a dimensão isegórica da política, ou seja, com o direito equitativo de portar a palavra diante do foro público.

Defensores do sistema atual tacham os questionadores do modelo de inimigos da liberdade de expressão. Referindo-se a Owen Fiss, por exemplo, Robert Post diz: “Fiss usaria o poder governamental para censurar falantes cuja expressão é profundamente incompatível com a conquista de um rico e informativo diálogo público” (Post, 1995: 276). Parece-nos, contudo, que a palavra censura não é a mais adequada para nos referirmos a medidas que impedissem campanhas políticas de serem inundadas por dinheiro corporativo ou que concedessem um pouco de tempo no rádio a grupos políticos minoritários. Mesmo em situações nas quais a palavra censura parece mais apropriada, como no silenciamento de expressões de ódio, há justificativas razoavelmente

---

<sup>1</sup> A expressão é de Mark Graber (1991).

neutras para fazê-lo, ao menos em alguns casos. A verdade, portanto, é que os questionadores do sistema atual dirigem sua crítica contra o modelo “que se apoia na competição livre e aberta entre indivíduos iguais”, (Allen, 1995: 3). David Allen coloca o problema com toda a clareza quando diz

“(...) precisamos entender por que a Primeira Emenda tem sido interpretada como a articulação de um sistema para proteger a liberdade de expressão que tem tão pouco a dizer sobre a igualdade dos falantes, especialmente quando se trata do uso de recursos.” (Allen, 1995: 5-6).

A dimensão isegórica do discurso e a preocupação com a deliberação pública aparecem imbricadas em autores como Cass Sunstein e Owen Fiss. Sunstein procura evidenciar conexões entre suas críticas ao sistema atual e a defesa que James Madison fez da liberdade de expressão. Madison via essa liberdade à luz de seus compromissos com a soberania popular, com a igualdade política e com a função deliberativa da política. Sunstein, por sua vez, afirma:

“Minha conclusão mais importante é que o esforço de vincular a liberdade de expressão à soberania popular sugere que muito do entendimento corrente [sobre essa liberdade] é inadequado. Por isso defendo mudanças na teoria e na prática da liberdade de expressão. Antes de mais nada, sugiro que há uma grande diferença entre um ‘mercado de idéias’ –um mercado econômico não-regulado—e um sistema de deliberação democrática.” (Sunstein, 1995: XVII-XVIII).

Neste texto, concentraremos nossa atenção no problema da regulação de acesso aos meios de comunicação de massa. O debate entre os defensores e os críticos do sistema atual estrutura-se como a oposição entre duas lógicas distintas da linguagem dos direitos: de um lado está a lógica que podemos chamar de

“formalista, legalista, clássica, feita de linhas claras e baseada em regras bem-sinalizadas; de outro, tentando rever o formalismo, a lógica das políticas públicas, realista [no sentido de atenta ao contexto], e baseada numa idéia de justiça substantiva”. (Streeter: 1995: 43).

Tentaremos explorar aqui esta oposição, confrontando os riscos e sopesando os dilemas próprios a cada uma das alternativas.

## 2. A regulação de acesso aos meios de comunicação nos Estados Unidos – a doutrina da Equidade

### 2.1. Histórico

Em 1934, o governo federal estadunidense criou um órgão com a função de regular as telecomunicações em nome do “interesse, conveniência e necessidades públicos”. A Comissão Federal de Comunicações (ou FCC) é desde então a autoridade responsável pelo licenciamento de rádios e televisões no país. A cada três anos a licença deve ser renovada, mas pode não o ser, ou pode ser cassada antes do prazo se a Comissão entender que houve violação de suas regras (O’Brien, 2005: 607).<sup>[2]</sup>

Entre tais regras estava a chamada “Doutrina da Equidade” (*Fairness Doctrine*), estabelecida pela FCC em 1949, consistindo num conjunto de condições e obrigações que concessionários de rádio e televisão deviam observar. Em primeiro lugar, exigia-se que emissoras dedicassem parte do tempo à discussão de assuntos públicos. Em segundo lugar, exigia-se que as redes dedicassem “tempo igual” para competidores políticos e para os dois ou mais lados de um tema polêmico. Com base nessa regra, indivíduos pessoalmente atacados ou tornados objeto de comentário editorial poderiam requerer direito de resposta. A Doutrina impunha a emissoras que decidissem editorializar a cobertura de temas controversos a obrigação de apresentar também pontos de vista opostos. Em 1969, tais regras tiveram sua constitucionalidade questionada (por suposta violação à Primeira Emenda) perante a Suprema Corte no caso *Red Lion Broadcasting Co.*,

---

<sup>2</sup> Grande parte das regulações da FCC foi flexibilizada ou simplesmente abolida durante o governo Reagan. Entre as regras relaxadas estavam medidas antitruste, como a restrição à copropriedade de jornais e emissoras de rádio e televisão, além de regras que estipulavam tempo máximo dedicados a comerciais, além da própria Doutrina da Equidade, da qual falaremos a partir de agora.

*Inc. v. Federal Communication Commission*<sup>[3]</sup>. Na decisão, a Corte apoia a Doutrina, afirmando a exigência governamental de uma programação mais equilibrada era compatível com a Primeira Emenda.

Desde então, contudo, sem que *Red Lion* tenha sido explicitamente revogada pela Corte, a racionalidade que a guiou não só não voltou a ser aplicada como foi discretamente erodida. No caso *Tornillo*<sup>[4]</sup>, por exemplo, de 1974, a Corte, sem fazer qualquer referência a *Red Lion*, derrubou lei da Flórida que exigia que jornais dessem direito de resposta a político atingido por matéria negativa. Na decisão, o juiz White afirmou que obrigar jornal a publicar algo viola a Primeira Emenda tanto quando proibir-lhe publicação. Como *Red Lion* não fora explicitamente revogada, só se podia concluir que a mídia impressa devia ser tratada de forma diferente das emissoras de rádio e televisão. Justificando sua decisão, a Corte levantou um argumento frequentemente usado pelos críticos de *Red Lion*: a obrigação de conceder direito de resposta a pessoas atingidas inibiria a disposição dos *media* de cobrir temas controversos. A contradição entre as decisões causou perplexidade: por que a autonomia editorial de jornais merecia ser protegida, mas não a de rádios e televisões? *Tornillo* não foi o único afastamento do solitário precedente de 1969. Em outras decisões percebe-se idêntico espírito distraído, como se *Red Lion* jamais houvesse existido.<sup>[5]</sup> O que estas decisões revelam é uma Corte Suprema que avança na direção da criação de um sistema de mídia regido apenas pelos mecanismos

<sup>3</sup> *Red Lion Broadcasting Co., Inc. v. FCC*, 395 U.S. 367 (1969), disponível em: [http://caselaw.lp.findlaw.com/scripts/printer\\_friendly.pl?page=us/395/367.html](http://caselaw.lp.findlaw.com/scripts/printer_friendly.pl?page=us/395/367.html)

<sup>4</sup> *Miami Herald Publishing Company v. Tornillo* 418 U.S. 241 (1974), disponível em [http://cfr.law.cornell.edu/supct/html/historics/USSC\\_CR\\_0418\\_0241\\_ZS.html](http://cfr.law.cornell.edu/supct/html/historics/USSC_CR_0418_0241_ZS.html)

<sup>5</sup> Em *Columbia Broadcasting System v. Democratic National Committee* a Corte entendeu que o FCC não tinha a obrigação de assegurar o “direito privado de acesso à mídia eletrônica”, apoiando decisão da CBS de rejeitar anúncio pago pelo DNC com críticas à Guerra do Vietname. Mais tarde, em 1986, no caso *Pacific Gas & Electric Co. v. Public Utilities Commission*, a Corte entendeu que a determinação de ente regulador de serviço público de que a empresa de gás e energia fizesse constar na fatura que envia aos clientes a discriminação dos valores cobrados violava a Primeira Emenda. A importância desse caso na erosão de *Red Lion* foi que a Corte afirmou que o ente regulador não podia obrigar empresa a veicular uma mensagem a que ela se opunha. A Doutrina da Equidade consistia justamente na obrigação de que empresas veiculassem determinadas mensagens, mesmo que a elas se opusessem.

de mercado, ou seja, pelos imperativos colocados pela acumulação de capital e pela concorrência por maior audiência.

Considerando que *Red Lion* destoava desse padrão, vejamos que tipo de justificativa foi apresentada pela Corte naquela decisão, bem como as críticas que lhe foram feitas, discussão na qual está imediatamente presente o problema da regulação dos meios de comunicação de massa, e, através dele, questões como o significado da igualdade política e os limites ao exercício de poderes privados.

## 2.2 A discussão sobre *Red Lion*

*Red Lion* enseja dois gêneros distintos de discussão: uma mais geral sobre a regulação dos meios de comunicação de massa e uma mais específica sobre o tipo de regulação representado pela Doutrina da Equidade. Começaremos aqui pela discussão mais específica, passando posteriormente à discussão mais ampla.

*Red Lion* concluiu que alguma regra de acesso às ondas do rádio e da televisão era aceitável pelo fato de que o espectro das ondas era *escasso*, comportando apenas um pequeno número de emissoras em determinada área. Haveria razões de ordem pública para que os poucos espaços disponíveis transmitissem opiniões que contradissem a linha editorial das emissoras agraciadas com um lugar no espectro. Esse argumento costuma ser dado como ultrapassado pelos críticos de *Red Lion*. Robert Post critica a decisão dizendo que “mesmo no tempo de *Red Lion*, na maioria dos mercados de mídia havia muitos mais espaços disponíveis do que aqueles que a FCC já alocara para uso” (Post, 1995: 281). Em certo sentido, os críticos têm razão neste ponto. Se a escassez a que a Corte se referia diz respeito ao tamanho do espectro, não há razão para manter a regra na era da televisão a cabo, da televisão digital e das rádios *web*. Essa foi inclusive a justificativa da FCC para revogar a Doutrina da Equidade (Sunstein, 1995: 54).

Outro argumento levantado contra a Doutrina da Equidade é o do efeito contraproducente, apresentado pela própria Corte em *Tornillo*. A Doutrina da Equidade seria derrotada por sua própria racionalidade: sua manutenção faria com que editorialistas fossem dissuadidos de abordar questões polêmicas, já que isso daria ensejo a que se exigisse

espaço para a opinião contrária. Ronald Dworkin (2000: 376) rebate esse argumento afirmando que questões polêmicas raramente são parte importante do conteúdo dos rádios e televisões. Dworkin faz a ressalva, no entanto, de que no caso da imprensa escrita o argumento seria persuasivo (manifestando assim sua aprovação a *Tornillo*), já que a cobertura de temas políticos ocupa parcela considerável do espaço em jornais e revistas. Mas voltemos à Doutrina da Equidade, que dizia respeito apenas ao rádio e à televisão. Na breve apresentação da Doutrina que fizemos acima, pode-se perceber que ela está dividida em duas partes. A primeira impunha a obrigação de cobertura de temas públicos. A segunda dizia que essa cobertura tinha de ser equilibrada. Se a doutrina da equidade é aplicada em sua inteireza, não se admite que emissoras deixem de cobrir temas controversos tentando evitar demandas de cobertura equilibrada (Bollinger, 1990: 357-8).

Finalmente, a terceira objeção afirma que a doutrina é inaplicável por nos faltar um critério minimamente objetivo sobre o que é um “tema controverso de importância pública”. Mais difícil ainda seria definir se uma emissora qualquer deu espaço suficiente aos diversos lados de uma discussão. Ou, como diria Robert Post, não há um padrão objetivo para medir a “qualidade” do debate: “Diferentes concepções da identidade coletiva apresentarão diferentes padrões de medição da qualidade do debate público” (Post, 1995: 277). E esta parece ser a mais séria das objeções levantadas contra *Red Lion*. Além do mais, qual é o “tema” de uma matéria qualquer? Uma matéria sobre, digamos, o trânsito, pode abordar uma série complexa de temas, como o individualismo que caracteriza a cultura do automóvel, questões ambientais, questões urbanísticas, o custo e a qualidade do transporte coletivo, e por aí vai. Qual é o tema dominante? Aplicar a doutrina apenas à mensagem ‘explícita’ de um programa pode dar precisão à doutrina, mas ao preço de torná-la inútil: seria muito fácil ao editor burlar a aplicação da regra explicitando um tema secundário e deixando implícito (embora claro) o tema central. Por outro lado, considerar os pontos de vista subjacentes ou subliminares como igualmente relevantes para a doutrina pode dar tanto espaço para avaliações subjetivas que se terminaria por precisar de uma agência com atributos divinos para gerenciar a confusão que se tornaria o debate público. E como identificar os temas de “interesse público”? É possível fazer isso evitando julgamentos de



valor sobre quais temas são mais importantes? Lee Bollinger rebate essa objeção apontando que o sistema atual de liberdade de expressão é uma construção resultante de dezenas de anos de enfrentamento de questões difíceis envolvendo a ponderação entre valores concorrentes e a interação entre princípios e casos concretos. O fato de não termos critérios claros para aplicar um determinado princípio deve ser um convite ao desenvolvimento desses critérios, e não uma escusa para descartarmos o princípio (Bollinger, 1990: 360).

De qualquer forma, esses princípios não foram desenvolvidos, e a dificuldade de passar da crítica do existente ao desenvolvimento de critérios novos, aliada a suas próprias debilidades e à oposição de seus críticos explica o ostracismo imposto a esse padrão regulador. Mesmo seus potenciais defensores não encontram ânimo para defendê-lo, sendo raros os que, como Bollinger, ainda o fazem. Cass Sunstein reconhece que “a Doutrina ficou muito aquém de ser um sucesso, mesmo em seus próprios termos” (1995: 54). Stephen Holmes vai por caminho semelhante ao firmar que “felizmente o governo tem à sua disposição mecanismos menos intrusivos para atingir o mesmo e desejável fim”, que “não o envolvem em funções editoriais”. Holmes sugere mecanismos como regras que evitem a propriedade cruzada de meios de comunicação e a cobrança de algum tipo de tarifa às emissoras comerciais com o propósito de financiar emissoras públicas (Holmes, 1990: 54-5).

A paisagem política tampouco parece muito promissora aos defensores incondicionais dessa regulação específica, ao menos na forma como ela existia. Em 1987, no mesmo ano em que a FCC descartou as regras, ambas as Casas do Congresso dos EE. UU. aprovaram um projeto de lei reinstituindo a Doutrina, mas prevaleceu o veto do Presidente Reagan (Binenbojm, 2006: 280). Uma matéria publicada na revista *The New Republic* em fins de 2008 relata que os deputados estadunidenses aprovaram em 2007 uma resolução (com três quartos dos votos e com o apoio de 113 Democratas) *proibindo* a FCC de ressuscitar as normas de equidade. Diante da insistência dos republicanos na campanha presidencial de 2008 em afirmar que Obama voltaria a aplicar a política, o Democrata teve de vir a público dizer que não apoiava a reimposição da Doutrina da Equidade às emissoras (Cogan, 2008).

Em suma, a Doutrina da equidade foi acusada de anacrônica (já que não há escassez de canais), liberticida (por abrir a guarda para

interferência governamental na linha editorial dos meios de comunicação) e fútil (uma vez que pode ter o efeito contrário ao que pretende: o de estimular a diversidade de pontos de vista). Mas detratores dos princípios regulatórios muitas vezes parecem acreditar que se temos razões para descartar a defunta Doutrina da Equidade, também as temos para rejeitar toda e qualquer regulação dos *media*. Mas em nenhum momento as inconveniências da Doutrina da Equidade desautorizam o diagnóstico mais amplo segundo o qual uma esfera pública regida unicamente por regras do mercado é demasiado excludente.

Neste ponto, propomos o retorno ao problema da escassez. O fato de que novas tecnologias multiplicaram a disponibilidade de canais é inegável. A despeito disso, há certo sentido da escassez que permanece válido: o acesso aos meios de comunicação depende da aprovação de atores privados e continua ser economicamente custoso, a despeito do aumento tecnológico do espectro (Dworkin, 2000: 375). É claro que os falantes a quem se nega o uso da televisão ou do rádio podem procurar meios mais baratos para se comunicarem: podem distribuir panfletos numa esquina, subir num caixote vazio munidos de um megafone e tentar fazer-se ouvir dessa forma despojada. Mas se os panfletos são uma forma valiosa de comunicação política, seu impacto em discussões de âmbito nacional numa democracia de massas é muito pequeno. Os meios de comunicação de massa é que se tornaram o espaço relevante da deliberação política no mundo contemporâneo e, no mínimo, têm grande influência sobre a agenda pública. Mark Graber parece acreditar que é nos gastos de campanha e nos acesso aos meios de comunicação que se disputa hoje a relevância da liberdade de expressão. Falando do legado “ambíguo” do libertarianismo civil (porque retirou a mão repressora do Estado sobre a expressão mas deixou os falantes à mercê do poder econômico), reclama de que

“o debate sobre liberdade de expressão nos anos de 1980 e 1990 continua a enfatizar questões clássicas da Primeira Emenda como a questão de (...) se os estadunidenses têm o direito constitucional de queimar a bandeira (...). Mas o desrespeito à bandeira parece particularmente trivial quando comparado a problemas tais como a constitucionalidade dos limites aos gastos dos candidatos em campanhas eleitorais” ou “a outras “ameaças” que “desigualdades materiais colocam para a liberdade de expressão” (Graber, 1992: 2-3).

Thomas Streeter manifesta raciocínio semelhante, reclamando de que o “orador de caixote” tenha sido considerado inviolável no momento em que esse tipo de expressão perdia efetividade:

“No século XIX, líderes sindicais, pacifistas, e outros ‘radicais’ faziam bom uso do caixote –ou de discussões face-a-face em locais públicos—como uma ferramenta comunicativa, e eram frequentemente presos por isso. Neste século, contudo, a chave para a comunicação popular passou a ser o acesso ao rádio, à televisão e a outros meios de comunicação de massa tecnologicamente avançados e caros que tornaram o caixote crescentemente irrelevante como instrumento de organização política”. (Streeter, 1995: 46).

Na mesma linha, Sunstein afirma que é muito difícil ser ouvido se não se tiver acesso a um jornal, a uma rede de televisão ou de rádio (Sunstein, 1995: 17), ecoando famosa e irônica frase do jornalista Abbott Joseph Liebling, para quem “a liberdade de imprensa é garantida apenas àqueles que têm uma [imprensa]” (*apud* Lichtenberg, 1990: 102).

Por esta razão, se nos afigura francamente injusto e violador do que Rawls chamou de “valor equitativo das liberdades políticas” (no caso, da liberdade de expressão) que, numa discussão pública, se reservem ondas de rádio e televisão a um dos lados, deixando-se panfletos, caixotes e esquinas a seus adversários. *E Red Lion* repousa precisamente sobre o pressuposto de que é injusto que o acesso a um meio tão dominante na política como são as telecomunicações seja exclusivo. Isso fere uma preciosa regra de igualdade política: aquela segundo a qual os argumentos devem fazer diferença, e não o poder, a autoridade ou a riqueza (Dworkin, 2000: 375).

É com essa preocupação em mente que um autor como Rawls toma “o velho problema de que as liberdades fundamentais podem revelar-se mera formalidade”<sup>6</sup>. Numa sociedade injusta, e em se tratando de direitos políticos, “igualdade formal não basta” (Rawls, 2000: 419). Dentre o conjunto das liberdades fundamentais, são os direitos

---

<sup>6</sup> Essa é uma objeção freqüente de socialistas e de democratas radicais aos direitos civis e políticos, estando presente já no jovem Marx (ver Marx, 1991: 25). Sobre o valor equitativo das liberdades políticas, ver Rawls 2000, especialmente páginas 414-20, e Rawls, 2003, pp. 210-6.

políticos os de maior relevância, já que eles têm implicações sobre todo o espectro de direitos (Rawls, 2000: 381). Por isso, precisamos de mecanismos institucionais destinados a assegurar “que o valor das liberdades políticas para todos os cidadãos, seja qual for sua posição social e econômica”, seja “suficientemente igual, no sentido de que todos tenham uma oportunidade equitativa de assumir um cargo público e influenciar o resultado de decisões políticas”. (Rawls, 2000: 383). Rawls menciona explicitamente a “garantia de acesso equitativo aos meios de comunicação” como uma das possíveis reformas no sentido de efetivar o valor equitativo das liberdades políticas (2003: 212).<sup>[7]</sup>

Não poderíamos deixar de abrir um parêntese aqui para explorar uma questão de índole léxica e conceitual. Na discussão constitucional estadunidense, o termo “*government*” parece impreciso: aplica-se a toda espécie de agentes públicos, trate-se do do Poder Executivo, da maioria congressual, do Poder Judiciário ou mesmo de um funcionário público de qualquer escalão<sup>[8]</sup>, e parece sempre traduzir uma ameaça tirânica. Tem-se a impressão de que faz falta uma ferramenta conceitual capaz de dar conta dos matizes conceituais entre restrição e regulação. Como diz Rawls referindo justamente à liberdade de expressão,

“a prioridade das liberdades [fundamentais] não é infringida quando elas são meramente reguladas, como devem ser, para se combinarem num sistema, bem como para se adaptarem a certas condições sociais necessárias para seu exercício duradouro (...)regras de ordem são essenciais para

<sup>7</sup> Mecanismos compatíveis com um sistema de liberdades fundamentais não podem, em primeiro lugar, comportar restrições ao conteúdo do discurso; em segundo lugar, as medidas não devem impor um ônus excessivo aos vários grupos políticos da sociedade. O último requisito é o de que as regulações da expressão política devem ser dotadas de proporcionalidade em relação ao fim que perseguem (Rawls, 2000: 415-6).

<sup>8</sup> Daniel Lazare chama a atenção para o fato de que ao mesmo tempo em que “governo” se aplica a todas as manifestações particulares do Estado, não se aplica especificamente a nenhuma: “Com seus múltiplos centros de poder, os Estados Unidos carecem de um governo como outros países entendem o termo. Enquanto frases como ‘o governo anunciou hoje’, ou ‘o governo declarou à noite’ são comuns na imprensa britânica, um leitor estadunidense ficaria confuso ao deparar com frase semelhante nos Estados Unidos. (...) Assim, usa-se ‘a Casa Branca anunciou hoje’ ou ‘o Departamento de Estado declarou à noite’. No lugar de ‘governo’, estadunidenses aplicam o termo britânico do século dezoito e referem-se a cada presidência como uma ‘administração’”. (Lazare, 2001: 100).

regular a discussão livre. Sem a aceitação geral de procedimentos razoáveis de investigação e preceitos de debate, a liberdade de expressão não pode atender seu propósito. As pessoas não podem falar todas ao mesmo tempo, ou usar o mesmo foro público ao mesmo tempo para diferentes finalidades. Instituir as liberdades fundamentais, assim como satisfazer desejos diversos, requer programação e organização social” (Rawls, 2000: 350).

Essa questão conceitual não é um problema menor, uma vez que boa parte da rejeição à regulação do acesso aos meios de comunicação se faz em nome da necessidade de afastar a “regulação governamental”, expressão codificada que iguala o uso da polícia para calar dissidentes e a existência de uma justiça eleitoral. Sem a incorporação de um mínimo de sutileza semântica ao debate não é possível sair do *cul-de-sac* da rejeição plana de qualquer regulação não mercadológica da discussão pública.

Essa rejeição encampa a idéia segundo a qual a “Sociedade Civil” é o reino da liberdade, contrapondo-se ao Estado repressor. O problema de semelhante perspectiva é que, com ela, fecham-se os olhos para o fato de que por vezes é o poder privado --controlando recursos sociais escassos— o constritor de direitos: a lógica do dinheiro, da propriedade privada e do mercado quase sempre está em conflito com a pluralidade social (Arato; Cohen 2000: 12). Esse tipo de estadofobia ultraliberal e de compromisso com doutrinas econômicas do tipo *laissez faire* costuma ser chamada de lochnerismo no debate político estadunidense . Apoiar-se numa concepção minimalista de igualdade política, na consideração de que o mercado é uma instância justa e natural de distribuição de recursos e numa concepção esvaziada, formalista e pouco plausível de autonomia individual, mais apropriada aos padrões vitorianos de legitimidade política do que ao presente.

Essa perspectiva costuma ver-se a si mesma como tributária de autores associados à defesa da limitação e da dispersão da soberania, como Locke e Montesquieu. Mas parece-nos que não podemos encontrar neles a indiferença e a desconsideração lochnerista para com o exercício privado de poder. Stephen Holmes procura desmentir rasgos antiestatistas em ambos os autores. Para ambos, a anarquia é tão ameaçadora para a liberdade quanto a tirania. Como diz Stephen Holmes,

“Candidatos à supressão pública justificada incluem exércitos *privados*, tribunais *privados*, impostos *privados*, tanto quando o direito *privado* de declarar guerra e o direito *privado* de punir criminosos”. (Holmes, 1990: 22, grifos do autor)

Quem se opunha a tais medidas não eram Locke nem Montesquieu, mas o Papado e o baronato. Holmes ilustra isso lembrando-nos de que “privilégio” significa, etimologicamente, leis privadas. (Holmes, 1990: 23-4). Desta forma, parece-nos simplesmente falso atribuir a Locke, por exemplo, o antiestatismo e a indiferença ao poder privado que animam os opositores da regulação. Não existe em Locke uma oposição à autoridade enquanto tal, e sim uma oposição à autoridade arbitrária, exercida sem a referência a uma idéia de bem público. A ausência da soberania pode conduzir à anarquia, termo que não significa apenas a ausência de alguém capaz de impor a ordem, mas que é um “eufemismo para a opressão privada, para o dano infligido pelos fortes aos fracos (...). Uma comunidade sem governo é uma comunidade à mercê de opressores privados” (Holmes, 1990: 22). No mesmo sentido, Frank Michelman afirma que a distinção familiar ao direito constitucional estadunidense entre poder estatal e poder privado (considerando que apenas o primeiro deve ser contido) é arbitrária (Michelman, 1989, 303-4).

No caso dos meios de comunicação, parece haver uma contradição entre a função pública que cumprem (a de abrigar a deliberação política) e o fato de que são administrados privadamente: o juízo de admissão a eles é privado<sup>9</sup>. É nesse sentido que Fiss afirma que “a CBS<sup>10</sup> desempenha uma função pública” (Fiss, 1996a: 14 *et seq.*). Mas além de representarem um foco de poder privado numa área crucial para a vida política, há o agravante de que esse poder é atribuído ao particular pelo Estado, muitas vezes de forma pouco equitativa. Como

<sup>9</sup> Esse argumento guarda similitude com o julgamento que Rousseau faz ao teatro moderno, criticado pelo genebrino por ser realizado em espaços privados e por a entrada nesse espaço ser regulada pelo dinheiro, diferentemente dos espetáculos cívicos da antiguidade. O paralelo foi-me sugerido por um artigo de Cícero Araújo (1996: 254-6). Para um dos textos de Rousseau em que a questão aparece (e que está nas referências de Araújo), ver 1982: 25-9.

<sup>10</sup> rede de televisão estadunidense.

diz Owen Fiss, talvez o Estado não tenha de fornecer megafones a ninguém, mas uma vez que decida fazê-lo, não pode distribuí-los sem um critério neutro e igualitário (Fiss, 1996b: 47).

Um sistema de mídia inteiramente privado, concentrado e regulado pelo mercado nada mais é do que uma “autorização legal para que determinados atores privados falem e sejam ouvidos e outros não” (Sunstein, 1995: 50). A não-regulação dos meios de comunicação, para Sunstein, é uma forma de regulação, uma vez que ela é que permite a proprietários dos meios de comunicação excluir da esfera pública os não-proprietários (Sunstein, 1995: 39). Era esse tipo de poder privado que a Suprema Corte desejava conter em *Red Lion*. Na sentença, a Corte afirmou que o sistema de discussão pública não podia funcionar admitindo “censura privada sem quaisquer limites num meio não aberto a todos”, e prosseguia:

“O concessionário não tem um direito constitucional (...) de monopolizar uma frequência de rádio excluindo dela seus concidadãos. Não há nada na Primeira Emenda que impeça o governo de exigir de um concessionário que compartilhe sua frequência com outros que conduza a si mesmo como um mandatário ou concessionário com obrigações de apresentar as visões e vozes representativas de sua comunidade e que seriam, de outra firma, barrados das emissões. (...) O povo como um todo retém interesse na liberdade de expressão através do rádio, com seu direito coletivo de ter a funcionamento desse meio de modo consistente com os fins e propósitos da Primeira Emenda. É o direito de telespectadores e ouvintes, não o direito de emissoras, o que é primordial.”

Robert Post, ao criticar os que “tendem a validar entusiasticamente” teorias que prevêm “a extensão benévola do estado regulatório” reclama de ter de enfrentar frequentemente a acusação de “lochnerista” (Post, 1995: 288). Mas o paralelismo não é destituído de sentido. Em ambos os casos está presente o paradigma segundo o qual contratos e regras de mercado devem ser isolados da ação governamental em nome da autonomia privada entendida de forma rigidamente principista. Ao insistirem que a oposição binária entre Estado e Sociedade Civil é o espelho da oposição entre opressão e

liberdade, lochneristas desconsideram que a autonomia privada pode precisar de determinados arranjos institucionais em que o Estado seja mais do que observador.

Post vincula a autonomia privada lochnerista ao autogoverno coletivo, acusando seus adversários de sustentar a autonomia individual apenas na medida de sua instrumentalidade para a qualidade do debate público. Afirma ainda que o suposto fato de que reguladores acreditem que o ideal de autonomia privada é logicamente distinto da democracia pode comprometer justamente o autogoverno coletivo que pretendem valorizar, uma vez que não podemos falar nesse objetivo sem que haja cidadãos autônomos (Post, 1995: 277 e *passim*). Embora a correlação entre autonomia individual e autogoverno coletivo seja complementar em certo sentido, o problema parece mal colocado. Uma sociedade em que as pessoas são tratadas como donas de si mesmas é mais propícia à realização da democracia, claro, do que uma sociedade em que se pressupõe que cidadãos sejam incapazes e infantis. Contudo, a autonomia privada de indivíduos que têm muitos recursos pode estar em contradição com a autonomia privada de cidadãos em situação de vulnerabilidade social, e se o desenho institucional da liberdade de expressão entendida como ferramenta do autogoverno coletivo não levar isso em conta, corremos o risco de ter um processo político colonizado pelas diferenças sociais de dinheiro e poder privado. A discussão pública serve ao autogoverno coletivo quando temos trocas de argumentos entre pessoas livres e autônomas, mas a autonomia individual não é um atributo transcendental: precisa ser sustentada por políticas públicas que lhe dão plausibilidade. A diferença não está, como quer Post, na valorização ou não da liberdade individual: a diferença está na forma como a liberdade é institucionalmente apoiada.

Thomas Streeter traça um paralelismo entre a perda de prestígio da doutrina econômica lochnerista com o *New Deal*, na década de 1930, e o desenvolvimento de uma concepção lochnerista aplicada à liberdade de expressão: “Talvez não seja uma coincidência o fato de que, à medida em que noções formalistas quanto à propriedade e aos contratos entram em decadência, a noção formalista sobre a liberdade de expressão ascende (...)” (Streeter, 1995: 45). No mesmo espírito, Cass Sunstein reivindica justamente um *New Deal* para a expressão (Sunstein, 1995: 17-52).



Não é nosso propósito fornecer desenhos legais para a regulação neste trabalho. Essa é uma tarefa para o legislador. Mencionamos acima as sugestões de Stephen Holmes de estabelecer o financiamento de meios de comunicação públicos e independentes dos mecanismos de mercado e a proibição de propriedade cruzada de distintos *mass media*. Mas sabemos que alguns desenhos institucionais podem melhorar o sistema deliberativo e reduzir os efeitos distorsivos da riqueza nesse campo. Mas isso implica aceitar a visão de que os proprietários dos meios de comunicação não são empresários quaisquer fornecedores de *commodities*. Precisamos rejeitar a idéia expressa por um dirigente da FCC no período reaganiano, para quem “Televisão é apenas mais um eletrodoméstico. É uma torradeira com imagens”. (*Apud* Sunstein, 1995: 49).

Um sistema de liberdade de expressão guiado pelas regras do mercado e por uma lógica de consumidor-fornecedor é mais diversificado do que um sistema de centralização burocrática do tipo soviético, claro, porque algum tipo de diversidade ele é capaz de produzir. Trata-se, no entanto, de um pluralismo muito limitado, já que concede o direito de portar a palavra diante do foro público àqueles que encontrem mais pessoas dispostas a pagar para ouvi-los (Sunstein 1995: 57). Assim, fulano, que defende a causa X ou que simplesmente conta piadas, teria o direito de falar, uma vez que os ouvintes se dispõem a pagar N dinheiros para ouvi-lo, enquanto beltrano, que defende a causa oposta, só conseguiu gente disposta a pagar N/10 dinheiros para ouvi-lo e teria de calar-se. Dificilmente poder-se-ia reconhecer nesse sistema uma democracia cujos mecanismos deliberativos atendem a um padrão mínimo de legitimidade política, e isso principalmente por uma razão: tal sistema não dá espaço para o dissenso. As regras de mercado aplicadas à deliberação pública tendem a favorecer opiniões já estabelecidas na medida do apoio com que essas visões já contam. O problema é que uma das funções da deliberação pública é oferecer uma oportunidade aos participantes de revisar suas opiniões e concepções de bem. Se aceitamos a premissa de que o acesso às telecomunicações é o equivalente prático do direito de falar e se consideramos que esse direito é uma função das preferências dos ouvintes/telespectadores, concluímos que o que temos não é muito distinto dessa “paródia de aspirações democráticas”, como disse Sunstein (1995: 58). É verdade

que o público não paga no sistema aberto de teledifusão, mas a renda dos concessionários desse serviço advém da programação que exibem, e é uma função da audiência daquela programação.

Isso para não mencionar que muitas vezes não é o desejo da audiência que justifica a programação, e sim os interesses dos anunciantes. Não que essa relação seja sempre direta: há graus de independência editorial entre meios de comunicação e anunciantes, variando em função do tamanho do veículo, de sua saúde financeira e da importância relativa do anunciante. Mas é plausível (e compatível com o senso de autopreservação econômica da direção do veículo) que muitas vezes haja cuidado para não ferir interesses dos anunciantes. Uma emissora de televisão que tem bancos entre seus mais importantes anunciantes teria autonomia editorial para exibir um programa tratando das isenções fiscais ao sistema bancário? Além do mais, não é incomum que anunciantes fujam de patrocinar programas que abordem temas polêmicos para evitar que a imagem da empresa se associe àquele tema<sup>11</sup>. Por isso, Owen Fiss afirma que o mercado “é uma estrutura de constrição” do debate público e que a regulação pública é necessária para “contrabalançar a distorção” (Fiss, 1996a: 39-40).

Post adverte que as estruturas de “gerenciamento” do debate público que os coletivistas defendem contra as constrições do poder privado e do mercado podem revelar-se autoritárias: “estruturas de controle adquirem vida própria, voltam-se contra a mão progressista que as constituiu e mordem-na” (Post, 1995: 288). Este é um tipo de advertência frequente nessa discussão, recebendo o nome de *slippery-slope*, e pode ser reduzida de forma aproximada ao seguinte enunciado: a menor exceção ao princípio de liberdade, uma vez admitida, tende a expandir-se e a assumir formas menos inofensivas. Como diz Dworkin, o problema com este argumento é que ele ignora a habilidade dos legisladores de valer-se de técnicas legislativas relativamente sofisticadas capazes de impedir que uma norma extrapole seus propósitos (1996: 204).

---

<sup>11</sup> Sunstein um caso assim envolvendo a emissora NBC e um programa sobre a descriminalização do aborto nos EE. UU.. Vários patrocinadores recusaram-se a participar do financiamento do programa por temerem boicotes de grupos religiosos. Felizmente a emissora decidiu pela manutenção do programa (1995: 64-5).

Se recorremos a um pouco de direito comparado, vemos que certas formas de regulação têm-se mostrado empiricamente compatíveis com democracias sólidas. Na Dinamarca, na Noruega e na Suécia, por exemplo, não há publicidade comercial na televisão. Na Grã-Bretanha, há dois canais públicos de TV (Sunstein, 1995: 79-80), um dos quais é um exemplo de emissora pública exitosa, a *British Broadcasting Corporation*. A Alemanha também fornece um modelo interessante de regulação da esfera pública. A Suprema Corte daquele país já escreveu sentenças com este conteúdo:

“(...) a Lei Fundamental contém mais do que o direito individual do cidadão a uma esfera de liberdade dentro da qual ele pode expressar sua opinião sem a interferência do Estado. (...) O artigo 5 exige sempre que esse moderno instrumento da opinião pública não seja posto nem nas mãos do Estado nem de nenhum grupo social particular” (*Apud* Sunstein, 1995: 77-8)<sup>12</sup>.

Em outras decisões, a Corte afirmou que a Constituição “exige que o Estado regule as emissões de rádio e televisão. Tal regulação é necessária para garantir a liberdade”:

“Não haveria certeza alguma de que as leis não-escritas do mercado produziram uma seleção na programação capaz de cumprir o que se esperava dos padrões da liberdade de imprensa (...). Devemos considerar o risco de que emissoras privadas excluam do processo de formação da opinião pública opiniões que enriqueceriam a deliberação pública, ou que os proprietários das emissoras e de recursos financeiros exerçam influência dominante no processo de formação da opinião pública” (*Apud* Sunstein, 1995: 79).

Uma esfera pública bem regulada (nos termos que vimos discutindo aqui) não enfatiza somente o *instante* decisório coletivo, as eleições, quando a dimensão unitária do *demos* se sobrepõe a sua dimensão plural, mas considera relevantes também o *processo* pelo qual a vontade

---

<sup>12</sup> Somos obrigados a citar aqui os trechos das sentenças da Suprema Corte alemã sob a mediação de Cass Sunstein, já que, apesar de termos tentado acessar as decisões, fomos impedidos de fazê-lo por nosso conhecimento inseguro do idioma alemão.

coletiva é formada. Sob esse ponto de vista, dar atenção institucional a considerações de equidade durante a deliberação é antípoda do entendimento rousseauiano do *demos* como um todo unívoco e sem rachaduras. Contudo, enquanto a questão da igualdade política no momento decisório é relativamente simples, limitando-se basicamente à questão da atribuição de voto com o mesmo peso a todos os adultos, torna-se muito mais complexa quando pensamos em mecanismos para garanti-la nos estágios pré-decisórios.

Há ambientes mais propícios à deliberação do que outros. Regulações cuja intenção é melhorar a democracia devem atacar os defeitos na *formação* da opinião pública. Contudo, qualquer reforma deve passar por um filtro dado por uma questão mais ou menos semelhante a esta: é possível pensar num arranjo institucional que promova a diversidade de pontos de vista na discussão política sem causar dano aos princípios da Primeira Emenda? Esperamos que alguns critérios para respondê-la possam ser encontrados neste texto.

## Referências Bibliográficas

- Allen, David. *Freeing the First Amendment: Critical Perspectives on Freedom of Expression*. Nova Iorque: NYU Press, 1995.
- Arato, Andrew & Cohen, Jean L. *Sociedad Civil y Teoría Política*. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.
- Araujo, Cícero. “Representação, retrato e drama”, in: *Lua Nova*, número 67, 2006.
- Binbenojm, Gustavo. “Meios de comunicação de massa, pluralismo e democracia deliberativa: as liberdades de expressão e de imprensa nos Estados Unidos e no Brasil.”, in: CAMARGO, Marcelo Novelino (organizador). *Leituras Complementares de Direito Constitucional – Direitos Fundamentais*. (2ª edição). Salvador: JusPODIVM, 2006.
- Bollinger, Lee C. “The rationale of public regulation of the media”, in: Lichtenberg, Judith. *Democracy and the Mass Media: A Collection of Essays*. Cambridge University Press, 1990.
- Cogan, Marin. “Bum Rush”, in *The New Republic*, 03 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.tnr.com/toc/story.html?id=68d07041-7dbc-451d-a18a-752567145610&p=1>
- Dworkin, Ronald. “Why Must Speech be Free?”, in: *Freedom’s Law: The Moral Reading of the American Constitution*. Harvard University Press, 1996.

- . *Sovereign Virtue: The Theory and Practice of Equality*. Harvard University Press, 2000.
- Fiss, Owen. M. *Liberalism Divided: Freedom of Speech and the Many Uses of State Power*. Westview Press, 1996a.
- Fiss, Owen. *The Irony of Free Speech*. Harvard University Press, 1996b.
- Graber, Mark. *Transforming Free Speech -- The Ambiguous Legacy of Civil Libertarianism*. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1991.
- Holmes, Stephen. "Liberal Constraints on Private Power?: reflexions on the origins and rationale of access regulation", in: Lichtenberg, Judith. *Democracy and the Mass Media: A Collection of Essays*. Cambridge University Press, 1990.
- Irons, Peter. *A People's History of the Supreme Court: The Men and Women Whose Cases and Decisions Have Shaped Our Constitution Revised Edition*. Edição revista. Penguin, 2006.
- Lazare, Daniel. *The Velvet Coup – The Constitution, the Supreme Court and the Decline of American Democracy*. Londres/Nova Iorque: Verso, 2001.
- Lichtenberg, Judith. "Foundation and limits of freedom of the press", in: Lichtenberg, Judith. *Democracy and the Mass Media: A Collection of Essays*. Cambridge University Press, 1990.
- Marx, Karl. *A Questão Judaica*. São Paulo, Edições Moraes, 1991.
- Michelman, Frank. "Conceptions of Democracy in American Constitutional Argument: The Case of Pornography Regulation", in: *Tennessee Law Review*, vol. 56, número 291 (1989).
- O'Brien, D. M. *Constitutional Law and Politics - Volume 2*. 6.<sup>a</sup> ed. Nova Iorque: W. W. Norton, 2005.
- Post, Robert C. "Meiklejohn's Mistake: Individual Autonomy and the Reform of Public Discourse", in: *Constitutional Domains – Democracy, Community, Management*. Londres: Harvard University Press, 1995.
- Rawls, John. *O liberalismo político*. São Paulo: Ática, 2000.
- Rawls, John. *Justiça como equidade – uma reformulação*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- Rousseau, Jean-Jacques. *Considerações sobre o governo da Polônia e sua reforma projetada*. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- Streeter, Thomas. "Free Speech, Language and the Rule of Law" in: Allen, David. *Freeing the First Amendment: Critical Perspectives on Freedom of Expression*. Nova Iorque: NYU Press, 1995.
- Sunstein, Cass R. *Democracy and the Problem of Free Speech*. Free Press, 1995.

## **Decisões da Suprema Corte dos Estados Unidos citadas:**

*Lochner v. New York*, 198 U.S. 45 (1905)

*New York Times Co. v. Sullivan*, 376 U.S. 254 (1964)

*Red Lion Broadcasting Co., Inc. v. FCC*, 395 U.S. 367 (1969)

*CBS V. Democratic National Committee*, 412 U.S. 94 (1973)

*Miami Herald publishing Company v. Tornillo* 418 U.S. 241 (1974)

*Pacific Gas & Electric Co. v. Public Utilities Commission* , 475 U. S. 1 (1986).



# **PONENCIA: LA COMUNICACIÓN POLÍTICA Y EL PAPEL DE LOS ACTORES EN EL PROCESO DE REFORMA A LA LEY FEDERAL DE RADIO Y TELEVISIÓN EN MÉXICO 2006-2007**

Ma. Cristina Reyes Montes | José Antonio O'Quinn Parrales

## **La comunicación política en México**

183

CON EL AVANCE Y PENETRACIÓN DE LOS MEDIOS DE COMUNICACIÓN SE PRESENTÓ LA INCORPORACIÓN DE LA COMUNICACIÓN POLÍTICA EN MÉXICO A FINALES DE LA DÉCADA DE LOS OCHENTA, dándose un mayor protagonismo de la televisión, la radio y prensa escrita, para difundir las actividades políticas. Un factor que incidió notablemente para que los medios cobraran mayor relevancia como mediadores entre el gobierno y la sociedad, fue el terremoto de 1985, donde quedó de manifiesto que el gobierno contaba con una estructura y estrategia deficiente de comunicación política, evidenciándose su incapacidad para dar respuesta a las demandas de información sobre los acontecimientos al interior y exterior del país.

Otro hecho relevante en términos de comunicación política fue durante los comicios de 1988, donde por primera vez en México se presentaba una competencia electoral ampliamente disputada y se puso en duda la veracidad del triunfo del Partido Revolucionario Institucional (PRI). Hasta antes de este proceso, el Estado no se preocupó por impulsar la comunicación política ya que al no existir oposición al régimen, no se consideraba importante la existencia de canales de comunicación con la ciudadanía, ni con las otras fuerzas políticas. La ciudadanía empieza a demandar mayor acceso a la información sobre el papel de

.....  
**PONENCIA:  
LA COMUNICACIÓN  
POLÍTICA Y EL PAPEL  
DE LOS ACTORES EN EL  
PROCESO DE REFORMA  
A LA LEY FEDERAL DE  
RADIO Y TELEVISIÓN  
EN MÉXICO 2006-2007**  
.....

Ma. Cristina Reyes Montes  
José Antonio O'Quinn  
Parrales



los partidos políticos, de las instituciones gubernamentales y de los medios de comunicación en especial la radio y televisión. Podemos considerar que a partir de estas elecciones se presenta un parteaguas para la comunicación política en México.

Más adelante, en 1994, se transmitió por primera vez en radio y televisión el debate entre los aspirantes a la Presidencia de la República; apegándose al modelo de comunicación política desarrollado en los Estados Unidos. A partir de este momento los partidos políticos y gobernantes vieron la necesidad de apoyarse en la comunicación política y utilizar sus herramientas para crear estructuras y estrategias de comunicación.

La presencia política de la sociedad mexicana en los medios de comunicación no es nueva, se pueden identificar tres etapas a partir de 1982 al año 2000, En la primera se presenta un modelo de subordinación y control de la prensa, radio y televisión por parte del gobierno. Este se agota en el sexenio de Miguel de la Madrid 1982-1988, con el proceso electoral altamente competido de 1988, la segunda etapa se presenta desde 1994 hasta 1999 con la aparición de movilizaciones ciudadanas promotoras del desarrollo democrático del país, el Estado pierde el control de los medios y la tercera es a partir del año 2000 con la alternancia en el poder y la llegada de un partido distinto al PRI.

En esta última etapa los medios de comunicación logran la subordinación de los actores políticos, caracterizada por la transición democrática, en la que la comunicación política adquiere un papel relevante y trascendente, en particular en el campo de los procesos electorales, ya que durante la campaña política del 2000 se puso en práctica la comunicación política moderna al utilizar los medios de comunicación sistemáticamente, en especial la televisión y la radio para la promoción de imágenes y propuestas de los aspirantes, los tres principales partidos canalizaron más del 70% de los recursos asignados por el Instituto Federal Electoral (IFE) en propaganda pagada (Escobedo, 2004).

En esta etapa también aparecen como herramientas de la comunicación política, los sondeos de opinión y las encuestas, utilizándolas de manera informativa y propagandística. Cabe destacar que los medios de comunicación: televisión, radio y prensa escrita abrieron espacios importantes en los noticiarios, espectáculos, y programas de

entretenimiento, para entrevistar a los candidatos a la presidencia de la República y transmitir todo lo relacionado a la campaña electoral.

En este contexto los medios de comunicación lograron posicionarse en el centro del debate político, establecer la agenda y construir la realidad mediática. Sin embargo existía la posibilidad que esto cambiase a partir de la Reforma a la Ley Federal de Radio y Televisión (LFRT) sugeridos al inicio de la administración de Vicente Fox.

## **La Reforma a la Ley Federal de Radio y Televisión del año 2006 y sus Consecuencias para la Comunicación Política en México**

Con la llegada al poder de un partido de oposición el Partido Acción nacional (PAN) en el año 2000 se generaron grandes expectativas para la formación y consolidación de la comunicación política, en la que se vislumbraba una nueva relación entre los actores: políticos, medios, periodistas y opinión pública. Hay que recordar que la participación de estos actores es necesaria e imprescindible, para los procesos de comunicación política de orden democrático. Pues de lo contrario estarían de nuevo bajo la órbita de una comunicación política controlada desde los poderes públicos.

En México destaca de manera preponderante el papel de los medios electrónicos tal y como se analizó, son los mediadores entre el poder y la opinión pública. Por ello las modalidades que adquiriría la nueva ley, definirían su carácter plural y democrático, o simplemente perpetuaría el monopolio privado. Para conocer con más precisión dicha definición hace falta un seguimiento de las negociaciones en torno a dicha ley.

En diciembre del 2000, la presidencia de la República dio a conocer un documento,[1] en el que establecía los lineamientos de política de comunicación social, los cuales consistían en tres principios: 1.- El derecho de la sociedad a la información, 2.- el derecho social a la libre expresión y 3.- el derecho ciudadano a participar en las decisiones públicas. Destacando que el papel de los medios debe reconocer que el interés comercial no puede confundirse con el interés público; la

\_\_\_\_\_  
<sup>1</sup> Ver el documento en la: [www.ietd.org.mx/medios/comunicación.html](http://www.ietd.org.mx/medios/comunicación.html)

información noticiosa debe ser considerada como un servicio público con una clara separación entre información y opinión.

Como se puede observar, las nuevas condiciones para la comunicación política que se presentaron en el año 2000, los lineamientos de apertura informativa y las promesas por parte de Vicente Fox, orientadas a renovar y fortalecer las capacidades regulatorias del Estado en materia de medios masivos de comunicación, hacían suponer a la sociedad que en este período presidencial se establecerían políticas adecuadas a las necesidades de comunicación de nuestro país y que se harían los cambios estructurales necesarios en esta materia.

Las perspectivas para el desarrollo de un modelo de comunicación política que permitiera avanzar en el proceso democrático requeriría transformar el modelo de comunicación, que había existido entre el gobierno y los dueños de los medios, en particular radio y televisión. Se hacía necesario construir una nueva relación dialógica entre los gobernantes, medios de comunicación, periodistas y sociedad, de manera abierta, plural, tolerante y equitativa, dando el espacio a la diversidad cultural y respeto al disenso y consenso, que permitiría a los ciudadanos participar en las actividades políticas.

Lograr una comunicación política eficiente requeriría de un sistema democrático que fomente medios de difusión y opiniones libres, garantizando el derecho a la información, a la crítica y al debate abierto, como sucede en sociedades democráticas. La experiencia en otros países de orden democrático lo ha demostrado.

Un aspecto importante para consolidar el proyecto de acceso a la información y la efectividad en la comunicación política presentado por esta administración, implicaría, entre otras cosas, la reforma del marco jurídico de los medios electrónicos de comunicación en México, Ley Federal de Radio y Televisión (LFRT), que data de 1960.

Desde el inicio de la gestión de Vicente Fox se reconoció que era necesario llevar a cabo una minuciosa revisión del marco legal vigente y hacerse todas las consultas pertinentes para modernizarlo y adecuarlo a las necesidades del México del siglo XXI[2]. Estas actividades se sintetizan en el Cuadro 1.

---

<sup>2</sup> Ver Política de comunicación del gobierno diciembre 2000.

**Cuadro 1**

| <b>CRONOLOGÍA SOBRE LA APROBACIÓN DE LA REFORMA A LA LEY FEDERAL DE RADIO, TELEVISIÓN (LFRT)</b> |   |                               |  |
|--|---|-------------------------------|--|
| <b>Fecha</b>   | <b>Acontecimiento</b>   | <b>Lugar</b>                  | <b>Actores</b>   |
| 5 - Marzo - 2001<br><br>Fuente Revista Et-cétera, noviembre 2002 y Periódico Reforma 24/04/01    | ° Se instala mesa de diálogo para la elaboración de proyecto de Reforma de Ley Federal de Radio y Televisión y Telecomunicaciones | Secretaría de Gobernación     | ° Gobernantes<br>° Políticos<br>° Medios de Comunicación: Públicos y Privados<br>° Periodistas<br>° Opinión Pública: Académicos, Intelectuales ONGs  |
| 10 - Octubre - 2002<br><br>Fuente Proceso 22/01/06   | ° Derogación del 12.5% de impuestos en tiempo aire que las televisoras tienen que pagar al gobierno                               | ° Presidencia de la República | ° Presidencia de la República  |
| 1 - Diciembre - 2005<br><br>Fuente El Universal 1/12/05  | ° Se aprueba por unanimidad la Reforma a la LFRTyT  | ° Cámara de Diputados         | ° Aprobado por 312 diputados del PAN, PRI, PRD, PVEM, PT, Convergencia   |
| 2-Febrero-2006<br><br>Fuente Proceso 17/02/06  | ° Se turna a la Cámara de Senadores   | ° Cámara de Senadores         | Comisión de Comunicaciones y Transportes y de Gobernación y Puntos Constitucionales del Congreso   |
| Febrero - 2006<br><br>Fuente Proceso 26/02/06  | ° Consultas Públicas  | ° Cámara de Senadores         | ° Gobernantes<br>° Senadores<br>° Políticos<br>° Medios de Comunicación: Públicos y Privados<br>° Periodistas<br>° Opinión Pública: Especialistas Académicos, Intelectuales ONGs estudiantes, etc. |

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| 29-Marzo-06<br>Fuente el Financiero 29/03/06      | ° Se aprueba la Reforma a la LFRTyT en las secciones de comisiones del Senado                            | ° Cámara de Senadores                    | ° Senadores del PRI, PAN y PRD  |
| 31 - Marzo - 2006<br>Fuente El Universal 31/03/06 | ° Se aprueba la Reforma a la LFRTyT  | ° Cámara de Senadores                    | ° 81 Senadores de las fracciones del: PRI, PAN, PVEM e Independientes |
| 11-Abril - 2006<br>Fuente El Universal 11/04/06   | ° Se publicó la Reforma a la LFRTyT en el diario Oficial de la Nación                                    | ° Presidencia de la República            | ° Presidente Vicente Fox  |
| 4 - Mayo - 2006<br>Fuente El Universal 4/04/06    | ° Se presenta un recurso de inconstitucionalidad o ante la Suprema Corte de Justicia de la Nación (SCJN) | ° Suprema Corte de Justicia de la Nación | ° 47 Senadores del PRI, PAN, PRD e independiente                      |

Fuente: Elaboración Propia (con datos del Universal, Reforma, El Financiero y Proceso)

El 5 de marzo del 2001 se instala la mesa de diálogo para la revisión integral de la legislación de los medios electrónicos convocada por la Secretaría de Gobernación, con los objetivos

“de lograr un absoluto respeto a las libertades, una relación sana, transparente y responsable entre el gobierno, los medios y la sociedad, para que a través de esta vinculación democrática se pueda garantizar la certidumbre y la seguridad jurídica a gobernantes y gobernados” (Esteinou, 2002: 2).

Dicha mesa de diálogo tenía como objetivo, la elaboración de un anteproyecto de reforma integral a la LFRT, buscando el consenso de todos los participantes, representantes del gobierno, partidos políticos, diputados, senadores, organizaciones civiles y concesionarios de radio y televisión; posteriormente la propuesta sería enviada al congreso de la unión para su discusión, modificación y posible aprobación.

Siendo el poder legislativo la única instancia con autoridad legal para aprobarla o no como ley.

Después de un año y medio los integrantes de la mesa de diálogo aportaron diversas propuestas para la creación de un nuevo marco jurídico, sin importar esto, el 10 de octubre del 2002 el Presidente Vicente Fox anunció un acuerdo presidencial sobre la derogación del impuesto del 12.5 % de tiempo aire que por decreto desde la década de los setenta pagaban las emisoras de radio y televisión al gobierno, así mismo presentó un nuevo reglamento para la LFRT dejando de lado el trabajo y propuestas de la mesa de diálogo y la iniciativa de reforma integral impulsada por la Secretaría de Gobernación. Con este cambio de rumbo, la Presidencia de la República canceló toda posibilidad de participación trilateral entre: gobernantes, dueños de los medios de comunicación y sociedad en la reforma democrática de la radio y televisión.

Es importante señalar que estas acciones sacrificaron el interés general de la nación para consolidar un modelo de comunicación política como el que ya se planteó, para beneficiar los intereses económicos y personales de un reducido grupo de empresarios y políticos.

En diciembre del 2005 se inicia otro proceso para la revisión de la Reforma a la LFRT a cargo de las comisiones de Comunicaciones y Transportes y de Gobernación y Puntos Constitucionales del Congreso. Durante el período de revisión, la prensa reconoce que la comisión fue presionada, por los propietarios de los medios electrónicos, en particular Televisa a través de la Cámara de la Industria de la Radio y Televisión (CIRT), frente a este escenario de incertidumbre y estancamiento, a finales del 2005 y principios del 2006 se incrementaron las presiones utilizando el tráfico de influencias para que se aprobara la nueva ley en el Congreso (ver cuadro 2).

**Cuadro 2**

| <b>LA PRENSA RECONOCE LAS SIGUIENTES PRESIONES DE LOS MEDIOS (TELEVISIÓN) A DIVERSOS ACTORES POLÍTICOS</b> |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <b>Fuente</b>  | <b>Actores</b>   | <b>Acción</b>   | <b>Resultado</b>   |
| 1/Junio/2001<br>Fuente<br>Proceso<br>12/03/06  | Vicente Fox (presidente) Marta Sahagún (esposa presidente) Emilio Azcárraga Jean (televisa) Bernardo Gómez Martínez (televisa) Jorge Mendoza (TV. Azteca)  | ° No permitir la operatividad de una tercera cadena televisiva.   | ° Eliminación del 12.5% de tiempo aire como pago de impuestos<br>Transferencia de más de 50 millones de pesos a Vamos México durante el sexenio de Fox   |
| Proceso<br>12/02/06  | ° Javier Tejado Dondé (Asesor Jurídico de Televisa)<br>° Eduardo Medina Mora (ex director Gral. Del CISEN y actualmente Secretario de Seguridad Pública, Vocal del consejo de administración del grupo Crea TV)<br>° Federico González Luna (Asesor de Televisa, ex director gral. De sistemas de radio y televisión en la SCT)<br>° Gerardo Soria (Instituto de derecho de las telecomunicaciones)<br>° José Antonio Padilla Longoria (funcionario de TV Azteca)<br>° Carlos Salinas de Gortari (ex presidente) | ° Presionar a la CIRT y Radiorama, con sacar del aire los canales de grupos que no apoyaran a la ley.<br>° Suspender negociaciones y tratos con radiodifusoras, bloquear contratos de publicidad y presionar a través de sus noticieros.<br>° No distribuir entre las radiodifusoras los <i>spots</i> de las campañas presidenciales y del mandatario, afectando notablemente sus ingresos económicos.. | ° Doblegaron a radiodifusoras, empresas de televisión por cable, a la Industria de la Radio y Televisión (CIRT) y a funcionarios de las Secretarías de Comunicaciones y Gobernación (que se oponían a la ley)<br>° Lograron el apoyo de la Cámara Nacional de la Industria Electrónica de Telecomunicaciones e Informática (CANIETI)<br>° Lograron que se manifestaran públicamente a favor de las reformas a la ley y su aprobación de la ley |
| Fuente<br>Proceso<br>12/02/06  | ° Vicente Fox<br>° Emilio Azcárraga Jean<br>° Bernardo Gómez   | ° 2 reuniones previas al encuentro de Valle de Bravo, ya que en el contexto la Sría. de Gobernación y la Sría. de Comunicaciones habían objetado públicamente el contenido de la LFRTyT   | ° Se incrementó el número de <i>spots</i> del Presidente Fox en los canales de televisiva.   |

|                                   |  |  |  |
|-----------------------------------|--|--|--|
| Fuente<br>Proceso<br>12/02/06     | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Vicente Fox</li> <li>° Emilio Azcárraga Jean</li> <li>° Bernardo Gómez</li> <li>° Roberto Madrazo (candidato PRI)</li> <li>° Felipe Calderón (candidato PAN)</li> <li>° A. López Obrador (candidato PRD)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Reunión en Valle de Bravo, entre el 1 y 3 de febrero del 2006, para tener un diálogo más directo sobre sus programas de gobierno, en el contexto del programa televisivo "Estrategia 2006"</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Solicitud de Roberto Madrazo y Felipe Calderón (vía Manuel Espino) a los senadores de sus partidos para el apoyo y aprobación de la LFRTyT</li> <li>° Garantizó el silencio de López Obrador sobre la LFRTyT</li> </ul> |
| Fuente<br>Proceso<br>26/02/06     | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Alejandro Puente Córdova</li> <li>° Secretaría de Hacienda y Crédito Público (SHCP)</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>° La SHCP exhorta a la Cámara de la Industria de Televisión por Cable a apoyar la LFRTyT</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Apoyo de la Cámara a la aprobación a la LFRTyT</li> </ul>   |
| Fuente<br>El Universal<br>1/03/06 | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Tejado Dondé (asesor jurídico de televisa)</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Presionar a empresas de telecomunicaciones, para lograr el apoyo de la Cámara Nacional de la Industria Electrónica de Telecomunicaciones e Informática (CANIETI) a la LFRTyT</li> </ul>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Apoyo público de la CANIETI a la necesidad de aprobar la LFRTyT</li> </ul>  |
| Fuente<br>Proceso<br>2/04/06      | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Vicente Fox</li> <li>° Eduardo Medina Mora</li> <li>° Bernardo Gómez</li> <li>° Manuel Espino (presidente del PAN)</li> <li>° Josefina Vázquez Mota</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Aprobar sin ningún cambio la LFRTyT a cambio de apoyo de televisa a la campaña de Felipe Calderón</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>apoyo de 30 votos de senadores en la aprobación de la LFRTyT sin ningún cambio</li> </ul>   |
| Fuente<br>Proceso<br>30/04/06     | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Emilio Azcárraga Jean</li> <li>° Ricardo Salinas Pliego (tv. Azteca)</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Pacto de televisa y tv azteca con el PAN y PRI, para la aprobación de la LFRTyT a cambio de apoyo a sus candidatos</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>° Votación de la mayoría de senadores del PRI y PAN a favor de la LFRTyT</li> </ul>   |

Fuente: Elaboración propia con datos de Proceso y El Universal).

“Los vínculos profesionales y personales de varios de sus promotores más insistentes, la manera como se eludió la discusión en la cámara de diputados, los amagos que desde comienzos de diciembre se manifestaron en el Senado para imponerla sin deliberación y muy especialmente sus



principales objetivos nos permiten no solo denominarla como la ley Televisa sino, junto con ello, asegurar que su aprobación constituiría un histórico motivo de oprobio para los legisladores y el país” (Delarbre, 2005:1).

El objetivo de esta reforma elaborada por los representantes de Televisa, es monopolizar las frecuencias de radio y televisión, dominar los espacios informativos, aumentar sus beneficios económicos y asegurar la posición privilegiada de Televisa y TV Azteca ante la incertidumbre que las elecciones del 2006 pudieran presentar para estas dos grandes empresas. Bajo estas circunstancias la iniciativa de LFRT fue aprobada en diciembre del 2005 por la Cámara de Diputados, en los términos en que fue presentada y sin hacer ningún cambio.

Esta iniciativa de ley fue turnada a la Cámara de Senadores para su discusión en el período ordinario de sesiones del mes de febrero del 2006. Siendo aprobada el 31 de marzo del mismo año (ver cuadro 3).

**Cuadro 3**

| Votación en el Senado en la aprobación a la reforma a la ley federal de radio y televisión |               |      |                 |      |      |     |       |
|--|---------------|------|-----------------|------|------|-----|-------|
| Partido  | Votos a Favor | %    | Votos en Contra | %    | Abst | %   | Total |
| PRI  | 44            | 35.2 | 11              | 8.8  | 1    | 0.8 | 56    |
| PAN  | 30            | 24   | 13              | 10.4 | 3    | 2.4 | 46    |
| PRD  | 0             | 0    | 15              | 12   | 0    | 0   | 15    |
| PVEM   | 5             | 4    | 0               |      | 0    | 0   | 5     |
| Independientes   | 2             | 1.6  | 1               | 0.8  | 0    | 0   | 3     |
| Total  | 81            | 64.8 | 40              | 32   | 4    | 3.2 | 125   |

Fuente: Elaboración propia, datos de El Universal, 31/03/06).

Académicos e investigadores como: Raúl Trejo Delabre, Ricardo Raphael de la Madrid (CIDE), Fátima Fernández Christlieb (UNAM) y Javier Esteinou Madrid (UAM), escriben que existió un acuerdo político entre la mayoría de los Senadores integrantes de los partidos:

PAN, PRI y PVEM para aprobar en los términos en que fue presentada la Reforma a la LFRT, sin tomar en cuenta las críticas, sugerencias de cambios y modificaciones presentadas por académicos, intelectuales, periodistas y sectores vinculados a los medios de comunicación, como son Radio UNAM, Radio Educación. Los únicos partidos que votaron en contra de la aprobación a dicha reforma fueron; el PRD y Convergencia, quienes asumieron la posición de oponerse responsablemente a una Ley que podría afectar el desarrollo democrático de México en materia de regulación en radio y televisión.

En este proceso no se fortaleció la relación dialógica entre gobernantes y gobernados, no se cumplió con el intercambio de los discursos contradictorios entre los actores políticos, por el contrario, se dejó fuera de la toma de decisiones a la opinión pública, periodistas, a una parte importante de medios de comunicación (públicos y privados) y de políticos, con lo que se evidencia que la comunicación política en México lejos de fortalecerse, se debilita.

La precipitación y la falta de visión integral de las reformas así como del carácter inconcluso de la legislación que tiro por la borda los consensos básicos que se venían construyendo desde el año 2000, marcaron un retroceso en el desarrollo democrático de la radio y la televisión, cerrando las opciones de participación de la sociedad mexicana en estos medios; ya que la ley aprobada, atenta contra la competencia, la diversificación de propuestas radiofónicas y televisivas tanto públicas como privadas. Este fue el desolador panorama resultante.

El 11 de abril del 2006, se publicó en el Diario Oficial de la Nación la Reforma a la LFRT. Ante este hecho, los Senadores Manuel Bartlett del PRI y Javier Corral del PAN, reconocieron la falta de voluntad política del Presidente Fox para vetar la LFRT, impulsaron una demanda de inconstitucionalidad argumentando que la reforma violenta los artículos 2, 28 y 174 de la Constitución Política de los Estados Unidos mexicanos, ante la SCJN con la firma de 47 Senadores (ver cuadro 4).

#### Cuadro 4

| Demanda de Inconstitucionalidad |  |  |
|---------------------------------|--|--|
| Actores                         | Acción   | Resultado  |
| Senadores del PRI 16            | Demanda de Inconstitucionalidad presentada ante la SCJN el 11/Abril/2006 | Pendiente.<br>No hay resolución de la SCJN a la fecha Diciembre/2006 |
| Senadores del PRD 15            |  |  |
| Senadores del PAN 15            |  |  |
| Senadores de Convergencia 1     |  |  |
| Total 47                        |  |  |

Fuente: Elaboración propia. Fuentes, El Universal, La Jornada, Reforma, 11/04/06

Entre el 5 y el 7 de Junio de 2007, a un año de su publicación, la SCJN se pronunció sobre el asunto y declaró la inconstitucionalidad de varios artículos de la ley impugnada. Esa decisión dejó sin efecto los artículos que más importaban al duopolio televisivo y a los poderosos grupos de radio que controlan el espectro, bajo la resolución 26/2006 emitida el 6 de Junio de 2007.

Se invalidaron los artículos 9-C párrafo último y segundo transitorio párrafo tercero de la Ley de Telecomunicaciones, así como los artículos 16, 17-E, fracción V; 17-G; 20, fracciones I, II y III, y 28 y 28-A de la LFRyT. Si bien es cierto que la Corte no expresó ningún mandato ni emplazamiento al Legislativo para que en determinado periodo haga las adecuaciones, no significa que se pueda quedar como letra muerta.

Una vez que fue recibida la sentencia de la Corte, los coordinadores parlamentarios de la Cámara de Senadores anunciaron la creación de un grupo especial que atendería su cumplimiento y daría lugar a un nuevo proyecto de reformas. Hasta el momento, se han llevado a cabo reuniones de trabajo en las que se cuenta con versiones estenográficas de las audiencias, sin que el Senado encuentre aún el espacio idóneo para el análisis y discusión a los nuevos contenidos a la ley en la materia, con el silencio del Presidente Calderón sobre este tenor.

El Congreso tiene la responsabilidad de atender lo que no ha dejado de ser un debate público, tiene una coyuntura favorable y más información y criterios para ofrecer a la sociedad un marco jurídico democrático de las telecomunicaciones y la radiodifusión, que atienda la modernización tecnológica y crecimiento del sector, pero también la

exigencia social que demanda pluralidad, el ejercicio de los derechos a la libertad de expresión y a la información y un estado de derecho que no privilegie intereses particulares, sino el interés general.

Hasta ahora no se han visto resultados concretos en el avance de los contenidos a la reforma o adecuaciones al marco jurídico en cuestión, más aún la coyuntura electoral de 2009 presagia demoras en su revisión; si bien, no se trata de una reforma de carácter electoral, urge que se incorpore el modelo de comunicación política del COFIPE a la LFRyT para cerrar la pinza de lo que se puede y no se puede hacer durante las campañas electorales, en un ánimo de equidad en la contienda, además de establecer las sanciones que inhibirán la violación de la ley. Ya empieza a ser sospechosa la actitud de algunas bancadas de partidos políticos a integrar un dictamen sobre el particular y discutirlo, toda vez que los cálculos político-electorales y sus costos en votos acaparan el interés de los propios partidos políticos y sus candidatos a ocupar cargos de elección popular.

Queda de manifiesto que uno de los sectores más afectados por la Reforma a la LFRT es el de los medios de comunicación públicos, ya que no existen espacios legales que apoyen su fortalecimiento y desarrollo, por el contrario, parece indicar que se restringirá aun más su presencia social y mediática.

Este asunto no concluye aun, su aprobación está seriamente cuestionada, se ha presentado un amplio rechazo por diversos sectores de la sociedad, por considerar que favorece a las grandes empresas privadas televisivas del país y pone en riesgo el papel regulador del Estado. Como se puede observar el tema no es únicamente técnico, sino que tiene implicaciones políticas. Este caso reciente evidencia que el proceso de Reforma a la LFRT estuvo controlado desde su inicio por los vínculos y negociaciones entre los dueños de Televisa, TV Azteca y un grupo de políticos importantes, quienes valiéndose del tráfico de influencias determinaron los términos en que debería ser aprobada dicha Reforma.

Con dichas acciones se puede perder el control de regular las acciones de los concesionarios, sobre el contenido, la forma y los tiempos de transmisión. En pocas palabras significa perder el control de la agenda y el control político de los medios de comunicación, en particular el de la radio y la televisión.

Con lo anterior se advierte una falta de voluntad política por parte del presidente Felipe Calderón para garantizar las condiciones de libertad, apertura y pluralidad que debería caracterizar a los medios de comunicación en general y en particular a la radio y televisión<sup>[3]</sup>, en una sociedad democrática con el objeto de que se pueda desarrollar el proceso de comunicación política.

Los medios debieran contar con credibilidad y autonomía, lo cual a su vez tiene que ver con la existencia de reglas claras e imparciales que favorezcan la participación e intercambio de ideas, y lo más importante es que esas opiniones sean tomadas en cuenta. De esta manera podrían considerarse como el espacio más idóneo para ser mediadores, en un clima de confianza, donde se puedan confrontar los discursos contradictorios y al mismo tiempo complementarios (Wolton, 1995).

### A manera de conclusión

En este sentido las implicaciones más generales y trascendentes para la comunicación política en el escenario de las reformas a la LFRT son de primera importancia, a pesar de que en este proceso se vieron involucrados todos los actores que la integran: políticos, gobernantes, medios, periodistas y opinión pública, durante el desarrollo de dichas reformas no se dio la transmisión y recepción de información política suficiente entre estos actores.

Además como hemos venido señalando, los elementos centrales de la comunicación política ayudan a legitimar el actuar de los gobernantes; en el caso que nos ocupa, esto no ocurrió, no sólo no se permitió el intercambio de información, sino que se excluyeron del debate las propuestas y planteamientos de políticos, periodistas y de la opinión pública, fracturándose con ello la relación dialógica que tendría que darse entre los actores de la comunicación política.

---

<sup>3</sup> La Televisión y la radio son los principales medios a través de los cuales se informa una buena parte de la sociedad mexicana. De acuerdo con datos del Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática (INEGI), el 85.6% de las viviendas en la República Mexicana cuentan con televisión, siendo el Distrito Federal la entidad con el mayor porcentaje de hogares con Televisión con el 96.9% en el año 2005.

El gobierno al no garantizar el libre acceso a la información política restringió el escenario propio de una comunicación política que buscara los acuerdos necesarios para el funcionamiento del sistema político (Guerrero, 2003). Así con el propósito de obtener ciertos beneficios para el grupo gobernante, paradójicamente se dio una subordinación a los medios de comunicación electrónicos privados. Y al final de cuentas tanto sociedad como gobierno quedaron subordinados a estos poderosos medios.

De acuerdo con todo lo anterior podemos afirmar que durante el gobierno de la alternancia no se presentaron cambios sustanciales para consolidar un modelo de comunicación política, caracterizado en primer lugar, por la autonomía entre sus actores, equidad y diversidad de espacios de participación para el debate, por el contrario, se favoreció la concentración del espectro radioeléctrico en dos grandes empresas privadas (Televisa y TV Azteca), se impide el fortalecimiento y autonomía del órgano regulador del Estado, se limita el derecho de la sociedad a la información plural y veraz, a la libre expresión y participación de los ciudadanos en las decisiones públicas, evidenciándose la posible subordinación de políticos, periodistas y opinión pública a los medios masivos de comunicación, en especial a la televisión.

De esta forma, con la aprobación de la reforma a la LFRT se elimino la posibilidad de construir una nueva relación dialógica entre gobernantes, medios de comunicación, periodistas y opinión pública, de manera abierta, plural, tolerante y equitativa, fundada en el respeto al disenso y consenso en la participación de los actores de la comunicación política. Es claro que tal oportunidad ha quedado postergada por el actual régimen de gobierno, pues se ha abierto la posibilidad de que sigan siendo las mismas corporaciones quiénes monopolicen la información, y con ello, impongan la agenda de la comunicación política en México.

## Bibliografía

- Berrocal Salomé (coord.) (2003), *Los Nuevos Agentes Políticos en la Comunicación Televisiva*, España: Ariel
- Bregman, Dorine (1995), "La función de Agenda: una problemática en transformación" en Ferry, Jean Marc, Dominic Wolton, et al., *El Nuevo Espacio Público*, España: Gedisa.
- Fagen, R. Richard (1966), *Política y Comunicación*. Buenos Aires: Paidós
- McCombs, Maxwell, eds. (2003), *Agenda Setting de los medios de comunicación*. México: UIA.
- Muñoz, Alonso Alejandro y Juan Ignacio Rospir (editores)(1999), *Democracia Mediática y Campañas Electorales*. Barcelona: Ariel.
- Rospir, Juan Ignacio (2003), "Introducción a la comunicación política" en Berrocal, Sartori, Giovanni. (2005), *Homo videns. La sociedad teledirigida*. México: Taurus.
- Trejo Delabre, Raúl (2006), "Ley Televisa, pobre en argumentos y base social" en *Revista Mexicana de Comunicación*. N°98, México.
- Wolton, Dominic (1995) "La comunicación política: construcción de un modelo", en Ferry, Jean Marc, et al. *El nuevo espacio público*. España: Gedisa

## Hemerografía

- Ley Federal de Radio y Televisión, 19 de enero de 1960.
- Censo General de Población 2005, Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática
- Diario Oficial de la Nación, 11 de abril del 2006.
- El Universal, 4 de Enero del 2006. 1 de Marzo del 2006. 31 de Marzo del 2006. 1 de Abril del 2006. 11 de Abril del 2006.
- El Financiero, 29 de marzo del 2006.
- La Jornada, 24 de marzo del 2006. 27 de marzo del 2006.
- Proceso 1525 / 22 de enero del 2006. 1528 / 12 de febrero del 2006. 1530 / 26 de febrero del 2006. 1532 / 12 de marzo del 2006. 1534 / 26 de marzo del 2006. 1535 / 2 de abril del 2006. 1539 / 30 de abril del 2006. 1540 / 7 de mayo del 2006. 1544 / 4 de junio del 2006. 1560 / 24 de septiembre del 2006. 1560 / 1 de octubre del 2006.

## Bibliografía Electrónica

- Delarbre Trejo, Raúl (2005) “Contrarreforma para la radio y la televisión”, en *Revista Mexicana de Comunicación*, núm. 96., México. <[www.mexicanadecomunicacion.com.mx/tablec/RMC/rmc96/](http://www.mexicanadecomunicacion.com.mx/tablec/RMC/rmc96/)> [20 de junio del 2006.]
- Escobedo, Juan Francisco. (2004) “Medios y sociedad: una relación asimétrica e insatisfactoria”, en *Sala de Prensa*, vol. 3, núm. 72, México. <<http://www.sala-deprensa.org/art567.html>> [30 de mayo del 2006.]
- Esteinou, Javier. (2002) “Cambio jurídico y transición comunicativa en México”, en *Revista Razón y Palabra*, núm 26, México. <<http://www.cem.itesm.mx/dacs/publicaciones/logos/antiores/n26/jesteinou.html>> [19 de junio del 2006.]
- Política de Comunicación del Gobierno, Diciembre 2000. en [www.ietd.org.mx/medios/comunicación.html](http://www.ietd.org.mx/medios/comunicación.html) [7 de Abril del 2006]





# ELECCIONES Y MEDIOS DE COMUNICACIÓN EN MÉXICO: LA INFLUENCIA DE LA PRENSA EN LA ELECCIÓN DE GOBERNADOR DEL ESTADO DE MÉXICO, 2011

Leticia Heras Gómez

UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DEL ESTADO DE MÉXICO

## Introducción

201

EL PROPÓSITO DE LA PONENCIA ES EXAMINAR LA INFLUENCIA DE LA PRENSA EN UNA ELECCIÓN LOCAL EN MÉXICO. El estudio se propone evaluar la presencia de dos diarios locales y dos nacionales entre los más visibles miembros de las élites: partidos contendientes y gobiernos locales. Consideramos relevante evaluar dicha influencia en los procesos electorales, ya que es la prensa un medio recurrente para otros públicos, como son el académico, el de las élites políticas y los intelectuales.

En México la prensa sigue siendo un medio importante de comunicación política, de menor alcance (respecto a la televisión, por ejemplo) pero de mayor especialización y profundidad de análisis. De ahí que interese recabar su presencia en un proceso electoral, como es el del Estado de México para elegir gobernador en este año. Elección que probablemente esté definiendo la elección presidencial del 2012, en virtud del tamaño del padrón electoral de más de 10 millones de electores y de su estrecha relación política y económica con la capital del país.

El argumento central del estudio es que la prensa puede ser el vehículo de comunicación privilegiado por las élites políticas en pugna, más allá de la campaña que propiamente se lleva a cabo bajo los estándares del marketing tradicional de mensajes televisivos y radiofónicos,

.....  
ELECCIONES Y MEDIOS DE COMUNICACIÓN EN MÉXICO: LA INFLUENCIA DE LA PRENSA EN LA ELECCIÓN DE GOBERNADOR DEL ESTADO DE MÉXICO, 2011  
.....

Leticia Heras Gómez

mantas y pendones en el entorno urbano, y otros de última generación como las redes sociales; todos los cuales se dirigen esencialmente a la ciudadanía: simpatizantes e indecisos.

Para tratar de respaldar el argumento se realizó un seguimiento de prensa de toda la campaña electoral (.....) el cual nos permitió conocer hasta dónde la prensa es utilizada como el principal medio de reclamo, amenaza, denostación, o bien elogio, exaltación o apoyo entre las élites, sean éstas: partidos políticos (candidatos y presidentes de partidos), gobiernos local y nacional, y entre ambos. La idea es ofrecer una interpretación sobre las formas que ha ido adquiriendo la comunicación política en México, a la luz de una competencia electoral de un estado que seguramente estará perfilando los resultados de la elección de presidente de la república en el 2012. Se estudia una parte de la comunicación política actual no solamente por su propia influencia en la opinión pública, sino porque es claro que tienen ya un papel destacado en la democratización en marcha.

El artículo tiene dos partes. La primera es un repaso breve sobre algunos aspectos básicos de la comunicación política, la opinión pública y la democratización. La segunda consiste en el estudio de la emisión de mensajes periodísticos que fueron enviados entre las élites en pugna en la elección para gobernador del Estado de México en 2011. (.... cuadros muestran el seguimiento de prensa, y una interpretación les acompaña. Consideramos que dadas las características de la comunicación política actual en México, la prensa se ha ido perfilando como el medio más utilizado entre las élites políticas.

## 1. Comunicación política, opinión pública y democratización

Existe una liga intrínseca que une a la comunicación política, la formación de la opinión pública, y la contribución de ambas en la construcción del sistema político. El tema no es novedoso y ha sido estudiado a profundidad (Chalaby, 1998; Hallin & Mancini, 2004; Martínez i Coma, 2008; Gunther & Mulgan, 2000) la idea central en todos estos autores es que existe un relación importante, aunque específica de acuerdo a cada caso y etapa en particular, entre la formación o reforma del sistema

político y el desarrollo de los medios de comunicación, en especial en su influencia como formadores de opinión pública.

Para el caso de México los estudios, sin embargo, no son abundantes. O bien se han estudiado los medios en su singularidad, o bien el sistema político en la suya, con pocos avances en tratar de reunir en un análisis integrado ambos cuerpos teóricos y empíricos. Las aproximaciones generalmente se han hecho desde la óptica del marketing político; es decir, considerando la parte electoral que se ve notoriamente influenciada por los medios. Pero al sistema político no lo constituye únicamente los procesos electorales; habría que destacar que éstos son solo la parte más visible y contingente, pero no el núcleo de la organización, distribución y ejercicio del poder que define a los sistemas políticos. De ahí que las aportaciones de Rodríguez Arechavaleta (2005, 2010), sean relevantes. Este autor nos refiere que el caso mexicano caería en el modelo sugerido por Mulgan (2000) que establece que “...la naturaleza del impacto de la comunicación política es moldeada por la interacción contingente y contextual de los niveles MACRO y MICRO, definiendo la dimensión MACRO como el resultado de las interacciones entre las condiciones estructurales de los sistemas político y de medios de comunicación (quoting Hallin and Mancini, 2004), y la dimensión MICRO como aquella ligada a las predisposiciones culturales, cognitivas y actitudes de los individuo/votante” (Rodríguez, 2010: 69-70).

Pero si ampliamos el análisis podemos decir, por ejemplo, que las decisiones que lleva a cabo un ciudadano (más allá de su condición de elector) tienen una base estructural y una contingente, pero que ambas están siendo moldeadas en una mayor o menor medida (según el contexto político) por su exposición a la información política que le es ofrecida. De ahí que en México más que ciudadanos lo que se ha ido formando en las dos últimas décadas son electores, pues han sido las cadenas de televisión y radio monopólicas, los que han participado en ese molde MICRO y MACRO privativo del país. Ha sido mostrado (Rodríguez, 2010:70) con suficiencia que los mexicanos reciben su información política de la televisión y la radio y en una medida mucho menor de la prensa. Y también de ahí que los conductores de noticieros y programas de análisis político funjan como generadores de opinión pública con respecto a la vida política. Ello ha sido así desde la era del

sistema autoritario, y hasta ahora en la etapa de democratización y pluralismo político.

Justamente aquí es que se introduce nuestro análisis. Nos proponemos saber hasta dónde la prensa ha avanzado como medio de comunicación política y en dónde se ha insertado con más eficacia en México. El argumento es que, conocida su limitación para los grandes públicos, el ámbito de la prensa se ha constituido como el medio privilegiado entre los actores políticos; siendo a través de la prensa (y aplica tanto al caso regional o local como nacional) que se critica, propone, discute, denosta, aplaude, rechaza, etc. Elegimos una campaña electoral para tratar de respaldar este argumento, y se hace un seguimiento y análisis de prensa para ello.

Antes haremos un breve apunte sobre la prensa en México, siguiendo el análisis arriba propuesto por Rodríguez (2010).

## **2. Comunicación política: el papel de la prensa en las elecciones de gobernador del estado de México.**

Incluimos una serie de cuadros que dan cuenta del comportamiento de la prensa en México en un proceso electoral local. En todos nos proponemos explicar hasta dónde es posible inferir que este medio ha sido elegido por las élites políticas, nacionales y locales, para establecer un intercambio de mensajes, que no siempre se encuentran en los otros medios como la televisión y el radio o las redes sociales. Ya que éstos últimos se dedican a la emisión masiva de mensajes e imágenes de la vida política, teniendo como destinatario el público televidente y radioescucha, así como los jóvenes.

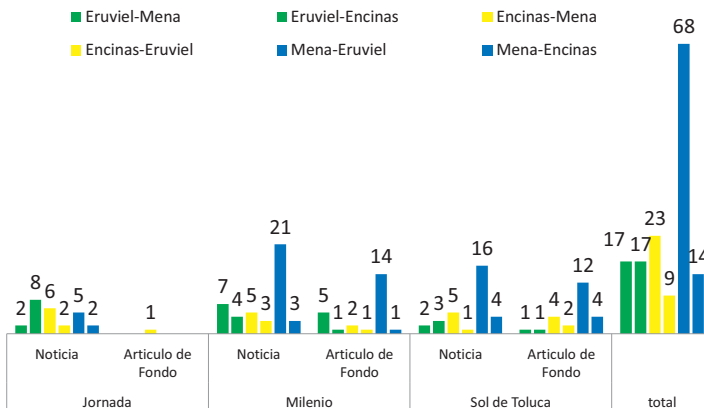
Los contendientes fueron: Eruviel Ávila Villegas por el Partido Revolucionario Institucional, Luis Felipe Bravo mena por el Partido Acción Nacional y Alejandro Encinas por el Partidos de la Revolución Democrática.

## Comunicación entre candidatos

| Periódico<br>Candidatos | La Jornada |                   | Milenio |                   | Sol de Toluca |                   |
|-------------------------|------------|-------------------|---------|-------------------|---------------|-------------------|
|                         | Noticia    | Artículo de Fondo | Noticia | Artículo de Fondo | Noticia       | Artículo de Fondo |
| Eruviel-Mena            | 2          |                   | 7       | 5                 | 2             | 1                 |
| Eruviel- Encinas        | 8          | 1                 | 4       | 1                 | 3             | 1                 |
| Encinas-Eruviel         | 6          |                   | 5       | 2                 | 5             | 4                 |
| Encinas- Mena           | 2          |                   | 3       | 1                 | 1             | 2                 |
| Mena-Eruviel            | 5          |                   | 21      | 14                | 16            | 12                |
| Mena- Encinas           | 2          |                   | 3       | 1                 | 4             | 4                 |

205

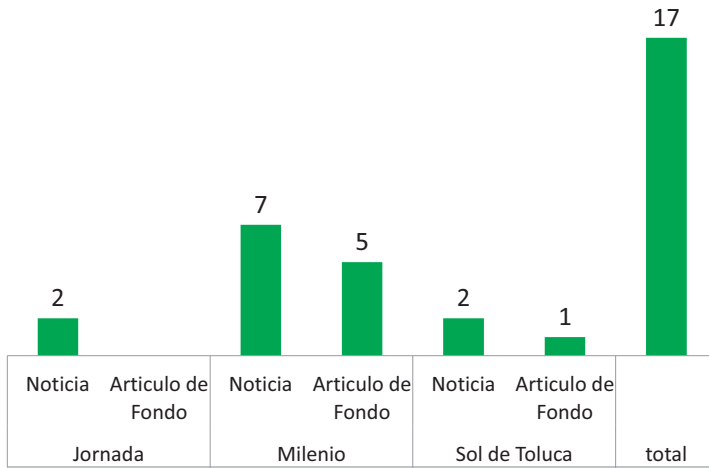
## Comunicación entre candidatos



ELECCIONES Y MEDIOS DE COMUNICACIÓN EN MÉXICO: LA INFLUENCIA DE LA PRENSA EN LA ELECCIÓN DE GOBERNADOR DEL ESTADO DE MÉXICO, 2011

Leticia Heras Gómez

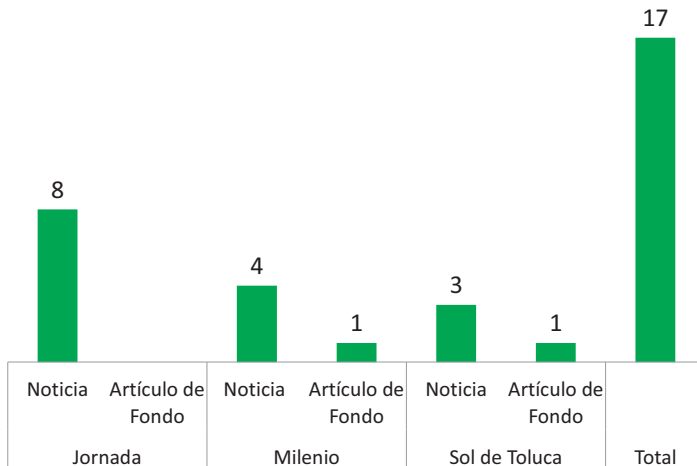
## Eruviel-Mena



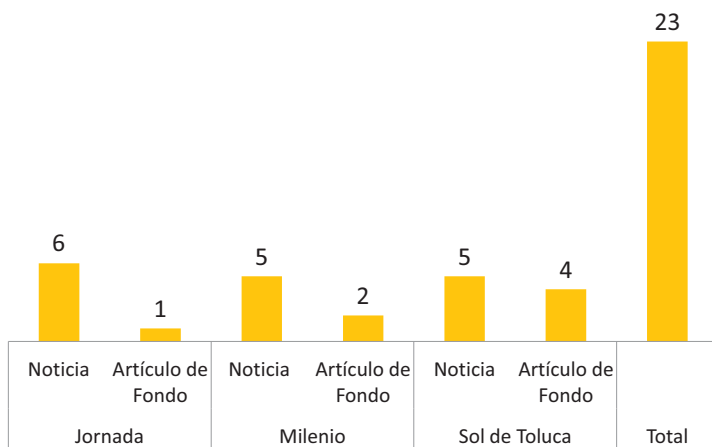
206

DEMOCRACIA,  
MASS MEDIA E  
ESFERA PÚBLICA

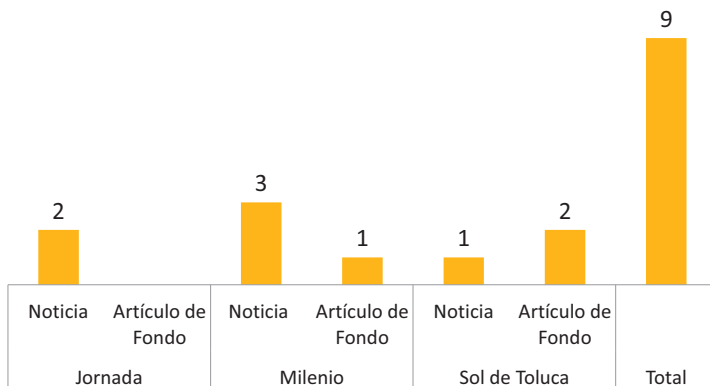
## Eruviel-Encinas



## Encinas-Mena

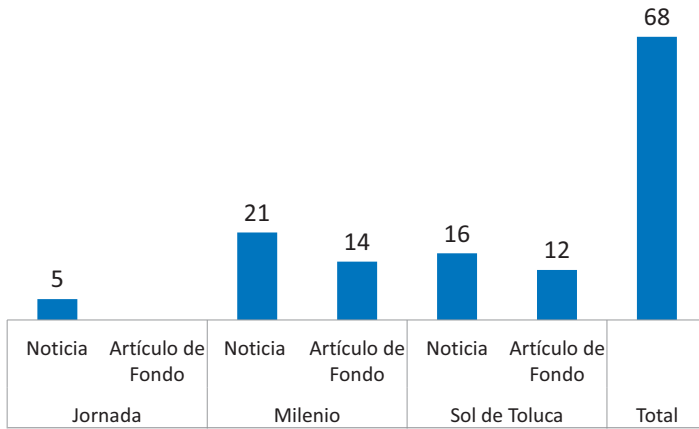


## Encinas-Eruviel





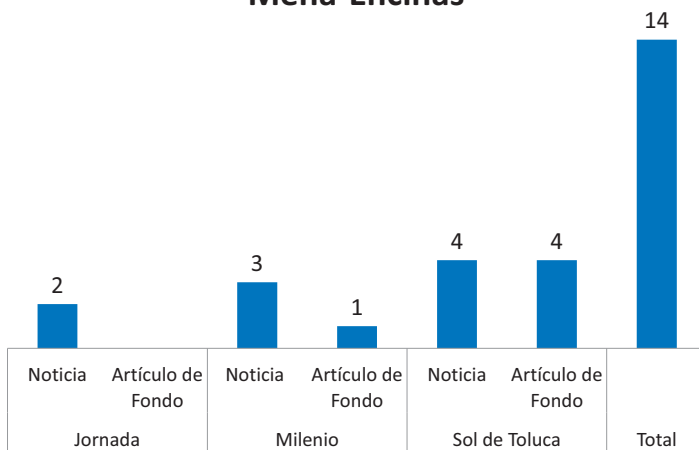
## Mena-Eruviel



208

DEMOCRACIA,  
MASS MEDIA E  
ESFERA PÚBLICA

## Mena-Encinas



## Comunicación entre partidos

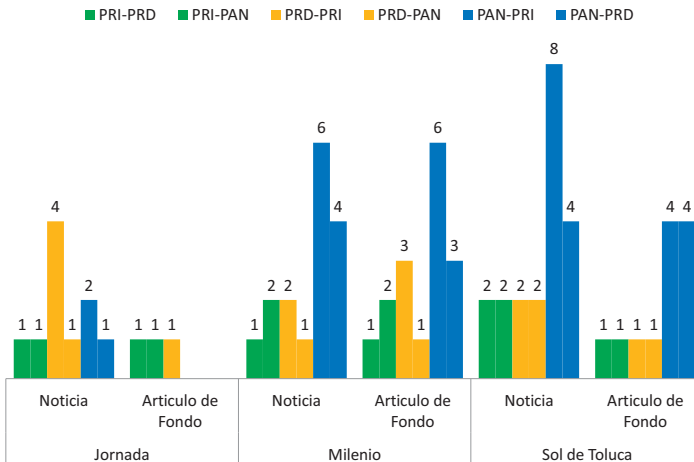
| Período<br>Partido | Jornada |                   | Milenio |                   | Sol de Toluca |                   |
|--------------------|---------|-------------------|---------|-------------------|---------------|-------------------|
|                    | Noticia | Artículo de Fondo | Noticia | Artículo de Fondo | Noticia       | Artículo de Fondo |
| PRI-PRD            | 1       | 1                 | 1       | 1                 | 2             | 1                 |
| PRI-PAN            | 1       | 1                 | 2       | 2                 | 2             | 1                 |
| PRD-PRI            | 4       | 1                 | 2       | 3                 | 2             | 1                 |
| PRD-PAN            | 1       | 0                 | 1       | 1                 | 2             | 1                 |
| PAN-PRI            | 2       | 0                 | 6       | 6                 | 8             | 4                 |
| PAN-PRD            | 1       | 0                 | 4       | 3                 | 4             | 4                 |

209

ELECCIONES Y MEDIOS DE COMUNICACIÓN EN MÉXICO: LA INFLUENCIA DE LA PRENSA EN LA ELECCIÓN DE GOBERNADOR DEL ESTADO DE MÉXICO, 2011

Leticia Heras Gómez

### Comunicación entre Partidos



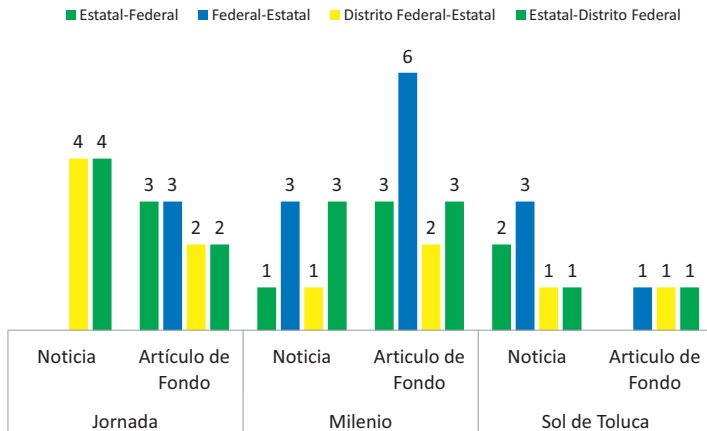
## Comunicación entre niveles de gobierno

| Período<br>Niveles de Gobierno | Jornada |                   | Milenio |                   | Sol de Toluca |                   |
|--------------------------------|---------|-------------------|---------|-------------------|---------------|-------------------|
|                                | Noticia | Artículo de Fondo | Noticia | Artículo de Fondo | Noticia       | Artículo de Fondo |
| Estatal – Federal              | 0       | 3                 | 1       | 3                 | 2             | 0                 |
| Federal-Estatal                | 0       | 3                 | 3       | 6                 | 3             | 1                 |
| Distrito Federal-Estatal       | 4       | 2                 | 1       | 2                 | 1             | 1                 |
| Estatal-Distrito Federal       | 4       | 2                 | 3       | 3                 | 1             | 1                 |

210

DEMOCRACIA,  
MASS MEDIA E  
ESFERA PÚBLICA

### Comunicación entre Niveles de Gobierno



## Comunicación entre candidatos y niveles de gobierno

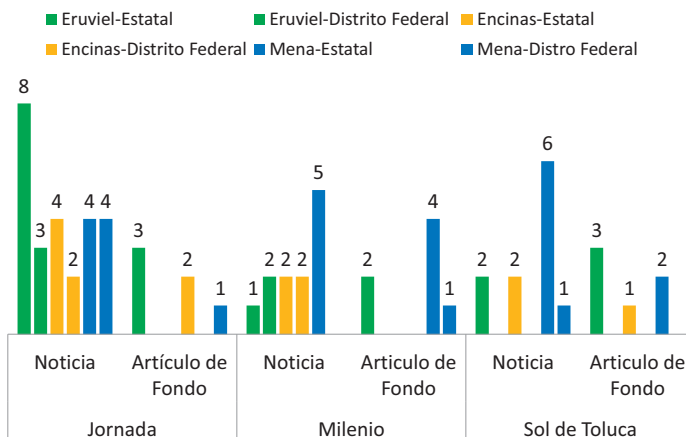
| Candidato/<br>Nivel de Gob.<br>Periférico | Jornada |                   | Milenio |                   | Sol de Toluca |                   |
|---|---------|-------------------|---------|-------------------|---------------|-------------------|
|   | Noticia | Artículo de Fondo | Noticia | Artículo de Fondo | Noticia       | Artículo de Fondo |
| Eruviel-Estatal                           | 8       | 3                 | 1       | 2                 | 2             | 3                 |
| Eruviel-Distrito Federal                  | 3       | 0                 | 2       | 0                 | 0             | 0                 |
| Encinas-Estatal                           | 4       | 0                 | 2       | 0                 | 2             | 1                 |
| Encinas-Distrito Federal                  | 2       | 2                 | 2       | 0                 | 0             | 0                 |
| Mena-Estatal                              | 4       | 0                 | 5       | 4                 | 6             | 2                 |
| Mena-Distrito Federal                     | 4       | 1                 | 0       | 1                 | 1             | 0                 |

211

ELECCIONES Y MEDIOS DE COMUNICACIÓN EN MÉXICO: LA INFLUENCIA DE LA PRENSA EN LA ELECCIÓN DE GOBERNADOR DEL ESTADO DE MÉXICO, 2011

Leticia Heras Gómez

## Comunicación entre candidatos y Niveles de gobierno



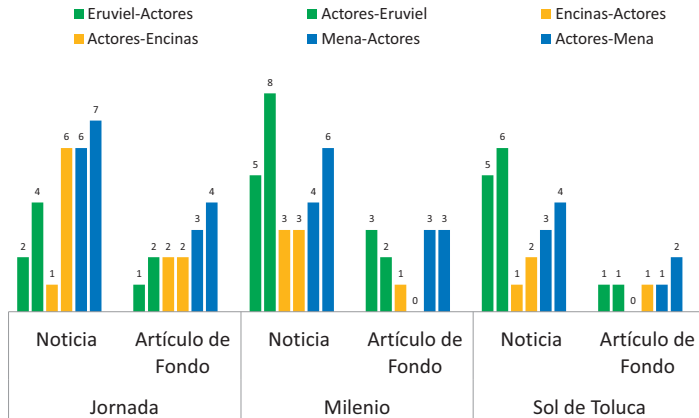
### Comunicación entre candidatos y otros actores políticos

| Candidato<br>periódico | Jornada |                   | Milenio |                   | Sol de Toluca |                   |
|------------------------|---------|-------------------|---------|-------------------|---------------|-------------------|
|                        | Noticia | Artículo de Fondo | Noticia | Artículo de Fondo | Noticia       | Artículo de Fondo |
| Eruviel-Actores        | 2       | 1                 | 5       | 3                 | 5             | 1                 |
| Actores-Eruviel        | 4       | 2                 | 8       | 2                 | 6             | 1                 |
| Encinas-Actores        | 1       | 2                 | 3       | 1                 | 1             | 0                 |
| Actores-Encinas        | 6       | 2                 | 3       | 0                 | 2             | 1                 |
| Mena-Actores           | 6       | 3                 | 4       | 3                 | 3             | 1                 |
| Actores-Mena           | 7       | 4                 | 6       | 3                 | 4             | 2                 |

212

DEMOCRACIA,  
MASS MEDIA E  
ESFERA PÚBLICA

### Comunicación entre candidato y otros actores políticos



# DEMOCRACIA LEGÍTIMA E CULTURA POPULAR

Maísa Martorano Suarez Pardo

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

O desenvolvimento da história vai de par com o desenvolvimento das técnicas. Kant dizia que a história é um progresso sem fim; acrescentemos que é também um progresso sem fim das técnicas. A cada evolução técnica, uma nova etapa histórica se torna possível.

Milton Santos, *Por uma Outra Globalização*, 2001

**A REFLEXÃO QUE AQUI PROPOMOS É FRUTO DE PESQUISAS ACADÊMICAS E PESSOAIS**, e em grande parte estimulada por levantes populares que têm acontecido ao redor do globo. Nos fascina, particularmente, a relação deste fenômeno e o uso de ferramentas tecnológicas, como a Internet, para tomada de ações e mobilizações.

Dessa movimentação, impulsionada pelo uso da internet e das redes sociais, ressurgem na Grécia, Espanha e outros países, um clamor popular que reivindica, antes de tudo, uma nova forma de realização da política, sob o velho nome da Democracia. Do que se trata essa ‘Democracia’? Sob o velho slogan que ecoa no Ocidente desde a Grécia antiga, qual desejo, qual ideia e necessidade se imprimem? Qual a novidade trazida por essas novas ferramentas tecnológicas, e em que medida essas afetam nossa percepção do mundo?

Não pretendemos em tão breve comunicação responder a todas essas questões. São diversas as variáveis a serem levadas em consideração, sobretudo quando nos propomos a pensar a Internet como ferramenta política. Isso porque, se por um lado temos a impressão que a Internet é um espaço de livre comunicação, por outro lado, a própria natureza da Internet (que privilegia o anonimato), nos impede de saber, com absoluta certeza, quais as origens e os interesses por trás das manifestações e protestos políticos que dela partem.

213

.....  
DEMOCRACIA LEGÍTIMA E  
CULTURA POPULAR  
.....

Maísa Martorano  
Suarez Pardo

Nosso intuito é apenas levantar alguns pontos que consideramos importantes na reflexão desses eventos recentíssimos, considerando-os a partir de alguns conceitos específicos, a saber: democracia legítima, globalização e cultura popular. O segundo deles (a globalização), embora não esteja mencionado no título parece participar do terceiro (a cultura popular), e por isso mesmo acreditamos possa vir a participar, supondo que já não participe, do primeiro (a democracia legítima). Parece-nos, também, que o conceito de ‘globalização’ é uma chave importantíssima para a compreensão do mundo atual quer no plano econômico, político ou social, e não poderíamos, por essa razão, deixá-lo de fora das considerações aqui feitas.

Mas comecemos pelo início: que coisa entendemos por Democracia Legítima?

Percebemos, primeiramente, que outros nomes parecem fazer referência à mesma ideia: democracia efetiva, direta, real. Parece-nos que se trata, sobretudo, do problema acerca de como se dá a distribuição do poder no interior da sociedade. Parece tratar-se, mais especificamente, de um poder capaz de decidir sobre essa mesma sociedade numa esfera de ação muito ampla – envolvendo aspectos culturais, econômicos e sociais – a partir do Estado, e seu aparelho jurídico, como instrumento público visando o bem-estar social.

A escolha do adjetivo ‘legítima’ para o título, se deu por vias de nosso interesse num autor italiano que não parece ter um grande reconhecimento, ao menos no Brasil. Alessandro Passerin D’Entreves traz, em diversas obras, um trabalho de contraposição entre os conceitos de *legalidade* e *legitimidade*, tanto no âmbito do Direito quanto da Política, procurando estabelecer os critérios da *obrigação política* e da *obediência civil*. Especificamente na obra *La Dottrina dello Stato* em um confronto direto com Weber, D’Entreves indica que, embora essas duas noções sejam correlativas, o conceito de legalidade não comporta em si qualquer legitimidade. A identificação dos dois conceitos não seria senão uma constatação descritiva que não dá conta de explicar “o porquê” da legitimidade, e reduziria a ação política aos limites do Direito enquanto positividade. Em outras palavras, ao determinar que uma lei é legítima pelo único fato de ser lei esvazia-se a própria condição para a legitimidade, uma vez que esta depende, necessariamente, do consentimento daqueles que à lei estão submetidos. Assim, a *obrigação*

*política*, entendida como a participação ativa e racional dos cidadãos nas decisões da sociedade da qual participam, poderia *legitimar a desobediência civil*, prescindindo do caráter quase sempre *ilegal* da mesma.

Ora, parece-nos que a condição da legitimidade da lei através do consentimento do povo dificilmente é observada na produção e execução de leis mundo afora. As ‘democracias’ não parecem muito preocupadas em consultar seus cidadãos acerca de questões que os afetam diretamente. Não é preciso procurar muito para encontrar exemplos. O Brasil, nos anos de 2014 e 2016 sediará dois mega-eventos mundiais, e nosso governo tem utilizado o Estado para auxiliar na preparação do país para receber milhares de pessoas de todo o mundo: obras de infra-estrutura nos aeroportos, estradas, cidades; melhoria dos serviços de atendimento na rede hoteleira, nos transportes, etc. No entanto, a população não chegou a ser consultada devidamente sobre o assunto. Mais grave ainda do que não ser consultada sobre o desejo ou não de receber tais eventos, é o fato da população ter sido completamente excluída do debate sobre a forma em que o Estado participará ou contribuirá com suas reservas financeiras nessas ocasiões e quais obras deverão ter prioridade nesse projeto que custará bilhões aos cofres públicos. Da mesma maneira, ainda no Brasil, a opinião dos indígenas que dependem do Rio Xingu, e diversas pessoas e movimentos que se manifestam contra a construção da usina hidrelétrica Belo Monte (a terceira maior do mundo, diz a propaganda governamental), não parece estar sendo levada seriamente em consideração. Nenhum referendo popular, nada. Não se explica, nem mesmo, para onde efetivamente irá a energia gerada por tal usina. Ironicamente, a lei que ficou conhecida como Ficha Limpa, um projeto de lei que nasceu da iniciativa popular e foi amplamente apoiado pelos brasileiros, cansados de ver políticos criminosos reassumindo cargos públicos impunemente, e tinha portanto total legitimidade para entrar em vigor, e mesmo tendo sido aprovada antes das eleições em 2010, esbarrou na legalidade e caiu: não pôde ser colocada em prática. Se, como D’Entreves aponta, a legitimidade conferida pelo povo, pelos cidadãos, é o fundamento da autoridade do Estado, o Estado brasileiro parece ser um bom exemplo do completo avesso: é o autoritarismo do Estado através da lei.

Estamos certos que se quiséssemos abandonar essa perspectiva local, brasileira, poderíamos facilmente encontrar exemplos



semelhantes em outros lugares do mundo, particularmente; e, da mesma maneira, acreditamos que não teríamos dificuldades em encontrar exemplos da ausência de legitimidade nas ações dos Estados-Nação num plano global, sobretudo em sua relação com a Economia através do Sistema Financeiro.

Mas antes de avançarmos sobre a ideia de global, e consequentemente de globalização, talvez fosse relevante refletirmos, ainda que brevemente, sobre essa velha conhecida do Ocidente que atende pelo nome de Democracia. Talvez possa-se dizer que, ao menos no meio acadêmico, estamos cansados de saber que palavra democracia significa “governo do povo”. Ora governo está, de muitas formas, relacionado à tomada de decisões acerca do público e do comum. Tais decisões, no Estado Moderno, são postas em prática através do aparelho jurídico do qual o próprio Estado é fruto. Caberia discutir, certamente, se a solução apresentada pelo modelo da democracia representativa é suficiente para legitimar tais decisões. Acreditamos, porém, que a exposição feita há pouco sobre o confronto entre *legalidade e legitimidade* bastam, por ora, para demonstrar onde nos posicionamos e mover nossa reflexão para o outro termo que, no grego, compõem a palavra *democracia*, a saber, ‘povo’.

O povo, de quem tanto se fala nos noticiários, nas cartas constitucionais dos Estados, nas propagandas políticas, nas teses e teorias acadêmicas, nas escolas, mesas de bares, supermercados, feiras e botequins: que coisa seria? O povo parece ser essa unidade formada por uma legião de anônimos que compõem essa ideia que, apesar de sua unicidade, está longe de ser homogênea. Nos inclinamos a responder essa pergunta citando um outro italiano, Antonio Negri, que no livro escrito em parceria com o estadunidense Michael Hardt resgata o conceito de *multitude*.

O conceito de *multitude* permite uma compreensão da ideia de povo que se distancia da homogeneidade por permitir pensar a multiplicidade de agentes políticos, indivíduos, pessoas de toda sorte que compõem o referente ao qual a palavra ‘povo’ se dirige. Poderíamos então pensar que ‘povo’ é uma multidão de etnias, rostos, feições, credos, preferências, culturas, hábitos que convivem num determinado espaço e partilham de um mesmo território. Como podemos pensar em um modelo de democracia que leve em conta e seja capaz de abarcar a *multitude* se o

modelo representativo que vivemos insiste em um sistema de produção de leis e valores que opera de maneira hierárquica, do alto para baixo, e tende a eliminar as nuances contidas na sociedade? Como podemos falar em *legitimidade* se a heterogenia de que se compõem as cidades, as regiões e províncias, os Estados e Nações, e o mundo é quase sempre ignorada no processo legislativo?

Como podemos lidar com a ideia de espaço e território uma vez que a noção geográfica na qual se originam esses termos se fragmentou ao longo do processo de globalização?

Seguindo os passos do pensador e geógrafo brasileiro Milton Santos, entendemos que o processo de globalização apresenta-se em etapas distintas. Apesar do uso recente do termo *globalização*, o primeiro momento desta ocorre com o início das grandes navegações do século XVI, quando, através das colonizações, acontece uma mudança extremamente significativa na organização social de diversos povos que ao redor do mundo assistiram à invasão de suas terras pelos colonizadores.

Ao longo do século XX é possível notar uma aceleração desse processo de globalização que ocorre pelo avanço tecnológico mas, sobretudo, por imposições de uma economia cada vez mais globalizada através das grandes corporações que dominam os mais diversos setores, do entretenimento e cultura à agricultura, educação. A partir da década de 80, começa a realizar-se o segundo momento da *globalização* através de políticas neoliberais impulsionadas pelas nações através dos Estados. Há, nesse segundo momento, uma intensificação na fragmentação dos territórios através da economia (já que as empresas globais, multinacionais e transnacionais que se beneficiaram desse processo não têm por objetivo cumprir um papel social, e sim, incrementar suas entradas e engordar seu lucro) e através da cultura (pelo monopólio de distribuição de informação orquestrado pela mídia, que ao mesmo tempo se coloca como a melhor, senão a única, forma de entretenimento para as pessoas).

A mídia, ou ao menos a grande mídia, ou *mass media*, parece exercer um papel de agente homogeneizante uma vez que veicula padrões e costumes alheios, externos, a muitas das sociedades na qual está presente, através da indústria cultural e das grandes corporações globais.

Mas, se no mundo globalizado há uma padronização cultural em andamento que se realiza através dos meios de comunicação, o

que pretendemos ao convidá-los, já no título, a refletir sobre ‘Cultura Popular’?

Sob a ideia de ‘cultura popular’ podemos identificar, e o fazemos com o auxílio da filósofa e professora brasileira Marilena Chauí, pelo menos dois fenômenos diferentes: uma cultura que está no povo, mas não necessariamente é por ele produzida ou é fruto de seus hábitos e costumes tradicionais; e uma cultura que é produzida, e boa parte das vezes distribuída e difundida pelo povo – uma cultura *do* povo, por assim dizer.

Ora, se por um lado os avanços tecnológicos permitiram uma maior rapidez no processo de globalização econômico e cultural, por outro lado, por uma lógica intrínseca ao próprio processo de globalização econômica e cultural esses mesmos meios tecnológicos passam a fazer parte do cotidiano da *multitude*. Assim, instrumentos que na sua origem serviam exclusivamente à indústria cultural, ao se tornarem acessíveis aos indivíduos que participam do ‘povo’ transformam esses mesmos indivíduos em agentes de transformação social, cultural e política.

Pela primeira vez temos a nossa disposição câmeras, gravadores, filmadoras, microfones, e uma série de instrumentos que nos permitem retratar a realidade que vivemos a partir do nosso próprio olhar, sem depender de intermediários. Mais que isso: através da Internet, temos a nossa disposição um instrumento poderosíssimo de distribuição dessas produções independentes. Podemos compartilhar realidades e conhecer o outro numa velocidade e sob uma perspectiva nunca antes conhecida.

Pensemos, por exemplo, no povo Ashaninka que vive no Acre, região Norte do Brasil e pôde divulgar via internet vídeos denunciando a derrubada ilegal da floresta Amazônica. Ou ainda, no programa Vídeo na Aldeia, um projeto do Ministério da Cultura que realizou oficinas de vídeos nas aldeias indígenas, possibilitando a produção de diversos vídeos por cineastas das aldeias narrando o dia a dia de seus povos. Um outro exemplo brasileiro seria o Movimento dos Sem Terra (MST), que utilizando-se dos meios tecnológicos para divulgar suas ações conseguiram driblar um estereótipo veiculado por anos pela mídia tradicional. Tais realidades eram impossíveis de serem conhecidas há alguns anos atrás, quando a informação ainda dependia, quase que

exclusivamente, dos *meios de comunicação*, da *mídia* tradicional, para serem veiculados.

Através da web, dos notebooks, tablets, telefones e computadores deixamos de ser meros consumidores e passamos a ser, também, produtores de informações através da compartilhagem de nossos conhecimentos, visões de mundo e leituras que fazemos dos fatos que nos afetam diariamente: o fazemos de uma maneira tal que os veículos de informação e mídia tradicionais começam a soar obsoletos. É a revanche popular reivindicada por Milton Santos.

Esta revanche começa a ficar evidente quando esses meios tecnológicos passam a ser utilizados também como ferramenta de mobilização social e política e o resultado começa a aparecer fisicamente nas ruas de diversos países. No Brasil, só esse ano, diversas marchas e passeatas foram organizadas através das redes sociais e a lei que citamos antes, a Ficha Limpa, também foi votada, debatida e aprovada através da Internet. Também no Egito, na Espanha, em Portugal, e muitos outros países, as pessoas não só utilizaram a Internet para se organizar como para divulgar os movimentos sociais e políticos que se ergueram nesses e outros lugares ao longo do ano. Um exemplo é a Espanha que conta com diversos canais na Internet (sites, perfis em redes sociais, etc.) para divulgar os acontecimentos políticos, econômicos e sociais que ali acontecem, bem como para veicular suas reivindicações.

Para encerrarmos essa fala, talvez fosse pertinente, por respeito ao título, tecer qualquer consideração final acerca da conjunção ‘e’ que liga a noção de Democracia Legítima àquela de Cultura Popular. A pergunta que colocamos aqui é: seria possível, a partir da legitimação da cultura popular, entendida como cultura *do* povo, uma legitimação da ideia de democracia, através dos instrumentos tecnológicos de que dispomos?

Se nos inclinarmos a responder essa pergunta afirmativamente talvez possamos dar abertura para aquilo que, nas palavras de Milton Santos, seria uma *Outra Globalização*. O terceiro momento da globalização, na visão do pensador brasileiro, seria aquele da construção de mundo oposto ao mundo da perversidade do momento que vivemos agora. Esse novo momento seria marcado pela criação de uma nova política, que está baseada na horizontalidade ao invés da verticalidade, e que considera as diversidades intelectuais e culturais que compõem a *multitude*. Como já consideramos ao início dessa reflexão

há intermináveis variáveis e interesses em jogo que ainda vão sendo descobertos e desenvolvidos. Um pouco de otimismo em momentos turbulentos, entretanto, nunca fez mal a ninguém. É quase um voto de fé, para além da aparente ingenuidade da afirmação que aqui fazemos, na possibilidade que hoje se apresenta de, através do desenvolvimento tecnológico atingido, caminharmos para a criação de uma nova história e de uma nova humanidade mais digna e, efetivamente, mais democrática.

Alessandro Passerin D'Entrèves (1902-1985) foi um filósofo político e do direito italiano, que lecionou em diversas universidades italianas e fora da Itália. Dentre as obras que mais nos inspiram estão *La Dottrina dello Stato* (1962) e *Natural Law* (1951).

Do livro de Antonio Negri e Michael Hardt, *Moltitudine: guerra e democrazia nel nuovo ordine imperiale*, 2004.

Milton Santos (1926-2001), publicou diversas obras ao longo de sua vida e promoveu um novo olhar da geografia. O livro que utilizamos aqui é *Por uma outra Globalização*, 2001.

Marilena Chauí (1941- ), professora da Universidade de São Paulo, nos fazemos uso aqui do conjunto de artigos reunidos em *Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas*, 1992. Em especial o artigo, *Cultura do povo e autoritarismo das elites*.

# CIBERDEMOCRACIA, ATIVISMO DIGITAL E NOVAS MÍDIAS: REDEFINIÇÕES DA ESFERA PÚBLICA NO SÉCULO XXI

Rafael Santos de Oliveira  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## Introdução

221

**A CRESCENTE E EXPANSIVA UTILIZAÇÃO DOS MEIOS ELETRÔNICOS PARA OS MAIS VARIADOS FINS** é um fator que desponta na atualidade com grande força de atuação. As sociedades em geral vem, de forma crescente, utilizando-se da Internet para pesquisa de informações, lazer, educação, negociações de compra e venda, entre outros, mas também para o engajamento na construção de movimentos atuantes diretamente nas carências e expectativas dos cidadãos. Visando fortalecer essas novas relações virtuais, a Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2011, elevou o acesso à rede ao patamar de direito humano fundamental, sob o enfoque de que a Internet facilita não somente o acesso à informação, como também a participação ativa dos cidadãos na construção de sociedades democráticas (United Nations, 2011).

Nesse contexto, a emergência de novas mídias e o crescente aumento nas comunicações virtuais começou a viabilizar o surgimento de uma nova esfera pública alicerçada na troca intensa de informações entre os mais diversos cidadãos. Em um cenário de constantes mudanças, a concepção tradicional de espaço público precisa ser repensada de modo a permitir a inclusão dessas novas interações. Em especial, mostra-se

.....  
CIBERDEMOCRACIA,  
ATIVISMO DIGITAL E NOVAS  
MÍDIAS: REDEFINIÇÕES  
DA ESFERA PÚBLICA NO  
SÉCULO XXI  
.....

Rafael Santos de Oliveira

necessária a compreensão de quais os efeitos dessas novas formas de comunicação e suas interfaces entre Estado, mídia e sociedade.

A partir da expansão das novas tecnologias da informação e comunicação (TICs) diversas mudanças no contexto político e social contemporâneo começaram a ocorrer, justificando a necessidade de se compreender as implicações advindas para o exercício da democracia. Atualmente diversos estudiosos passaram a identificar nessas novas tecnologias a potencialidade de surgimento de uma “democracia direta eletrônica”, ou ainda, de uma “democracia deliberativa” onde uma parcela significativa da população poderia deliberar acerca de temas públicos usando a internet (Miguel, 2000). Segundo Pierre Lévy, a internet é capaz de promover um espaço de comunicação “inclusivo, transparente e universal” conduzindo a um aprofundamento nas “condições da vida pública” mediante ampliação da responsabilização dos cidadãos nesse processo (2003, p. 367). Ainda segundo Lévy, o desenvolvimento do ciberespaço vem permitindo novas práticas políticas, o que o autor chama de ciberdemocracia. Nesse novo espaço potencializam-se as condições para uma maior participação ao se ampliar as capacidades de ação e reação social, conduzindo a novos modos de ação política.

Em consonância com a evolução do conceito de democracia, pretende-se com o presente artigo realizar um questionamento no sentido de se identificar novas formas de a participação popular na esfera pública. O foco, portanto, estará pautado na análise da “democracia eletrônica”, “e-democracia”, “democracia virtual” ou “ciberdemocracia”, na qual, utilizando-se da rede mundial de computadores, demonstra a potencialidade que esses novos instrumentos propiciam aos cidadãos no sentido de propiciar a emissão de conteúdo por todos aqueles que demonstrarem interesse em fazê-lo, sem, pelo menos até o momento, haver um controle prévio, como ocorre nos chamados meios de comunicação tradicionais. Visando alcançar o objetivo aqui proposto o artigo encontra-se estruturado em duas partes. Na primeira será analisada a emergência de uma esfera pública no ciberespaço e, num segundo momento, busca-se a analisar a prática do ciberativismo e da ciberdemocracia na esfera pública virtual mediante análise das potencialidades atualmente existentes nesse sentido junto ao sistema político brasileiro.

## 1 Redefinições da esfera pública no ciberespaço

Ao analisar a esfera pública no ciberespaço, Lévy observa que a esfera pública moderna sempre se viu apoiada em uma mídia tradicional – publicada em jornais, revistas, livros. Contudo, com o advento da internet começou a se transformar mediante a possibilidade de interconexão no processo comunicativo e informativo sem a necessidade de intermediários. Dessa forma, a percepção de que a mídia exerce função tão somente de entretenimento e publicidade, também precisa ser revista. Ainda que a prevalência dessa visão dominante dos *mass media* enquanto empresas que objetivam lucro esteja correta, a sociedade começa a perceber que existem espaços virtuais para questionar certos fatos políticos e, até mesmo, o próprio governo.

O surgimento de novas mídias (*blogs*, redes sociais, etc.) passou a permitir mudanças na relação do Estado com a sociedade e, especialmente, novas relações da sociedade com o Estado. Ainda que modestamente e sem uma efetividade substancial, a articulação em rede começa a gerar efeitos políticos mais perceptíveis. Esse novo espaço público virtual resulta “de um movimento de emancipação que valorizou a liberdade individual, a expressão de opiniões e que permite aos agentes políticos, sociais, religiosos e culturais dialogar, opor-se e responder uns aos outros publicamente” (Rieffel, 2003, p. 43). Esse espaço também representa “o conjunto de cenas e palcos mais ou menos institucionalizados onde se debatem as questões do momento” (Rieffel, 2003, p. 43).

No que tange especificamente a participação das novas mídias no processo político, percebe-se que o espaço virtual passou a permitir maior interação política, algo que pela mídia tradicional esteve, por muito tempo, atrelada a uma noção de dominação e/ou mero entretenimento. Com a crescente e expansiva utilização dos meios eletrônicos para os mais variados fins, seja para educação, lazer, negociações de compra e venda, informação, entre outros, não poderia também o Estado deixar de participar e de se engajar nesta forma de comunicação que muito chama a atenção e se destaca pelas inovações e força de atuação dos movimentos ali criados, uma vez que “propõe um espaço de comunicação inclusivo, transparente e universal” (Moraes, 2004).

Assim, esse tipo de revolução que atinge o ciberespaço, segundo projeções de Lévy “vai reestruturar profundamente a esfera pública



mundial” e “terá profundas repercussões sobre a vida democrática” (2003, p.369). O aumento nas interconexões em rede conduz ao crescimento comunicacional onde os grupos sociais e os indivíduos também passaram a produzir informação, deixando de se comportarem somente como consumidores dos meios de comunicação de massa. No ciberespaço, o cidadão pode buscar outras fontes de informações no intuito de compreender os acontecimentos políticos sem a necessária intermediação da mídia tradicional. Se desejar, o *cibercidadão* pode se juntar a outros usuários da rede para obter novas percepções sobre os acontecimentos que porventura estejam sendo ocultados pelo governo ou pela mídia ou, ainda, ele próprio pode manifestar sua posição sobre determinados assuntos mediante atuação direta na internet.

Normalmente, o que se percebe é que essa interação tem ocorrido por meio de *blogs* e atuação em redes sociais. Conforme destaca Catarina Rodrigues, “a política ocupa uma parcela importante da *blogosfera*. Os cidadãos sentem-se motivados para debater e dar a sua opinião sobre causas públicas”, algo que parecia estar adormecido (2006, p. 6). Isso também demonstra o crescente interesse social de se obter maior transparência e veracidade no acesso à informação, o que se potencializa no sentimento de colaboração social identificada pela proliferação de inúmeros de blogs de contestação que conduzem ao surgimento novas exigências políticas.

Essa crescente busca de fontes alternativas e independentes de informação deve ser considerada como uma das bases para efetivação da ciberdemocracia. Isso se justifica tendo em vista que sem uma “compreensão esclarecida” dos fatos sociais, há uma barreira para o pleno exercício da cidadania e do entendimento das relações políticas que pressupõem acesso a fontes de informações desvinculadas do controle estatal e sem dominação por um único grupo (Dahl, 2009, p. 111).

Embora recente, a difusão mediada pela *Internet* é um fenômeno social que se mostra como um espaço para a comunicação transparente, tanto a nível local quando global, levando, potencialmente, a profundas inovações das condições da vida pública, ou seja, maior liberdade e responsabilidade de um indivíduo enquanto cidadão (Guzzi: 2010; 45). Deste modo, aliando-se as facilidades oferecidas pela *Web* com a busca pela efetivação da democracia, surge a “democracia eletrônica”, “e-democracia”, “democracia virtual” ou “ciberdemocracia”, a qual

provém da conjugação da globalização da economia com a comunicação, de forma a empregar todos os recursos do ciberespaço, utilizando-se das novas formas de organização política flexíveis e descentralizadas (Moraes, 2004. p. 367).

Encontra-se, deste modo, na rede mundial de computadores um local propício para a disseminação do pensamento, podendo o cibernauta de forma livre, célere e de fácil acesso emitir suas próprias opiniões para uma infinidade de indivíduos, os quais, independentemente das distâncias territoriais, podem com elas interagir em tempo real e sem custos e, deste modo, exercitar, amplamente, os direitos elencados na Constituição Federal de 1988 acima mencionados.

## **2 Ciberativismo e ciberdemocracia na esfera pública virtual brasileira: desafios e oportunidades**

O incremento dessas redes de trocas de informações também passou a permitir que as manifestações sociais ganhassem novos espaços favorecendo a prática crescente do *ciberativismo* político, propiciando uma maior participação cidadã e democrática em rede. O que se observa, contudo, é que “o passo seguinte nesse movimento de se expressar e acessar a informação será o de “ser ouvido” (Lévy, 2003, p. 376). Razão pela qual, conforme sustenta Lévy, as “novas formas de governança deverão encontrar lugar para essa ‘nova raça de cidadãos’, educados informados, habituados a se exprimir” (Lévy, 2003, p. 376).

Atento a essas novas demandas sociais e ao mesmo tempo percebendo a grande oportunidade em termos de comunicação política, o governo brasileiro começou a apresentar alguns instrumentos virtuais de participação democrática via internet, visando “dar ouvidos” aos cidadãos.

Junto a esses instrumentos, o governo também vem implementando um plano de expansão do acesso à internet em banda larga no país, dentre outras ações do gênero. Isso porque, a falta ou disparidade de acesso amplo à internet, como observa Manuel Castells, “amplia ainda mais o hiato da desigualdade e da exclusão social” [...] aumentando a “distância entre a promessa da Era da Informação e a crua realidade na qual está imersa uma grande parte da população mundial” (2004, p. 287).

Assim, mesmo tendo consciência dos desafios ordem técnica e, até mesmo de vontade política, para o pleno exercício da ciberdemocracia, o Brasil já começa a dar sua contribuição ao estabelecer novos espaços de interação, a exemplo do que ocorre com o portal *e-Democracia*. Nesse portal, vinculado à Câmara dos Deputados, existem mecanismos de promoção e incentivo à participação da sociedade no processo de elaboração de leis. Criado em junho de 2009, o *e-Democracia* ainda se encontra em fase experimental, mas já demonstra uma razoável utilização por parte da sociedade e dos deputados federais.

Segundo informação oficial, constante no referido portal, a proposta do *e-Democracia* é de “incentivar a participação da sociedade no debate de temas importantes para o país” tendo em vista que “o envolvimento dos cidadãos na discussão de novas propostas de lei contribui para a formulação de políticas públicas mais realistas e implantáveis” (Brasil, 2011).

O Portal é dividido em dois grandes espaços de participação: as Comunidades Legislativas e o Espaço Livre. No primeiro, é possível a participação por meio de debates de temas específicos, normalmente, relacionados a projetos de lei já existentes. Nessas Comunidades são oferecidos diferentes instrumentos de participação e, ainda, são dadas orientações quanto ao andamento da matéria no Congresso Nacional. No Espaço Livre, o cidadão pode definir o tema da discussão cujo debate será acompanhado pela equipe do Portal que poderá incluí-lo no espaço Comunidade Legislativo. A participação mais efetiva, todavia ocorre no espaço Comunidades Legislativas, onde ocorrem discussões em fóruns de bate-papo, bate-papos (*chats*) e mediante enquetes sobre projetos de leis postos ao debate.

Até o momento, tanto o portal *e-Democracia*, quanto o Portal da Câmara dos Deputados se revelam como um dos raros espaços virtuais encontrados pelo governo brasileiro para participação democrática com uma pluralidade de recursos desenvolvidos para propiciar uma relação mais acentuada entre cidadãos e seus representantes.

De acordo com um estudo realizado por Francisco Paulo Jamil Almeida Marques, dentro desses portais também é possível verificar uma prática recorrente de *ciberativismo* promovido pelos próprios deputados que buscam apoio dos usuários que ingressam nas salas de bate-papo. Normalmente, essa tática ocorre no intuito de se obter

apoio dos demais congressistas para a provação de um projeto mediante articulação conjunta com a sociedade (Marques, 2010).

Situação paradoxal identificada nesse estudo é que, dentre as diversas observações realizadas no portal, “aqueles mesmos parlamentares que se mostram sensibilizados com a urgência em incrementar a participação dos usuários, acabam, por outro lado, rechaçando aquelas sugestões de alguns usuários” visando a “instauração de processos mais diretos de democracia” (Marques, 2010, p. 88).

Isso também pode ser visualizado pela dificuldade enfrentada pelo deputado federal Paulo Pimenta (Partido dos Trabalhadores) em aprovar uma resolução para alterar o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. A intenção do deputado é a de instituir um rito especial de tramitação para proposições de iniciativa da sociedade civil mediante emprego da internet como instrumento de participação popular direta no Parlamento. O deputado justifica seu projeto ressaltando que a “Câmara dos Deputados tem, hoje, alguns instrumentos de interatividade” e que, diante disso, o seu projeto permitiria a “criação de mais uma janela de acesso para sociedade” (Brasil, 2011). O deputado argumenta, ainda, que “no momento em que as redes sociais são uma tendência no mundo, a Câmara se moderniza para tornar ainda mais democrático, ágil e eficiente o processo legislativo” (Brasil, 2011). A estratégia de ação do referido deputado tem sido buscar apoio junto à sociedade brasileira, basicamente mediante articulação via mídias sociais (*Twitter, Facebook, Orkut, Youtube*) que permitem o acesso a diversas informações sobre as vantagens da virtualização do processo democrático.

Assim, a proposta do deputado parte da constatação de que a democracia representativa, por si só, apresenta sinais de crise e que, mesmo tendo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 14 e incisos I, II e III, disposto sobre o plebiscito, referendo e a iniciativa popular como formas de organização direta, estas não têm sido utilizadas, de forma cotidiana, no Brasil. Deste modo, a alteração sugerida justifica-se pelo fato de que a iniciativa popular enseja aos cidadãos a oportunidade de apresentar ao Poder Legislativo um projeto normativo de interesse coletivo, o qual pode, após percorrer o devido trâmite, transformar-se em lei. A novidade presente no projeto é associar a *Internet* e todas as facilidades decorrentes de seu uso, conforme acima explanado, a uma

maior participação popular direta na Câmara dos Deputados, o que ocorrerá através de interação com o site deste ente legislativo.

Apesar da inegável importância dessa proposta, percebe-se uma extrema dificuldade de se ampliar os espaços de participação democrática via internet. Isso evidencia as inúmeras barreiras que ainda precisam ser superadas até que se consiga efetuar mudanças na estrutura do exercício do poder político, de modo a atender plenamente as novas práticas democráticas propiciadas pelas novas tecnologias da informação. Na medida em que essas barreiras forem sendo derrubadas e novos mecanismos de participação *online* forem sendo oferecidos à sociedade possivelmente haverá algum reforço na concretização do princípio da participação popular (Bobbio, 2000).

Enquanto isso, o que se percebe é que as novas tecnologias informacionais continuarão, por algum tempo, atuando no máximo como dispositivos de exercício de pressão política de forma paralela a lenta institucionalização do governo eletrônico (Marques, 2005). A alternativa encontrada por alguns políticos e pela sociedade tem sido, por enquanto, a busca pelo diálogo via redes sociais entre os integrantes dos poderes constituídos (Gomes, 2005). O problema nesse aspecto, é que muitos políticos e o próprio governo utilizam dessas novas tecnologias unidirecionalmente. Ou seja, pretendem atrair a atenção do público para suas ações sem, contudo, manifestar interesse em estabelecer um contato efetivo de troca de ideias. Em tempos de *web 2.0*, muitos políticos ainda agem segundo a lógica existente à época anterior à *web* ou, no máximo, vinculando-se aos conceitos da *web 1.0*.

Com igual sistemática, em âmbito regional, há o site Gabinete Digital (<http://www.gabdigital.rs.gov.br>), relativo ao estado do Rio Grande do Sul (região sul do Brasil), cujos objetivos são semelhantes aos do primeiro site relacionado, porém com aparente maior efetividade, uma vez que no próprio *site* estão colacionadas as respostas proferidas pelo governador, por meio de vídeos. A crítica que se faz ao espaço é que as perguntas são feitas por áreas temáticas, o que acabaria por suprimir algumas áreas ou até mesmo a reduzir seu âmbito de atuação, já que as perguntas ficam adstritas àquelas matérias. Desta forma, embora ainda em andamento, o que já se constatou é que o Estado tem buscado se inserir nos meios eletrônicos a fim de participar de forma mais ativa das demandas da sociedade, de contribuir para “conseguir articular o

cidadão informado, produtor e permanentemente conectado às formas organizativas antigas do espaço, aos novos espaços da memória e ao vínculo comunitário.” (Guzzi, 2010).

Apesar dessas dificuldades, em ambos os sites analisados, nota-se que as diversas expressões potenciais do governo eletrônico tendem a crescer nos próximos anos e, com isso, garantir a concretização de novos mecanismos de promoção da (re)democratização e transparência pública das ações governamentais. O maior desafio para a efetividade desses mecanismos ainda passa pela adequação do acesso às redes informacionais e, especialmente, pela ampliação da conscientização coletiva acerca da importância de se manifestar nesses espaços. Sozinhas, as oportunidades oferecidas pela internet, não são capazes de fortalecer a democracia, pois se faz necessário um aumento da motivação social para se utilizar de tais instrumentos. Paradoxalmente, talvez seja a própria internet que poderá agir como catalisadora desse processo de atração para o espaço virtual daqueles que, no espaço público tradicional, mostram-se inertes e apáticos à inclusão nas discussões políticas.

229

## Conclusão

Cotidianamente, impossível se mostra qualquer tentativa no sentido de negar a utilidade e relevância que a *Internet* apresenta, uma vez que relações são criadas, conhecimentos são aumentados e novos espaços de participação, criados, já que se mostra como um meio de fácil e rápido acesso, além do baixo custo.

Entretanto, apesar de no meio acadêmico e nas classes mais abastadas da sociedade o acesso ser frequente e de importância destacada, uma vez que a rede mundial de computadores deixou de ser apenas um local de confraternização e lazer, para passar à função de ambiente de trabalho e de troca de conhecimento, a população excluída digitalmente, em nosso país, ainda é um fator que não pode ser desconsiderado, quando quer se tratar de participação popular *online*.

Referida assertiva merece destaque na medida em que o país ainda vive uma contradição em termos de acesso à *Internet*, uma vez que, constatados avanços anuais no número de usuários, ainda subsistem muitos excluídos digitalmente que, na maioria dos casos, são oriundos

de classes baixas e de pouca escolaridade, os quais não necessitam apenas do acesso à rede, como também a qualificação necessária para que o mesmo possa ser efetuado.

Em igual sentido, outro entrave detectado é a finalidade de uso que a população conectada à rede dá a mesma, tendo em vista que de pouco interesse é a consulta relacionada a sites governamentais, uma vez que a grande preferência nacional ainda é o acesso a sites de relacionamento, troca de *e-mails* e atividades de lazer.

Deste modo, o projeto mencionado no artigo demonstra relevância, ao passo que os parlamentares estão procurando aumentar a participação popular na iniciativa legislativa, de forma que a *Internet* venha, como uma alternativa, a facilitar o acesso, a celeridade e a forma como tais projetos são elaborados, os quais podem crescer em número e em qualidade.

Assim, acredita-se que o crescente ativismo digital e os novos espaços de virtuais de discussão política, oriundo das mais diversas fontes de interesses, poderão garantir a concretização dos ideais de uma ciberdemocracia mais inclusiva, por vezes, até mais efetiva que a prática democrática tradicional. Não se pode negar que as tecnologias da informação e comunicação, já demonstram serem importantes instrumentos que facilitam a mobilização social e o exercício da cidadania, ainda que muitos pensem o contrário.

Apesar de certo ceticismo de alguns, nota-se, cada vez mais, que a internet é uma tecnologia democratizante, ainda que aja, por vezes, somente como instrumento de potencialização de alguns dos princípios democráticos básicos dentre os quais a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa. Na medida em que o cenário das comunicações se torna mais complexo, mais denso, e mais participativo, a população conectada em rede acaba ganhando não apenas maior acesso à informação, mas também maiores oportunidades de se engajar no discurso público, além de uma maior capacidade de empreender ações coletivas. E isso pode ser crucial no que diz respeito à capacidade de provocar mudanças nas estruturas do poder político contemporâneo.

## Referências

- Bobbio, Norberto. *O futuro da democracia*. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- Brasil. *Portal E-Democracia*. Disponível em: <<http://edemocracia.camara.gov.br>>  
Acesso em: 10 set.2011.
- Brasil. *Projeto de Resolução n. 68*. Deputado Paulo Pimenta. Câmara dos Deputados.  
Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=C536883A3D8B5C035A6DE0C87FBCD86E.node2?codteor=893369&filename=PRC+68/2011](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=C536883A3D8B5C035A6DE0C87FBCD86E.node2?codteor=893369&filename=PRC+68/2011)> Acesso em: 11 set.2011.
- Castells, Manuel. *A Galáxia Internet: Reflexões sobre Internet, Negócios e Sociedade*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- Dahl, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.
- Gabinete Digital. *Democracia em rede*. Disponível em: <<http://www.gabdigital.rs.gov.br>>. Acesso em: 13 out. 2011.
- Gomes, Wilson. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. *Revista Fronteiras*, São Leopoldo, volume VIII, n. 3, 2005. pp. 214-222.
- Lévy, Pierre. Pela ciberdemocracia. In: Moraes, Denis de (Org.) *Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- Marques, Francisco Paulo Jamil Almeida. Internet, canais de participação e efeitos políticos: um estudo do Portal da Câmara. *Revista Fronteiras*, São Leopoldo, volume XII, n. 2, 2010. pp. 82-94.
- Miguel, Luis Felipe. Um ponto cego nas teorias da democracia: os meios de comunicação. *Boletim Bibliográfico e Informativo de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 49, p. 51-77, 1 sem. 2000.
- Moraes, Denis de (Coord.). *Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder*. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- Rieffel, Rémy. *Sociologia dos Mídia*. Porto: Porto Editora, 2003.
- Rodrigues, Catarina. *Blogs e a fragmentação do espaço público*. Covilhã: Livros Labcom, 2006.
- United Nations. *General Assembly*. Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression, Frank La Rue. Disponível em: <[http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27\\_en.pdf](http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27_en.pdf)>. Acesso em: 27 nov. 2011.





# CAMBIO CLIMÁTICO Y PARTICIPACIÓN CIUDADANA

Reflexiones a partir de la experiencia  
WWViews on global warming

Irene Díaz García

CENTRO DE INVESTIGACIONES ENERGÉTICAS, MEDIOAMBIENTALES Y TECNOLÓGICAS (CIEMAT)

## 1. Introducción

233

LA EVALUACIÓN DE LA DEMOCRACIA Y DE LOS MECANISMOS EMPLEADOS EN ELLA CONTINÚA SIENDO UNA ASIGNATURA PENDIENTE Y DE MUY DIFÍCIL RESOLUCIÓN (véase, por ejemplo, Brian, 2001; Dahl, 1989 o Roberts, 2004). Y lo es hasta tal punto que la propia noción es poco precisa, existiendo al menos tres concepciones genéricas diferentes sobre su estructura: la democracia *directa* (donde será la ciudadanía la que efectivamente asuma el gobierno), la *participativa* (en la que, aunque existen representantes políticos, la voz de la sociedad civil es atendida por diversos medios y el pueblo es consultado de manera habitual mediante mecanismos de participación pública) o la *representativa* (donde la gestión política queda en manos de representantes electos y el papel ciudadano se limita, en términos generales, a la elección de los mismos).

De este modo, el debate sobre las formas de la democracia, el alcance del papel de la ciudadanía y los modelos de gobierno no se encuentra aún clausurado ni desde una perspectiva práctica (seguramente se puede afirmar sin exagerar que cada democracia tiene algún rasgo específico que la diferencia de otros sistemas de gobierno similares) ni teórica (con discusiones abiertas en torno a aspectos como el nivel de representatividad y elección de gobernantes, el número de cámaras,

.....  
CAMBIO CLIMÁTICO Y PARTICIPACIÓN CIUDADANA  
.....

Irene Díaz García

su compatibilidad con la monarquía, etc.). Una buena muestra de esta diversidad, que no será abordada con detalle dada su gran amplitud, puede apreciarse en las disputas académicas que se han sucedido a lo largo del último siglo entre filósofos, politólogos o sociólogos (véase, por ejemplo, Brian, 2001; Dahl, 1989, 1994; Habermas, 1994; Hedd, 2007).

Por otra parte, en las últimas dos décadas, ha irrumpido con fuerza en este debate una nueva propuesta, la democracia deliberativa, que vendría a poner el acento, no tanto sobre el nivel de representatividad del sistema, como sobre el modo en que se desarrolla la vida pública. Su objetivo final sería la mejora de la democracia mediante su conversión en un proceso de aprendizaje y deliberación, donde los argumentos y la confrontación de intereses cobren un peso específico (Hedd, 2007, pp. 331-362)<sup>[1]</sup>.

Con todo, está generalizadamente aceptado el hecho de que la democracia (sea cual sea el modelo subyacente) es el sistema de gobierno que permite un mayor desarrollo del ser humano en cuanto individuo y de la sociedad en su conjunto; ello a pesar de que la diversidad de sus formas hace que los roles democráticos en uno y otro sentido (particular y colectivo) constituyan algo igualmente difícil de determinar *a priori*.

En cualquier caso, un rápido vistazo a las democracias contemporáneas pone de manifiesto su carácter representativo y la existencia de *profesionales* de la política que son elegidos mediante algún tipo de plebiscito<sup>[2]</sup>. Sin embargo, crecen las voces que reclaman una mayor participación social e individual en la toma de decisiones colectivas. Si bien el debate tampoco es nuevo, ha ido cobrando fuerza a lo largo

<sup>1</sup> La propuesta deliberativa no se reconoce a sí misma como parte de ninguno de los mecanismos anteriores (Hedd, 2007). Ahora bien, se considera preciso enfatizar en este punto que la deliberación, por sí misma, no es suficiente: si bien es cierto que más participación, como señala el modelo deliberativo, no implica necesariamente *mejor* participación; más deliberación tampoco quiere decir, por fuerza, *más* democracia. Únicamente tendrá este efecto en el marco de un sistema político que se reconozca obligado a tener en cuenta los resultados de la deliberación para la toma de decisiones políticas, por lo que se considera necesario el establecimiento de una suerte de dueto entre democracia participativa y deliberativa. En el último apartado se mostrará cómo, precisamente, una de las carencias de WWViews –un mecanismo netamente deliberativo– fue la ausencia de carácter vinculante.

<sup>2</sup> Nuevamente, los modos en que dichos representantes son elegidos, el sistema de recuento de votos, la periodicidad de las elecciones y otros aspectos importantes son variados en exceso como para ser determinados brevemente.

del último medio siglo y, especialmente, tras el surgimiento de las recientes tecnologías de la comunicación (con Internet en cabeza), que parecen poder constituirse en herramientas facilitadoras de una mayor presencia ciudadana en la toma de decisiones<sup>[3]</sup>. Estas aspiraciones dan lugar, por tanto, a una cierta reversión de los roles de experto y lego que, tradicionalmente, han sido desempeñados en el juego democrático<sup>[4]</sup>.

En el marco concreto de la política científica, este problema se agudiza más aún, dadas las especificidades del contexto y la relevancia que en él adquiere el conocimiento experto para la toma de decisiones. Así, tradicionalmente, la acción política ha venido siendo gestionada mediante la implementación de mecanismos de corte autocrático, tanto para la propia evaluación de la ciencia, la tecnología y sus desarrollos, como para la gestión pública de los mismos.

Con todo, en el contexto académico de los estudios sociales de la ciencia, son múltiples las voces que se han alzado en las últimas décadas a favor de un cambio en ese modelo tradicional de gestión y de la concepción de fondo que lo sustenta; lo que implica, entre otras cuestiones, ampliar los espacios de interacción política con la sociedad. Se trata, por tanto, de democratizar la ciencia y la tecnología y extender la democracia a un espacio eminentemente tecnocrático, reservado hasta ahora para los expertos. La propuesta teórica que aquí se esboza pretende determinar algunos rasgos para la evaluación de las herramientas de participación ciudadana en ciencia y tecnología a partir del análisis de un caso concreto y pionero: World Wide Views on Global Warming (WWViews)<sup>[5]</sup>.

## 2. Descripción del proyecto WWViews

Dinamarca se convirtió, en 2009, en la sede de la Conferencia de las Partes sobre Cambio Climático de las Naciones Unidas, más conocida

<sup>3</sup> Movimientos de protesta social como el 15M son un buen ejemplo de dicha reclamación.

<sup>4</sup> Por otro lado, no es posible dejar de rastrear antecedentes en este debate, como el sostenido a principios del siglo XX por el filósofo John Dewey y el periodista Walter Lippman a propósito del papel político de la ciudadanía; e incluso mucho más atrás, en los teóricos de las revoluciones americana y francesa o en la filosofía política de la Grecia clásica.

<sup>5</sup> Para más información acerca de este proyecto, véase [www.wwviews.org](http://www.wwviews.org)

como COP15. El ambicioso objetivo de esta cumbre era, según la organización, alcanzar un nuevo acuerdo sobre reducción de gases de efecto invernadero que sustituyese al casi extinguido Protocolo de Kioto, cuya vigencia expira en 2012. Con el propósito de reforzar e incrementar el necesario compromiso social en este esfuerzo, el Danish Board of Technology puso en marcha la iniciativa WWViews, un mecanismo de participación ciudadana con formato de encuesta deliberativa, cuya aspiración fue recabar el sentir público sobre cambio climático a nivel internacional (WWViews, 2009a, 2009b).

Esta herramienta, desarrollada expresamente para WWViews, establece una batería prefijada de preguntas, a cuya respuesta precede un debate público en pequeños grupos de discusión. En este caso concreto, las preguntas se organizaron en cuatro grandes bloques temáticos relacionados con el cambio climático: sus consecuencias, objetivos a largo plazo y urgencia, qué hacer con las emisiones de gases de efecto invernadero y el precio de la tecnología y la adaptación. Además, cada uno de los grupos propuso, al final de la jornada, un breve lema o *recomendación* para sus representantes políticos en la Conferencia. Tanto los resultados de la encuesta como las tres recomendaciones más votadas en cada nodo se recogieron y publicaron en la web del proyecto WWViews. Finalmente, se desarrolló un informe con los resultados globales que se distribuyó desde Dinamarca a los participantes en la Cumbre (WWViews, 2009c).

Por lo que respecta al nodo español, la Unidad de Investigación en Cultura Científica del CIEMAT fue la encargada de su organización, y el Centro de Arte y Creación Industrial de la Universidad Laboral, en Gijón, la sede elegida. Hasta allí se desplazaron los 100 españoles que, seleccionados aleatoriamente con criterios de representatividad social (sexo, edad, ocupación, nivel de estudios, etc.) y geográfica (en función de la densidad de población de las diferentes Comunidades Autónomas) tomaron parte en la experiencia. Los datos nacionales de la encuesta, así como las recomendaciones finales, fueron presentados en un informe a los representantes españoles en la Conferencia de Copenhague.

### 3. Propuesta de un marco teórico para la evaluación de herramientas de participación ciudadana en materia de ciencia y tecnología

Como se ha señalado ya, la corriente a favor de la democracia participativa y deliberativa, que procede de un debate político más amplio, ha encontrado adeptos dentro del campo de los estudios sociales de la ciencia y la tecnología. En un contexto en el que el papel de los expertos ha sido tradicionalmente determinante (la política científica desarrollada en Occidente desde los años 50 ha sido eminentemente tecnocrática), muchos autores vienen a defender la importancia de que la gestión de los artefactos e investigaciones, dada su fuerte implicación para las sociedades contemporáneas y su carácter *posnormal*<sup>6</sup>, esté sujeta de manera más profunda a los controles y necesidades ciudadanas (Fiorino, 1990; Funtowicz y Ravetz, 1993; Funtowicz y Strand, 2007; Jasanoff, 1995; López Cerezo *et al.*, 1998; Mitcham, 1997; por citar algunos ejemplos).

En términos generales, estos autores vendrán a defender que, como resultado del cambio conceptual operado en relación a la noción misma de ciencia, su dinámica de funcionamiento y al conocimiento que origina; se hace necesario aceptar la existencia de variados intereses en su seno, el contexto social gana papel destacado y la presencia de incertidumbre y de disenso entre expertos da fuerza a la necesidad de involucrar a la ciudadanía en la política científica. Una referencia obligada en el campo la constituye el artículo de Fiorino “Citizen Participation and Environmental Risk: A Survey of Institutional Mechanisms” (1990), donde el autor resume en tres los argumentos a favor de la democratización de la ciencia y la tecnología:

- Argumento sustantivo. Aceptada la existencia de incertidumbre (Funtowicz y Ravetz, 1993; Jasanoff, 1995; Weinberg, 1972; Ziman, 1998) y riesgo (Beck, 1986; Winner, 1986) en el contexto de la ciencia y tecnología contemporáneas; la pertinencia del juicio lego adquiere una nueva relevancia dadas las limitaciones del juicio experto debido a los rasgos mencionados y a la

<sup>6</sup> Por cuestión de espacio, no es posible profundizar aquí en el concepto de ciencia posnormal ni en la caracterización del problema del cambio climático como tal. Este aspecto en particular se desarrolla con mayor detenimiento en Díaz García (2011).

- indudable capacidad y legitimidad que la ciudadanía tiene para la determinación de sus propios intereses, preocupaciones y necesidades.
- Argumento normativo. Gestión tecnocrática y democracia son, por principio, incompatibles.
  - Argumento instrumental. La existencia de una desconfianza fuertemente arraigada en la ciudadanía con respecto a las instituciones democráticas y la clase política en general provoca reticencias y movimientos de rechazo ante ciertas decisiones. La participación permitirá vencer, o al menos paliar, dicha resistencia social.

Ahora bien, es preciso señalar que será el primero de estos argumentos (Fiorino, 1990) el que cobre verdadera relevancia en la defensa de la participación, ya que el segundo podría resultar compatible con un concepto de democracia que la entienda como un terreno de juego de expertos o élites (y que es, al fin y al cabo, el marco político habitual) y el tercero no ha sido acompañado, en los estudios de caso realizados, por resultados determinantes -de hecho, es posible identificar ejemplos en los que la participación ha sido, precisamente, el origen de los movimientos de rechazo social (Roberts, 2004)-.

Por supuesto, la reivindicación de mayor participación pública en ciencia y tecnología cuenta también con sus detractores. Así, por ejemplo, Perrow (1984) afirmará que la ciudadanía no dispone del tiempo, la información y la preparación requeridos para juzgar adecuadamente y tomar parte con coherencia en las decisiones sobre estos temas, que son enormemente complejos, específicos y de gran transcendencia<sup>7</sup>. En otras ocasiones, serán otros argumentos de carácter más general, como el peligro de la tiranía de las mayorías o la dificultad para definir el bien común (Dahl, 1989) los que sean esgrimidos en defensa de la gestión experta de la ciencia y la tecnología.

En cualquier caso, aceptando los presupuestos de Fiorino (1990) y asumiendo las limitaciones señaladas sobre ellos, se partirá para el análisis de WWViews de las cuatro características descritas por López Cerezo *et al.* (1998) como requisitos mínimos necesarios para que un

<sup>7</sup> Realiza, por tanto, una argumentación similar a la que Lippman (1925) defendió varias décadas antes en su ya mencionada disputa con el filósofo John Dewey (1916 y, sobre todo, 1927) acerca del papel político de la ciudadanía.

determinado mecanismo sea considerado una herramienta adecuada de participación ciudadana para la toma de decisiones sobre ciencia y tecnología:

- Carácter representativo. Cuanto más representativos de la diversidad de una sociedad sean los participantes, más democrática será la herramienta.
- Carácter directo e igualitario. Para garantizarlo es necesario, además de permitir la participación de expertos y legos en un mismo plano, proporcionar la información y recursos adecuados para que dicha igualdad se dé en la práctica.
- Carácter activo. Debe existir una interacción real entre expertos y legos para que la participación pueda constituirse como un espacio de aprendizaje compartido.
- Carácter efectivo. Es necesario que la participación tenga una influencia real en los procesos para los que ha sido convocada.

Además, es preciso añadir una breve consideración sobre la importancia del carácter formativo de la participación. Para que un determinado mecanismo sea considerado óptimo, debería también favorecer el incremento de la cultura científica tanto entre los participantes en la experiencia como entre los seguidores de la misma. En este sentido, se defenderá una concepción amplia de cultura científica, que vaya más allá de la tradicional alfabetización (basada en el conocimiento de aspectos teóricos y metodológicos acerca del quehacer científico) y que se convierta ella misma en *herramienta para la vida*, imbricada en el sistema de creencias previo y aprehendida por el individuo (Cámara Hurtado y López Cerezo, 2008)<sup>8</sup>.

A estos aspectos se sumará la restricción de Roberts (2004) para la valoración de mecanismos de participación. De acuerdo con esta autora, un mecanismo concreto no puede valorarse en abstracto, sino en relación al modelo político que subyace a su diseño. Por sus características, la encuesta deliberativa ha de ser situada en el modelo que la autora denomina *aprendizaje social* y donde el presupuesto de

---

<sup>8</sup> Para una mayor profundización en la noción de cultura científica y sus aspectos más relevantes, véase López Cerezo y Gómez González (2008).



partida es que la ciudadanía y los gobiernos han de adoptar un rol de coaprendizaje basado en el diálogo y el respeto mutuos.

#### 4. WWViews como mecanismo de participación

Hemos indicado ya que WWViews fue concebido como una encuesta deliberativa, un mecanismo que trata de aunar las potencialidades de los análisis demoscópicos y de percepción social de la ciencia con los paneles de consenso. De este modo, y dada su similitud con los primeros, presenta la ventaja de proporcionar resultados susceptibles de ser analizados en términos estadísticos, comparables y cuantitativamente valorables. Por otra parte, al asimilarse en su desarrollo a los paneles de consenso, favorece tanto el diálogo entre los participantes como el coaprendizaje entre ellos (WWViews, 2009a).

Con respecto al primero de los requisitos mencionados en el apartado anterior, el carácter representativo de WWViews estuvo ciertamente garantizado, no en términos demoscópicos (dado el bajo número de participantes –cien por nodo- en relación al total de la población de los países o del planeta), aunque sí en diversidad. En efecto, en el caso español, la selección de ciudadanos se realizó tratando de abarcar un muestreo social amplio, con representación de los dos géneros, los diferentes grupos de edad (a partir de 18 años) y un amplio abanico de formaciones y ocupaciones profesionales.

En cuanto al carácter igualitario, los participantes en la experiencia contaron con información suficiente y comprensible, tanto previa a, como durante la actividad. Basada sobre todo en los informes del IPCC (2001a, 2001b, 2007) y testeada con varios grupos de control, esta información fue idéntica en todos los países y nodos participantes (WWViews, 2009a). Por otro lado, cada uno de los grupos de discusión contó con un moderador que veló por la fluidez y equitatividad del diálogo. Todo ello garantizó su carácter deliberativo (en especial, en la formulación de las recomendaciones finales) y formativo<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Tanto los resultados de la encuesta como los comentarios de los propios participantes en el nodo español destacaron este hecho. Para más información, ver [www.wwwviews.org](http://www.wwwviews.org), Menéndez Viso *et al.* (2011).

Sin embargo, el diseño de WWViews no fue tan exitoso en lo que se refiere a los dos últimos requisitos, ya que no preveía espacios compartidos por expertos y legos (no tuvo lugar interrelación entre ellos ni, por tanto, un posible coaprendizaje). Además, y si bien la elaboración de las recomendaciones finales era libre y no estaba dirigida por la organización, no sucedió lo mismo con respecto a la batería de preguntas de los cuatro primeros bloques que, a pesar de ir acompañadas por un tiempo de debate y puesta en común, estaban predeterminadas y no podían ser modificadas por los participantes. Del mismo modo, fue una actividad meramente consultiva o informativa, cuyos resultados no obligaban a los estados ni a sus representantes en el COP15.

## 5. Algunos resultados y conclusiones

Dado el tipo de mecanismo que fue la consulta WWViews, podría esperarse que los países que pusieron en marcha alguno de sus nodos fuesen democracias bien consolidadas y con cierta *tendencia* hacia un sistema participativo o deliberativo (de modo que trataran de satisfacer las aspiraciones de un mayor papel político para la ciudadanía<sup>10</sup>). Sin embargo, sorprendentemente, algo más del 30% de los estados participantes en la experiencia, de acuerdo con Freedom House<sup>11</sup>, no eran países democráticos en 2009, cuando tuvo lugar WWViews. Más aún, casi el 15% se catalogaron en el informe *Freedom in the World* de ese año como dictaduras (concretamente, Camerún, China, Egipto, Rusia y Vietnam). Desde el punto de vista del análisis conceptual, esta circunstancia resulta paradójica y obliga a reexaminar parte del debate relativo a la democracia participativa/deliberativa (al menos,

<sup>10</sup> Aspiración que queda respaldada, en el contexto particular de la gestión científico-tecnológica, por los resultados de encuestas recientes sobre percepción social de la ciencia y la tecnología (por ejemplo, FECYT, OEI, RICYT (2009), donde el apoyo a la participación –entendida en términos de *ser escuchado y que la opinión sea tenida en cuenta*– es de más del 90%). En un contexto más general, movimientos sociales como el ya mencionado 15M, iniciado en España y extendido posteriormente a otros países, se hacen eco también de esa reivindicación de una presencia mayor de la ciudadanía en la vida política.

<sup>11</sup> Para información detallada acerca de esta organización, sus resultados, la metodología empleada o los informes que publica anualmente, consultar [www.freedomhouse.org](http://www.freedomhouse.org)

en lo que se refiere a la consideración de que un sistema de este tipo puede ser identificado en términos de promoción de experiencias similares a WWViews).

Sobre este aspecto concreto, puede arrojar algo de luz la afirmación de Roberts (2004) sobre la necesidad de no extrapolar los marcos teóricos a la hora de evaluar los resultados y las herramientas de participación. Ello permite afirmar que no nos encontramos tanto ante un problema de concepción de la herramienta, como ante una utilización ilegítima de la misma, donde la finalidad real no es conocer la opinión pública para basar en ella la toma de decisiones, sino más bien un fin propagandístico interno o externo. A menudo sucede, de hecho, que regímenes que no son democráticos, utilizan algunas de sus instituciones o mecanismos con este propósito. Con todo, es preciso añadir que la ausencia de carácter vinculante en la consulta, algo que –como ya se ha señalado– constituye una de sus más graves limitaciones, ha fomentado sin duda la posibilidad de esa utilización aprovechada. No parece excesivamente aventurado afirmar que, si los resultados de WWViews comprometiesen la actuación de los representantes políticos en el COP15 del mismo modo en que lo hacen los referéndums, las sentencias judiciales u otros mecanismos que sí son vinculantes, posiblemente los estados no democráticos (aunque es probable que también muchos de los democráticos) habrían rechazado su organización<sup>[12]</sup>.

Por otra parte, un rasgo que cabe destacar del análisis de los resultados de WWViews es la sintonía que parece existir con respecto al problema del cambio climático entre la ciudadanía y los representantes de los países en los que tuvo lugar la experiencia. De este modo, aquellos gobiernos menos proclives a la reducción de gases de efecto invernadero tienen ciudadanos algo menos preocupados por sus efectos que la media; mientras que los países que propician medidas más restrictivas parecen contar también con apoyo social para ello (Muñoz van den Eynde, 2011).

---

<sup>12</sup> En este contexto, queda puesta de manifiesto la relevancia de los cuatro requisitos mínimos señalados por López Cerezo *et al.* (1998), siendo precisamente la ausencia de uno de ellos (el carácter efectivo) la que hace peligrar la noción misma de democracia que se ha venido proponiendo.

Además, es preciso señalar que tanto los resultados cuantitativos (del cuestionario) como cualitativos (las recomendaciones) de WWViews ponen de manifiesto la preocupación generalizada entre la ciudadanía por los efectos del cambio climático y la necesidad de adoptar medidas con urgencia para tratar de paliarlos y minimizarlos (Menéndez Viso *et al.*, 2011, WWViews, 2009c). Habría sido deseable, por tanto, que la Conferencia de Copenhague se hubiese hecho eco de este sentir popular y hubiese conseguido, tal y como era el propósito de la organización, un gran acuerdo sobre reducción de emisión de gases. En este sentido, si bien WWViews puede ser considerado un éxito, la Cumbre debería ser vista como un fracaso: la ciudadanía parece ser mucho más ambiciosa que sus gobiernos.

Ahora bien, ha de indicarse que esta imagen de quiebra política en la lucha contra el cambio climático (potenciada además por la cobertura informativa sobre el encuentro) no es del todo precisa y que, si bien la Conferencia no resultó ciertamente un éxito, no puede tampoco presentarse como un fracaso rotundo. De hecho, por primera vez se reconocieron conjunta y generalizadamente la preocupación por el problema, su origen antropogénico y la necesidad de no demorar una acción internacional en la lucha contra el cambio climático. Si bien estos aspectos habían ya sido puestos de manifiesto por declaraciones políticas previas, por los informes del IPCC de 2001 y 2007 y en las normativas recientes de algunos países o regiones (como las de la Unión Europea), los imprecisos *Acuerdos de Copenhague* (ONU, 2009) suponen un verdadero avance con respecto a Conferencias anteriores y tienen fuertes puntos de contacto con las reclamaciones ciudadanas recabadas en el transcurso de WWViews.

## 6. Referencias

- Brian, B. (2001). Teoría política: lo viejo y lo nuevo. En R.E. Goodin y H. Klingemann (eds.) *Nuevo manual de ciencia política*. Madrid: Istmo: 765-791.
- Cámara Hurtado, M. y López Cerezo, J.A. (2008). Dimensiones políticas de la cultura científica. En López Cerezo, J.A. y Gómez González, F.J. (eds.). *Apropiación social de la ciencia*. Madrid: Biblioteca Nueva. DAHL, R.A. (1989). *Democracy and its critics*. New Haven: Yale University.

- Dahl, R.A. (1994). "A democratic dilemma: System effectiveness versus democratic participation", *Political Science Quarterly*, 109 (1): 23-34.
- Dewey, J. (1927/2004). *La opinión pública y sus problemas*. Madrid: Morata.
- Dewey, J. (1916/2004). *Democracia y educación*. Madrid: Morata.
- Díaz García, I. (2011). Crisis económica y crisis ambiental. Repercusiones políticas de la desaparición del problema del cambio climático de la agenda pública. En Gil Martín, F.J. y Menéndez Viso, A. (eds.). *La somnolencia de la razón*. Madrid: Biblioteca Nueva/Universidad de Oviedo.
- Fecyt, Oei, Ricyt (2009). *Cultura científica en Iberoamérica. Encuesta en grandes núcleos urbanos*. En <http://www.oei.es/salactsi/CulturaCientificaEnIberoamerica.pdf>
- Fiorino, D. (1990). "Citizen Participation and Environmental Risk: A Survey of Institutional Mechanisms", *Science, Technology and Human Values*, 15 (2): 226-243.
- Funtowicz, S.O. y Ravetz, J.R. (1993/2000). *La ciencia posnormal. Ciencia con la gente*. Barcelona: Icaria Editorial.
- Funtowicz, S.O. y Strand, R. (2007). "De la democracia experta al diálogo participativo", *Revista Iberoamericana Ciencia, Tecnología y Sociedad*, 3 (8): 97-113.
- Habermas, J. (1994). *Tres modelos de democracia: sobre el concepto de una democracia deliberativa*. Valencia: Episteme.
- Hedd, D. (2007). *Modelos de democracia* (3.ª ed.). Madrid: Alianza Editorial.
- IPCC (2001a). *Climate Change 2001: The Scientific Basis*. Cambridge: Cambridge University Press.
- IPCC (2001b). *Climate Change 2001: Synthesis Report. A Contribution of Working Groups I, II and III to the Third Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Cambridge: Cambridge University Press.
- IPCC (2007). *Cambio climático 2007: Informe de Síntesis*. En [http://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar4/syr/ar4\\_syr\\_sp.pdf](http://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar4/syr/ar4_syr_sp.pdf)
- Jasanoff, S. (1995). "Procedural Choices in Regulatory Science", *Technology in Science*, 17 (3): 279-293.
- Lipmann, W. (1925). *The phantom public*. New York: Harcourt.
- López Cerezo, J.A. y Gómez González, F.J. (eds.) (2008). *Apropiación social de la ciencia*. Madrid: Biblioteca Nueva.
- López Cerezo, J.A., Méndez Sanz, J.A. y Todt, O. (1998). "Participación pública en política tecnológica: problemas y perspectivas", *Arbor*, 627: 279-308.
- Menéndez Viso, A., Muñoz Van Den Eynde, A., Díaz García, I. y Lopera, E. (2011). *WWViews on Global Warming: Resultados y reflexiones de una experiencia de participación ciudadana mundial*. Madrid: Editorial CIEMAT.

- Mitcham, C. (1997). "Justifying Public Participation in Technical Decision Making", *Technology and Society Magazine*: 40-46.
- Muñoz Van Den Eynde, A. (2011). Participación ciudadana y políticas sobre el cambio climático en el contexto internacional. En Menéndez Viso *et al.*, *WWViews on Global Warming: Resultados y reflexiones de una experiencia de participación ciudadana mundial*. Madrid: Editorial CIEMAT: 23-37.
- ONU (1998). *Protocolo de Kioto de la Convención Marco de las Naciones Unidas sobre el Cambio Climático*. En <http://unfccc.int/resource/docs/convkp/kpspan.pdf>.
- ONU (2009). *Copenhagen Accord*. En [http://unfccc.int/files/meetings/cop\\_15/application/pdf/cop15\\_cph\\_auv.pdf](http://unfccc.int/files/meetings/cop_15/application/pdf/cop15_cph_auv.pdf).
- Perrow, C. (1984). *Normal Accidents: Living with High-Risk Technologies*. Nueva York: Basic Books.
- Roberts, N. (2004). "Public Deliberation in an Age of Direct Citizen Participation". *The American Review of Public Administration*, 34 (4): 315-353.
- WWViews On Global Warming (2009a). *Manual* (documento restringido).
- WWViews On Global Warming (2009b). *Folleto informativo*. Copenhagen: The Danish Board of Technology.
- WWViews On Global Warming (2009c). *Policy Report. From the World's citizens to the climate policy-makers*. Copenhagen: The Danish Board of Technology.



**IV PARTE**  
**DEMOCRACIA, MEDIA E DIREITOS HUMANOS**





# ESFERA PÚBLICA POLÍTICA E MÍDIA: ELEMENTOS PARA UMA TEORIA INTERSUBJETIVA DOS DIREITOS HUMANOS

Vitor S. L. Blotta

## Introdução

ESTE PAPER TEM COMO OBJETIVO REALIZAR UMA REFLEXÃO EM TORNO DE TRÊS PROBLEMAS PRINCIPAIS. Primeiramente, questiona-se que modo o pensamento de Habermas pode contribuir para uma *teoria intersubjetiva* dos direitos humanos, ou se é possível pensá-los com uma constituição intersubjetiva que subjaz sua objetividade como normas positivas, ou seu caráter subjetivo como direitos da pessoa.

Caso seja possível fundamentar essa base intersubjetiva dos direitos humanos, a segunda pergunta é sobre que papel cumpre o conceito de esfera pública política e sua expressão nos meios de comunicação de massa dentro dos argumentos dessa teoria.

Por fim, se esses elementos podem ser considerados “domínios objetuais” sobre os quais se torna possível analisar os direitos humanos de modo intersubjetivo, cabe também discutir as conseqüências metodológicas que se podem extrair para análises do tempo presente da esfera pública política.

O argumento que procurará desenvolver esses problemas se inicia com algumas breves considerações sobre a epistemologia moderna e direito em Kant, paradigma principal do qual Habermas parte para elaborar sua teoria do direito. Em seguida, será feita breve análise da

249

ESFERA PÚBLICA  
POLÍTICA E MÍDIA:  
ELEMENTOS PARA UMA  
TEORIA INTERSUBJETIVA  
DOS DIREITOS HUMANOS

Vitor S. L. Blotta

epistemologia de Habermas e seus reflexos sobre os direitos humanos, tornando possível identificá-los de modo intersubjetivo e, portanto, num registro *pós-metafísico*.

A última parte do paper se destina a pensar que tipo de análise seria apropriada para a esfera pública política na medida em que ela se assume o papel de espaço social no qual a circulação do poder político precisa passar para obter legitimidade. Nesse momento, as atualizações do conceito de esfera pública política na obra recente de Habermas permitem apreendê-la mais analiticamente, operação indispensável à aferição da legitimidade de ordens sociais regida pelos direitos humanos.

## I

Habermas atribui a Kant a formulação da teoria do conhecimento como disciplina autônoma da filosofia, pois a partir de uma releitura de Aristóteles, o filósofo de Königsberg teria pensado as *condições de possibilidade de um conhecimento “puro” sobre os mundos natural e social*, isto é, *independente das contingências* da natureza e dos sujeitos individuais. A partir dessa perspectiva, o objeto, como um fato, torna-se “objetivo” ao se identificar com a representação mental dele pelo sujeito cognoscente.

A consequência dessa reflexão sobre a análise objetiva do mundo *social*, ou das normas morais, é lógica. Barbara Freitag ajuda a entender essa ligação:

“A qualificação da razão “pura”, i.e., [tanto teórica quanto prática] ... exprime o fato de que se trata de faculdades da razão, cuja existência independe de qualquer experiência. Trata-se, pois, de faculdades ‘dadas’ *a priori*, isentas de qualquer forma de vivência e independentes da atuação do sujeito sobre o mundo. Aos instrumentos do pensamento (as categorias *a priori*) da razão teórica pura, corresponde o ‘imperativo categórico’ como instrumento do julgamento moral da razão prática pura. Em ambos os casos, estes instrumentos estão dados, existem previamente a qualquer forma de experiência.” (Freitag, 1989:8-9).

O imperativo categórico que regula internamente o sujeito moral se exterioriza então para compor o princípio kantiano do direito que, segundo Habermas, consistiria na *institucionalização do inato e primordial direito humano a liberdades iguais*.

Como se sabe, Kant também defende que a autonomia de um não interfira na autonomia dos outros, e por isso essa institucionalização deveria se diferenciar em um sistema de direitos que garantisse não só a liberdade individual, mas também a igualdade de cada um perante os outros como sujeito. Com essa influência do princípio da soberania popular de Rousseau, estaria completo o princípio do direito em Kant, que estabelece, segundo Habermas, “... a limitação da liberdade de cada pessoa, para que se compatibilize com a liberdade de todos, desde que de acordo com uma lei geral” (Habermas, 1996:93)

De todo modo, pode-se dizer que o fundamento do direito em Kant não está propriamente na positividade e na coercibilidade das normas jurídicas, e tampouco na idéia de uma racionalidade coletiva objetiva, como apregoada por Rousseau, mas sim na validade do *a priori epistemológico e moral do sujeito racional autônomo*, que se desdobra no conceito jurídico de sujeito de direito e nos direitos subjetivos gradativamente positivados nos estados de direito modernos, até o presente.

## II

A teoria do conhecimento de Habermas pode ser dividida em dois momentos: um primeiro que busca reabilitar os potenciais emancipatórios da razão e da ação modernas em sentido amplo, a partir de uma teoria dos *interesses que guiam o conhecimento* e da *pragmática formal*, e um segundo mais voltado para a razão prática, no qual elabora sua *ética do discurso*.

Em função de importância temática, será focado mais o segundo momento. Em relação ao primeiro, no entanto, cujas obras principais são *Knowledge and Human Interests* (2002), *O que é a Pragmática Universal?* (in. *Racionalidade e Comunicação*, 1996) e *The Theory of Communicative Action* (1984/87), cabe dizer de modo muito simplificado que Habermas procura fazer uma *substituição do ponto de partida epistemológico das faculdades transcendentais do sujeito individual kantiano para as estruturas*

*formais da linguagem e da comunicação orientada para o entendimento mútuo possível.*

Essas estruturas estariam pressupostas na comunicação *comum*, pois em todo *ato de conhecimento* estariam presentes os interesses cognitivos de *disposição técnica da natureza* (razão cognitivo-instrumental), de manutenção da intersubjetividade, ou das normas e costumes sociais (razão prático-moral), e de emancipação (razão estético-expressiva, ou da auto-reflexão).

E da mesma forma, em toda interação social na qual os sujeitos não pretendem deliberadamente enganar, seduzir ou ameaçar seus interlocutores, seriam levantadas pretensões de verdade, correção e sinceridade ou autenticidade, capazes de gerar as “ligaduras sociais” do agir comunicativo.

Na elaboração da ética do discurso, Habermas busca revitalizar a razão prática a partir de seu modelo pragmático-lingüístico. Com base nos pressupostos desse modelo, Habermas defende a tese de que a universalização dos juízos *morais*, ou proferimentos sobre a *justiça* de normas sociais é possível, diferenciando-os dos juízos *éticos*, que tratariam de questões mais concretas da “boa vida”, como costumes enraizados e questões existenciais e de identidade. Nesse sentido, o princípio da universalização pretende exatamente distinguir “o domínio do moralmente válido em face do domínio dos conteúdos de valor culturais” (1989:148).

Deve-se deixar claro, no entanto, o entrelaçamento dessas duas categorias de juízos práticos, pois segundo Habermas, os valores culturais, como aqueles institucionalizados nos direitos humanos, apesar de deterem forte concretude ética, “candidatam-se” nos debates a incorporar um interesse cada vez mais universalizado. De outro lado, a própria tendência a uma *procedimentalização* da racionalidade prática pode ser vista como um exemplo de *autocompreensão ética* historicamente situada (Habermas, 1989:148). A reformulação do imperativo categórico kantiano pela ética do discurso faria com que fosse necessário submeter a máxima moral individual a um exame de universalidade que se justifica na aceitação motivada de todos os possivelmente afetados por ela.

A partir de então, Habermas realiza o mesmo procedimento kantiano de exteriorização do princípio moral para o direito, com o qual

formulará alguns anos depois de *Consciência Moral e Agir Comunicativo* seu princípio da democracia, isto é, o princípio do discurso institucionalizado pelo direito. Em suas palavras:

“De acordo com o princípio do discurso, podem pretender validade as normas que poderiam encontrar o assentimento de todos os potencialmente atingidos, na medida em que estes participam de discursos racionais [princípios “U” e “D”]. Os direitos políticos procurados têm que garantir, por isso, a participação em todos os processos de deliberação e de decisão relevantes para a legislação, de modo a que a liberdade comunicativa de cada um possa vir simetricamente à tona, ou seja, a liberdade de tomar posição em relação a pretensões de validade criticáveis. *À juridificação simétrica do uso político de liberdades comunicativas corresponde o estabelecimento de uma formação política da opinião e da vontade, na qual o princípio do discurso encontra aplicação (...)* Iguais direitos políticos fundamentais para cada um resultam, pois, de uma juridificação simétrica da liberdade comunicativa de todos os membros do direito; e esta *exige*, por seu turno, uma formação discursiva da opinião e da vontade que possibilita um exercício da autonomia política através da assunção dos direitos dos cidadãos.” (Habermas, 1997-I:164. Grifos nossos).

Essa reflexão de Habermas revela que o princípio da democracia, isto é, o princípio do discurso institucionalizado pelo direito, assume a forma do oferecimento, da proteção e da potencialização das estruturas comunicativas capazes de permitir uma formação mais livre e equânime possível da opinião e da vontade políticas. E se o espaço privilegiado para a realização desse princípio é a esfera pública política, esta volta a assumir em *Direito e Democracia* a função que Habermas identificara na forma burguesa de esfera pública: a de fundamento de legitimidade ordem política. Isso fica claro com outro trecho de direito e democracia:

“Após Kant, John Stuart Mill e John Dewey analisaram o princípio da publicidade e o papel que uma opinião pública informada deveria desempenhar no controle do parlamento. O conteúdo do princípio da soberania popular só se esgota através do *princípio que garante esferas públicas autônomas* e do *princípio da concorrência entre os partidos*. Ele exige uma estruturação discursiva das arenas públicas nas quais circulações comunicativas,

*engrenadas anonimamente, se soltam do nível concreto das simples interações.* Uma formação informal da opinião, que prepara a formação política da vontade influenciando nela, não é sobrecarregada pela institucionalização de uma deliberação entre pessoas presentes que buscam uma tomada de decisão. Tais arenas precisam ser protegidas por direitos fundamentais, levando em conta o espaço que devem proporcionar ao fluxo livre de opiniões, pretensões de validade e tomadas de posição; não podem, todavia, ser organizadas como corporações” (Habermas, 1997-I, p. 214. Itálico do autor. Grifos nossos).

A partir dessa nova perspectiva, se é certo que os direitos humanos são temas do discurso prático por excelência, assimilá-los de modo *intersubjetivo* não significa simplesmente subtrair seu conteúdo ético concreto e concebê-los como regras procedimentais do agir comunicativo. Isso porque muitos de seus valores e normas emergem da auto-compreensão ética de determinadas sociedades, grupos, comunidades ou indivíduos, o que torna muito difícil a produção de consensos universalizantes sobre sua validade abstrata; quiçá sobre a *adequabilidade* de sua aplicação em casos concretos.

Isso significa que no paradigma crítico-comunicativo, a possível “objetividade” ou universalidade de determinados juízos éticos que galgaram o status de direitos humanos está na própria *possibilidade de se discutir mais livre e abertamente possível* a validade (e o âmbito de validade) desses direitos, como atesta o autor:

“A co-originariedade da autonomia privada e pública somente se mostra, quando conseguimos decifrar o modelo da autolegislação através da teoria do discurso, que ensina serem os destinatários simultaneamente os autores de seus direitos. *A substância* [“Die Substanz”, da versão original; “the normative content” da versão em inglês] *dos direitos humanos insere-se, então, nas condições formais para a institucionalização jurídica desse tipo de formação discursiva da opinião e da vontade, na qual a soberania do povo assume figura jurídica.*” (Habermas, 1997-I:139. itálicos nossos).

Por outro lado, se testados com os princípios do discurso e as pressuposições pragmáticas da razão e do agir comunicativos, alguns direitos humanos fundamentais, como a dignidade da pessoa humana (ou o

respeito igual a cada membro da “comunidade humana”), perceber-se-á que se tratam, sim, de valores que detêm um caráter procedimental, isto é, cujo desrespeito torna *previamente* viciado qualquer debate ou juízo sobre eles.

Esses primeiros esboços de uma teoria intersubjetiva dos direitos humanos podem afastar tanto os *relativismos éticos*, que levam ao *decisionismo* no direito e na política, quanto os *normativismos extremados*, que se desdobram na imposição de morais concretas institucionalizadas sobre outras.

### III

Mas que esfera pública política é essa que Habermas reinstala como fundamento de sua teoria do direito? Como é possível abordá-la de modo que ela possa se “estruturar discursivamente” e suas circulações comunicativas, “engrenadas anonimamente”, soltem-se “do nível concreto das simples interações”, de modo a influenciar a formação da vontade política?

Em *Direito e Democracia*, Habermas define a esfera pública como um fluxo “assujeitado” de opiniões, argumentos e informações que circulam entre as estruturas do mundo da vida e do sistema político.<sup>[1]</sup> Habermas nos alerta para o fato de que a esfera pública não se confunde com estruturas reprodutoras do mundo da vida (cultura, personalidade, sociedade civil, ciências etc) ou os conteúdos do agir comunicativo (pretensões de validade). A esfera pública seria então o “espaço social” ou a estrutura comunicativa formada a partir do agir comunicativo, dentro do qual se encontram essas pretensões de validade (Habermas, 1996:359).

<sup>1</sup> “Once one gives up the philosophy of the subject, one needs neither to concentrate sovereignty concretely in the people nor to banish it in anonymous constitutional structures and powers. The ‘self’ of the self-organizing legal community disappears in the *subjectless* forms of communication that regulate the flow of discursive opinion – and-will-formation in such a way that their fallible results enjoy the presumption of being reasonable. This is not to denounce the intuition connected with the idea of popular sovereignty but to interpret it *intersubjectively*.” (Habermas, 1996:301. Grifos nossos).



Outra questão importante é que uma das plataformas da esfera pública pós-liberal responsáveis pela degradação do princípio da publicidade, os meios de comunicação de massa passam a ser vistos junto à imprensa de qualidade respectivamente como a “espinha dorsal” e a “medula óssea” da esfera pública política, pois são as únicas capazes de problematizar e influenciar decisivamente os processos de legitimação do sistema político (Habermas, “Tiene la democracia aún una dimensión epistémica?”, 2009).

Mas apesar de identificar *ambivalências* nas formações da opinião e da vontade políticas a partir da comunicação de massa (Habermas, 1987:389-391), o diagnóstico de Habermas sobre a esfera pública política do presente é ainda cético, especialmente quando aponta novas dificuldades para a racionalização do poder político, como a comunicação *icônica*.

Trata-se de fenômeno identificado em diversos diagnósticos da esfera pública do presente (Bucci, 2002; Schwartz, 2006; Gomes & Maia, 2006): a preponderância de contribuições audiovisuais trazidas pela televisão, que teria “acelerado o *iconic turn*, ou a virada da palavra em imagem”, e levariam os atores a se auto-representarem enquanto argumentam, o que dificultaria o descentramento dos argumentos e portanto uma circulação mais racional da comunicação pública (Habermas, 2006).

A internet teria amplificado esse estado de coisas ainda mais, com um efeito fragmentário, instaurando um “Caos na esfera pública”, pois os intelectuais não sabem como intervir nela e os formatos não permitem que o público se torne, além de assistente, também *judicante* das produções que consomem (*Id. Ibid.*).

Apesar dessa característica de interpenetração e dominações de diversos discursos sobre os outros na esfera pública do presente, como a mais conhecida concentração econômica dos grandes conglomerados de mídia e sua influência sobre decisões políticas, Habermas não deixa de afirmar que é sobre os veículos impressos, eletrônicos e digitais de comunicação social e política que se devem concentrar a maioria dos esforços para se analisar e garantir as condições de uma publicidade crítica, capaz de elevar novamente a formação da opinião e da vontade políticas ao status de pressuposto da legitimidade do poder (Habermas, 2009:129-135).

Assim, ao invés de trabalhar as contribuições dos diferentes *atores* que influenciam a dinâmica da opinião pública e a formação da opinião e da vontade políticas (*Id.*, 1996:165), pode-se dizer que uma interpretação efetivamente intersubjetiva de esfera pública política - considerando a diferenciação moderna da racionalidade comunicativa em pretensões de verdade, justiça e sinceridade/autenticidade -, talvez seja melhor realizada se a comunicação pública também fosse analiticamente diferenciada em três distintas expressões, aqui respectivamente denominadas *expressões técnico-científicas e informativas, prático-morais e estético-expressivas da esfera pública política*.

Não se trata, como alerta Habermas em *Direito e Democracia*, de confundir a esfera pública política com as *funções* ou *conteúdos* do agir comunicativo (*Id.*, 1996:360), mas de pensá-la analiticamente como redes nas quais debates relacionados a pretensões de verdade, justiça e sinceridade/autenticidade se desenrolam, generalizam, e se condensam, influenciando a formação da opinião pública. Essa metodologia visa também garantir também o princípio da *generalidade do acesso* à esfera pública, pois além de equilibrar em força normativa pretensões de diversos atores sociais, pode tratar daquelas pretensões que são omitidas ou silenciadas pela imprensa e os meios de massa.

A partir dessa diferenciação metodológica, torna-se possível reconstruir os conteúdos normativos dessas expressões e suas disputas concretas, que devem ser comparados com seus respectivos pressupostos discursivos na análise de sua validade.

Interpretações intersubjetivas dos direitos humanos e da legitimidade da autoridade política determinam, portanto, que análises da esfera pública política como essa precisariam ser levados em conta tanto em discursos de justificação como em discursos de aplicação do direito (Günther, 2004).

*Expressões técnico-científicas e informativas da esfera pública política.* Trata-se do espaço de social formado pela *comunicação informativa*, como nas discussões em torno do discurso científico, nas notícias e descrições de fatos pela imprensa, ou nas informações necessárias à disposição técnica da natureza, como na economia ou na biologia. A racionalidade cognitiva da ciência e da produção jornalística informativa, e a razão instrumental da economia caracterizam essa expressão

da esfera pública política, onde se confrontam pretensões cognitivas de verdade e pretensões de apropriação técnica da informação, do conhecimento e da comunicação. Essas pretensões se desdobram por sua vez em reivindicações pelo pluralismo de fontes de informação ou visões objetivas de mundo, por uma “busca cooperativa pela verdade”, e pela *descentralização da propriedade, do acesso e da produção* da informação e da comunicação.

*Expressões prático-morais da esfera pública política.* Esse espaço comunicativo é aquele constituído pelas problematizações em torno das liberdades individuais e as liberdades políticas que emergem das relações entre público e privado em democracias de massa. Essas pretensões são expressões da *racionalidade prático-moral*, que se orientam pelos princípios de justificação normativa da ética do discurso habermasiana: a validade das normas depende do consentimento de todos os possivelmente afetados por seus resultados, enquanto participantes de deliberações nas quais se atribuem reciprocamente competências comunicativas, sob pena de consensos ou decisões *ilegítimas*. Podem ser tratadas nessa expressão da esfera pública política as relações entre liberdades negativas e positivas de comunicação, como a liberdade de expressão e de imprensa e suas tentativas de regulação constitucional, novas formas de tentativa de participação na formação da vontade política, bem como movimentos institucionais que buscam receptionar essa soberania popular de modo a legitimar sua autoridade.

*Expressões estético-expressivas da esfera pública política.* O espaço social formado pelas pretensões de expressão individual e coletiva de conteúdos estéticos, artísticos, religiosos, culturais, afetivos, existenciais e psicológicos ligados à esfera privada e fomentadores do desenvolvimento livre da personalidade. Liga-se também à questão das condições em que o direito se publiciza, no sentido de sua *visibilidade* ao debate público. Nessa diferenciação da esfera pública política, será proposta uma divisão entre as manifestações estéticas e expressivas. No primeiro caso, elas se desdobram em *pretensões estéticas de imagem e visibilidade*, e no segundo em *pretensões de individuação pela auto-expressão no público e impulsos para uma “solidariedade negativa”*, no caso da possibilidade de identificação com experiências de sofrimento do outro.

Esses estudos começam a demonstrar, portanto, um uso consciente de uma racionalidade que se diferenciou em pretensões pragmáticas de validade, e cujas lógicas internas podem permitir até mesmo tentativas de complementaridade teórica, enriquecendo as análises de fenômenos sociais e dando condições para a formação de uma esfera pública política efetivamente discursiva num contexto pós-metafísico.

Em suma, pode-se dizer que são essas as condições teórico-práticas para a formulação de uma teoria intersubjetiva dos direitos humanos, em cujas reflexões e práticas sociais os meios de comunicação de massa atuais assumem uma condição *constitutiva* e exercem um papel fundamental.

## Referências

- Bucci, E. "A Televisão-objeto: a crítica e suas questões de método". Tese de Doutorado. Departamento de Ciências da Comunicação. Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, 2002.
- Freitag, B. A Questão da Moralidade: da razão prática de Kant à ética discursiva de Habermas. in. *Tempo Social*. Revista de Sociologia da USP. São Paulo, 1(2):7-44, 2. sem. 1989.
- Gomes, W., Maia, R. *Comunicação e Política. Problemas e Perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2006.
- Günther, Klaus. *Teoria da Argumentação no Direito e na Moral: Justificação e Aplicação*. São Paulo: Landy, 2004.
- Habermas, Jürgen. *The Theory of Communicative Action*. Trad. Thomas McCarthy. II vols. Boston: Beacon Press, 1984/1987.
- , *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Trad. Guido Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- , O que é a Pragmática Universal? In. *Id. Racionalidade e Comunicação*. Lisboa: Ed. 70, 1996, pp. 9-102.
- , *Between Facts and Norms: Contributions to Discourse Theory of Law and Democracy [Faktizität und Geltung...]*. Trad. William Rehg. Massachusetts: MIT Press, 1996; *Direito e Democracia*. II vols. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- , *Mudança Estrutural da Esfera Pública [Strukturwandel der Öffentlichkeit]*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

- , *Knowledge and Human Interests* [Conhecimento e Interesse]. Trad. Jeremy J. Shapiro. Boston: Beacon Press. 2002; *Conhecimento e Interesse*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- , “O Caos da Esfera Pública”. Caderno “Mais!”. Folha de S. Paulo, 13/08/2006(a).
- , Medios, Mercados y Consumidores. La prensa seria como la espina dorsal de la esfera pública política. In. *Id. Ay, Europa! Pequeños Escritos Políticos*. Madrid: Trotta, 2009, pp. 129-135.
- , Tiene la democracia aún una dimensión epistémica? Investigación empírica y teoría normativa. In. *Id. Ay, Europa! Pequeños Escritos Políticos*. Madrid: Trotta, 2009, pp. 136-183.
- Schwartz, G. “Princípios de Iconomia”. In. Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. Dezembro 2006.

# O PAPEL DA DIPLOMACIA PÚBLICA NA DEFINIÇÃO DA DEMOCRACIA

Marco António Baptista Martins

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## 1. Nota introdutória

O ACTUAL COMBATE EM NOME DA LIBERDADE LOCALIZA-SE A TRÊS NÍVEIS, num primeiro, na reivindicação de direitos basilares, num segundo, na necessidade de readaptação da elite política aos novos tempos e, num terceiro no *linkage* entre o Estado e o mercado. Toda a realidade internacional encontra-se fortemente interdependente e move-se no seio do tempo mundial que se qualificaria aqui como uno de impacto imediato à escala planetária. Torna-se, por conseguinte, necessário procurar novos instrumentos políticos, económicos e financeiros na garantia da estabilidade não só na esfera interna do Estado enquanto entidade soberana, mas também no estado na qualidade de actor das relações internacionais para controlar e monitorizar eficazmente todo o tipo de ameaças que possam colocar em causa a ordem interna.

Assim sendo, tal como preconizava o diplomata e ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira (1918-1993), em *As Crises e os Homens* (1971) a elite em momento de crise divide-se entre si contra os interesses nacionais consoante a ondulação das conjunturas sejam nacionais sejam internacionais. Contudo não deixa de manifestar uma certa curiosidade em colocar a incógnita em nome de que interesse nacional se deve combater ou (re)conquistar a liberdade. Precisamente,

261

.....  
O PAPEL DA DIPLOMACIA  
PÚBLICA NA DEFINIÇÃO  
DA DEMOCRACIA  
.....

Marco António  
Baptista Martins

Franco Nogueira (1979) advoga a imperatividade da manutenção de uma directriz firme, na qual a capacidade é reveladora de isenção total a inferências político-ideológicas da definição à execução de políticas, em nome do interesse nacional, aplicando-se igualmente a situação considerada de crise permanente ou de Estado de excepção, na acepção de Giorgio Agamban (2010), na qual uma medida de cariz provisória se torna prevalecente e obrigatória no quadro governativo de um país por tempo indeterminado.

Não se pretende que se construa um escol governativo que oscile entre os novos conceitos e ideologias ou novas forças imperiais. Vivem-se, efectivamente, épocas de mudanças estruturais profundas nas quais se evidenciam a necessidade imperativa da criação e da disseminação de novos valores como defendidos na obra *Lecciones Preliminares de Filosofía* (1943) do Professor de Ética e Filosofia, andaluz, Manuel García Morente (1886-1942) que posteriormente viria a ser ordenado sacerdote. Valores aplicados não só ao escol político-económico como também a toda a humanidade para que se deixe de observar o ser humano equiparado a um mero objecto por actores das relações internacionais que caminham para além da projecção do mero poder do estado e que por seu turno controlam pela via indirecta mas, de impacto directo o ambiente interno de milhões de indivíduos.

## 2. A descontinuidade do tempo e do lugar do Homem

As relações internacionais idealizadas e concretizadas pelo Homem têm vindo paulatinamente a significar o cruzamento entre, por um lado, o eterno e o efémero e, por outro lado, entre o temporal e o intemporal na aplicação do verbo na sua forma escrita no quadro do exercício do poder do ser humano para, de certa forma, garantir a sua sobrevivência em ambiente hostil. Assim, procura-se a compreensão do papel do Homem num determinado lapso de tempo localizado no passado mas que por força da inevitabilidade das alterações ocorridas no ambiente externo contemporâneo, termina por ser marcado num momento de presente e cujas consequências emergirão na memória de vidas futuras.

Recordemos assim, o fatídico acontecimento ocorrido no dia 11 de Setembro de 2001 em que via CNN a humanidade assistira em directo

ao desaparecimento, em plena Manhattan, das torres gémeas, símbolo por excelência da projecção da imagem do poder hegemónico político e económico norte-americano. A destruição e a perda de vidas humanas não só geraram uma profunda alteração da arena internacional no quadro das relações internacionais e no combate ao terrorismo como também provocaram a modificação da percepção espaço-temporal da sociedade civil e da actuação do estado.

Nesse sentido, o reforço da sociedade civil é acompanhada quer pela edificação da estrutura de rede, na qual o epicentro se circunscreve numa espécie de sub-mundialização à escala doméstica de cada estado quer pela incapacidade do escol político em responder eficazmente aos inputs que vai sendo alvo, derivado da velocidade comunicacional dos fluxos de informação, concretamente emanados da respectiva utilização por aqueles a que qualificaríamos de povos excluídos, considerados ao olhar do mundo qualificado de Ocidental, numa perspectiva euro-centrista e norte-americana, como tendo edificado erradamente todo o seu sistema doméstico com repercussões na esfera externa, da componente governativa à social.

A presente velocidade comunicacional dos fluxos de informação operados num tempo mundial instantâneo, leva-nos a observar a realidade e a tocar cada fracção de segundos vividos no presente, nesse tempo real, que apesar de indefinida e de incerta leva consequentemente à transformação e ao reajustamento dos nossos sentidos pela acção a executar. Entendemos aqui, a acção como meio ou capacidade de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos em provocar uma modificação do ambiente interno projectada para o ambiente externo, ou o seu contrário, do ambiente externo para interno. Numa leitura sistémica da biologia, tal acção consiste na absorção do *input*, cuja passagem pelo ser humano pode fomentar a que haja uma alteração comportamental do mesmo, das células ao sistema neurológico.

A relação causal entre a consciência do tempo e o intervalo inconsciente da observação da destruição das torres gémeas e da perda de vidas humanas permite que a acção mental determinasse a observação de um túnel temporal, vindo a preencher a abstracção espaço-temporal sentida até àquele instante, do impacto em Nova Iorque à aplicação do *hard power* em território iraquiano, conduzindo à demissão no dia 8 de Novembro de 2006, do Secretário da Defesa norte-americano, Donald



Rumsfeld,<sup>[1]</sup> por pressão profetizada pela opinião pública em forma de *input* na Casa Branca e à execução de Saddam Hussein, em *output*, por enforcamento (às 06h00, hora local de Kadhimiya, Bagdade, Iraque, no dia 30 de Dezembro de 2006)<sup>[2]</sup> por crimes contra a humanidade e genocídio. Esses momentos, utilizados nas mais diversas formas propagandísticas, conhecidos também por diplomacia pública, ficaram registados por vídeo amador via telemóvel e permanecem, ainda hoje, disponibilizados virtualmente furando as fronteiras físicas.

Neste propósito, fugindo ao espírito geométrico de Blaise Pascal (1623–1662), em que o próprio optara pela geometria na qualidade de ciência perfeita em termos de metodologia e de demonstrações na procura da verdade, passamos do presente ao passado ao recordar a não aplicabilidade do *soft power* e à negação de consultar a sociedade civil. Daí que nos interroguemos concernente à sua função, por nos enviar para uma sucessão de memórias formadas por instantes vividos exponencialmente resultantes da velocidade cibernética. A determinação de cada estado, na qualidade de actor das relações internacionais, provoca a predisposição do movimento do objecto. Neste caso concreto, manifesta-se na escolha da capacidade de eficácia do instrumento a ser utilizado na arena internacional, seja ele na forma de recurso económico, político, social seja ele de ordem diplomático.

Precisamente, modificar o tempo é mudar a vida, provocando o surgimento de um novo actor, proveniente da sociedade dita de civil, dos *infoexcluídos* aos detentores da informação e da tecnologia, alargando a distância entre os *info-ricos* e os *info-pobres*. Estes últimos, constituem, simultaneamente e indirectamente, a força imediata da mudança e da determinação de sentir o avanço do tempo na acção humana. Caso o Homem pretenda seguir a natureza e aceitar tal qual o sistema com

---

<sup>1</sup> Quanto ao enquadramento da demissão de Donald Rumsfeld, vide notícia Turner, Trish; Simmons, Greg “Rumsfeld Resignation Wins Praise From Democrats”, *Fox News*, [Em linha]. 09 de Novembro de 2006. [Consult. 4 Set. 2011]. Disponível em: WWW:<URL: <http://www.foxnews.com/story/0,2933,228257,00.html>>.

<sup>2</sup> Quanto à execução vide: “Saddam Hussein Hanged”, *Arab News*, [Em linha]. 30 de Dezembro de 2006. [Consult. 4 Set. 2011]. Disponível em: WWW:<URL: <http://www.arab-news.com/?page=4&section=0&article=90519&d=30&m=12&y=2006>>; “Saddam Hussein’s last moments”, *BBC News*, [Em linha]. 31 de Dezembro de 2006. [Consult. 4 Set. 2011]. Disponível em WWW:<URL: [http://news.bbc.co.uk/1/hi/world/middle\\_east/6218875.stm](http://news.bbc.co.uk/1/hi/world/middle_east/6218875.stm)>.

todas as suas propriedades, falamos nesse caso de oposição ao espírito, à liberdade e à personalidade. Esta modificação do tempo acarreta indubitavelmente uma mudança de natureza não só da comunidade política como também leva ao surgimento de novas formas de actuação na arena internacional junto da sociedade civil e do escol político, a fim de diminuir a fossa abissal entre os *infoincludidos* e os *infoexcludidos*, em consequência das políticas económico financeiras praticadas e interdependentes em nome do neo-liberalismo.

Conquanto, na situação de intervenção humana, entramos no domínio da acção, da irracionalidade *versus* racionalidade, da imoralidade *versus* moralidade, tendo por fim a mudança da natureza em si que resulta da vontade espontânea humana para efectuar uma transmutação dos elementos e da matéria que a rodeia. Esses elementos podem ser traduzidos na defesa do interesse nacional e da execução da política externa no âmbito das relações internacionais e da política internacional, dependendo mais da capacidade do que da própria vontade e, por vezes, congregando constelações de subsistemas de actores regionais para bloquear ou exercer influência, contrariando o avanço da tendência hegemónica, a que qualificamos, de *o todo-poderoso*, como é referido por Madeleine Albright (2006, p. 29), actual Presidente do National Democratic Institute for International Affairs. A mesma assume uma posição sobejamente tradicional no espectro norte-americano quando refere a utilização do *hard power* e do *soft power* – incluindo o desenvolvimento da diplomacia pública propagandística – na execução da política.

### 3. A importância da Diplomacia Pública

O conceito de diplomacia pública foi apadrinhado no ano de 1965 pelo decano e diplomata de carreira Edmund Gullion da *Fletcher School of Law and Diplomacy*, da *Tufts University*. A diplomacia pública acabou por ser formalmente adoptada pelo governo norte-americano na década de 70, tendo por objectivo influenciar a opinião pública externa com impacto na governação política. Um dos instrumentos da diplomacia pública consistiu na *United States Information Agency* (USIA de 1953 a 1999) entre as décadas de 80 e 90.

Além disso, a diplomacia pública visa a interligação científica com a elaboração e a definição da política externa, detendo em consideração o impacto junto da opinião pública externa e do respectivo centro de decisão do estado, leia-se elite política. Por conseguinte, a diplomacia pública visa influenciar os cidadãos de um estado, utilizando para esse efeito os mais diversos instrumentos que estejam ao seu alcance como por exemplo os meios de comunicação social, a educação, a cultura e o turismo, efectuando uma gestão estratégica de longo prazo das principais redes comunicativas numa relação governo a cidadão. A esse título, salientamos a percepção marca/país no mercado global nos casos britânico, *Rebranding Britain*, espanhol aquando do governo liderado por Aznar, intitulado *Proyecto Marca España* e sob Zapatero, *Alianza de Civilizaciones* (Noya, 2007).

Neste contexto, a diplomacia pública para ser devidamente implementada deve enquadrar-se numa perspectiva a curto, médio e longo prazo. A curto prazo, no quadro da reafirmação dos objectivos estratégicos, executa-se uma gestão criteriosa das notícias por parte profissionais da área da comunicação do governo, tendo em consideração os acontecimentos e as respostas a cenários hipotéticos, nomeadamente em campanhas de desprestígio. Por sua vez, a médio prazo, a comunicação estratégica seleccionada visa neste caso influir activamente a agenda informativa, provocando para esse efeito acontecimentos ou organizando determinadas actividades para alcançar uma maior projecção e valorização da imagem de um país no exterior. A longo prazo, visa-se o estabelecimento de ligações efectivas de ordem social, cultural desde que cumpram o interesse estratégico, sobretudo no reconhecimento de valores. Utiliza-se, neste último caso, uma rede de intermediários que se encontrem afastados do núcleo político ou do poder para garantir um incremento da confiança junto da sociedade, requerendo para esse efeito, profissionais procedentes das mais diversas áreas, desde empresas, ONG's, partidos, sindicatos, órgãos de comunicação.

Diga-se de passagem que até recentemente utilizava-se a via de *soft power* em alternativa ao recurso de *hard power*, tendo sido acrescentado uma terceira opção estratégica, a de *smart power* (Armitage & Nye, 2007) que consiste na implementação de políticas vencedoras nas quais se conjugam os instrumentos de cariz diplomático com os económicos, militares, jurídicos e culturais. Esta opção tem vindo a ser gradualmente

realizada pela administração norte-americana liderada por Barack Obama e igualmente pelos BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China). Esta via, em conjugação com a diplomacia pública, surge na qualidade de fonte alternativa de poder no controlo do ambiente externo e mormente na legitimação do interesse nacional na afirmação geoestratégica de projecção global dos estados nas relações internacionais.

#### 4. Notas finais

Talcott Parsons (2007, pp. 110-158) defende que a interacção de um actor com outros indivíduos ou objectos sociais se tornou crucial no desenvolvimento do sistema social, concretamente ao considerar a personalidade como um sistema de acção. A formação do sistema social envolve a noção de valor comum perante os outros indivíduos. A congregação de valores comuns não só origina como define a participação e a selecção por parte de cada um dos indivíduos e dos respectivos papéis a que se destinam na constituição de uma colectividade na qual partilham esses mesmos valores e objectivos ou acções a realizar do meio interno ao meio envolvente, do aparelho político ao mercado nacional/internacional.

Neste caso, aplica-se a *polity*, enquanto sistema político por incluir os seus cidadãos ao contrário da *politics* que envolve a actividade na qual, segundo Nicolau Maquiavel em o *Príncipe* (1513), o príncipe deve preparar-se eficazmente para utilizar a bondade consoante o meio envolvente em que se encontra, tendo presente na sua consciência a noção exacta da diferença entre o *como se vive* e o *como se deveria viver* para assim evitar ódio e desprezo do povo, evitando de igual forma que venha a ser odiado e desprezado pelo povo.

Daí o interesse fundamental na afirmação da democracia da adopção de uma política firme em torno da aplicação da diplomacia pública como projecção da marca/país na arena internacional e no mercado global. Actualmente, esta realidade não é passível de ser ignorada dada a importância vital na transmissão da imagem interna para o exterior de um estado. Assim, o contexto da diplomacia pública insere-se de certa forma no quadro da definição da política externa e na defesa do interesse nacional. Entenda-se que a diplomacia pública

vai para além da agenda diplomática tradicional, sendo necessário proceder a reformas internas e à formação de quadros nesta área, em termos funcionais, dada a imperatividade de não só melhorar como incrementar a capacidade de resposta do núcleo do poder aos novos desafios colocados pelo sistema internacional.

## Bibliografia

- Agamben, G. (2010). *Estado de Excepção*. Lisboa: Edições 70.
- Albright, M. (2006). *Os Poderosos e o Todo-Poderoso. Reflexões Sobre a América, Deus e o Mundo*. Algés: Difel.
- Armitage, R. L., & Nye, J. S. (6 de November de 2007). *A Smarter, More Secure America*. Obtido em 28 de 01 de 2011, de CSIS: [http://csis.org/files/media/csis/pubs/071106\\_csissmartpowerreport.pdf](http://csis.org/files/media/csis/pubs/071106_csissmartpowerreport.pdf)
- Aron, R. (1992). *Paix et Guerre entre les Nations* (8 ed.). Paris: Calman Lévy.
- Chardin, P. T. (1997). *O Lugar do Homem na Natureza. Estrutura e Direções Evolutivas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Melissen, J. (Ed.). (2005). *The new public diplomacy*. New York: Palgrave MacMillan.
- Nogueira, F. (1979). *Diálogos Interditos. A política externa portuguesa e a guerra de África* (Vol. 1). Lisboa: Intervenção.
- Noya, J. (2007). *Diplomacia Pública para el Siglo XXI. La gestión de la Imagen Exterior y la Opinión Pública Internacional*. Madrid: Ariel.
- Talcott Parsons, E. A. (2007). *Toward a general theory of action. Theoretical foundations for the social sciences*. London: Transaction.



## **DEMOCRACIA, MASS MEDIA E ESFERA PÚBLICA**

Organização: Marta Nunes da Costa

Direcção gráfica e capa: António Pedro

Edição do Centro de Estudos Humanísticos  
da Universidade do Minho

© EDIÇÕES HÚMUS, 2012

End. Postal: Apartado 7097 – 4764-908 Ribeirão, V.N. Famalicão

Tel. 252 301 382 / Fax 252 317 555

E-mail: [humus@humus.com.pt](mailto:humus@humus.com.pt)

Impressão: Papelmunde, SMG, Lda. – V.N. Famalicão

1.ª edição: Setembro 2012

Depósito legal: 349147/12

ISBN 978-989-8549-23-5

.....

Este volume traduz uma reflexão crítica sobre o tipo de relação estabelecida entre democracia – enquanto modelo político mas também social, económico e cultural – e os média. Os artigos que o leitor irá encontrar aqui tentam, por um lado, inquirir sobre as influências que cada modelo de democracia tem sobre a forma como os média são concebidos, e em última análise, regulados; por outro lado, analisar as formas através das quais a esfera pública se constitui, se mantém, se transforma e se reconfigura, no âmbito de cada modelo democrático.

Este livro tem quatro capítulos. O primeiro, *De Habermas até Hoje*, aborda o legado deixado por Habermas no que diz respeito à sua conceptualização da esfera pública. O segundo capítulo dedica-se ao tema da *Democracia, Deliberação e Justiça – Aspectos teóricos e práticos*. O terceiro capítulo intitula-se *Regulação dos Média e Redefinição da Esfera Pública: Considerações sobre o futuro da democracia*. O quarto capítulo é dedicado ao tema *Democracia, Média e Direitos Humanos*. Os artigos neste volume têm um objectivo: obrigar-nos a pensar sobre o estado em que nos encontramos – no âmbito do paradigma democrático –, a identificar o que temos à nossa disposição – em termos de ideais e conjuntos de práticas – e a definir estratégias para que nos possamos aproximar dos nossos ideais democráticos. Mais do que tudo, este livro pretende ser *food for thought*, ou seja, um conjunto de vários pontos de partida que nos levem a inquirir e a procurar melhores razões para chegar a um entendimento mais iluminado acerca do que a democracia *é e pode ser*, de forma realista e realizável, num contexto marcadamente definido por mudanças sociais, políticas e económicas transnacionais e globais.

.....

9 789898 549235

ISBN 978-989-8549-23-5